



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 10 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 01345 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 365-2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 366-2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 366-2020 - PE 12-2020.
- RESUMO DE DISPENSA 046/2020.
- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO E INEXIGIBILIDADE.
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D106-2020.
- PORTARIA E RESUMOS DE CONTRATOS.
- EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 365-2020

Termo de Contrato N° 365-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, através do Procedimento Licitatório PE 10-2020, no valor total de R\$ 9.165,40 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com o objeto aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede de ensino municipal, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305266. Vigência 05.03.2020 à 05.09.2020

Macaúbas, 05 de março de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 366-2020

Termo de Contrato N° 366-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, através do Procedimento Licitatório PE 11-2020, no valor total de R\$ 11.723,94 (onze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), com o objeto aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede de ensino municipal, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305280. Vigência 05.03.2020 à 05.09.2020

Macaúbas, 05 de março de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 367-2020

Termo de Contrato N° 367-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02, através do Procedimento Licitatório PE 12-2020, no valor total de R\$ 10.771,27 (dez mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), com o objeto aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede de ensino municipal, conforme disposições do termo de compromisso PAR número 201305287. Vigência 05.03.2020 à 05.09.2020

Macaúbas, 05 de março de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Março/2020.

Processo Administrativo 046/2020

Dispensa de Licitação 046/2020

Homologado 09/03/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ZEUS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 82.699.588/0001-88. Objeto: Aquisição de calçados, destinados ao fardamento dos servidores do SAAE-MAC. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 4.253,32. Fornecimento até 30 dias. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de Consumo (Fardamento dos Servidores).

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 295-2020

Termo de Contrato Nº 295-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e o senhor BRUNO EDUARDO MORENO CORTES, inscrito no CPF sob o nº 013.798.555-00, domiciliado na cidade de Macaúbas/BA, CEP 46500-000, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente a apresentação de um show musical do artista BRUNO MORENO, durante a realização da tradicional festa do carnaval, na Praça da Matriz, deste município de Macaúbas-BA, a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2020, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 1138-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 21-02-2020 a 21-05-2020.
Macaúbas, 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2020- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1138-2020.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do artista: “BRUNO MORENO”, para apresentação de um show musical durante a realização da tradicional festa do carnaval, na Praça da Matriz, deste município de Macaúbas-BA, a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2020, a ser executado por senhor BRUNO EDUARDO MORENO CORTES, inscrito no CPF sob o nº 013.798.555-00, domiciliado na cidade de Macaúbas/BA, CEP 46500-000, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 1138-2020. Macaúbas, 21 de fevereiro 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D106-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.748.147/0001-18, para aquisição de material educacional Ação em Saúde (Luva, Avental Auto-exame da mama, teatro de fantoches, Sacola Confeccionada, Conjunto de Fantoches), que atende ao Fundo Municipal de Saúde, deste município, no valor estimado de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais).

Macaúbas, 12 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PORTARIA GAB. Nº 008/2020, de 04 de março de 2020.

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos à EMPRESA MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - BA, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17/11/ 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30/04/2007, Lei Municipal 657 de 13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 007/TEC-2018, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art.**

Art. 1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA à EMPRESA MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.859.807/0001-23, localizada no Sítio Calumbi, neste Município de Macaúbas - BA, para explorar e comercializar GRANITO, com produção bruta de 16.000 ton/ano, trecho DNPM nº 871.096/2015 com alvará de pesquisa Nº 13676/2015 de 29 de outubro de 2015, atividade a ser localizada na Comunidade de Calumbi, zona rural Macaúbas – BA, Coordenadas: S - 12°56'31''509, W -42°48'56''062, referente ao ponto de amarração, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 04 de março 2020.


Amélio Costa Junior

Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PORTARIA GAB. Nº 008/2020, 04 março de 2020.

Concede Licença Unificada válida por 02 (dois) anos a Mineração Tremedal LTDA.

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - BA, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 17/11/ 2015; Lei Complementar Nº 140, de 08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237, de 19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024, de 06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292, de 13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal 008, de 30/04/2007, Lei Municipal 657 de 13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 006/TEC-LU/2020, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE: Art.1º – Conceder LICENÇA UNIFICADA à EMPRESA MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.859.807/0001-23, localizada no Sítio Calumbi, neste Município de Macaúbas - BA, para explorar e comercializar GRANITO, com produção bruta de 16.000 ton/ano, trecho DNPM nº 871.096/2015 com alvará de pesquisa Nº13676/2015 de 29 de outubro de 2015, atividade a ser localizada na Comunidade de Calumbi, Zona Rural Macaúbas – BA, Coordenadas: S -12º56'31''509, W -42º48'56''062, referente ao ponto de amarração, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.**

I – Utilizar, no mínimo, 50% da mão-de-obra local no empreendimento, fomentando emprego e renda na região onde se encontra a atividade; **II –** Fornecer e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados para a atividade, aos funcionários, terceirizados e visitantes, conforme Norma Regulamentadora NR-06, de 08/06/78, e cumprir todas as Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa durante a Vigência desta Licença; **III –** Manter em condições de uso no local medicamentos e equipamentos para atendimento de emergência, em caso de acidentes com trabalhadores; **IV –** Utilizar tecnologia específica e especializada, em área determinada em documentos anexos a esse processo, evitando assim danos ambientais no entorno do empreendimento e nas Áreas de Preservação Permanente - APP; **V –** Apresentar à SEMMA, no prazo de 30 (trinta) dias o Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal; **VI –** Manter as estradas que ligam o empreendimento à sede em boas condições de tráfego, em parceria com o poder Público Municipal, tendo em vista que a empresa utilizará transporte de carga pesada; **VII –** Não fazer uso de explosivos no decorrer de suas atividades; **VIII –** Deverá executar o Plano de Recuperação das Áreas Degradadas – PRAD, apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, envolvendo as áreas impactadas pela instalação e operação da atividade, correspondente ao processo DNPM nº 871.096/2015 e apresentando registro fotográfico das ações realizadas e os resultados obtidos; **IX –** Cumprir o disposto no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, apresentando tabelas com quantitativos dos resultados obtidos e registro fotográfico; **X –** Apresentar a SEMMA, relatório de evolução das atividades minerais desenvolvidas conforme Processo DNPM nº 871.096/2015, contendo as áreas lavradas, o avanço da lavra, número de bancadas, contenções e as calhas de drenagens, dentre outros elementos superficiais, assinados por profissional

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Manoel Messias Figueiredo s/n 1º and - CEP. 46.508-000
CNPJ. 13.702.481/0001-05
Macaúbas - Bahia



legalmente habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica, ART e planta georreferenciada, em escala apropriada, assinada pelo técnico; **XI** – Apresentar a SEMMA o Relatório Anual de Lavra - RAL da área de extração de granito e brita; **XII** – Apresentar à SEMMA, no prazo de 90 dias a Guia de Utilização da Agência Nacional de Mineração – ANM; **XIII** – Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição ambiental, adotando procedimentos técnicos adequados, responsabilizando-se por demais danos ambientais decorrentes da atividade epigrafada acima; **XIV** – Elaborar e executar projetos de educação ambiental e financiar ações educativas a serem executadas pela SEMMA, para conscientizar a comunidade sobre os impactos ambientais da atividade de extração mineral, bem como, as vantagens econômicas e sociais oriundas da referida atividade; **XV** – Executar projetos socioambientais para convivência com o semi-árido, abrindo aguadas ou barragem para beneficiar a população da região do entorno do empreendimento na época da estiagem, como forma de compensação ambiental; **XVI** – Requerer nova Licença ao órgão ambiental competente para qualquer alteração que venha ocorrer na operação da atividade ou por ocasião do vencimento desta licença; **XVII** - Manter esta Licença Ambiental e a documentação relativa ao cumprimento das condicionantes, ordenadas e acessíveis à fiscalização dos órgãos ambientais.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º**- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA. **Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 04 de março 2020.

Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0001/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANO JESUS DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1177490285 SSP/BA, no CPF nº 003380835-02, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0002/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AILTON PEREIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1265660204 SSP/BA, no CPF nº 027384865-84, prestação de serviços como Auxiliar de Comunicação Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0003/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARITANA SILVA SEIXAS BATISTA MORAIS, inscrito(a) no RG nº 1394710496 SSP/BA, no CPF nº 033191665-73, prestação de serviços como Mediadora Social Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.405,50 (Um Mil Quatrocentos cinco Reais Cinquenta Centavos).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0004/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CIBELE MARLEIDE PEREIRA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1471296644 SSP/BA, no CPF nº 048242925-90, prestação de serviços como Assistente de Controladoria Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0005/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLAUDIA CARDOSO SILVA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1113945893 SSP/BA, no CPF nº 005271095-50, prestação de serviços como Encarregado de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0006/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLOVIS PIRES TEIXEIRA, inscrito(a) no RG nº 0075912171 SSP/BA, no CPF nº 056629905-49, prestação de serviços como Assessor Jurídico Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0007/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEIZIANE AZEVEDO SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1128734800 SSP/BA, no CPF nº 030719915-09, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0008/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDNALDO NOVAIS DOS REIS, inscrito(a) no RG nº 542129000 SSP/SP, no CPF nº 984279385-00, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0009/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENA FRANCISCA DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0779568931 SSP/BA, no CPF nº 768586775-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0010/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELISIANE MEIRA SANTOS VAZ, inscrito(a) no RG nº 1531011217 SSP/BA, no CPF nº 058827935-80, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0011/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILDEMARIO PINTO DA PURIFICAÇÃO, inscrito(a) no RG nº 0383058287 SSP/BA, no CPF nº 526989555-20, prestação de serviços como Assessor Jurídico Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0012/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO CELIO DE OLIVEIRA MORAIS, inscrito(a) no RG nº 1175926680 SSP/BA, no CPF nº 818511895-72, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0013/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO LUCAS LEÃO LULA, inscrito(a) no RG nº 1588134563 SSP/BA, no CPF nº 054310995-07, prestação de serviços como Assessor Jurídico Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0014/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE ILTON ALMEIDA LIMA JUNIOR, inscrito(a) no RG nº 1522358501 SSP/BA, no CPF nº 057762265-03, prestação de serviços como Assessor Jurídico Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0015/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JURACI DE SOUZA ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 1415936447 SSP/BA, no CPF nº 036047035-14, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0016/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LEONARDO DE JESUS COSTA, inscrito(a) no RG nº 1195196822 SSP/BA, no CPF nº 057824075-06, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0017/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 175733007 SSP/BA, no CPF nº 179781655-15, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0018/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MAISA SOUZA CRUZ, inscrito(a) no RG nº 2044747448 SSP/BA, no CPF nº 066771315-80, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0019/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCOS BASTOS DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0507519132 SSP/BA, no CPF nº 606900205-97, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0020/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISA OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0807091090 SSP/BA, no CPF nº 637476005-06, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0021/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MYLLA CHRISTIE SOUSA GUEDES, inscrito(a) no RG nº 1333733712 SSP/BA, no CPF nº 046495925-00, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0022/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILSON REGO MEIRA, inscrito(a) no RG nº 0212328654 SSP/BA, no CPF nº 472473475-20, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0023/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NYSIA KARINE MALHEIRO MENEZES SANTANA, inscrito(a) no RG nº 0966515633 SSP/BA, no CPF nº 028601235-98, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0024/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) OLIVA REGO FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 0919937500 SSP/BA, no CPF nº 819977745-91, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0025/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PAULO TIAGO ROCHA AZEVEDO, inscrito(a) no RG nº 0962680811 SSP/BA, no CPF nº 785201935-87, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0026/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAIMUNDO MENDES DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 0249899127 SSP/BA, no CPF nº 526985305-10, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0027/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RENERO MAGALHÃES JUNIOR, inscrito(a) no RG nº 0288202074 SSP/BA, no CPF nº 889517235-34, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0028/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROGERIO SEIXAS BATISTA MADUREIRA COSTA, inscrito(a) no RG nº 966519701 SSP/BA, no CPF nº 008311955-84, prestação de serviços como Coordenador Jurídico Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0029/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSILENE GUIMARÃES LOPES MORAIS, inscrito(a) no RG nº 1426764898 SSP/BA, no CPF nº 051452345-03, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0030/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SAMUEL FABRICIO CARDOSO OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0926247581 SSP/BA, no CPF nº 006352725-12, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0031/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SILVANEIA BARBOSA FURTUNATO, inscrito(a) no RG nº 1462836003 SSP/BA, no CPF nº 043495255-99, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0032/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) THIAGO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0966258649 SSP/BA, no CPF nº 021968825-77, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0033/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDELINDO BASTOS SEIXAS NETO, inscrito(a) no RG nº 0999799428 SSP/BA, no CPF nº 287353508-30, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0034/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERONICA SILVA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1136906819 SSP/BA, no CPF nº 013172125-92, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0035/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA DE SALES COSTA, inscrito(a) no RG nº 0278232965 SSP/BA, no CPF nº 637491225-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0036/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SERGIO JESUS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1200691816 SSP/BA, no CPF nº 043728745-96, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0037/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADEVANI DE JESUS SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 225679711 SSP/SP, no CPF nº 000419545-05, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0038/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO, inscrito(a) no RG nº 1648153259 SSP/BA, no CPF nº 068889185-30, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0039/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AGDA SOUSA SILVA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 0917100301 SSP/BA, no CPF nº 976834265-04, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0040/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMANDA KELI ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1567667791 SSP/BA, no CPF nº 052745035-94, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0041/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDREIA PEREIRA CRUZ, inscrito(a) no RG nº 1463386770 SSP/BA, no CPF nº 035625045-86, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0042/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1294282646 SSP/BA, no CPF nº 008833565-89, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0043/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEMILDA DO NASCIMENTO SOARES, inscrito(a) no RG nº 1603165290 SSP/BA, no CPF nº 205204568-66, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0044/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FABIOLA JUNIA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 1631015745 SSP/BA, no CPF nº 057097595-62, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0045/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVA DE JESUS ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 1437648886 SSP/BA, no CPF nº 028907995-06, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0046/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IZAEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0966361229 SSP/BA, no CPF nº 001580725-88, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0047/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JORDÃO ALVES DE SOUZA NETO, inscrito(a) no RG nº 1418340430 SSP/BA, no CPF nº 051132835-41, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0048/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LEIDIANA FIGUEIREDO PIMENTA, inscrito(a) no RG nº 2175872670 SSP/BA, no CPF nº 068606415-17, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0049/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 2131382120 SSP/BA, no CPF nº 137542678-87, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0050/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0603173705 SSP/BA, no CPF nº 621411635-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0051/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA MARGARIDA DE JESUS SILVA, inscrito(a) no RG nº 1119223210 SSP/BA, no CPF nº 000508885-28, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0052/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA NEUSA OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 0966332202 SSP/BA, no CPF nº 995075525-53, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0053/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIZETE DE SOUZA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0880472537 SSP/BA, no CPF nº 013421955-40, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0054/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MONICA MARQUES GUEDES, inscrito(a) no RG nº 2044746476 SSP/BA, no CPF nº 064316525-84, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0055/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NAZARE DE SOUSA MEIRA, inscrito(a) no RG nº 1339317818 SSP/BA, no CPF nº 020440005-80, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0056/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SARA DOS SANTOS NEVES, inscrito(a) no RG nº 0919855954 SSP/BA, no CPF nº 999231575-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0057/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERA LUCIA ALVES FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 1578418801 SSP/BA, no CPF nº 059704055-90, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0058/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE AFONSO DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0966427009 SSP/BA, no CPF nº 012566395-16, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0059/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ECILENE REGO COSTA, inscrito(a) no RG nº 0868801607 SSP/BA, no CPF nº 002133505-21, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0060/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAIMUNDA SOUSA ANJOS, inscrito(a) no RG nº 1265828075 SSP/BA, no CPF nº 029562385-31, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0061/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALETE LIMA LOPES, inscrito(a) no RG nº 1426320663 SSP/BA, no CPF nº 036899785-56, prestação de serviços como Nutricionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0062/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARITA SILVA VERGNE, inscrito(a) no RG nº 1008398276 SSP/BA, no CPF nº 829567585-00, prestação de serviços como Fonoaudióloga Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0063/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AUREA LINA ANGELICA BATISTA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1285887050 SSP/BA, no CPF nº 033252415-90, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0064/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CRISTIANE AMARAL OLIVEIRA REGO, inscrito(a) no RG nº 0966520556 SSP/BA, no CPF nº 014996365-39, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0065/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIENE SANTOS TEXEIRA, inscrito(a) no RG nº 0783575602 SSP/BA, no CPF nº 874656395-49, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0066/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELISANGELA MATA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 0838926304 SSP/BA, no CPF nº 908363085-49, prestação de serviços como Técnica Responsável Samae Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0067/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELZA DE OLIVEIRA LEAO CHAVES, inscrito(a) no RG nº 5075389 SSP/BA, no CPF nº 570620135-87, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0068/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JULIO CESAR JESUS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1396173374 SSP/BA, no CPF nº 050634985-31, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0069/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISSONIA DO REGO BASTOS, inscrito(a) no RG nº 0909792739 SSP/BA, no CPF nº 974743395-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0070/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOILSON SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0390623768 SSP/BA, no CPF nº 373682815-20, prestação de serviços como Porteiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0071/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANOEL DE JESUS SILVA, inscrito(a) no RG nº 0834307413 SSP/BA, no CPF nº 941934875-04, prestação de serviços como Porteiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0072/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAQUIM JOSE DE SOUSA, inscrito(a) no RG nº 0439722845 SSP/BA, no CPF nº 373896885-72, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0082/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AILSON ROCHA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 0894722760 SSP/BA, no CPF nº 922781085-49, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0083/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CRISTINA SANTANA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 11224762 SSP/MT, no CPF nº 002133175-83, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0084/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELAIS DE SOUZA MEIRA, inscrito(a) no RG nº 1564346366 SSP/BA, no CPF nº 050318845-09, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0085/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JACSON RENAN PIMENTA CRUZ, inscrito(a) no RG nº 1648541500 SSP/BA, no CPF nº 862800035-66, prestação de serviços como Digitador Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0086/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSIMAR MOIA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1563702126 SSP/BA, no CPF nº 067905155-42, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0087/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) UELTON DOURADO DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1464545960 SSP/BA, no CPF nº 054720945-26, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0088/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANOEL MESSIAS SILVA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 0674479459 SSP/BA, no CPF nº 968550025-87, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0089/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LIDIANE ROCHA ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 2141782007 SSP/BA, no CPF nº 076749245-56, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0090/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELENICE SANTOS BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 149618543 SSP/BA, no CPF nº 027451055-31, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0091/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ZENILDO SILVA MAGALHÃES, inscrito(a) no RG nº 1006615300 SSP/BA, no CPF nº 304762778-92, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0092/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEILTON VAZ FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1391609301 SSP/BA, no CPF nº 041297575-04, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0093/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDERSON VAZ FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1391610903 SSP/BA, no CPF nº 024145365-86, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0094/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAMYLLE CRISTIANY LESSA DE ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 1297199782 SSP/BA, no CPF nº 011085825-59, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0095/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA IRENE DOS REIS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0898351901 SSP/BA, no CPF nº 000094925-69, prestação de serviços como Auxiliar Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0096/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ZILDA MALHEIRO OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0859528421 SSP/BA, no CPF nº 932944505-59, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0097/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA MARQUES RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 350256676 SSP/SP, no CPF nº 273517208-27, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0098/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE BARBOSA AGUIAR, inscrito(a) no RG nº 0706041267 SSP/BA, no CPF nº 833213815-91, prestação de serviços como Coordenadora do Cras Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0099/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA DE JESUS CHAVES PEREIRA RIBEIRO, inscrito(a) no RG nº 0771727011 SSP/BA, no CPF nº 666109405-25, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0100/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA RITA DA MATA MEIRA, inscrito(a) no RG nº 1265680906 SSP/BA, no CPF nº 845624125-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0101/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANILUCIA DE FRANÇA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1441413537 SSP/BA, no CPF nº 036840195-26, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0102/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANE PEREIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 482916308 SSP/SP, no CPF nº 056084665-78, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0103/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELZANIRA BATISTA DA S. FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 24643825X SSP/SP, no CPF nº 316396568-71, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) hs, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0104/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LENITA ELMIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 0912884010 SSP/BA, no CPF nº 948612775-15, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0105/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE PIMENTA GONÇALVES, inscrito(a) no RG nº 0859508315 SSP/BA, no CPF nº 932954215-87, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0106/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SANDRA APARECIDA RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 257749297 SSP/SP, no CPF nº 019266895-18, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0107/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANETE SOUZA PIRES, inscrito(a) no RG nº 0507536576 SSP/BA, no CPF nº 596774905-59, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0108/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DELCIMARIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1477238760 SSP/BA, no CPF nº 074829005-27, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0109/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LARIANE MOURA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 2116892970 SSP/BA, no CPF nº 076963905-46, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0110/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE LULA CÂMBUI, inscrito(a) no RG nº 1168265924 SSP/BA, no CPF nº 013573305-70, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0111/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA RODRIGUES SANTIAGO, inscrito(a) no RG nº 276175761 SSP/SP, no CPF nº 164245678-01, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0112/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILEUZA BARBOSA PEREIRA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1472226216 SSP/BA, no CPF nº 059401275-92, prestação de serviços como Cuidadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0113/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE PEREIRA MEIRA COSTA, inscrito(a) no RG nº 1336370777 SSP/BA, no CPF nº 031157745-83, prestação de serviços como Cuidadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0114/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GABRIELA DIAS SILVA, inscrito(a) no RG nº 1642645583 SSP/BA, no CPF nº 060156675-08, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0115/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELIANE BARBOSA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1681077590 SSP/BA, no CPF nº 978018105-97, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0116/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ISABELLA ELLISA DE M. F. S. OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0966073193 SSP/BA, no CPF nº 014007525-90, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0117/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCOS APARECIDO SILVA COSTA, inscrito(a) no RG nº 0851774580 SSP/BA, no CPF nº 982560505-78, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0118/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA AURORA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 0919839320 SSP/BA, no CPF nº 001616535-70, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0119/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO FAGUNDES GUEDES, inscrito(a) no RG nº 0673343502 SSP/BA, no CPF nº 880400035-04, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0120/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1015170684 SSP/BA, no CPF nº 022053225-75, prestação de serviços como Cuidadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0121/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA REGIANE DO CARMO, inscrito(a) no RG nº 0097271027 SSP/BA, no CPF nº 146463678-82, prestação de serviços como Cuidadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0122/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NEIDE COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1335803424 SSP/BA, no CPF nº 029674625-86, prestação de serviços como Cuidadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0123/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NIVALDO NASCIMENTO COSTA, inscrito(a) no RG nº 1333773854 SSP/BA, no CPF nº 043422375-12, prestação de serviços como Cuidador Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0124/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELISANIA REGO DOMINGUES, inscrito(a) no RG nº 1139868403 SSP/BA, no CPF nº 021887115-56, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0125/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELEN LESSA COSTA, inscrito(a) no RG nº 1681076195 SSP/BA, no CPF nº 077628305-70, prestação de serviços como Cuidadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0126/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KIVIA CARLA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito(a) no RG nº 2044737990 SSP/BA, no CPF nº 063586625-03, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0127/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 1639716254 SSP/BA, no CPF nº 056062965-60, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0128/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSILMA JARDIM SOUSA ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 2188211073 SSP/BA, no CPF nº 086286475-54, prestação de serviços como Orientadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0129/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TAIANA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0943486181 SSP/BA, no CPF nº 010986785-83, prestação de serviços como Técnica Responsável Primeira Infância Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0130/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CAMILA SOUZA CUNHA, inscrito(a) no RG nº 1552328600 SSP/BA, no CPF nº 060804925-55, prestação de serviços como Técnica Responsável Aces Suas Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0131/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GISELE DOMINGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1390797694 SSP/BA, no CPF nº 023577465-05, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0132/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADEMAR OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) no RG nº 0868814504 SSP/BA, no CPF nº 991203725-15, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 10.01.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0133/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAIS DAIANE BASTOS CRUZ, inscrito(a) no RG nº 1365948323 SSP/BA, no CPF nº 055102745-22, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0134/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) THAIS SEIXAS BATISTA LULA SILVA RAMOS, inscrito(a) no RG nº 1445333163 SSP/BA, no CPF nº 032277495-05, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0135/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GERSON DA COSTA QUEIROZ, inscrito(a) no RG nº 0715712136 SSP/BA, no CPF nº 888750595-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0136/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILSON LEMOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0254490107 SSP/BA, no CPF nº 373811055-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0137/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO COSTA DE QUEIROZ, inscrito(a) no RG nº 0895594013 SSP/BA, no CPF nº 809149775-04, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0138/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO RICARDO ANJOS SILVA, inscrito(a) no RG nº 0811089827 SSP/BA, no CPF nº 982467395-49, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Cultura Esporte Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0139/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX MENEZES DO REGO, inscrito(a) no RG nº 353059456 SSP/BA, no CPF nº 292117108-20, prestação de serviços como Eletricista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.556,00 (Um Mil Quinhentos Cinquenta Seis Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0140/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMAZIACO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 84222529 SSP/SP, no CPF nº 022946798-90, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0141/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0663542260 SSP/BA, no CPF nº 964870895-91, prestação de serviços como Engenheiro Civil Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0142/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO VITOR SANTOS SILVA, inscrito(a) no RG nº 1492123307 SSP/BA, no CPF nº 053993455-01, prestação de serviços como Engenheiro Civil Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0143/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARILTON CARLOS REGO MAGALHÃES, inscrito(a) no RG nº 0178222542 SSP/BA, no CPF nº 273264205-30, prestação de serviços como Projetista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0144/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLIMERIO ALVES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0757778356 SSP/BA, no CPF nº 755837205-49, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0145/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DALMAR LULA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 912125 SSP/BA, no CPF nº 040836955-87, prestação de serviços como Fiscal Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0146/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FABIANO COSTA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 541644762 SSP/SP, no CPF nº 043035855-56, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0147/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HEITOR EDUARDO SEIXAS PINTO, inscrito(a) no RG nº 1290637385 SSP/BA, no CPF nº 034964885-90, prestação de serviços como Engenheiro Civil Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0148/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HERON HENRIQUE AZEVEDO SILVA, inscrito(a) no RG nº 1153473488 SSP/BA, no CPF nº 050540405-28, prestação de serviços como Engenheiro Eletricista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0149/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HUMBERTO LUIS SANTOS ROCHA, inscrito(a) no RG nº 0898311284 SSP/BA, no CPF nº 030211155-78, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0150/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO CAVALCANTE DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0395711142 SSP/BA, no CPF nº 496810605-04, prestação de serviços como Eletricista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.556,00 (Um Mil Quinhentos Cinquenta Seis Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0151/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO MORAIS DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 0479793131 SSP/BA, no CPF nº 526985725-15, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0152/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUIZ HENRIQUE SANTANA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 0967064066 SSP/BA, no CPF nº 025007565-21, prestação de serviços como Engenheiro Civil Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0153/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RUFINO SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 966520122 SSP/BA, no CPF nº 092111875-91, prestação de serviços como Mestre de Obras Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0154/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SERGIO BARBOSA VEIGA, inscrito(a) no RG nº 1195189885 SSP/BA, no CPF nº 049286145-50, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0155/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VINICIUS BARTOLOMEU NUNES RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 1327606305 SSP/BA, no CPF nº 020744115-45, prestação de serviços como Projetista Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos Cinquenta Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0156/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA FLAVIA ALVES DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 1586210343 SSP/BA, no CPF nº 025426945-16, prestação de serviços como Bióloga Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0157/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JUCELIO SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0834287552 SSP/BA, no CPF nº 903927365-00, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0158/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERONICA SOUSA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1434319431 SSP/BA, no CPF nº 041657675-30, prestação de serviços como Engenheira Agrônoma Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0159/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENA PEREIRA BARBOSA NASCIMENTO, inscrito(a) no RG nº 0582829631 SSP/BA, no CPF nº 594203755-87, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0160/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ILVANDO ROQUE PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 6025941 SSP/BA, no CPF nº 621461145-68, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0161/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ILVANO DA CUNHA FAGUNDES, inscrito(a) no RG nº 1136307788 SSP/BA, no CPF nº 009173995-01, prestação de serviços como Engenheiro Agrônomo Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0162/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADENILTON FIGUEIREDO OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1350531456 SSP/BA, no CPF nº 020015825-28, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0163/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AILTON SOUZA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 3761179 SSP/BA, no CPF nº 504264435-00, prestação de serviços como Supervisor Técnico Mecânico Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0164/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0175734674 SSP/BA, no CPF nº 671635728-91, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0165/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILMAR RODRIGUES SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1352378825 SSP/BA, no CPF nº 017929735-00, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0166/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAILSON SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0816572429 SSP/BA, no CPF nº 003134155-10, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0167/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE ANTONIO JESUS MESSIAS, inscrito(a) no RG nº 0376117800 SSP/BA, no CPF nº 248299865-49, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0168/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE MARTINS DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0469255897 SSP/BA, no CPF nº 452851955-00, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0169/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSIAS ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no RG nº 1134039093 SSP/BA, no CPF nº 019906095-97, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0170/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANOEL PEREIRA DE SOUTO, inscrito(a) no RG nº 0501522543 SSP/BA, no CPF nº 526992345-91, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0171/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NIVALDO ALMEIDA BRITO, inscrito(a) no RG nº 1298525543 SSP/BA, no CPF nº 013791885-20, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0172/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PALMIRO ALMEIDA AZEVEDO, inscrito(a) no RG nº 1421440881 SSP/BA, no CPF nº 058767115-78, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0173/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROBSON FIGUEIREDO MACEDO, inscrito(a) no RG nº 1441221891 SSP/BA, no CPF nº 048542055-47, prestação de serviços como Operador de Máquina Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0174/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDECI MEIRA DE JESUS, inscrito(a) no RG nº 1416036741 SSP/BA, no CPF nº 027849065-40, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0175/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILTON HENRIQUE DE ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 1418675660 SSP/BA, no CPF nº 032007995-36, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0176/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADELAIDE RIBEIRO BRANDAO, inscrito(a) no RG nº 1342197160 SSP/BA, no CPF nº 021655945-61, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0177/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADELINA REBECA JESUS PONTES, inscrito(a) no RG nº 1268466182 SSP/BA, no CPF nº 023099085-17, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0178/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADENILTON OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1608602109 SSP/BA, no CPF nº 058393885-05, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0179/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 531998551 SSP/SP, no CPF nº 329977428-03, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0180/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALBERACI MARIA BASTOS SOUSA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1397173319 SSP/BA, no CPF nº 049806755-65, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0181/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALDA CRISTINA SILVA COSTA ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 0919652689 SSP/BA, no CPF nº 922789145-53, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0182/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALESSANDRA COSTA RODRIGUES ALVES, inscrito(a) no RG nº 1253145318 SSP/BA, no CPF nº 018377955-09, prestação de serviços como Técnica em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0183/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX MORAIS DE JESUS, inscrito(a) no RG nº 1421667746 SSP/BA, no CPF nº 028262425-20, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0184/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX SANDRO SILVA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 390195297 SSP/SP, no CPF nº 224169938-10, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0185/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE HIAM PINTO SILVA, inscrito(a) no RG nº 0966433904 SSP/BA, no CPF nº 011546255-40, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0186/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE PEREIRA DE SOUTO, inscrito(a) no RG nº 1587669463 SSP/BA, no CPF nº 053748275-02, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0187/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA CLARA PEREIRA DE O. BASTOS SILVA, inscrito(a) no RG nº 1365418529 SSP/BA, no CPF nº 048656545-93, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0188/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA CLAUDIA BARROS MAIA DE BRITO, inscrito(a) no RG nº 0966183029 SSP/BA, no CPF nº 047197365-30, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0189/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA GLORIA SILVA FIGUEIREDO SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1268571997 SSP/BA, no CPF nº 006310895-00, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0190/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA BOMFIM OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 2039306579 SSP/BA, no CPF nº 176021628-38, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0191/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA PRINCESA SANTOS SILVA, inscrito(a) no RG nº 1274761808 SSP/BA, no CPF nº 021954785-86, prestação de serviços como Técnica em Laboratório Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0192/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDRE FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 0965859355 SSP/BA, no CPF nº 830116925-72, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0193/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA CONCEIÇÃO VEIGA, inscrito(a) no RG nº 0870415026 SSP/BA, no CPF nº 794692725-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0194/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA OLIVEIRA PIMENTA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 2558263 SSP/BA, no CPF nº 128969005-78, prestação de serviços como Técnica em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0195/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA SOUZA MACEDO, inscrito(a) no RG nº 1429936460 SSP/BA, no CPF nº 034358265-17, prestação de serviços como Técnica em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0196/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARARE PEREIRA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1281687227 SSP/BA, no CPF nº 041971575-41, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0197/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARLENE ALVES DE OLIVEIRA BASTOS, inscrito(a) no RG nº 241498442 SSP/SP, no CPF nº 152724318-47, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0198/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ATILO CESAR PINTO ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 1178358542 SSP/BA, no CPF nº 020908045-05, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0199/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) BARBARA BASTOS BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 1490928812 SSP/BA, no CPF nº 056536935-02, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0200/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1126334200 SSP/BA, no CPF nº 041483515-85, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0201/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARLENE SANTOS VIEIRA, inscrito(a) no RG nº 2025461879 SSP/BA, no CPF nº 064625405-75, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0202/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CELIA SILVA PEREIRA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1422907180 SSP/BA, no CPF nº 049942365-85, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0203/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CELSO JESUS RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 35580363 SSP/SP, no CPF nº 014346715-85, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0204/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLAUDIO HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0266264371 SSP/BA, no CPF nº 054485285-03, prestação de serviços como Assessor Jurídico Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0205/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEIDE SANTANA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1482785668 SSP/BA, no CPF nº 050721545-13, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0206/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEIDIANA PEREIRA COSTA, inscrito(a) no RG nº 1376486695 SSP/BA, no CPF nº 031737565-25, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0207/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CRISTIANA CARLA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1390957217 SSP/BA, no CPF nº 043913645-81, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0208/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CRISTINA OLIVEIRA SILVA VAZ, inscrito(a) no RG nº 1418531820 SSP/BA, no CPF nº 044156675-89, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0209/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DELCILENE MARIA PEREIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1006619631 SSP/BA, no CPF nº 025293025-88, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0210/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1356442757 SSP/BA, no CPF nº 018043285-02, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0211/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DINARIA PAULA OLIVEIRA DE JESUS MACEDO, inscrito(a) no RG nº 1136678760 SSP/BA, no CPF nº 020999645-56, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0212/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DISNEY KIARA OLIVEIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1415911452 SSP/BA, no CPF nº 052986085-66, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0213/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DOMINGOS DA MATTA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0407848355 SSP/BH, no CPF nº 373905115-91, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0214/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDINA SANTOS ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 0585504118 SSP/BA, no CPF nº 046117375-19, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0215/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDJUVAN SANT'ANA, inscrito(a) no RG nº 0213822989 SSP/BA, no CPF nº 163253385-53, prestação de serviços como Odontólogo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0216/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1011804700 SSP/BA, no CPF nº 021922065-42, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0217/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1125898712 SSP/BA, no CPF nº 043012685-96, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0218/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDUARDO SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1446550125 SSP/BA, no CPF nº 064933095-14, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0219/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDVANIA OLIVEIRA BATISTA, inscrito(a) no RG nº 1564039277 SSP/BA, no CPF nº 050371945-55, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0220/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE FREITAS MACEDO, inscrito(a) no RG nº 1127835890 SSP/BA, no CPF nº 009588825-09, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0221/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIZANGELA NERES SILVA, inscrito(a) no RG nº 0966514661 SSP/BA, no CPF nº 026803445-10, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0222/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EMANUEL CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0309006384 SSP/BA, no CPF nº 014347458-80, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0223/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERIVALDO DA SILVA NOVAIS, inscrito(a) no RG nº 1523560886 SSP/BA, no CPF nº 050467275-44, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0224/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EVANILTON OLIVEIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1423967291 SSP/BA, no CPF nº 043954375-40, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0225/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FRANCISCO GUILHERME DOS SANTOS FILHO, inscrito(a) no RG nº 1349621412 SSP/BA, no CPF nº 017681475-23, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0226/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GEISIANE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1599538121 SSP/BA, no CPF nº 059667355-81, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0227/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GENI DE JESUS SOUSA, inscrito(a) no RG nº 0827342918 SSP/BA, no CPF nº 901638185-68, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0228/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GENI FERREIRA XAVIER, inscrito(a) no RG nº 1352625180 SSP/BA, no CPF nº 021807145-05, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0229/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILDASIO MALHEIRO LARANJEIRA, inscrito(a) no RG nº 508875729 SSP/SP, no CPF nº 570668335-20, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0230/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GIUVANA SOFIA PINTO ALMEIDA DOBARCO, inscrito(a) no RG nº 0814868045 SSP/BA, no CPF nº 783882955-00, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0231/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GLÁUBER FIGUEIREDO SOUSA CARNEIRO, inscrito(a) no RG nº 1590126602 SSP/BA, no CPF nº 054260965-70, prestação de serviços como Nutricionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0232/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELENITA OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES, inscrito(a) no RG nº 0679613986 SSP/BA, no CPF nº 621555045-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0233/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELIO PAIXÃO SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0719287235 SSP/BA, no CPF nº 564843645-91, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0234/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IRACEMA FLORES NOVAIS, inscrito(a) no RG nº 0894724541 SSP/BA, no CPF nº 940127255-72, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0235/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANAINA MATA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0838927459 SSP/BA, no CPF nº 908451615-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0236/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANDARA SILVA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1324216310 SSP/BA, no CPF nº 033357785-02, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0237/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAQUIM ALVES PROPÉRCIO, inscrito(a) no RG nº 0211004545 SSP/BA, no CPF nº 252567855-91, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0238/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAQUIM PAIXÃO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 8518024 SSP/BA, no CPF nº 808148245-87, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0239/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOCELIA OLIVEIRA BATISTA MALHEIRO, inscrito(a) no RG nº 1472458699 SSP/BA, no CPF nº 051480075-59, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0240/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOILSON FRANCISCO OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1196198606 SSP/BA, no CPF nº 028672615-70, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0241/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOILTON CAETANO MACEDO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1468109375 SSP/BA, no CPF nº 067480805-33, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0242/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE ADEMIR SANTOS MATOS, inscrito(a) no RG nº 0917116062 SSP/BA, no CPF nº 941854765-15, prestação de serviços como Chefe Setor de Compras Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0243/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE APARECIDO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1431917567 SSP/BA, no CPF nº 068188808-35, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0244/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE CARLOS ROCHA RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 1273731603 SSP/BA, no CPF nº 020345085-05, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0245/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE EDILÇON DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 262110842 SSP/SP, no CPF nº 373809235-87, prestação de serviços como Porteiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0246/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE FRANCISCO DE SOUSA, inscrito(a) no RG nº 2073707700 SSP/BA, no CPF nº 373796235-91, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0247/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE MARQUES DE LIMA NETO, inscrito(a) no RG nº 81177604 SSP/BA, no CPF nº 988306948-00, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0248/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSEI DE JESUS SOUSA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0838973302 SSP/BA, no CPF nº 004304075-64, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0249/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSINA PEREIRA BARBOSA VAZ, inscrito(a) no RG nº 1201774390 SSP/BA, no CPF nº 003637625-66, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0250/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOVINEIA COUTRIM REGO, inscrito(a) no RG nº 0827261675 SSP/BA, no CPF nº 333537758-38, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0251/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JULIANA DOS SANTOS BOMFIM, inscrito(a) no RG nº 1424210224 SSP/BA, no CPF nº 029441215-88, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0252/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KEILLA NATHIALA SILVA ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 1492825166 SSP/BA, no CPF nº 045176495-12, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0253/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAIZ EMANOELA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1560921404 SSP/BA, no CPF nº 062504035-07, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0254/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LEIDA PEREIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1337828912 SSP/BA, no CPF nº 027881925-76, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0255/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LEOBINO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 4175376 SSP/BA, no CPF nº 292883475-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0256/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LIDIANE JANUARIO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1174171901 SSP/BA, no CPF nº 018259825-03, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0257/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LILIAN DE JESUS SOUSA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1313727291 SSP/BA, no CPF nº 021954425-57, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0258/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LORENA CARDOSO PEREIRA SAMPAIO, inscrito(a) no RG nº 2218917300 SSP/BA, no CPF nº 010504531-40, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0259/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUANA SOUSA ALVES, inscrito(a) no RG nº 455096612 SSP/BA, no CPF nº 366356288-35, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0260/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIANO SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1128090490 SSP/BA, no CPF nº 842618035-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0261/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIENE DA MATA DE JESUS, inscrito(a) no RG nº 1442411457 SSP/BA, no CPF nº 033813775-07, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0262/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIMARIA CHAVES COSTA, inscrito(a) no RG nº 1646258797 SSP/BA, no CPF nº 061271895-60, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0263/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIMARIA DE JESUS AZEVEDO, inscrito(a) no RG nº 0919665403 SSP/BA, no CPF nº 976320075-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0264/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCINALVA SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1194649343 SSP/BA, no CPF nº 012184655-57, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0265/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0707868793 SSP/BA, no CPF nº 008722135-79, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0266/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA AMANDA SOUSA REGO, inscrito(a) no RG nº 1502933217 SSP/BA, no CPF nº 066228375-97, prestação de serviços como Farmacêutica Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0267/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO SOARES, inscrito(a) no RG nº 0718926994 SSP/BA, no CPF nº 637500075-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0268/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS COSTA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 0919654380 SSP/BA, no CPF nº 012570555-77, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0269/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA SILVA O. GONÇALVES, inscrito(a) no RG nº 0834264773 SSP/BA, no CPF nº 562362395-68, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0270/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA FLORACI FIGUEIREDO SOUSA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1214516823 SSP/BA, no CPF nº 004834765-52, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0271/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA BARBOSA ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 0966055454 SSP/BA, no CPF nº 002658385-25, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0272/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA PEREIRA BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 0807043109 SSP/BA, no CPF nº 786935355-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0273/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ROCHA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1283657570 SSP/BA, no CPF nº 371287718-83, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0274/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA SELMA OLIVEIRA COSTA, inscrito(a) no RG nº 0765686015 SSP/BA, no CPF nº 970416965-53, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0275/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIMILTON MARTINS MORENO, inscrito(a) no RG nº 0394999110 SSP/BA, no CPF nº 084948785-49, prestação de serviços como Médico Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0276/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARINEIDE DA MATA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1207868507 SSP/BA, no CPF nº 028554145-55, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0277/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLEIDE SANTOS OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0718927702 SSP/BA, no CPF nº 637571685-34, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0278/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE DE JESUS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1010765841 SSP/BA, no CPF nº 005219185-02, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0279/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE RITA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no RG nº 1176935887 SSP/BA, no CPF nº 818160225-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0280/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MONICA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1125868996 SSP/BA, no CPF nº 016332465-40, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0281/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MOYSES CARLOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0898301564 SSP/BA, no CPF nº 946624875-87, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0282/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 213994586 SSP/SP, no CPF nº 032551518-21, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0283/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) OLGAIR GUIMARÃES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1001221753 SSP/BA, no CPF nº 006967675-54, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0284/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PAULA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1573893919 SSP/BA, no CPF nº 010533055-83, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0285/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PEDRO AMERICO OLIVEIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1333198736 SSP/BA, no CPF nº 037841725-80, prestação de serviços como Encarregado de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0286/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 342925453 SSP/SP, no CPF nº 271944678-52, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0287/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROMILDA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito(a) no RG nº 0880476524 SSP/BA, no CPF nº 932549035-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0288/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RONILSON DE OLIVEIRA AYRES, inscrito(a) no RG nº 1613537387 SSP/BA, no CPF nº 056062705-01, prestação de serviços como Digitador Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).

Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0289/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSALINO CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1012838145 SSP/BA, no CPF nº 007694145-08, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0290/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSE VANIA SOUSA REGO ALVES, inscrito(a) no RG nº 0295890967 SSP/BA, no CPF nº 570615055-91, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0291/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSIRENE VAZ NEVES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0673336808 SSP/BA, no CPF nº 000530365-65, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0292/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIBELY AMARAL OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 0966521447 SSP/BA, no CPF nº 010317845-78, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0293/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIDALIA ROCHA BRANDAO MENEZES, inscrito(a) no RG nº 0151165815 SSP/BA, no CPF nº 168147205-82, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0294/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SUSANA LENIS ALVES SOUSA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1445035812 SSP/BA, no CPF nº 032055705-70, prestação de serviços como Nutricionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0295/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TATIANE ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 002690599 SSP/RN, no CPF nº 073913014-50, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0296/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TELMA MARIA DE JESUS, inscrito no RG nº 0315364416 SSP/BA, no CPF nº 604204485-00, prestação de serviços como Téc. Esp. de Assessoria e Consultoria Geral de Prog. e Ações de Saúde Contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0297/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDELINDO DOMINGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0715709771 SSP/BA, no CPF nº 637458875-49, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0298/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANICLEIA SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0811504158 SSP/BA, no CPF nº 265181088-60, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0299/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANIELA HELOISA REGO OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1505035473 SSP/BA, no CPF nº 046969295-23, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0300/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANILTON AYRES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1646480546 SSP/BA, no CPF nº 060306785-90, prestação de serviços como Digitador Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0301/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ZENILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0203168364 SSP/BA, no CPF nº 292885335-91, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0302/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALESSANDRA SALES COSTA SOUTO, inscrito(a) no RG nº 1154217850 SSP/BA, no CPF nº 010413085-74, prestação de serviços como Nutricionista Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0303/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMANDA LUISA NEVES ROCHA COTRIM, inscrito(a) no RG nº 1555548598 SSP/BA, no CPF nº 051071765-93, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0304/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AMANDA SANTOS SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1495375498 SSP/BA, no CPF nº 041673065-57, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0305/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA CLAUDIA BATISTA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1569194866 SSP/BA, no CPF nº 059255425-25, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0306/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA FLORA SOUZA NOVATO, inscrito(a) no RG nº 0717321797 SSP/BA, no CPF nº 621406125-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0307/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA GONÇALVES BRAGA, inscrito(a) no RG nº 14327291 SSP/MG, no CPF nº 083368756-54, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0308/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA PAULA SOUSA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1435784995 SSP/BA, no CPF nº 041094285-56, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0309/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANASTACIA REGO BASTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0770852050 SSP/BA, no CPF nº 637572305-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0310/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANATHALIA ANGELICA MENEZES SILVA, inscrito(a) no RG nº 482334095 SSP/SP, no CPF nº 053784305-18, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0311/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDERSON JORGE FIGUEIREDO SILVA, inscrito(a) no RG nº 562963145 SSP/SP, no CPF nº 017394625-99, prestação de serviços como Biomédico Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0312/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO FIGUEIREDO DA COSTA, inscrito(a) no RG nº 0123827604 SSP/BA, no CPF nº 859328928-20, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0313/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ARIVELTON MORAIS DE JESUS, inscrito(a) no RG nº 1352029570 SSP/BA, no CPF nº 022392915-83, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0314/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ATAÍ DAS NEVES ANDRADE, inscrito(a) no RG nº 0840802989 SSP/BA, no CPF nº 439851655-72, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0315/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARILLA CLEISE MALHEIRO DOMINGUES, inscrito(a) no RG nº 1449791603 SSP/BA, no CPF nº 040037925-21, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0316/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARINA SILVA RODRIGUES ANJOS, inscrito(a) no RG nº 0966358430 SSP/BA, no CPF nº 024153695-27, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0317/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARMOSINA AUGUSTA COSTA REGO, inscrito(a) no RG nº 0907913555 SSP/BA, no CPF nº 942853815-91, prestação de serviços como Técnico em Laboratório Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0318/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1520395116 SSP/BA, no CPF nº 057212765-09, prestação de serviços como Farmacêutica Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0319/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CHRISTOPHER AMERICO OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1195401345 SSP/BA, no CPF nº 022678925-02, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0320/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLAUDIMARA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1193460107 SSP/BA, no CPF nº 052122455-16, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0321/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEIDE JULINDA DE JESUS SOUSA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0587130938 SSP/BA, no CPF nº 173384878-98, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0322/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DAYANA SALES PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1494480824 SSP/BA, no CPF nº 036759105-71, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0323/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEJANIRA SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0709591888 SSP/BA, no CPF nº 009198525-05, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0324/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DELMACI RIOS LIMA, inscrito(a) no RG nº 34848284X SSP/SP, no CPF nº 271136408-93, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0325/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DENILSON PINHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 29034067 SSP/SP, no CPF nº 247276728-55, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0326/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DIEGO ANTONIO COSTA, inscrito(a) no RG nº 1282872338 SSP/BA, no CPF nº 033897865-89, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0327/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DIEGO FABIO SILVA, inscrito(a) no RG nº 1321117566 SSP/BA, no CPF nº 013903935-00, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0328/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILANE ALVES CAMBUHI MESSIAS, inscrito(a) no RG nº 0807114723 SSP/BA, no CPF nº 621491565-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0329/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILEIDE OLIVEIRA LEO MEIRA, inscrito(a) no RG nº 0793556090 SSP/BA, no CPF nº 266311558-43, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0330/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDILSON PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0926194445 SSP/BA, no CPF nº 016663935-41, prestação de serviços como Técnico em Laboratório Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0331/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDIMAURA DE JESUS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1353236307 SSP/BA, no CPF nº 033816965-21, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0332/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDNA SOARES FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 2076971670 SSP/BA, no CPF nº 452766251-15, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0333/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDSON DE OLIVEIRA MATTA, inscrito(a) no RG nº 1165087103 SSP/BA, no CPF nº 004813871-03, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0334/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANA DE JESUS BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 1472680448 SSP/BA, no CPF nº 038632705-09, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0335/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANE ALVES DOS SANTOS ROCHA, inscrito(a) no RG nº 1448684587 SSP/BA, no CPF nº 034453475-81, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0336/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELISABETE OLIVEIRA LEO REGO, inscrito(a) no RG nº 389673614 SSP/SP, no CPF nº 730646885-53, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0337/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIZANGELA PROPERCIO R. FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1130705005 SSP/BA, no CPF nº 022307505-18, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) hs, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0338/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIZ FATIMA GUIMARÃES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1133403620 SSP/BA, no CPF nº 021849395-95, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0339/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELTON JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0407848193 SSP/BA, no CPF nº 373903505-63, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0340/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERENEUSA DIAS SOARES, inscrito(a) no RG nº 381577156 SSP/SP, no CPF nº 982392605-00, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0341/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERENILDA DIAS SOARES, inscrito(a) no RG nº 0791368696 SSP/BA, no CPF nº 869878605-72, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0342/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FABRICIO PAULO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1442085207 SSP/BA, no CPF nº 031709195-63, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0343/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILBERTO NEVES BOMFIM, inscrito(a) no RG nº 12748887 SSP/BA, no CPF nº 011788978-42, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0344/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GLEISSON SOUSA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 1423618440 SSP/BA, no CPF nº 035036045-61, prestação de serviços como Porteiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0345/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GLEYSE SILVA TEXEIRA, inscrito(a) no RG nº 0895569175 SSP/BA, no CPF nº 287193028-78, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0346/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HALINE VIVIANE ALVES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 151746600 SSP/BA, no CPF nº 036473995-90, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0347/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVANETE BARBOSA XAVIER, inscrito(a) no RG nº 0909756694 SSP/BA, no CPF nº 021823665-47, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0348/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOICE MARA AMORIM MESSIAS, inscrito(a) no RG nº 1196903573 SSP/BA, no CPF nº 040977135-07, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0349/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE CARLOS DO REGO, inscrito(a) no RG nº 1511747 SSP/BA, no CPF nº 042605625-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0350/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE CARLOS XAVIER MARTINS, inscrito(a) no RG nº 2094928721 SSP/BA, no CPF nº 860578705-81, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0351/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 0963786970 SSP/BA, no CPF nº 993844425-34, prestação de serviços como Bioquímico Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0352/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0151166625 SSP/BA, no CPF nº 674604708-30, prestação de serviços como Encarregado de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0353/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSENA PIMENTA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 6523135 SSP/BA, no CPF nº 183854188-81, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0354/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOVENILTON VIEIRA ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 0430297874 SSP/BA, no CPF nº 439774305-30, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0355/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOVERCY SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0966144554 SSP/BA, no CPF nº 987739175-91, prestação de serviços como Técnico em Laboratório Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0356/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JUCELIA ALVES OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 309754495 SSP/SP, no CPF nº 792596265-87, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0357/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JURACI SILVA, inscrito(a) no RG nº 446847380 SSP/BA, no CPF nº 145458535-87, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0358/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KATIA KARINA SEIXAS OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 2116944953 SSP/BA, no CPF nº 921367371-04, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0359/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KATIA LUANA SILVA BENDA, inscrito(a) no RG nº 1648341764 SSP/BA, no CPF nº 061656435-07, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0360/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAURENA REGO DEFENSOR AMARAL, inscrito(a) no RG nº 0919892728 SSP/BA, no CPF nº 302392388-42, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0361/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LENILDA SANTOS SÁ TELES, inscrito(a) no RG nº 1477849483 SSP/BA, no CPF nº 058666675-33, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0362/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIANA OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 0679599037 SSP/BA, no CPF nº 637572065-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0363/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCILENE CARVALHO SILVA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1002919290 SSP/BA, no CPF nº 006048545-01, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0364/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCY SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0718971868 SSP/BA, no CPF nº 002880655-73, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0365/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUZIA DA SILVA COSTA, inscrito(a) no RG nº 0807096806 SSP/BA, no CPF nº 893742315-49, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0366/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIA ALOISIA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito(a) no RG nº 1449955576 SSP/BA, no CPF nº 033154495-46, prestação de serviços como Fonoaudióloga Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0367/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIA CRISTINA MARINHO, inscrito(a) no RG nº 1136652299 SSP/BA, no CPF nº 012297665-70, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0368/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 6434748 SSP/BA, no CPF nº 023442355-23, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0369/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1644265311 SSP/BA, no CPF nº 061171905-30, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0370/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0715365150 SSP/BA, no CPF nº 001296615-03, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0371/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 0909739501 SSP/BA, no CPF nº 004612575-21, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0372/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA BATISTA SOBRINHO NOGUEIRA, inscrito(a) no RG nº 2904603 SSP/BA, no CPF nº 284982675-87, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0373/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DA SOLEDADE SOUZA DE MACEDO, inscrito(a) no RG nº 2076754733 SSP/BA, no CPF nº 294708218-40, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0374/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 0926211390 SSP/BA, no CPF nº 285026348-60, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0375/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1275559514 SSP/BA, no CPF nº 030669935-40, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0376/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA BOMFIM, inscrito(a) no RG nº 0823186202 SSP/BA, no CPF nº 896167315-72, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0377/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0233318950 SSP/BA, no CPF nº 371072755-34, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0378/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DO CARMO NEVES, inscrito(a) no RG nº 0254493114 SSP/BA, no CPF nº 439863075-91, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0379/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 707920701 SSP/BA, no CPF nº 666084735-91, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0380/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ELISETE BARBOSA SOARES CONCEIÇÃO, inscrito(a) no RG nº 0779828860 SSP/BA, no CPF nº 822877835-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0381/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA MARCIA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1203008694 SSP/BA, no CPF nº 001624025-11, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0382/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA NEIDE BASTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0161321739 SSP/BA, no CPF nº 205476765-49, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0383/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA NILZA BATISTA CHAVES, inscrito(a) no RG nº 0570340608 SSP/BA, no CPF nº 755850065-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0384/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 0372856373 SSP/BA, no CPF nº 357318935-00, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0385/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA VALDIRENE LEAO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0643479740 SSP/BA, no CPF nº 621448555-87, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0386/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARINALVA CARVALHO SILVA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 0639815723 SSP/BA, no CPF nº 564851075-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0387/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISA DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no RG nº 0898548969 SSP/BA, no CPF nº 814934605-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0388/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MIRANDO MOREIRA PIMENTA, inscrito(a) no RG nº 0838953026 SSP/BA, no CPF nº 960778245-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0389/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NAIDE CECILIA PEREIRA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0733292828 SSP/BA, no CPF nº 730785225-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0390/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NAIR SOUSA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0994066325 SSP/BA, no CPF nº 024083805-02, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0391/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NEIDE MARIA SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0919605257 SSP/BA, no CPF nº 021955075-19, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0392/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NEILDA OLIVEIRA NERIS, inscrito(a) no RG nº 0868826197 SSP/BA, no CPF nº 034305695-08, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0393/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILCEIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0953747794 SSP/BA, no CPF nº 021845465-18, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0394/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NILZA PAIXÃO BASTOS, inscrito(a) no RG nº 0909765090 SSP/BA, no CPF nº 730612125-15, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0395/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAVENA PEREIRA DE BRITTO, inscrito(a) no RG nº 1459911059 SSP/BA, no CPF nº 046076595-76, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0396/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROBSON RICARDO SOUZA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1519142579 SSP/BA, no CPF nº 079065655-84, prestação de serviços como Técnico em Radiologia Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.267,00 (Um Mil Duzentos Sessenta Sete Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0397/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROGERIO CASSIANO PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 0966249909 SSP/BA, no CPF nº 982658495-91, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0398/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSALIA MARIA DE SOUSA, inscrito(a) no RG nº 0963461753 SSP/BA, no CPF nº 989326245-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0399/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSILENE SILVA DA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 1349526851 SSP/BA, no CPF nº 035459865-19, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0400/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SAMUEL SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0090432924 SSP/BA, no CPF nº 233680205-87, prestação de serviços como Técnico em Ortopedia Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0401/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SANDRA SILVA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1430562048 SSP/BA, no CPF nº 046508785-00, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0402/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SILVIA SOUSA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1612949100 SSP/BA, no CPF nº 055988605-54, prestação de serviços como Bioquímica Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0403/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIMONE LIMA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1383739145 SSP/BA, no CPF nº 023077465-28, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0404/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TAINARA AMARAL OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1559717270 SSP/BA, no CPF nº 060156755-27, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0405/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDECI ALVES DO REGO, inscrito(a) no RG nº 1757460 SSP/BA, no CPF nº 010793078-18, prestação de serviços como Técnico em Manutenção Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0406/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDIANA SANTOS DE JESUS, inscrito(a) no RG nº 0868813532 SSP/BA, no CPF nº 937746725-04, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0407/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERA LUCIA DE JESUS NOVAIS, inscrito(a) no RG nº 0963490931 SSP/BA, no CPF nº 979639845-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0408/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) WILSON DE JESUS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 4688186 SSP/BA, no CPF nº 360651455-72, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0409/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ZELIA MARIANO COSTA REGO, inscrito(a) no RG nº 0840315570 SSP/BA, no CPF nº 562351515-00, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0410/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1333851677 SSP/BA, no CPF nº 032204325-57, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0411/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DARLENE CASSIANO SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1644153009 SSP/BA, no CPF nº 059868545-60, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0412/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DHESSICA MOAMI DE CARVALHO, inscrito(a) no RG nº 1604939869 SSP/BA, no CPF nº 061703105-37, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0413/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERENILDA SOUSA VAZ, inscrito(a) no RG nº 0666516383 SSP/BA, no CPF nº 887591995-04, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0414/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERICA PATRICIA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1005423016 SSP/BA, no CPF nº 046550805-74, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0415/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVANETE ALVES MACEDO, inscrito(a) no RG nº 1293680320 SSP/BA, no CPF nº 013350025-02, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0416/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIVALDA OLIVEIRA CRUZ, inscrito(a) no RG nº 1644101637 SSP/BA, no CPF nº 060216985-25, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0417/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MIGUEL MALHEIRO OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 4839483 SSP/BA, no CPF nº 519069105-53, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0418/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) POLIANA BASTOS FERREIRA, inscrito(a) no RG nº 1284764001 SSP/BA, no CPF nº 022133165-46, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0419/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RENATA SEIXAS FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 0909788545 SSP/BA, no CPF nº 019854155-42, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0420/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SELES LEAO ARAUJO MATTA, inscrito(a) no RG nº 1172722641 SSP/BA, no CPF nº 021625365-95, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0421/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIZINA LUISA JESUS FERREIRA, inscrito(a) no RG nº 1190176955 SSP/BA, no CPF nº 003374955-80, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0422/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SOLANGE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1451708297 SSP/BA, no CPF nº 049970525-40, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0423/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SELENE OLIVEIRA MORAIS LEAO, inscrito(a) no RG nº 1332926495 SSP/BA, no CPF nº 123327065-50, prestação de serviços como Técnico em Vigilância Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0424/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELOÁ CRISTINA ALMEIDA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1176513702 SSP/BA, no CPF nº 386092788-40, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0425/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JESSICA BARBIELE OLIVEIRA JESUS, inscrito(a) no RG nº 1528886674 SSP/BA, no CPF nº 054197595-19, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0426/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JESSICA LUIZA LULA DULTRA, inscrito(a) no RG nº 1543383629 SSP/BA, no CPF nº 047713575-79, prestação de serviços como Fisioterapeuta Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0427/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIENE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1391662202 SSP/BA, no CPF nº 035431635-40, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0428/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MANUELA COSTA JULIO, inscrito(a) no RG nº 585389032 SSP/SP, no CPF nº 056725235-36, prestação de serviços como Fonoaudióloga Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0429/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCOS AURELIO SILVA PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1288517165 SSP/BA, no CPF nº 039853595-71, prestação de serviços como Psicólogo Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0430/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA COSTA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 532337839 SSP/SP, no CPF nº 032446075-94, prestação de serviços como Nutricionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0431/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSANGELA RODRIGUES LEAO, inscrito(a) no RG nº 1262279186 SSP/BA, no CPF nº 029090295-90, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0432/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERA LUCIA MALHEIRO ARAUJO COSTA, inscrito(a) no RG nº 1390267709 SSP/BA, no CPF nº 036212075-70, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0433/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVANEIDE OLIVEIRA LEAO, inscrito(a) no RG nº 373781696 SSP/SP, no CPF nº 870059645-00, prestação de serviços como Assistente Social Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Vigência: 02.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0434/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) AGUEDA DO PRADO FERNANDES, inscrito(a) no RG nº 98001032098 SSP/AL, no CPF nº 637544795-04, prestação de serviços como Médica Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 6.995,53 (Seis Mil Novecentos Noventa Cinco Reais, Cinquenta Três Centavos).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0435/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA DE JESUS PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1441467467 SSP/BA, no CPF nº 051480025-90, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0436/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CILENE ARAUJO SILVA, inscrito(a) no RG nº 1011817012 SSP/BA, no CPF nº 019266955-93, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0437/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEBORA APARECIDA DE AZEVEDO, inscrito(a) no RG nº 1298667844 SSP/BA, no CPF nº 014579305-28, prestação de serviços como Odontóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0438/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDNA EVANGELISTA FELIPE, inscrito(a) no RG nº 3202521 SSP/BA, no CPF nº 423439685-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0439/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GESSIANY FIGUEIREDO DOURADO, inscrito(a) no RG nº 1289198098 SSP/BA, no CPF nº 015076705-67, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0440/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GILDASIO XAVIER DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 4688177 SSP/BA, no CPF nº 480059595-91, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0441/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GRACIANA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1199747971 SSP/BA, no CPF nº 003941195-84, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0442/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANILMA KELLY DO NASCIMENTO CARLOS, inscrito(a) no RG nº 0793736234 SSP/BA, no CPF nº 786907065-34, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0443/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIANA QUELLI FIGUEIREDO MORAIS, inscrito(a) no RG nº 0966467566 SSP/BA, no CPF nº 021849695-83, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0444/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MAIARA ROSA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no RG nº 1483100529 SSP/BA, no CPF nº 031425425-07, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0445/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CONCEIÇÃO COTRIM ROCHA, inscrito(a) no RG nº 1147448310 SSP/BA, no CPF nº 008833775-86, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0446/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA ROSA BASTOS CRUZ, inscrito(a) no RG nº 0167748416 SSP/BA, no CPF nº 292564295-00, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0447/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARILENE BATISTA ALMEIDA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0766021505 SSP/BA, no CPF nº 980931185-00, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0448/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARILENE MOREIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0639814409 SSP/BA, no CPF nº 276781148-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0449/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE DA CRUZ TEXEIRA, inscrito(a) no RG nº 0926170694 SSP/BA, no CPF nº 001726195-30, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0450/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE DA MATA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 0719092574 SSP/BA, no CPF nº 637477075-72, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0451/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NELSON SOUZA MORAIS, inscrito(a) no RG nº 0175748624 SSP/BA, no CPF nº 108353005-44, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0452/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) PAULO CHAVES FRANÇA, inscrito(a) no RG nº 467200178 SSP/SP, no CPF nº 047351925-90, prestação de serviços como Nutricionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0453/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSINEIDE VAZ PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 1213706661 SSP/BA, no CPF nº 022481535-03, prestação de serviços como Digitadora Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0454/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SORAYA DO PRADO FERNANDES, inscrito(a) no RG nº 98001037499 SSP/AL, no CPF nº 637611575-68, prestação de serviços como Médica Contratado(a), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 6.995,53 (Seis Mil Novecentos Noventa Cinco Reais, Cinquenta Cinco Centavos).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0455/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDINEIA BATISTA DE ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 1372948910 SSP/BA, no CPF nº 032204315-85, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0456/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADELIA NOVAES DOS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1355688892 SSP/BA, no CPF nº 020542435-20, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0457/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADRIANA OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1326457853 SSP/BA, no CPF nº 039084005-03, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0458/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALINE AZEVEDO SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1431620122 SSP/BA, no CPF nº 048314795-86, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0459/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA ALVES MOREIRA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0361799730 SSP/BA, no CPF nº 398391505-10, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0460/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA MARIA SALES ROCHA, inscrito(a) no RG nº 0765731096 SSP/BA, no CPF nº 755837395-68, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0461/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANDREIA APARECIDA SOUSA DE JESUS, inscrito(a) no RG nº 1390955940 SSP/BA, no CPF nº 041887705-03, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0462/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS, inscrito(a) no RG nº 1274753031 SSP/BA, no CPF nº 033925515-38, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0463/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) BRUNA LORENA SOUSA PAIXÃO, inscrito(a) no RG nº 1366834526 SSP/BA, no CPF nº 033353775-22, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0464/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLARICE MESSIAS PEREIRA, inscrito(a) no RG nº 264266183 SSP/SP, no CPF nº 135455718-33, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0465/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DRIELLE JACY LOURENÇO SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1459178602 SSP/BA, no CPF nº 041733245-96, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0466/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDER FABIO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0993026915 SSP/BA, no CPF nº 050969345-86, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0467/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDICELIA BARBOSA NASCIMENTO, inscrito(a) no RG nº 599199374 SSP/SP, no CPF nº 055918545-67, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0468/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDINETE VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 1394473508 SSP/BA, no CPF nº 041954535-26, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0469/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELAINE SANTOS MEIRA, inscrito(a) no RG nº 1642150347 SSP/BA, no CPF nº 060255855-71, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0470/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIETE FIGUEIREDO SOUSA ROCHA, inscrito(a) no RG nº 1332824811 SSP/BA, no CPF nº 026826155-54, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0471/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELOYSA GEOVANA DA CONCEIÇÃO A. OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1648407889 SSP/BA, no CPF nº 066324475-70, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0472/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERICA LARISSA DE SOUSA VAZ, inscrito(a) no RG nº 1340417472 SSP/BA, no CPF nº 039365825-21, prestação de serviços como Odontóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0473/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HILASI PEREIRA TRINDADE, inscrito(a) no RG nº 566063074 SSP/SP, no CPF nº 061171915-02, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0474/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IEDA SOUZA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no RG nº 1010973282 SSP/BA, no CPF nº 004383725-57, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0475/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JAFIA DOMINIQUE OLIVEIRA SANTANA, inscrito(a) no RG nº 1342851234 SSP/BA, no CPF nº 060742615-20, prestação de serviços como Odontóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0476/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANAINA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1609980778 SSP/BA, no CPF nº 056041105-74, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0477/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JANILZA DA SILVA PEREIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1513558943 SSP/BA, no CPF nº 056034375-29, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0478/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JESSICA SOUZA COSTA, inscrito(a) no RG nº 2213485143 SSP/BA, no CPF nº 060255975-88, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0479/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KAREN LUISA CHAVES SOUZA, inscrito(a) no RG nº 1525979809 SSP/BA, no CPF nº 058088605-04, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0480/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAISA RIANE ROQUE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1476341133 SSP/BA, no CPF nº 048214645-19, prestação de serviços como Odontóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0481/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LANGE MIRELE FIGUEIREDO CARDOSO, inscrito(a) no RG nº 1127834495 SSP/BA, no CPF nº 021539355-47, prestação de serviços como Odontóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0482/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAURIZABETE CONCEIÇÃO XAVIER, inscrito(a) no RG nº 0910100551 SSP/BA, no CPF nº 014486475-41, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0483/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAURO JOAQUIM DE SOUSA FILHO, inscrito(a) no RG nº 1007398574 SSP/BA, no CPF nº 992821275-91, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0484/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LORANEA CARLA REGO MAGALHÃES, inscrito(a) no RG nº 1445207702 SSP/BA, no CPF nº 050774645-70, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0485/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUANA MACEDO MATA, inscrito(a) no RG nº 1626508410 SSP/BA, no CPF nº 054046965-32, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0486/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MALBA DIANE OLIVEIRA REGO, inscrito(a) no RG nº 1346516936 SSP/BA, no CPF nº 041776545-23, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0487/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCELO BASTOS BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 1491626500 SSP/BA, no CPF nº 058088665-45, prestação de serviços como Odontólogo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0488/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIA PAULA COSTA RAMOS SILVA, inscrito(a) no RG nº 0965869318 SSP/BA, no CPF nº 799709315-04, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0489/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA AGRIPINA DA MATA COSTA, inscrito(a) no RG nº 1337457590 SSP/BA, no CPF nº 845785055-53, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0490/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 0963494171 SSP/BA, no CPF nº 946967305-06, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0491/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0146996305 SSP/BA, no CPF nº 338048345-15, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0492/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SÁ PEREIRA MORAIS, inscrito(a) no RG nº 0175755590 SSP/BA, no CPF nº 570681785-53, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0493/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DE FATIMA SOUZA COSTA, inscrito(a) no RG nº 360134257 SSP/SP, no CPF nº 011606455-23, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0494/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DOS ANJOS SOUZA NASCIMENTO, inscrito(a) no RG nº 1568732228 SSP/BA, no CPF nº 045713965-03, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0495/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA NEUZA NOBRE, inscrito(a) no RG nº 0233327606 SSP/BA, no CPF nº 128939605-10, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0496/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARINEIDE DE JESUS ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 1012591409 SSP/BA, no CPF nº 004229345-69, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0497/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARISA SANTOS SOUSA, inscrito(a) no RG nº 1325599867 SSP/BA, no CPF nº 033191615-04, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0498/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIZINHA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito(a) no RG nº 0425913848 SSP/BA, no CPF nº 373803545-15, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0499/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MILENA SOUZA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1505738717 SSP/BA, no CPF nº 046855525-04, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0500/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) NUBIA REGO SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1579034276 SSP/BA, no CPF nº 052215855-29, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0501/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) POLIANA ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no RG nº 1332915965 SSP/BA, no CPF nº 043029145-05, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0502/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RONY FIGUEIREDO BENDA SOUZA, inscrito(a) no RG nº 375455139 SSP/BA, no CPF nº 939882575-91, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0503/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSANE NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no RG nº 1648157750 SSP/BA, no CPF nº 073707535-06, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0504/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ROSILENE SILVA RIBEIRO SANTANA, inscrito(a) no RG nº 1481647300 SSP/BA, no CPF nº 045536875-93, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0505/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SANDRIMARIA ALMEIDA PIRES, inscrito(a) no RG nº 1568491603 SSP/BA, no CPF nº 053034255-33, prestação de serviços como Enfermeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0506/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SELMA DE ALMEIDA VAZ MALHEIRO, inscrito(a) no RG nº 0859121402 SSP/BA, no CPF nº 777682995-15, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0507/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SOLANGE CABRAL DE MIRANDA ESTAY DIAZ, inscrito(a) no RG nº 363615088 SSP/BA, no CPF nº 870874725-34, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria M. de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0508/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) TELMA COSTA LOPES, inscrito(a) no RG nº 1554041309 SSP/BA, no CPF nº 058961525-40, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0509/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VALDIRENE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0966437578 SSP/BA, no CPF nº 808232035-49, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0510/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANESSA PEREIRA MATOS DA CRUZ, inscrito(a) no RG nº 1520066309 SSP/BA, no CPF nº 044629075-07, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0511/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANICE OLIVEIRA SOUSA, inscrito(a) no RG nº 0900254319 SSP/BA, no CPF nº 818523555-49, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0512/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VÂNILZA SOUSA SANTOS BASTOS, inscrito(a) no RG nº 1417763078 SSP/BA, no CPF nº 043913685-79, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0513/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VERONICA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no RG nº 1349504963 SSP/BA, no CPF nº 027384855-02, prestação de serviços como Técnico em Enfermagem Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0514/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALAN MENEZES DO REGO, inscrito(a) no RG nº 353853264 SSP/SP, no CPF nº 596764695-72, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0515/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ALEX ALVES ALMEIDA, inscrito(a) no RG nº 1522538151 SSP/BA, no CPF nº 059019215-93, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0516/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANTONIO PLINIO DE SOUSA JUNIOR, inscrito(a) no RG nº 1326062085 SSP/BA, no CPF nº 042296265-17, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0517/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DEUSDETE ANTONIO DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 3288904 SSP/BA, no CPF nº 373827645-91, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0518/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDELICIO JOAQUIM COSTA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 1150801638 SSP/BA, no CPF nº 805050825-00, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0519/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDSON FIGUEIREDO JUNIOR, inscrito(a) no RG nº 1268656801 SSP/BA, no CPF nº 008722745-27, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0520/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIETE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0880905581 SSP/BA, no CPF nº 007153555-11, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0521/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ERNANDES MATOS CARDOSO, inscrito(a) no RG nº 592650005 SSP/SP, no CPF nº 016757605-43, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0522/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HELIO SANTANA REGO, inscrito(a) no RG nº 0225320134 SSP/BA, no CPF nº 168122555-72, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0523/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE SANTOS DE ARAUJO, inscrito(a) no RG nº 2143353057 SSP/BA, no CPF nº 910003275-15, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0524/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSELINO CAMPOS DE FIGUEIREDO FILHO, inscrito(a) no RG nº 912888270 SSP/BA, no CPF nº 948055045-87, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0525/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JULIANO DE SOUZA MATOS, inscrito(a) no RG nº 1479155977 SSP/BA, no CPF nº 038546435-51, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0526/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SERGIO SANTANA OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 2071173490 SSP/BA, no CPF nº 067612195-07, prestação de serviços como Agente de Saúde Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0527/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ADÃO RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0875211054 SSP/BA, no CPF nº 944059135-87, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0528/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARMEN LUCIA SOUSA SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0793546451 SSP/BA, no CPF nº 017949635-29, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0529/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE REGO COSTA, inscrito(a) no RG nº 0966479220 SSP/BA, no CPF nº 037491765-58, prestação de serviços como Copeira Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0530/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ENEDINA FELICIA DA SILVA, inscrito(a) no RG nº 0766012000 SSP/BA, no CPF nº 768588395-34, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0531/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) HERNANDA REGO SOUSA NEVES, inscrito(a) no RG nº 0780302931 SSP/BA, no CPF nº 819686475-20, prestação de serviços como Psicóloga Contratado(a), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0532/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) INES OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, inscrito(a) no RG nº 1260242005 SSP/BA, no CPF nº 026102895-29, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0533/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOAO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 0320256707 SSP/BA, no CPF nº 205456815-53, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0534/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JUCIANA SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no RG nº 1478527307 SSP/BA, no CPF nº 038459765-35, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0535/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCIANA DA SILVA REIS, inscrito(a) no RG nº 1356830170 SSP/BA, no CPF nº 028821655-52, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0536/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIA AMARAL REGO, inscrito(a) no RG nº 1283499215 SSP/BA, no CPF nº 357034448-70, prestação de serviços como Assistente Administrativo Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0537/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA DOS ANJOS SILVA DOURADO, inscrito(a) no RG nº 0779745493 SSP/BA, no CPF nº 885669515-49, prestação de serviços como Recepcionista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0538/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MIGUEL COSTA FIGUEIREDO, inscrito(a) no RG nº 0255824610 SSP/BA, no CPF nº 252568075-87, prestação de serviços como Motorista Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um Mil Cem Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0539/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MURILLO OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no RG nº 1201815843 SSP/BA, no CPF nº 015725925-08, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0540/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) RAFAEL JORGE SILVA, inscrito(a) no RG nº 391435656 SSP/SP, no CPF nº 042406485-56, prestação de serviços como Vigilante Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0541/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ZACARIAS DE JESUS SANTOS, inscrito(a) no RG nº 0770848966 SSP/BA, no CPF nº 888226485-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratado(a), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.039,00 (Um Mil Trinta Nove Reais).
Vigência: 16.01.2020 à 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº. 5-2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020-LIC**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da DESENBAHIA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), devidamente designada por meio do Decreto nº. 0022/2020, torna público que estará reunida no dia **13 de abril de 2020, às 08:30 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, MACAÚBAS/BA, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço das licitantes interessadas na **CONCORRÊNCIA Nº 5-2020**, que visa contratar serviços de que trata o objeto descrito abaixo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 08:30 horas, do dia **13 de abril do ano 2020**, no endereço da sede desta Prefeitura constante acima, serão recebidos os Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 08:30 horas, do dia 13, mês de abril, ano de 2020, no setor de licitações e contratos localizado na sede desta Prefeitura e no endereço relacionado acima terá início a sessão de julgamento, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA
CONCORRÊNCIA Nº 5-2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA
CONCORRÊNCIA Nº 5-2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante; sendo obrigatória a apresentação dos documentos referidos acima fora dos envelopes citados no item 2.2 deste Edital.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da DESENBÁHIA, conforme documentos anexos constantes do projeto básico, com **VALOR TOTAL estimado de R\$ 3.592.698,76 (três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, mediante o regime EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes nos projetos, planilhas, memorial e demais anexos que são partes integrantes deste Edital.

4.3 A licitação compõe-se de itens constantes nas planilhas orçamentárias anexos constantes do Projeto Básico, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o **menor preço GLOBAL**.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade: 02.07.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.052.1121 Pavimentação de Logradouros
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 90 – Operação de Crédito Interna

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, NÃO sendo permitida a participação de sociedades cooperativas pela natureza do serviço e pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, estando presentes a subordinação jurídica entre os obreiros e o tomador de serviços, de acordo com os termos da Súmula/TCU 280.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

6.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2.2. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02; quanto à abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, nos termos do entendimento do Tribunal de Contas da União "A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal)" -vide Acórdãos 819/2017-Plenário, 2530/2015-Plenário, 1003/2015-Plenário e 2081/2014-Plenário, dentre outros;

6.2.3. Interessados declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 87, IV, da Lei nº 8.666 - quanto à abrangência da penalidade imposta nos termos do Informativo de Jurisprudência nº 414, 02 a 06 de novembro de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, e no Recurso Especial nº 520.533 - RJ (2003/0027264-6), "Desponta o caráter genérico da referida sanção cujos efeitos irradiam por todas as esferas de governo";

6.2.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.5. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.6. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

6.2.7. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.2.8. Servidor ou dirigente deste(a) órgão ou entidade ou responsável pela licitação (Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA);

6.2.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Participarão desta licitação entidades que atendam a todas as condições de habilitação relacionadas abaixo.

7.2. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1:

7.2.1. Habilitação jurídica:

7.2.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.2.1.2. para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.3. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.1.5. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.1.7. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.2.2. Regularidades fiscal e trabalhista:

7.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.2.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.2.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.2.2.6. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.7. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.2.3. **Qualificação Técnica** - Todos os licitantes deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.2.3.1. Registro ou inscrição da EMPRESA LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico;

7.2.3.2. Registro ou inscrição do(s) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo): Engenheiro Civil, Arquiteto e/ou profissional equivalente;

7.2.3.3. Comprovação da capacitação TÉCNICO-PROFISSIONAL, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

7.2.3.3.1. Para o Engenheiro Civil/Arquiteto serviços de execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, COM EMULSÃO RR-2C ou outro serviço com característica técnica semelhante ou de complexidade superior.

7.2.3.4. Comprovação de capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica (*na situação de serem apresentados dois ou mais atestados, para a mesma finalidade, os mesmos devem retratar execução da obra em período simultâneo*), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características e quantidades do objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

7.2.3.4.1. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, acabamento convencional, ou serviço semelhante, em quantidade mínima de 450 m³ (quatrocentos e cinquenta metros cúbicos), quantidade inferior à 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total a ser executado; e

7.2.3.4.2. Tratamento Superficial Duplo – TSD, com emulsão RR-2C, ou serviço semelhante, em quantidade mínima de 17.000 m² (dezesete mil metros quadrados), quantidade inferior à 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total a ser executado.

7.2.3.5. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

7.2.3.5.1. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.2.3.5.2. A licitante deve apresentar relação dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos seus membros, observando à **equipe técnica mínima**, um engenheiro civil, arquiteto ou profissional equivalente para figurar como RESPONSÁVEL TÉCNICO; um engenheiro civil, arquiteto ou profissional equivalente para figurar como RESIDENTE no local da obra, acompanhando a execução em tempo real; e um encarregado de pavimentação (os últimos dois em regime de dedicação exclusiva à obra, carga horária de trabalho estimada em 40 horas semanais).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.2.3.5.3. A qualificação da equipe técnica, especialmente com relação aos profissionais técnicos engenheiros/arquitetos, deverá ser feita com apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, de cada um dos seus membros, acompanhado de declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do Edital.

7.2.3.6. A licitante deverá apresentar declaração que disporá dos equipamentos mínimos para a execução do objeto desta licitação, conforme relação abaixo, devendo ser **apresentados para vistoria** após a fase de homologação e adjudicação e antes da efetivação do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, admitida uma única prorrogação desde que acompanhada de justificativas devidamente comprovadas, estando ciente que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo e penal.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS	
Equipamentos	Quantidade
motoniveladora	1
retroescavadeira	1
escavadeira hidráulica	1
rolo pé de carneiro vibratório	1
rolo tandem	1
caminhão basculantes - 12m3	4
caminhão distribuidor de água – 8.000 litros	2
caminhão espargidor de asfalto	1
caminhão betoneira	1
distribuidor de agregado rebocável	1
pá carregadeira	1
trator de pneus com grade	1

7.2.3.7. **ATESTADO DE VISTORIA** assinado pelo servidor técnico responsável desta Prefeitura, conforme estabelecido no item 8 deste Edital, ou **DECLARAÇÃO** firmada pelo licitante que tem conhecimento de todas as informações e das condições dos locais que serão executados os serviços objeto desta licitação.

7.2.4. Qualificação econômico-financeira:

7.2.4.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

7.2.4.2. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, **NOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO FIRMADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ACÓRDÃO 1999/2014 - PLENÁRIO**;

7.2.4.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.2.4.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

7.2.4.5. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.2.4.6. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.3. Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1 os seguintes documentos complementares:

7.4.1. Declaração de que NÃO utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999; e de que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços da empresa licitante (Modelo ANEXO).

7.4. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8. DA VISTORIA

8.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

8.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor técnico desta Prefeitura designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas, devendo o AGENDAMENTO SER EFETUADO PREVIAMENTE pelo telefone (077) 98114-4382 ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268, Centro, MACAÚBAS/BA;

8.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior **(08/04/2020)** à data prevista para abertura dos envelopes;

8.1.3. Para a vistoria o representante da licitante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, no endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, antes da data fixada para a sessão pública.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 8.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.
- 8.1.6. Por ocasião da vistoria, o licitante poderá solicitar gravação de CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações (planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e projetos) relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha plenas condições de bem elaborar sua proposta.

9. DA PROPOSTA

9.1 A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

- 9.1.1 A razão social e CNPJ da empresa licitante;
- 9.1.2 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;
- 9.1.3 O VALOR TOTAL DA PROPOSTA para cada item/grupo que participar, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do ANEXO;
- 9.1.4 A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, conforme MODELO ANEXO;
- 9.1.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.1.4.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 9.1.4.3. Erros no preenchimento da planilha NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço total proposto ou redução do valor total que acarrete alteração a ordem inicial de classificação das propostas.
- 9.1.4.4. As correções registradas no subitem anterior NÃO poderão ser realizadas caso haja supressão de itens na planilha, contudo podem ser efetivadas caso haja acréscimo ou duplicação de itens, quando será facultada a correção tão somente para expurgar os excessos.
- 9.1.4.5. É obrigatória a elaboração e apresentação de **composições de custos unitários** dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral e a **composição dos encargos sociais**, sob pena de desclassificação da proposta.
- 9.1.5. A COMPOSIÇÃO DO BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.
- 9.1.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- 9.1.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 9.1.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



9.1.5.4. Licitantes sujeitos ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.1.5.5. Erros no preenchimento dos custos indiretos do BDI podem ser oportunamente sanados, NÃO constituindo motivo para a desclassificação da proposta sem que seja facultado os ajustes pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço total proposto ou redução do valor total que acarrete alteração a ordem inicial de classificação das propostas.

9.1.5.6. **As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional** deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, **compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher**, atentando para a base de cálculo do ISS de 10% (dez por cento), conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos do item 11.12.7.1. deste Edital.

9.1.5.7. As empresas optantes pelo Simples Nacional NÃO poderão incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.1.5.8. **NA HIPÓTESE DE CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS para a inclusão de novos serviços ou para acréscimo de quantitativo** dos já existentes, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação (projeto básico), SUBTRAINDO desse preço de referência a DIFERENÇA PERCENTUAL entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

9.1.5.9. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

9.1.5.10. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, não superior ao limite indicado no projeto básico;

9.1.6. **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO.

9.1.6.1. Erros no preenchimento do cronograma NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo este ser ajustado pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão.

9.2. Os DOCUMENTOS referidos nos itens 9.1.4, 9.1.4.5, 9.1.5 e 9.1.6 devem ser encaminhados, também, em mídia digital, CD-ROM ou pen-drive, no formato Excel para a análise do setor técnico competente de forma célere, constituindo a sua ausência irregularidade formal que poderá ser sanada com a apresentação dos arquivos durante a sessão de julgamento.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



9.3. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1. **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE**, conforme modelo anexo a este edital e com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, aplicada de forma subsidiária.

10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, nos termos do item 11.12.6. deste Edital.

10.1.2.1.2. Em vista do dever de aplicação do princípio do formalismo moderado aliada à finalidade precípua de seleção da proposta mais vantajosa no presente processo de licitação, a CPL deverá, preliminarmente à desclassificação da proposta citada no item anterior, recepcionar dos representantes das licitantes devidamente credenciados este documento ou possibilitar que aquele representante, caso possua poder para tanto, elabore de próprio punho ou preencha modelo disponibilizado.

10.1.2.2. **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.1.2.2.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é **FACULTATIVA** e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a **APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E A EXCLUSÃO DO REGIME DE TRATAMENTO DIFERENCIADO**. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.1.2.2.3. A citada declaração de enquadramento da licitante como ME/EPP ou cooperativa, poderá ser entregue a qualquer momento durante a sessão de julgamento; contudo, sem efeitos retroativos diante das decisões já deliberadas pela Comissão Permanente de Licitações - CPL.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, cumpridas as formalidades referidas acima, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, ultrapassada as etapas anteriores, serão identificados os licitantes aptos e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.5. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

10.5.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.7. Constatada a existência de sanção, a Comissão irá analisar a penalidade imposta podendo reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, caso haja extensão da pena ao Município.

10.7.1. NÃO ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.7.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.8. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.9. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.12. Será considerado INABILITADO o licitante que:

10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não regularização fiscal ou trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O critério de julgamento será o **menor preço GLOBAL**.

11.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, SE esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 60 (sessenta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 01 (um) dia útil, contados da comunicação por mensagem eletrônica e divulgação da ata no Diário Oficial do Município, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao SORTEIO na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta, podendo ser feita na mesma sessão caso todos os licitantes envolvidos no referido sorteio estejam presentes.

11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- 11.9.1. produzidos no País;
- 11.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 11.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

11.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.12. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:

- 11.12.1. NÃO estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 11.12.2. Apresentar DIVERGÊNCIA de valor global entre a proposta física apresentada e a proposta em mídia digital;
- 11.12.3. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.12.4. NÃO apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.12.5. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



dos demais licitantes;

11.12.6. NÃO apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital e nos termos dos itens 10.1.2. e seguintes deste Edital.

11.12.7. Apresentar, na COMPOSIÇÃO DE SEUS PREÇOS:

11.12.7.1. Taxa de B.D.I. ou dos encargos sociais INVEROSSÍMIL;

11.12.7.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

11.12.7.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

11.12.8. Apresentar PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.12.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.12.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.13. Considerando o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, também será DESCLASSIFICADA a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração.

11.14. A participação na presente licitação IMPLICA na **concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital**, de modo que eventuais alegações/comprovações de FALHAS OU OMISSÕES em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos NÃO poderão ultrapassar, no seu conjunto, a 10% (dez por cento) do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto Federal n. 7.983/2013 utilizado de forma subsidiária.

11.15. Em situações de alegações/comprovações de FALHAS OU OMISSÕES em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos que ULTRAPASSEM, no seu conjunto, à 10% (dez por cento) do valor total do futuro contrato, será de RESPONSABILIDADE da Empresa Contratada executar os serviços de forma plena e arcar com eventuais ônus que superem o citado percentual; cabendo à Contratante formalizar termo aditivo de acréscimo de serviços respeitando o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor total do futuro contrato.

11.16. Em situações de alegações/comprovações de **pequenas** FALHAS OU OMISSÕES nos orçamentos relativos a pequenas variações de quantitativos nos serviços contratados que NÃO ULTRAPASSEM, no seu conjunto, à 02% (dois por cento) do valor total do futuro contrato, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", NÃO será prolatado termo aditivo, nos termos do Artigo 6º, VIII, "a", da Lei nº 8.666, bem como diante da cláusula de concordância firmada no item 11.14 deste Edital, utilizando como precedente os termos do detalhado julgamento do Tribunal de Contas da União, Acórdão nº 1.977/2013 - Plenário, Relator Valmir Campelo, Data de Julgamento 31/07/2013.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.17. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.18. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.19. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.20. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.21. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.22. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Prefeitura, no endereço registrado acima, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, 1º andar, MACAÚBAS, Estado da Bahia, CEP 46.500-00.

12.5. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. O adjudicatário, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no Art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.1.2. O atraso superior a 10 (dez) dias corridos autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

13.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

13.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

13.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

13.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

13.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica, com correção monetária.

13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 827 do Código Civil.

13.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.12. Será considerada extinta a garantia:

13.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a HOMOLOGAÇÃO da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável nas formas dos Artigos 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “online” para verificação da regularidade fiscal e trabalhista da adjudicatária.

14.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo, porém poderá ser reajustado anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso NÃO DECORRA DE CULPA DA CONTRATADA.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico – ANEXO

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico – ANEXO

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado pela Contratante APÓS A CONCLUSÃO DE CADA ETAPA PREVISTA NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

19.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada.

19.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

19.5.1. não produziu os resultados acordados;

19.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

19.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

19.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

19.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.9. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

19.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6}{100}$
365

I = 0,00016438

X = Percentual da taxa anual = 6%.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;
- 20.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2. multa moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;
- 20.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 10 (dez) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
- 20.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 20.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 20.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 20.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 20.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 20.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 20.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



20.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

20.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21. DA IMPUGNAÇÃO

21.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

21.4. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço da Prefeitura Municipal, no setor da Comissão Permanente de Licitações e Contratos ou por meio do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, respeitando o término do horário de funcionamento do setor de licitação e contratos, segunda-feira à quinta-feira até às 17:00 horas e na sexta-feira até às 13:00 horas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

22.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

22.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

22.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

22.15. O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario> e www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes no setor da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na íntegra, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, suspenso no horário das 12:00 às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes.

22.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de MACAÚBAS, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.17.1. ANEXO I – Planilha Orçamentária - Geral;
- 22.17.2. ANEXO II – Cronograma Físico-Financeiro Geral;
- 22.17.3. ANEXO III – Quadro de composição de BDI;
- 22.17.4. ANEXO IV – Quadro geral de Ruas;
- 22.17.5. ANEXO V – Documentos da Rua Abraão Olímpio de Figueredo;
- 22.17.6. ANEXO VI – Documentos da Rua Alexandrino Lemes Oliveira;
- 22.17.7. ANEXO VII – Documentos da Rua Cassemiro Alves Cruz;
- 22.17.8. ANEXO VIII – Documentos da Rua da Comunidade Caetitu;
- 22.17.9. ANEXO IV – Documentos da Rua da Comunidade Contendas;
- 22.17.10. ANEXO X – Documentos da Rua da Comunidade Piedade;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 22.17.11. ANEXO XI – Documentos da Rua Josias Alves e da Rua Pedro Figueiredo;
- 22.17.12. ANEXO XII – Documentos das Ruas da Comunidade Algodões;
- 22.17.13. ANEXO XIII – Documentos das Ruas da Comunidade Nova Esperança;
- 22.17.14. ANEXO XIV – Documentos das Ruas da Comunidade Caraibas;
- 22.17.15. ANEXO XV – Documentos das Ruas da Comunidade Enchu;
- 22.17.16. ANEXO XVI – Documentos das Ruas da Comunidade Lagoa Nova;
- 22.17.17. ANEXO XVII – Documentos das Ruas da Comunidade Três Outeiros;
- 22.17.18. ANEXO XVIII – Documentos das Ruas do Açude;
- 22.17.19. ANEXO XIX – Documentos da Rua Manoel Messias de Figueiredo;
- 22.17.20. ANEXO XX - ART - elaboração do orçamento - publicado/disponibilizado em documentos apartados;
- 22.17.21. ANEXO XXI – Nota técnica do Setor de Engenharia;
- 22.17.22. ANEXO XXII – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e de que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços da empresa licitante;
- 22.17.23. ANEXO XXIII – Modelo de Declaração de Vistoria;
- 22.17.24. ANEXO XXIV – Modelo de Proposta;
- 22.17.25. ANEXO XXV – Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;
- 22.17.26. ANEXO XXVI - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 22.17.27. ANEXO XXVII – Minuta de Termo de Contrato.

MACAÚBAS, 06 de março de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO XXII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº /201_.

_____, inscrita no
CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

E **DECLARA** que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços desta Empresa.

_____, em _____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO XXIII

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

REF.: VISITA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº /201_.

Em cumprimento ao edital de licitação da Concorrência nº. /201_, declaramos para os devidos fins, que a empresa: _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através de seu(s) responsável(eis) técnico(s) – o(s) engenheiro/arquiteto(s) OU por meio do representante o(s) Sr(s). _____, devidamente credenciado(s) e munido(s), da(s) Carteira(s) do CREA/CAU ou RG n.º _____, visitou o(s) local (is) onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

MACAÚBAS, __ de ____ de 201_.

Nome e assinatura do responsável técnico da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS - FACULTATIVO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO XXIV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
REF.: CONCORRÊNCIA nº ___/20__.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social:

1.2. - Sede:

1.3. - C.N.P.J.:

1.4. - Endereço/Telefone/Fax/E-mail:

1.5. - Representante Legal para Assinatura do Contrato:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. - A presente proposta totaliza um valor global de R\$ (valor por extenso),

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. - Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da proposta de preço.

4 – DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

5 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome:

Cargo:

CI nº:

CPF nº:

OBS: **Os valores unitários que constam das planilhas anexas integram esta proposta**, assim como demais documentos pertinentes, em atendimento ao disposto no Edital.

_____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

EDITAL – CONCORRÊNCIA 5-2020

26/35

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO XXV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
REF.: CONCORRÊNCIA nº __/20__.

_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO XXVI MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO _____ Nº. __-202__.

DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede na _____, está enquadrada como microempresa [], empresa de pequeno porte [] ou equiparado [], nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos decorrentes da referida norma legal.

DECLARO, também, ter expressa ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante **não** possui qualquer embaraço para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Macaúbas, ____ de _____ de 202__.

EMPRESA LICITANTE: _____
NOME DO REPRESENTANTE: _____
CPF DO REPRESENTANTE: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO XXVII MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º..... SSP/BA, CPF n.º e a **EMPRESA**.....(nome da empresa), CNPJ/MF n.º..... situada à(endereço da empresa), neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr..... (nome do representante legal da empresa), portador de documento de identidade n.º.....SSP/....., CPF/MF n.º....., doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, CONCORRÊNCIA N° /201_, resolvem e acordam na celebração do presente instrumento contratual, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de _____, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de CONCORRÊNCIA nº ____/202_ que, independente de transcrição, integra este instrumento.

Sub-Cláusula Primeira – A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular da parcela do objeto referente à reforma de edifício, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei n.º. 8.666.

Sub-Cláusula Segunda – É vedada a subcontratação TOTAL do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros sem a anuência prévia da Contratante.

Sub-Cláusula Terceira – Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes; o **PRAZO DE EXECUÇÃO é de 6 (seis) meses, a ser iniciado após o transcurso de 10 (dez) dias da data de recebimento eletrônico (e-mail) da Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante, sendo admitida uma única prorrogação deste prazo por até 05 (cinco) dias corridos, desde que sejam comprovados e aceitos os motivos apresentados pela Contratada.**

Sub-Cláusula Única – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou punições financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

Os serviços objeto deste contrato serão prestados pelos preços unitários constantes das planilhas em anexo, as quais correspondem aos preços unitários propostos pela CONTRATADA na licitação acima definida, dando-se ao presente contrato o valor global de (.....)

Sub-Cláusula Primeira – Neste preço está incluído todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

Sub-Cláusula Segunda – O valor do contrato será fixo, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso NÃO DECORRA DE CULPA DA CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o custeio da execução das obras contratadas com base na citada licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de MACAÚBAS, definidas abaixo:

Unidade: 02.07.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.052.1121 Pavimentação de Logradouros
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 90 – Operação de Crédito Interna

Sub-Cláusula Única – A CONTRATANTE consignará nos próximos exercícios em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, nos termos do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura/nota fiscal contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados juntamente com o Boletim de Medição e o Diário de Obras, com a execução devidamente atestada pelo setor técnico de engenharia desta Prefeitura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

Sub-Cláusula Primeira – Os pagamentos decorrentes deste instrumento, cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Sub-Cláusula Segunda – A CONTRATADA somente emitirá Nota Fiscal/Fatura, após aprovação do valor da medição apresentada, obrigatoriamente acompanhada da planilha de medição, com detalhamento dos serviços executados, e de memória de cálculo detalhada.

Sub-Cláusula Terceira – O pagamento será precedido de consulta, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

Sub-Cláusula Quarta – Na hipótese de irregularidade, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

Sub-Cláusula Quinta – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Sub-Cláusula Sexta – Sobre o valor devido ao CONTRATADO, a Administração efetuará a retenção dos impostos devidos, nos termos da legislação pertinente.

~~**Sub-Cláusula Sétima** – Se o CONTRATADO for optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.~~

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Sub-Cláusula Oitava – O CONTRATANTE deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo CONTRATADO.

Sub-Cláusula Nona – É vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Sub-Cláusula Décima – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I =, Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Sub-Cláusula Décima Primeira – Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome do CONTRATANTE, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª (segunda) fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor estipulado na Cláusula Terceira será reajustado/revisto por meio de termo aditivo e nas hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, ficando o CONTRATADO obrigado a aceitar o quanto disposto no §1º do referido dispositivo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT exigida, observar Projeto Básico / Memorial Descritivo / Especificações (Anexo I), devendo iniciar os serviços após a publicação da Ordem de Serviço no Diário Oficial do Município e no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
- arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
- promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
- zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo Contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- h) apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, folha de pagamento de seus empregados, Guias de Recolhimento das Contribuições Sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos mesmos, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
- i) comunicar ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato, provocada por empregados da Contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
- j) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
- k) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
- l) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da Lei 8.666/93.
- m) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) exigência de comprovação mensal junto ao setor financeiro competente, do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias, incluindo-se o pagamento dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e nas Convenções, Dissídios ou Acordos Coletivos de trabalho, obrigações decorrentes do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, bem como das normas e legislação especializadas de proteção ao meio ambiente, comprovação de pagamento de salários, FGTS e os demais encargos de natureza trabalhista;
- o) obrigação do contratado de exibir os instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução do contrato;
- p) Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- q) Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pela CONTRATANTE.
- r) Matricular os serviços no INSS e entregar à CONTRATANTE as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado do CONTRATADO, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- s) Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências / Diário de Obras", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela CONTRATADA, em todas as vias, ficará em poder da CONTRATANTE após a conclusão das obras / serviços.
- t) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.
- u) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- v) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras / serviços.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



x) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

y) Responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços, devendo promover as readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

z) Permitir o livre acesso dos servidores/fiscais da contratante e da concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O CONTRATANTE obriga-se a:

1. Designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
2. Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
4. Prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO devendo as obras/serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela CONTRATANTE através do Sr. _____, ocupante do cargo de _____, pessoa com poderes para:

- a) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- b) comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- c) notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento dos itens a até o, constantes na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DAS OBRAS

Os recebimentos, provisório e definitivo, da obra serão efetuados de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93

Realizada a medição final, a Contratada deverá solicitar, de maneira formal, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra, o seu recebimento provisório, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período de atuação de cada um;
- b) Cópia do diário de obra;
- c) Minuta do atestado a ser fornecido;
- d) Outros documentos a critério do Órgão Contratante.

A Contratante, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverá providenciar termo circunstanciado de recebimento provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação que lhe fizer a Contratada. Tal documento deverá ser firmado também pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato a CONTRATADA fica obrigada a prestar garantia no valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a GARANTIA DEVERÁ SER AJUSTADA à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contratuais sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução parcial ou total das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- Perda da garantia;
- Multas percentuais sobre o valor do contrato;
- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- multa moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;
- em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 10 (dez) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
- as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

As multas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá alegar os motivos de força maior ou de casos fortuitos dentro de 10 (dez) dias da sua ocorrência e apresentar os documentos comprobatórios até 15 (quinze) dias, após a cessação do mesmo para serem apreciados devendo a Contratante no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento dos documentos, aceitar ou recusar os motivos alegados dando por escrito as razões de sua eventual recusa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente, comprovados;
- A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- A Contratada requerer ou tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO – O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei 8.666/93, e os casos omissos, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas de direito civil pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO – O presente contrato se vincula aos termos do processo administrativo de licitação – CONCORRÊNCIA nº. ____/202__.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. MACAÚBAS, __ de ____ de 202__.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de MACAÚBAS

CONTRATADO

Testemunhas:

.....

NOME:

CPF:

.....

NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL								
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			ART:			BDI:		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS						26,00%		
LOCAL: Ruas do Município de Macaúbas			SINAPI - Agosto de 2019			DATA:		
Macaúbas - Bahia			ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			set/19		
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	90,00	206,47	18.582,30	260,15	23.413,70
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	54.988,78	0,28	15.396,86	0,35	19.400,04
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS)	H	100,00	10,95	1.095,00	13,80	1.379,70
TOTAL DO ITEM 1.0						15.396,86	0,35	44.193,44
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1		SUB - LEITO						
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	10.997,76	2,36	25.954,70	2,97	32.702,93
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	195.930,33	1,19	233.157,10	1,50	293.777,94
2.1.3	72861	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	54.988,78	1,01	55.538,67	1,27	69.978,72
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILOSO.	M³	490,60	13,28	6.515,17	16,73	8.209,11
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	3,00	1895,99	5.687,97	2.388,95	7.166,84
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	66,00	324,29	21.403,14	408,61	26.967,96
2.2		BASE						
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	16.628,39	0,26	4.323,38	0,33	5.447,46
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	11.081,40	2,36	26.152,11	2,97	32.951,66
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	212.009,44	1,19	252.291,23	1,50	317.886,96
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M³	11.807,30	5,53	65.294,38	6,97	82.270,92
2.2.5	89903	CORTE/ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H.	M³	615,00	5,15	3.167,25	6,49	3.990,74
TOTAL DO ITEM 2.0						699.485,09	2.838,28	881.351,23
3.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	34.333,57	5,3	181.967,92	6,68	229.279,58
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	34.333,57	6,12	210.121,45	7,71	264.753,02
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C. COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	34.333,57	3,17	108.837,42	3,99	137.135,15
TOTAL DO ITEM 3.0						500.926,79	18,38	631.167,75
4.1		URBANIZAÇÃO						
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	11.615,52	26,99	313.502,88	34,01	395.013,63
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	10.718,78	20,73	222.200,31	26,12	279.972,39
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	3.484,66	13,28	46.276,23	16,73	58.308,05
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	15.985,21	44,29	707.984,73	55,81	892.060,76
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	2.783,51	48,75	135.695,99	61,43	170.976,95
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	979,20	44,29	43.368,77	55,81	54.644,65
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	144,00	48,75	7.020,00	61,43	8.845,20
4.1.9	93679	93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM.	M²	643,18	48,62	31.271,41	61,26	39.401,98
TOTAL DO ITEM 4.0						1.476.048,91	372,75	1.899.223,61
5.1		SINALIZAÇÃO						
5.1.1	60-01-01-004/CONDÉR	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	47,00	141,22	6.637,34	177,94	8.363,05
5.1.2	60-01-01-005/CONDÉR	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	45,00	175,49	7.897,05	221,12	9.950,28
5.1.3	60-01-01-006/CONDÉR	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	105,00	158,66	16.659,30	199,91	20.990,72
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	1.188,00	10,51	12.485,88	13,24	15.732,21
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	801,42	10,51	8.422,97	13,24	10.612,94
TOTAL DO ITEM 5.0						43.679,57	612,21	65.649,20
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M³	67,25	43,34	2.914,62	54,61	3.672,41
6.2	72900	EXPURGO-TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	87,43	4,54	396,91	5,72	500,11
6.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M³	1,25	223,04	278,80	281,03	351,29
6.4	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	UND.	10,00	147,49	1.474,90	185,84	1.858,37
6.5	42977	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX (COLETADO CAIXA)	UND.	10,00	636,09	6.360,90	801,47	8.014,73

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA							
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL							
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		ART:		BDI:					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS				26,00%					
LOCAL: Ruas do Município de Macaúbas		SINAPI - Agosto de 2019		DATA:					
Macaúbas - Bahia		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		set/19					
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI	
6.6	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00	167,55	167,55	211,11	211,11	
6.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND.	10,00	37,08	370,80	46,72	467,21	
6.8	41598	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA	UND.	1,00	1043,13	1.043,13	1.314,34	1.314,34	
6.9	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	450,00	7,68	3.456,00	9,68	4.354,56	
6.10	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	50,00	8,33	416,50	10,50	524,79	
6.11	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND.	10,00	2,53	25,30	3,19	31,88	
6.12	1893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND.	10,00	1,58	15,80	1,99	19,91	
6.13	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1.790,00	4,19	7.500,10	5,28	9.450,13	
6.14	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	50,00	15,75	787,50	19,85	992,25	
6.15	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	10,00	82,22	822,20	103,60	1.035,97	
6.16	73769/004	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUDO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	10,00	899,83	8.998,30	1.133,79	11.337,86	
TOTAL DO ITEM 6.0						35.029,30	4.188,71	44.136,92	
7.0		SERVIÇOS FINAIS							
7.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	MF	54.988,78	0,30	16.496,63	0,38	20.785,76	
7.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	MF	1.742,33	2,82	4.913,36	3,55	6.190,84	
TOTAL DO ITEM 7.0						21.410,00	3,93	26.976,60	
TOTAL GERAL DOS ITENS						2.756.947,22		3.592.698,76	
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.									
ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES CREA 42.372-D			_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro Geral



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desembahia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICIPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Macaúbas - Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso	Valor das Obras	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
	%	Serviços (R\$)	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,23%	44.193,44	100%	44.193,44										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	24,53%	861.351,23	60%	528.810,74	40%	332.540,49								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	17,57%	631.167,75			30%	189.350,33	30%	189.350,33	20%	126.233,55	20%	126.233,55		
4.0 URBANIZAÇÃO	52,86%	1.899.223,61					25%	474.805,90	25%	474.805,90	25%	474.805,90	25%	474.805,90
5.0 SINALIZAÇÃO	1,83%	65.649,20											100%	65.649,20
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,23%	44.136,92	30%	13.241,08	30%	13.241,08	10%	4.413,69	10%	4.413,69	10%	4.413,69	10%	4.413,69
7.0 SERVIÇOS FINAIS	0,75%	26.976,60											100%	26.976,60
TOTAL SIMPLES	100,00%	3.592.698,76	16,32%	586.245,26	15,45%	555.131,89	18,61%	668.569,92	16,85%	505.453,15	16,85%	605.453,15	15,92%	571.845,40
GERAL ACUMULADO	100,00%	3.592.698,76	16,32%	586.245,26	31,77%	1.141.377,15	50,38%	1.809.947,07	67,23%	2.415.400,22	84,08%	3.020.853,36	100,00%	3.592.698,76
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	3.592.698,76	16,32%	738.669,02	31,77%	1.438.136,21	50,38%	2.280.538,31	67,23%	3.043.404,27	84,08%	3.806.275,23	100,00%	3.592.698,76

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação da Rua da Comunidade Contendas						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO			DESONERAÇÃO			
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
<p>Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:</p> $BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
<p>Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.</p>						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg (m) média	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio Intertravado 1,50 (m²)	Passeio Concreto 1,50 (m²)	Piso Látex Direcional (m²)	Piso Látex Alertal (m²)	Piso Látex Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg. Média	Comp.	Alt.	Total	Largura (m)	(m²)								Comp.	Larg.	Quant.	Total (m²)
TOTAL GERAL	5.791,20	10,00	54.988,78	7,00	5.791,20	0,20	6.891,50	6,40	34.333,57	11.615,52	10.718,78	643,18	15.985,21	2.783,51	0,00	144,00	5,10	1,50	128,00	979,20
Rua Abraão Olimpio de Figueiredo	914,96	10,00	9.316,78	7,00	914,96	0,20	1.221,62	6,40	6.108,08	1.829,92	1.829,92	0,00	2.663,70	457,48	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Rua Alexandrino Lemes Oliveira	206,55	10,00	2.047,41	7,00	206,55	0,20	289,17	6,40	1.321,92	413,10	413,10	0,00	485,78	103,28	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua Casemiro Alves Cruz	530,47	Variável	4.909,33	Variável	530,47	0,20	600,75	Variável	3.003,75	1.060,94	1.060,94	0,00	1.587,78	265,24	0,00	11,25	5,10	1,50	10,00	76,50
Rua da Comunidade Castitu	183,42	10,00	1.817,08	6,00	183,42	0,20	242,74	6,40	1.213,72	399,96	399,96	0,00	491,03	91,71	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua da Comunidade Contendas	448,37	6,25	2.802,83	3,38	448,37	0,20	303,20	3,38	1.516,47	896,74	0,00	643,18	643,18	112,09	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua da Comunidade Piedade	571,23	9,00	5.380,76	6,00	571,23	0,20	672,38	5,40	3.361,89	1.142,46	1.142,46	0,00	1.677,56	285,62	0,00	11,25	5,10	1,50	10,00	76,50
Rua Josias Alves e Rua Pedro Figueiredo	487,32	10,00	4.746,98	7,00	487,32	0,20	611,26	6,40	3.056,29	974,64	974,64	0,00	1.407,49	243,66	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Ruas da Comunidade Algodões	297,97	10,00	2.817,27	7,00	297,97	0,20	358,40	6,40	1.792,00	595,94	595,94	0,00	848,44	148,99	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Ruas da Comunidade Nova Esperança	504,72	5,50	4.314,66	6,50	504,72	0,20	540,28	6,40	2.701,42	1.009,44	1.009,44	0,00	1.389,26	252,36	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Ruas da Comunidade Caraibas	537,77	10,00	5.936,00	7,00	537,77	0,20	660,82	6,40	3.304,12	1.075,54	1.075,54	0,00	1.556,33	268,89	0,00	15,75	5,10	1,50	14,00	107,10
Ruas da Comunidade Enchu	227,50	10,00	2.246,14	7,00	227,50	0,20	290,86	6,40	1.454,32	455,00	455,00	0,00	659,14	113,75	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Ruas da Comunidade Lagoa Nova	244,84	10,00	2.221,54	7,00	244,84	0,20	288,44	6,40	1.442,21	489,68	489,68	0,00	645,59	122,42	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Ruas da Comunidade Três Outeiros	319,61	10,00	3.197,92	7,00	319,61	0,20	414,45	6,40	2.072,25	639,22	639,22	0,00	939,94	159,81	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Ruas do Agude	190,36	10,00	1.732,44	7,00	190,36	0,20	212,50	6,40	1.062,49	380,72	380,72	0,00	557,49	95,18	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Rua Manoel Messias Figueiredo	126,11	10,00	1.441,64	7,00	126,11	0,20	184,53	6,40	922,64	252,22	252,22	0,00	432,50	63,06	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Macaúbas, Bahia, ____/____/____ Local:Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREIA 42072

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ABRAÃO OLÍMPIO DE FIGUEREDO
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua Abraão Olímpio de Figueredo** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Abraão Olímpio de Figueredo	914,96	10,00	9.316,78	7,00	914,96	0,20	1.221,62	6,40	6.108,08	1.829,92	1.829,92	2.663,70	457,48	0,00	1,13	5,10	1,50	12,00	91,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



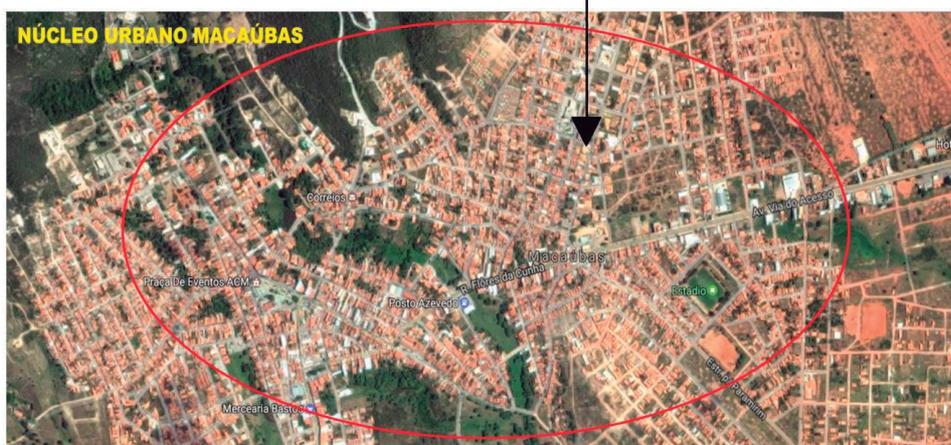
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



NÚCLEO URBANO MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 9.316,78m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



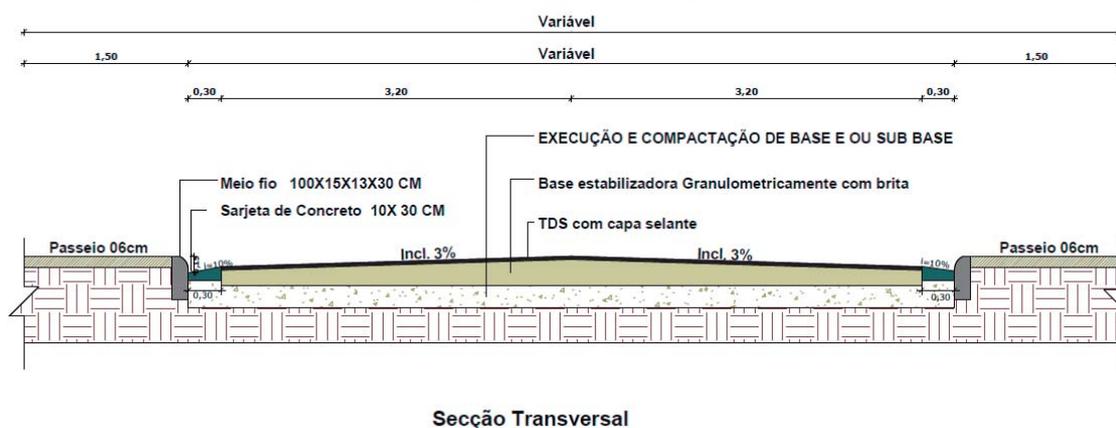
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua Abraão Olimpio de Figueredo

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

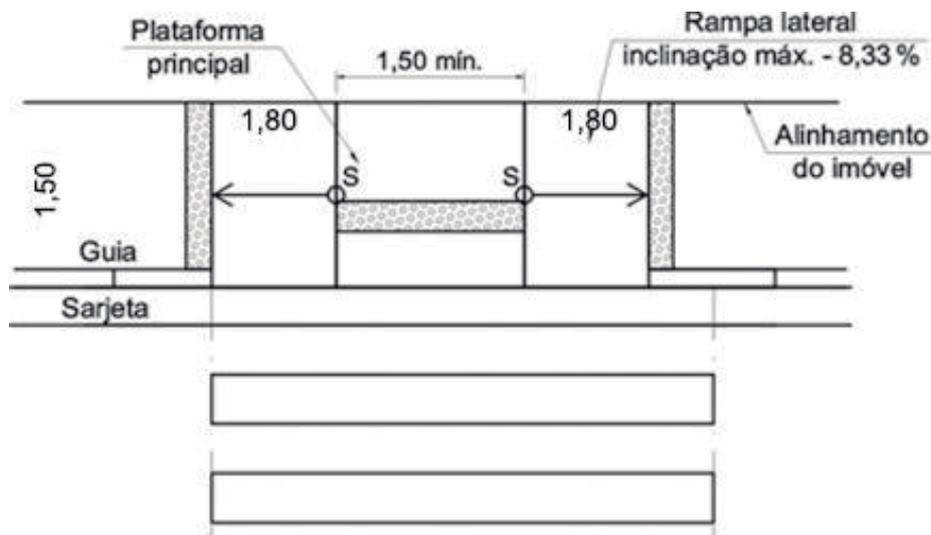
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	12
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	91,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

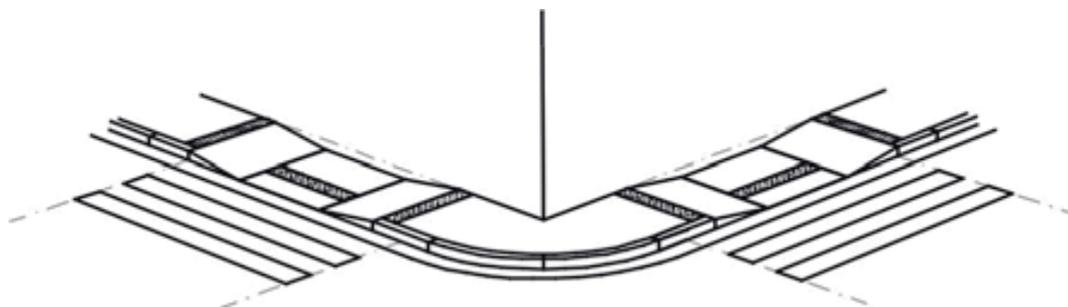
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



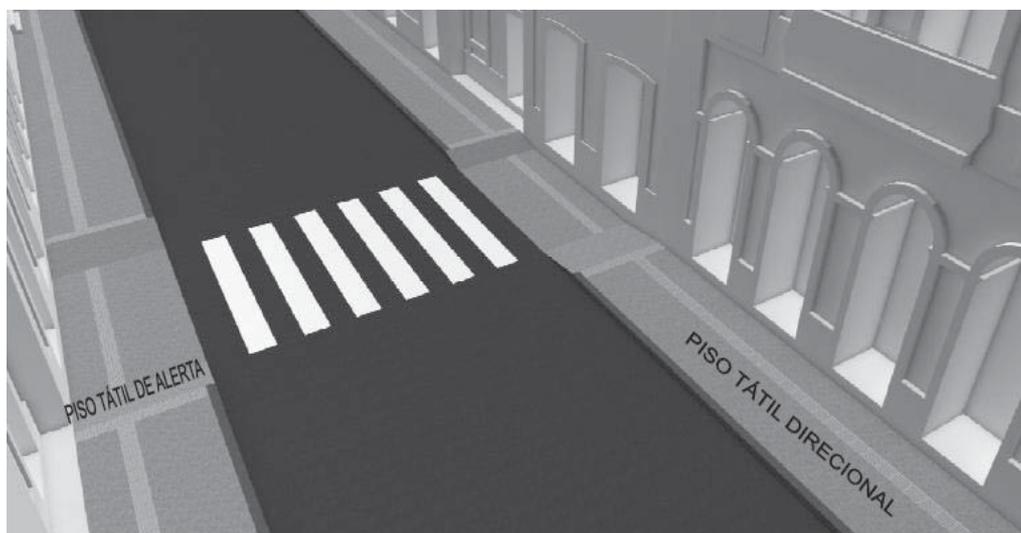
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

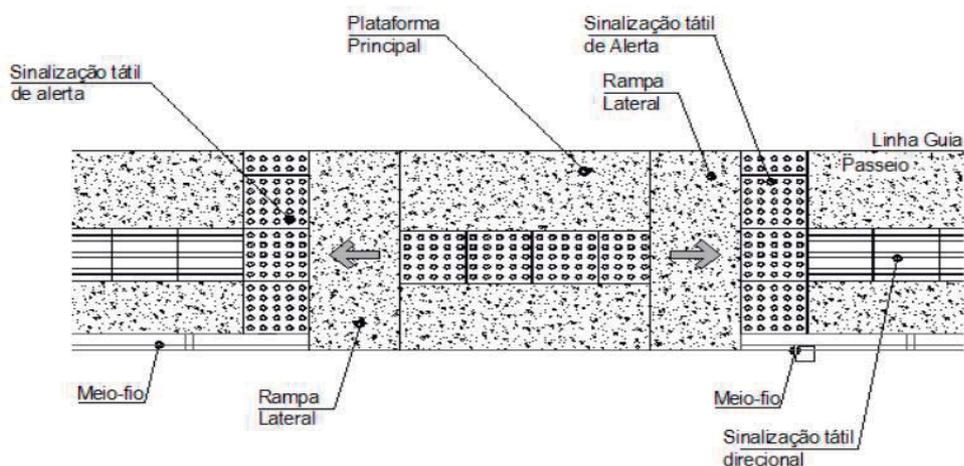
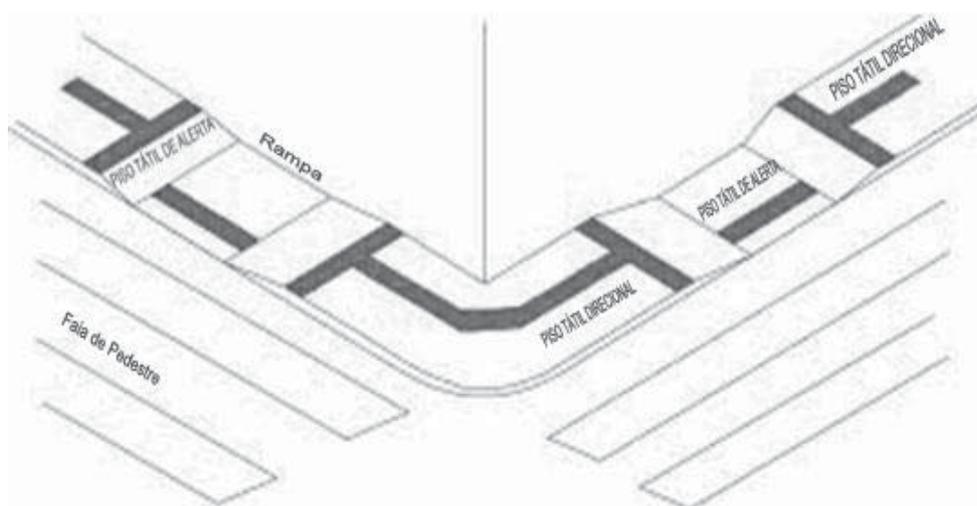
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

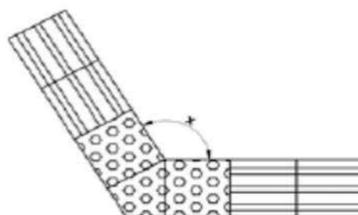
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Rua Abraão Olímpio de Figueredo, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Rua Abraão Olímpio de Figueredo, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **9.316,78 m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **9.316,78 m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **9.316,78 x 0,20 = 1.863,36m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **1.863,36 x 1,3 x 10 = 24.223,63 m³xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **9.316,78 m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **26,95 X 10 = 269,50m³**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **01 UND.**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **2 x 11 = 22,0 m**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **2.663,70m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
914,96 x 10 x 0,20 = 1.829,92m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
1.829,92 x 1,3 x 15 = 35.683,44m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **914,96 x 10 x 0,20 = 1.829,92m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **914,96 + entradas de ruas = 6.108,08m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **914,96 + entradas de ruas = 6.108,08m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **914,96 + acréscimo entradas de ruas = 6.108,08m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **914,96 x 2 = 1.829,92m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LAGURA DE 30cm: **914,96 x 2 = 1.829,92**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **1.829,92 x 1,5 x 0,20 = 548,98m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(914,96 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 2.663,70m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **914,96 x 2 x 0,25 = 457,48m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 12 = 91,80m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 12 = 13,50m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 27 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

12 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
02 unidades (*Indicadas em Projeto*)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **11 unidades**
(*Indicadas em Projeto*)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 06und. X
18,0 m² = **108,0m²**
(*Indicadas em Projeto as dimensões*)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **914,96 x 0,15 = 137,24m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 9.316,78m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1. LIMPEZA FINAL: ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO **6.108,08m²** + área de Passeio
2.663,70m²+ área de Sarjeta **545,00m²** = **9.316,78m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **914,96 x 2 x 0,15 = 274,49m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		ART:					BDI:	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS							26,00%	
LOCAL: Rua Abraão Olimpio de Figueiredo		SINAPI - Agosto de 2019					DATA:	
Macaúbas - Bahia		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS					set/19	
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	9.316,78	0,28	2.608,70	0,35	3.286,96
TOTAL DO ITEM 1.0						2.608,70	0,35	4.847,87
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1		SUB - LEITO						
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	1.863,36	2,36	4.397,52	2,97	5.540,88
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	24.223,63	1,19	28.826,12	1,50	36.320,91
2.1.3	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESP.	M²	9.316,78	1,01	9.409,95	1,27	11.856,53
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	269,50	13,28	3.578,96	16,73	4.509,49
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	1,00	1895,99	1.895,99	2.388,95	2.388,95
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÁMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	22,00	324,29	7.134,38	408,61	8.989,32
2.2		BASE						
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	2.663,70	0,26	692,56	0,33	872,63
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	1.829,92	2,36	4.318,61	2,97	5.441,45
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	35.683,44	1,19	42.463,29	1,50	53.503,75
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	1.829,92	5,53	10.119,46	6,97	12.750,52
TOTAL DO ITEM 2.0						112.836,83	2.831,79	142.174,42
3.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	6.108,08	5,3	32.372,82	6,68	40.789,76
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	6.108,08	6,12	37.381,45	7,71	47.100,63
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	6.108,08	3,17	19.362,61	3,99	24.396,89
TOTAL DO ITEM 3.0						89.116,89	18,38	112.287,28
4.1		URBANIZAÇÃO						
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	1.829,92	26,99	49.389,54	34,01	62.230,82
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	1.829,92	20,73	37.934,24	26,12	47.797,14
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M²	548,98	13,28	7.290,40	16,73	9.185,91
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	2.663,70	44,29	117.975,27	55,81	148.648,84
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	457,48	48,75	22.302,15	61,43	28.100,71
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	91,80	44,29	4.065,82	55,81	5.122,94
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	13,50	48,75	658,13	61,43	829,24
TOTAL DO ITEM 4.0						239.615,55	372,75	301.915,60
5.1		SINALIZAÇÃO						
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	4,00	141,22	564,88	177,94	711,75
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	12,00	175,49	2.105,88	221,12	2.653,41
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	11,00	158,66	1.745,26	199,91	2.199,03
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	108,00	10,51	1.135,08	13,24	1.430,20
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	137,24	10,51	1.442,43	13,24	1.817,47
TOTAL DO ITEM 5.0						5.551,10	612,21	8.811,85
6.0		SERVIÇOS FINAIS						
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	9.316,78	0,3	2.795,03	0,38	3.521,74
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	274,49	2,82	774,06	3,55	975,31
TOTAL DO ITEM 6.0						3.569,09	3,93	4.497,05
TOTAL GERAL DOS ITENS						453.298,16		574.534,07
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES			CREA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenharia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Rua Abraão Olímpio de Figueiredo, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26.00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	0,84%	4.847,87	100%	4.847,87										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	24,75%	142.174,42	60%	85.304,65	40%	56.869,77								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	19,54%	112.287,28			30%	33.686,18	30%	33.686,18	20%	22.457,46	20%	22.457,46		
4.0 URBANIZAÇÃO	52,55%	301.915,60					25%	75.478,90	25%	75.478,90	25%	75.478,90	25%	75.478,90
5.0 SINALIZAÇÃO	1,53%	8.811,85											100%	8.811,85
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,78%	4.497,05											100%	4.497,05
TOTAL SIMPLES	100,00%	574.534,07	15,69%	90.152,52	15,76%	90.555,95	19,00%	109.165,08	17,05%	97.936,35	17,05%	97.936,35	15,45%	88.787,81
GERAL ACUMULADO	100,00%	574.534,07	15,69%	90.152,52	31,45%	180.708,47	50,45%	289.873,56	67,50%	387.809,91	84,55%	485.746,27	100,00%	574.534,07
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	574.534,07	15,69%	113.592,18	31,45%	227.692,69	50,45%	365.240,68	67,50%	488.640,49	84,55%	612.040,30	100,00%	574.534,07

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação da Rua Abraão Olimpio de Figueredo						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia				Data: 26 de Setembro de 2019		
Responsável Técnico			Responsável Tomador			
Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES			Nome: Amelio Costa Júnior			
Título: ENGENHEIRO CIVIL			Cargo: Prefeito Municipal			
CREA/CAU: 42372						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua Abraão Olímpio de Figueredo

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua Abraão Olímpio de Figueredo

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	11 (Onze)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	12 (Doze)
TOTAL		27 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

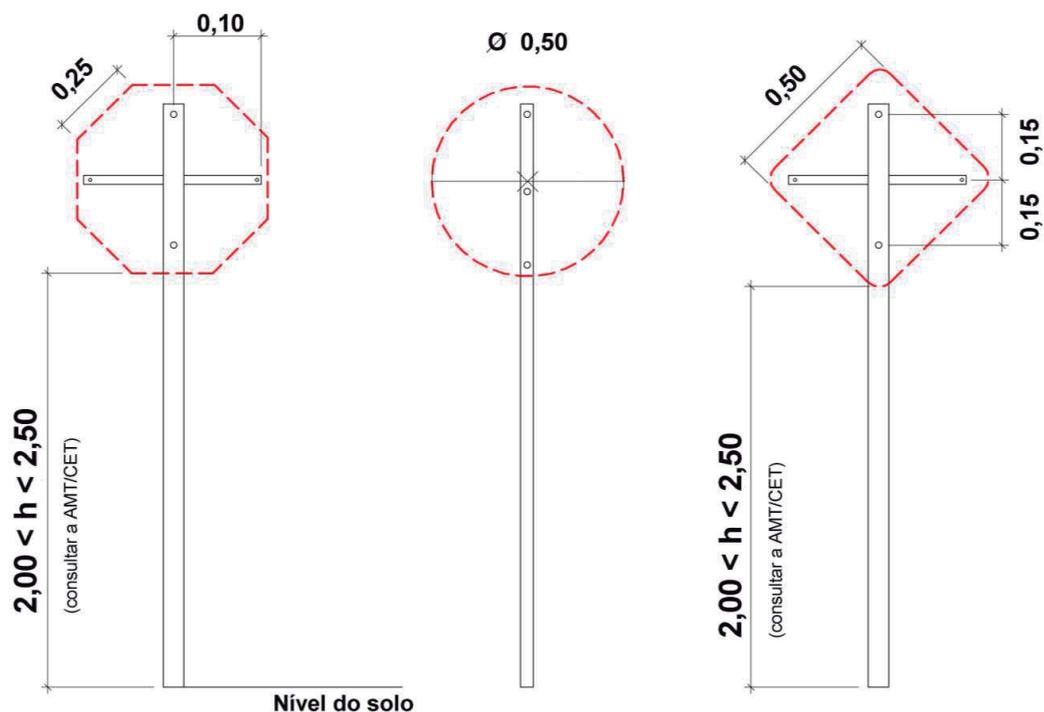
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



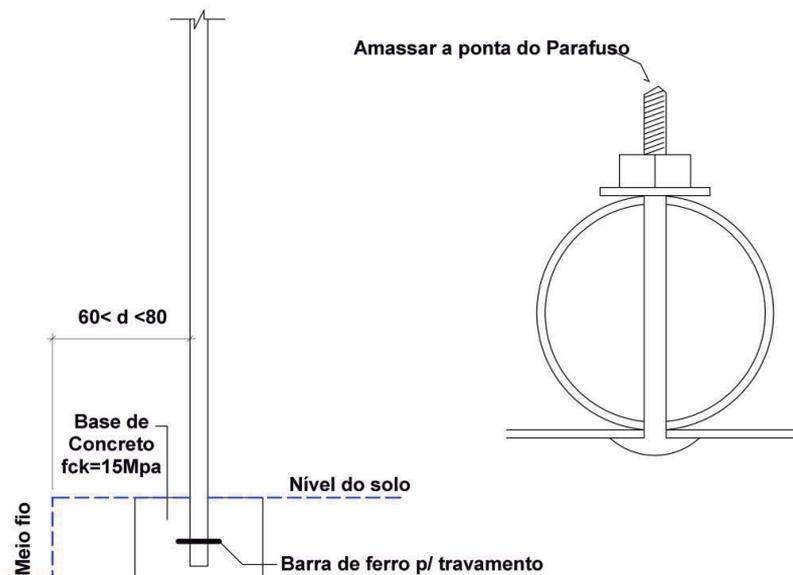
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

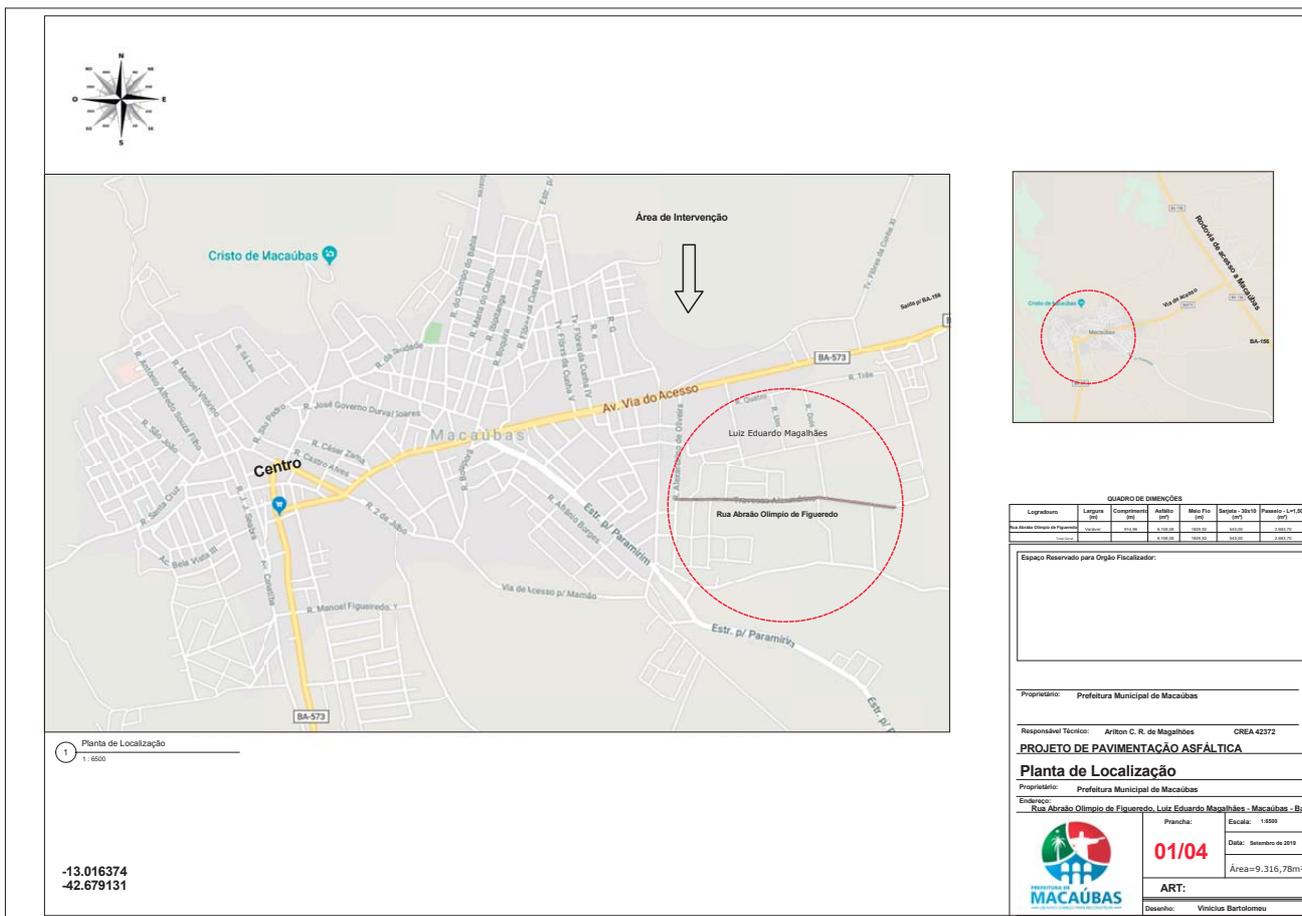
ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

CREA 42.372

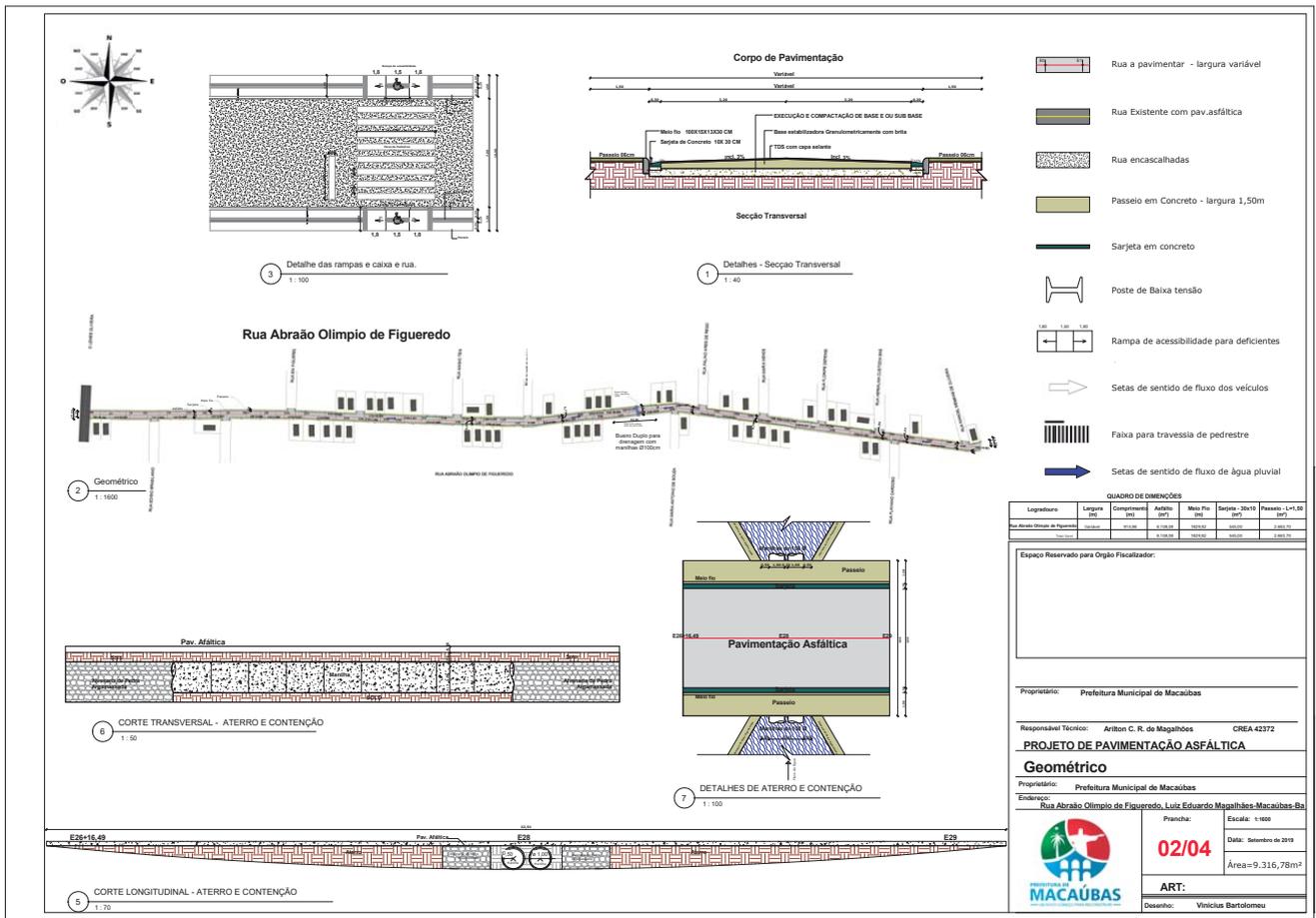
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Placa de Sinalização de Parada Obrigatória			
Forma	Cor		
	Fundo	Vermelha	
	Orla Interna	Branca	
	Orla Externa	Vermelha	
	Letra	Branca	
Via Urbana	Lado (m) 0,45	Orla Interna (m) 0,028	Orla Externa (m) 0,05

Placa de Sinalização de Velocidade Máxima Permitida			
Forma	Cor		
	Fundo	Branca	
	Número	Preta	
	Orla	Vermelha	
	Letra	Preta	
Via Urbana	Lado (m) 0,45	Orla Interna (m) 0,028	Orla Externa (m) 0,05

Placa de Sinalização de Duplo Sentido			
Forma	Cor		
	Fundo	Branca	
	Símbolo	Preta	
	Orla	Vermelha	
	Letra	Preta	
Via Urbana	Lado (m) 0,45	Orla Interna (m) 0,028	Orla Externa (m) 0,05

Placa de Sinalização de Traversia de Pedestres			
Forma	Cor		
	Fundo	Amarela	
	Símbolo	Preta	
	Orla Externa	Amarela	
	Orla Interna	Preta	
Via Urbana	Lado (m) 0,45	Orla Interna (m) 0,01	Orla Externa (m) 0,02

QUADRO DE DIMENSÕES					
Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Distância entre Placas (m)	Distância entre Placas (m)
Rua Abrão Olimpio de Figueiredo	10,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00
Rua Eduardo Magalhães	10,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00
Rua Vital Soares	10,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Sinalização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Rua Abrão Olimpio de Figueiredo, Luiz Eduardo Magalhães-Macaúbas-Ba

Prancha: Escala: 1:2000

03/04

Data: Setembro de 2019

Área=9.316,78m²

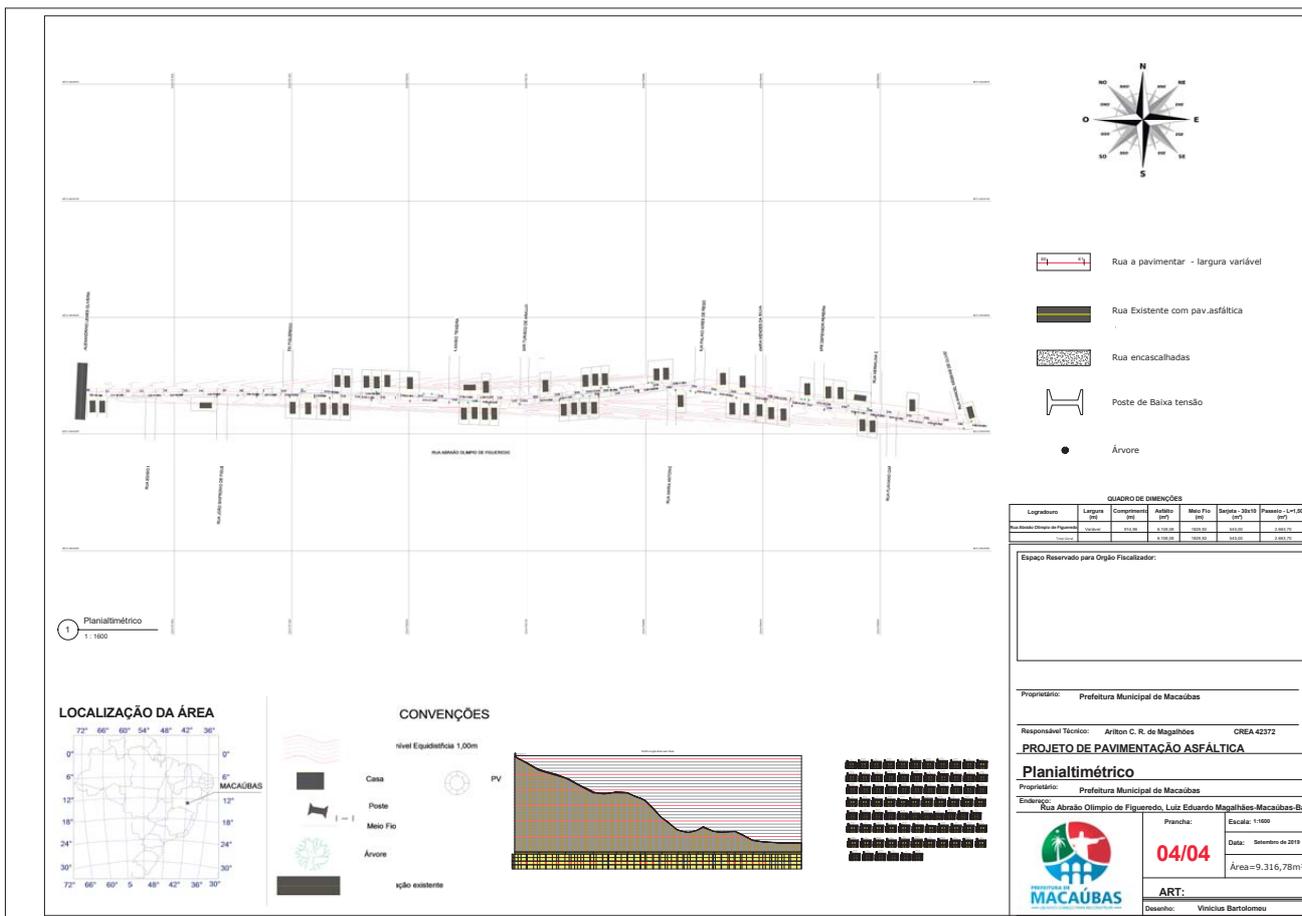
ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

1 Sinalização 1: 2000

2 Detalhe das rampas e caixa e rua 1: 100

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m ²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Abraão Olímpio de Figueredo	914,96	10,00	9.316,78	7,00	914,96	0,20	1.221,62	6,40	6.108,08	1.829,92	1.829,92	2.663,70	457,48	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALEXANDRINO LEMES OLIVEIRA
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua Alexandrino Lemes Oliveira** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Alexandrino Lemes Oliveira	206,55	10,00	2.047,41	7,00	206,55	0,20	289,17	6,40	1.321,92	413,10	413,10	485,78	103,28	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



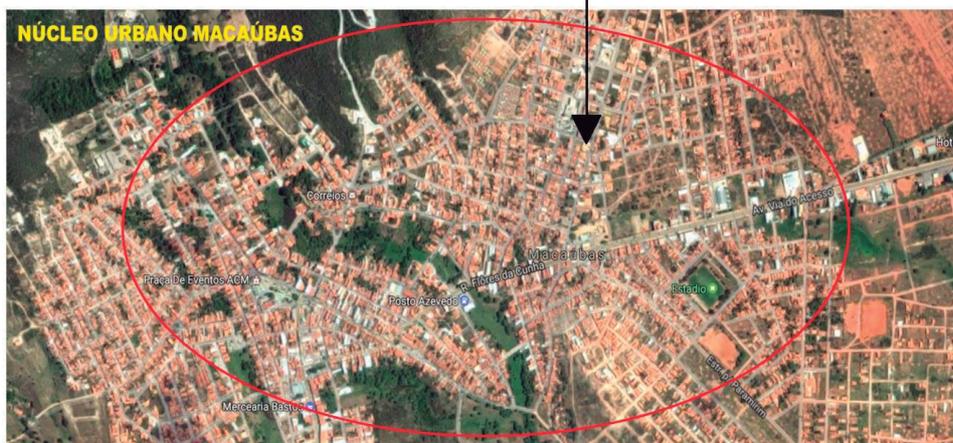
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 2.047,41m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



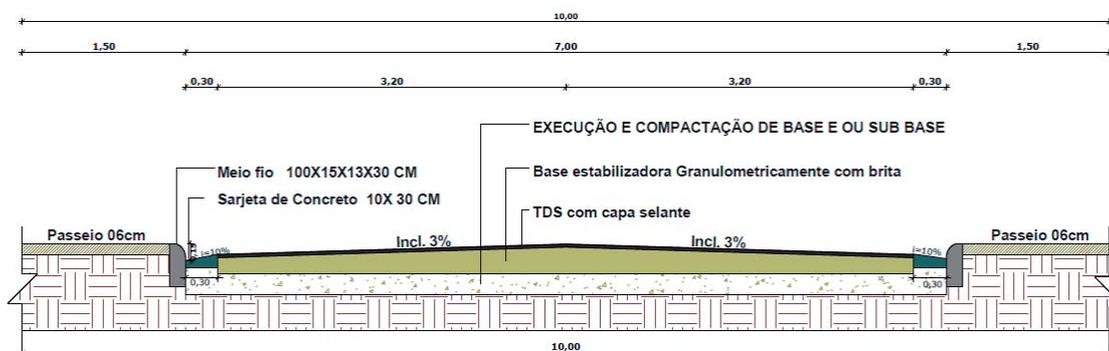
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Secção Transversal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua Alexandrino Lemes Oliveira

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

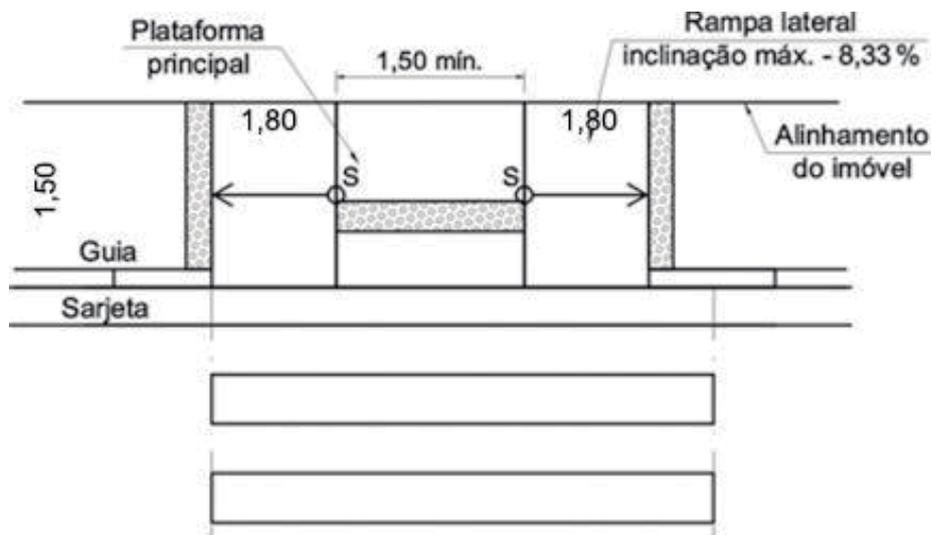
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	04
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

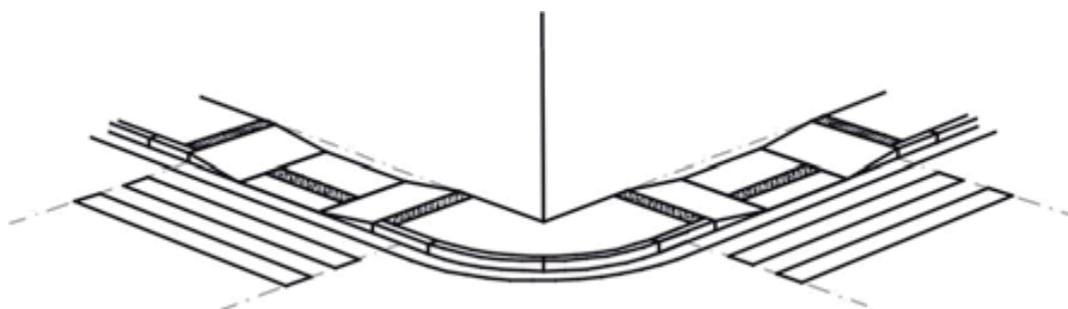
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



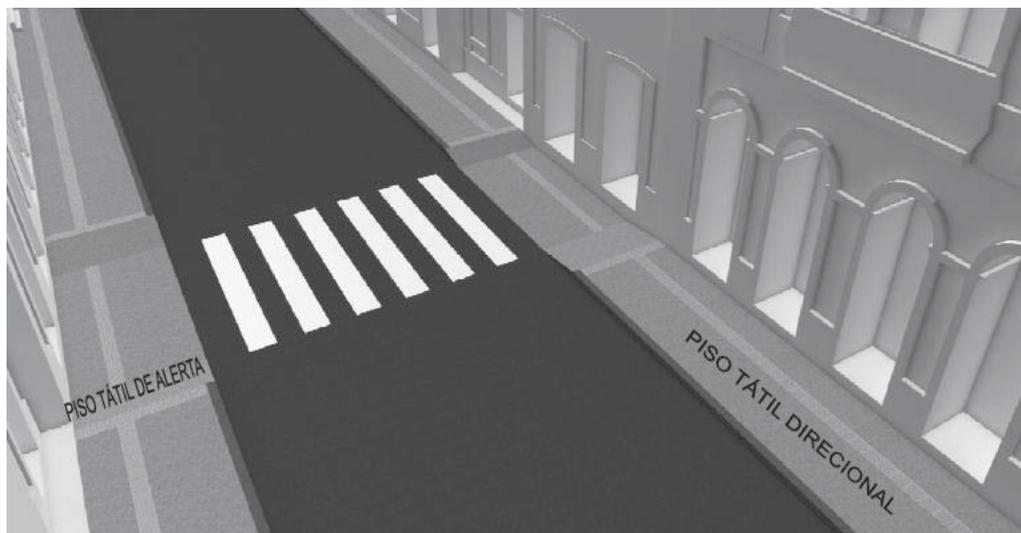
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

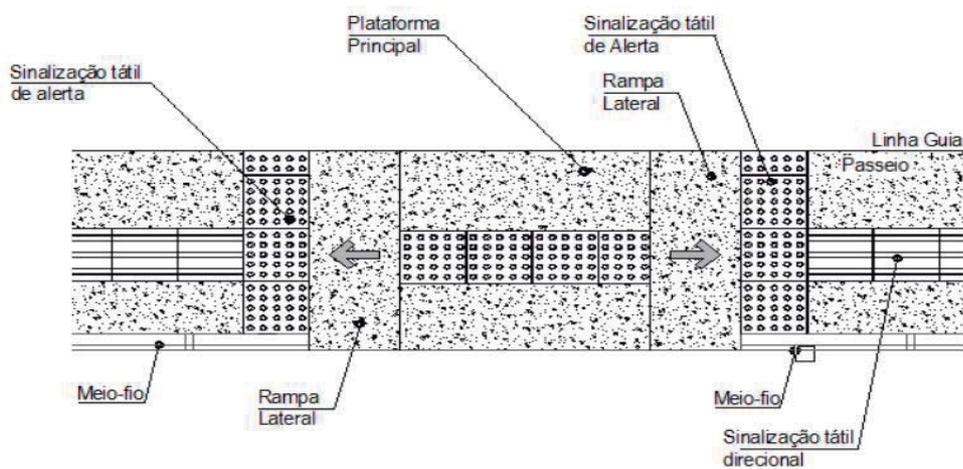
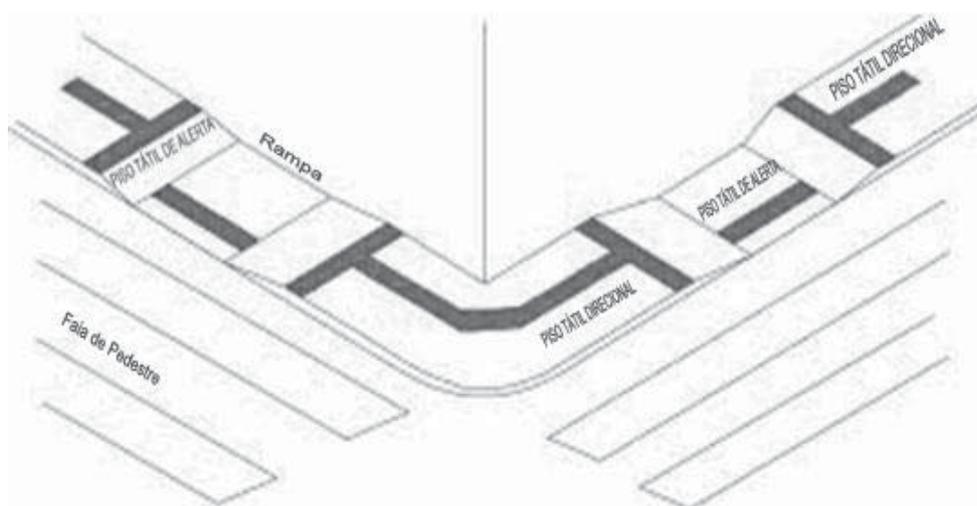
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

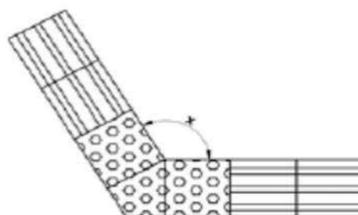
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Rua Alexandrino Lemes Oliveira, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Rua Alexandrino Lemes Oliveira, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **2.047,41 m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **2.047,41 m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **2.047,41 x 0,20 = 409,48m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **409,48 x 1,3 x 10 = 5.323,27 m³xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **2.047,41 m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **22,11 x 10 = 221,10 m³**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **01 UND.**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **2 X 11 = 22,0 m**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **485,78m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
206,55 x 10 x 0,20 = 413,10m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
413,10 x 1,3 x 15 = 8.055,45m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **206,55 x 10 x 0,20 = 413,10m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 206,55 + entradas de ruas =
1.321,92m²

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 206,55 + entradas de ruas =
1.321,92m²

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 206,55 + entradas de ruas =
1.321,92m²

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **206,55 x 2 = 413,10m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **206,55 x 2 = 413,10m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **413,10 x 1,5 x 0,20 = 123,93m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(206,55 x 1,4 x 2) + acréscimo de
entradas de ruas = 485,78m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **206,55 x 2 x 0,25 = 103,28m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 4 = 30,60m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 4 = 4,50m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 08 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
02 unidades (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **02 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 02und. X
18,0 m² = **36,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **206,55 x 0,15 = 30,98m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 2.047,41 m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1 *Limpeza Final:* Área de pavimentação **1.343,51m²** + área de Passeio **485,78m²** + área de Sarjeta **123,10m²** = **2.047,41 m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **206,55 x 2 x 0,15 = 61,97m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA						
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		ART:		BDI:				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS				26,00%				
LOCAL: Rua Alexandrino Lemes Oliveira		SINAPI - Agosto de 2019		DATA:				
Macaúbas - Bahia		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		set/19				
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	2.047,41	0,28	573,27	0,35	722,33
TOTAL DO ITEM 1.0						573,27	0,35	2.283,24
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	409,48	2,36	966,38	2,97	1.217,64
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	5.323,27	1,19	6.334,69	1,50	7.981,71
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	2.047,41	1,01	2.067,88	1,27	2.605,53
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	221,10	13,28	2.936,21	16,73	3.699,62
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLIO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPOICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	1,00	1895,99	1.895,99	2.388,95	2.388,95
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITARIO, DIAMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	22,00	324,29	7.134,38	408,61	8.989,32
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	485,78	0,26	126,30	0,33	159,14
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASALHO)	M³	413,10	2,36	974,92	2,97	1.228,39
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	8.055,45	1,19	9.585,99	1,50	12.078,34
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M³	413,10	5,53	2.284,44	6,97	2.878,40
TOTAL DO ITEM 2.0						34.307,16	2.831,79	43.227,04
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.321,92	5,3	7.006,18	6,68	8.827,78
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLIO, TSD COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.321,92	6,12	8.090,15	7,71	10.193,59
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSAO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.321,92	3,17	4.190,49	3,99	5.280,01
TOTAL DO ITEM 3.0						19.286,81	18,38	24.301,38
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	413,10	26,99	11.149,57	34,01	14.048,46
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	413,10	20,73	8.563,56	26,12	10.790,09
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	123,93	13,28	1.645,79	16,73	2.073,70
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	485,78	44,29	21.514,97	55,81	27.108,87
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	103,28	48,75	5.034,66	61,43	6.343,67
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	30,60	44,29	1.355,27	55,81	1.707,65
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	4,50	48,75	219,38	61,43	276,41
TOTAL DO ITEM 4.0						49.483,20	372,75	62.348,84
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	4,00	141,22	564,88	177,94	711,75
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	2,00	158,66	317,32	199,91	399,82
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	36,00	10,51	378,36	13,24	476,73
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	30,98	10,51	325,63	13,24	410,29
TOTAL DO ITEM 5.0						1.611,84	612,21	2.440,83
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	2.047,41	0,3	614,22	0,38	773,92
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	61,97	2,82	174,74	3,55	220,17
TOTAL DO ITEM 6.0						788,96	3,93	994,10
TOTAL GERAL DOS ITENS						106.050,96		135.595,42
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARLTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES			CREA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenhista			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Rua Alexandrino Lemes Oliveira, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,68%	2.283,24	100%	2.283,24										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	31,68%	43.227,04	60%	25.936,22	40%	17.290,81								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	17,92%	24.301,38			30%	7.290,42	30%	7.290,42	20%	4.860,28	20%	4.860,28		
4.0 URBANIZAÇÃO	45,98%	62.348,84					25%	15.587,21	25%	15.587,21	25%	15.587,21	25%	15.587,21
5.0 SINALIZAÇÃO	1,80%	2.440,83											100%	2.440,83
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,73%	994,10											100%	994,10
TOTAL SIMPLES	100,00%	135.595,42	20,81%	28.219,46	18,13%	24.581,23	16,87%	22.877,62	15,08%	20.447,49	15,08%	20.447,49	14,03%	19.022,13
GERAL ACUMULADO	100,00%	135.595,42	20,81%	28.219,46	38,94%	62.800,69	55,81%	75.678,32	70,89%	96.125,80	85,97%	116.573,29	100,00%	135.595,42
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	135.595,42	20,81%	35.556,52	38,94%	66.526,87	55,81%	95.354,68	70,89%	121.118,51	85,97%	146.882,34	100,00%	135.595,42

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação da Rua Alexandrino Lemes Oliveira						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia				Data: 26 de Setembro de 2019		
Responsável Técnico			Responsável Tomador			
Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES			Nome: Amelio Costa Júnior			
Título: ENGENHEIRO CIVIL			Cargo: Prefeito Municipal			
CREA/CAU: 42372						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua Alexandrino Lemes Oliveira

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua Alexandrino Lemes Oliveira

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		08 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

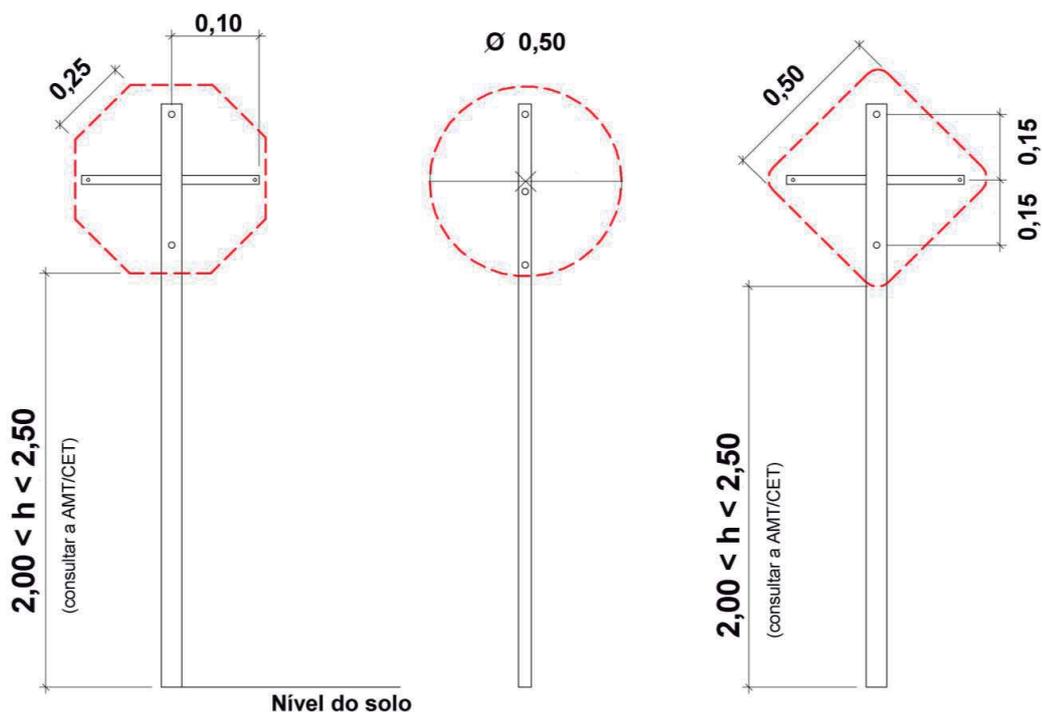
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas

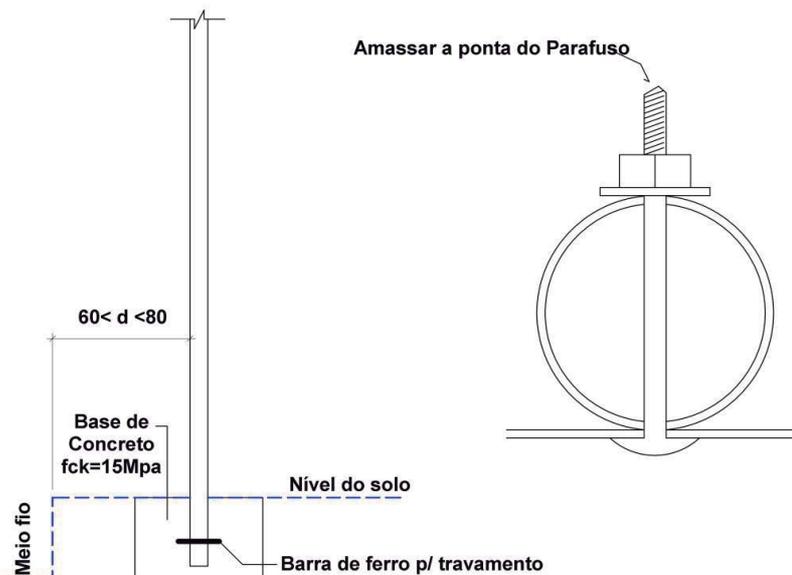


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

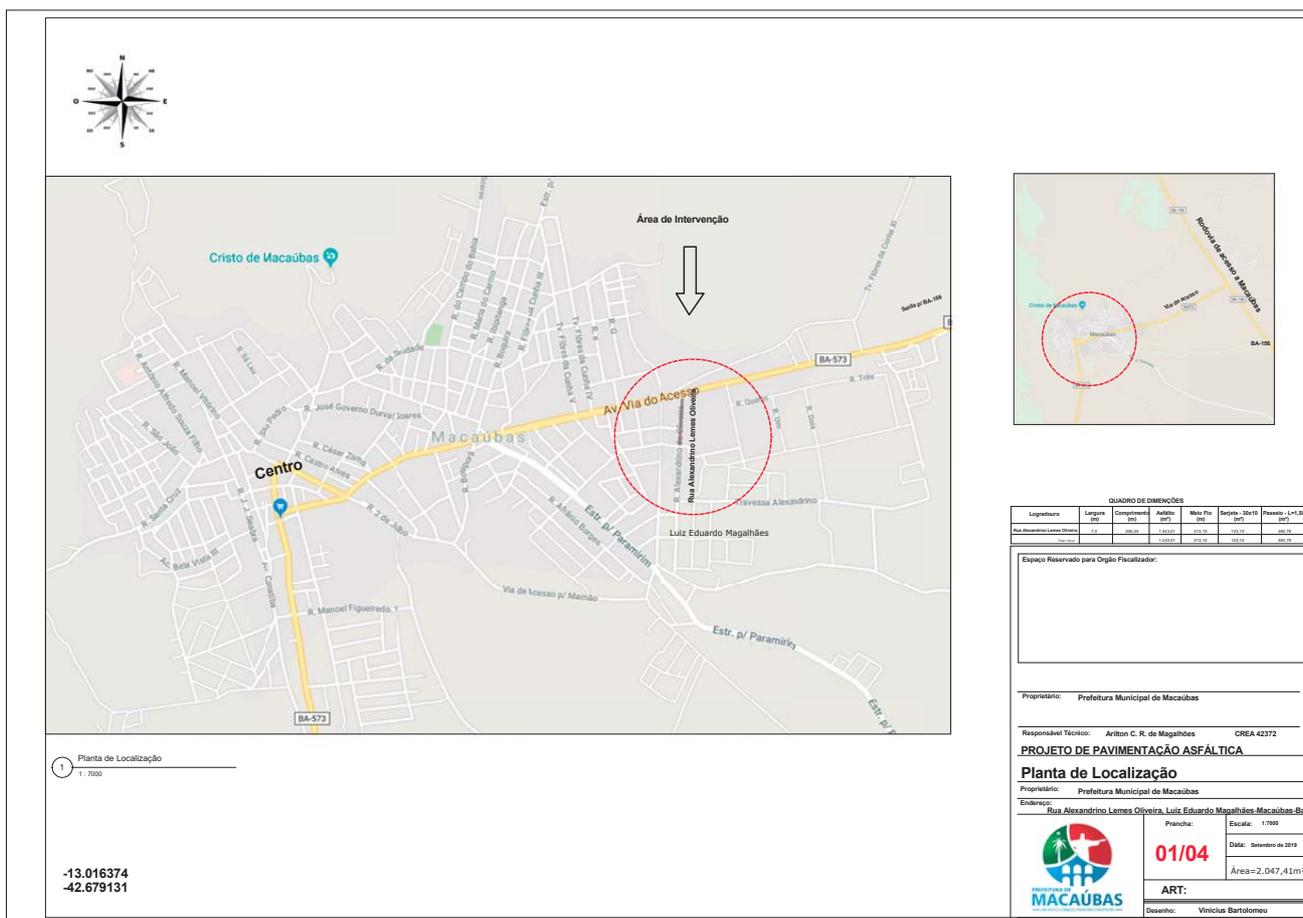
ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



QUADRO DE DIMENSÕES

Logradouro	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	Propriedade
Rua Alexandrino Lemes Oliveira	100,00	21,00	2.100,00	Município

Espaço Reservado para Ongão Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Planta de Localização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

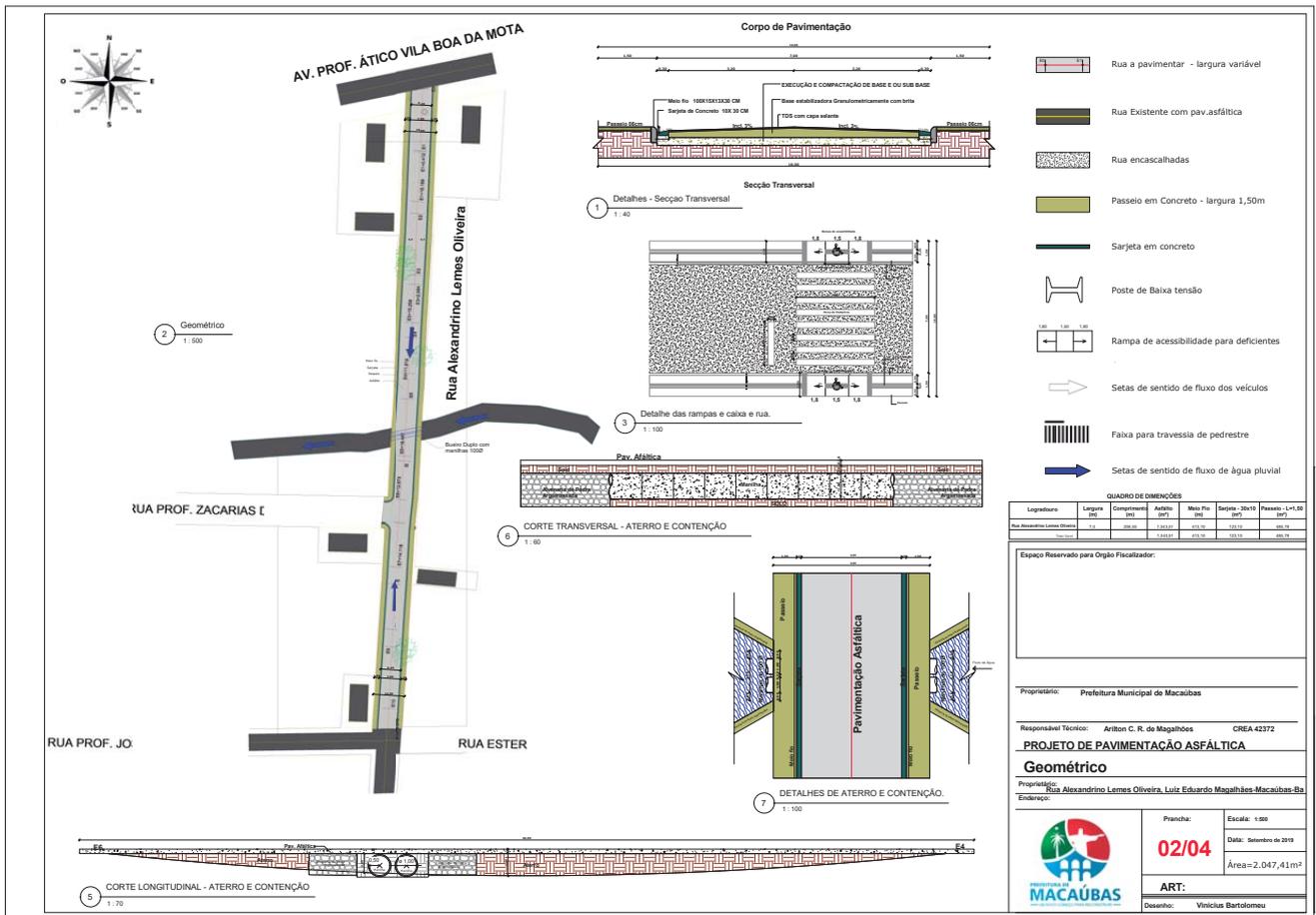
Endereço: Rua Alexandrino Lemes Oliveira, Luiz Eduardo Magalhães Macaúbas-Ba

	Prancha: 01/04	Escala: 1:7000
	Data: Setembro de 2019	
Área=2.047,41m ²		ART:
Desenho: Vinícius Bartolomeu		

1 Planta de Localização
1:7000

-13.016374
-42.679131

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Placa de Sinalização de Parada Obrigatória	
Forma	Cor
	Fundo: Vermelha
	Orla Interna: Branca
	Orla Externa: Vermelha
	Letra: Branca

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Velocidade Máxima Permitida	
Forma	Cor
	Fundo: Branca
	Número: Preta
	Orla: Vermelha
	Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Duplo Sentido	
Forma	Cor
	Fundo: Branca
	Simbolo: Preta
	Orla: Vermelha
	Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Traversia de Pedestres	
Forma	Cor
	Fundo: Amarela
	Simbolo: Preta
	Orla Externa: Amarela
	Orla Interna: Preta
Letra: Branca	

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,01	0,02

QUADRO DE DIMENSÕES					
Logradouro	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	Área Pavim. (m²)	Área Total (m²)
Rua Alexandrino Lemes Oliveira	272	10,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00

Espaço Reservado para Ongão Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Sinalização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Rua Alexandrino Lemes Oliveira, Luz, Eduardo Magalhães-Macaúbas-Ba

Prancha: Escala: 1:500

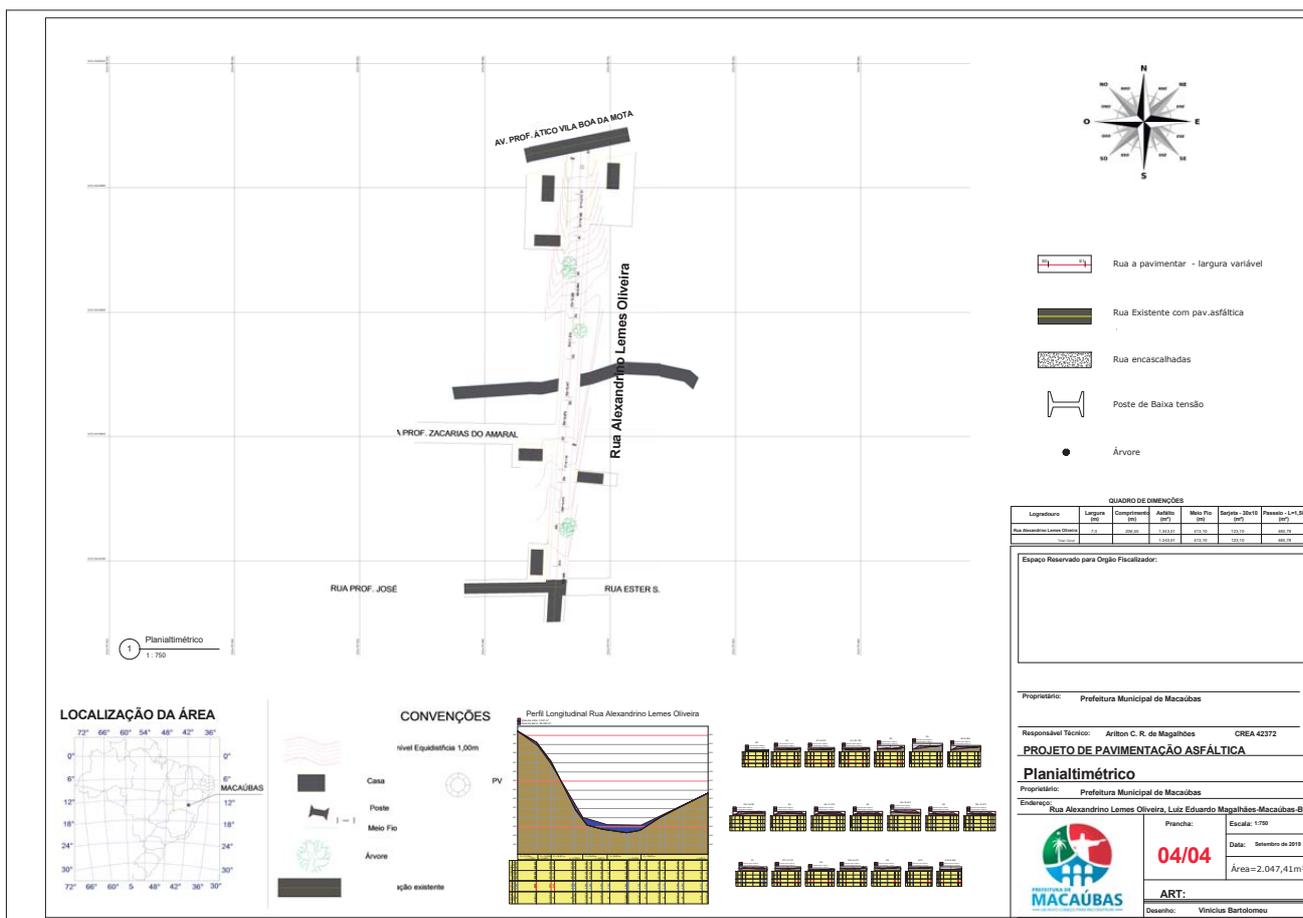
Data: Setembro de 2019

Área=2,047,41m²

ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro		Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa			
					Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m ²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Alexandrino Lemes Oliveira		206,55	10,00	2.047,41	7,00	206,55	0,20	289,17	6,40	1.321,92	413,10	413,10	485,78	103,28	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CASSEMIRO ALVES NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua Casemiro Alves** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Melo Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Casemiro Alves Cruz	530,47	Variável	4.909,33	Variável	530,47	0,20	600,75	Variável	3.003,75	1.060,94	1.060,94	1.587,78	265,24	0,00	11,25	5,10	1,50	10,00	76,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



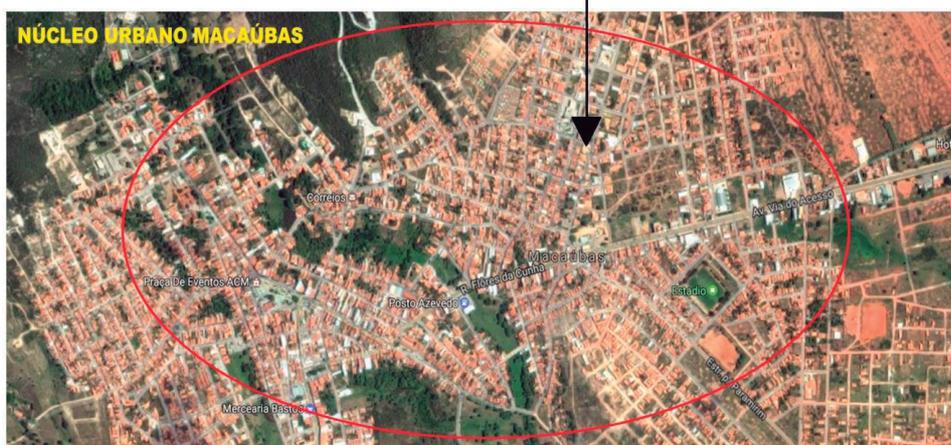
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 4.909,33 m² de pavimentação, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

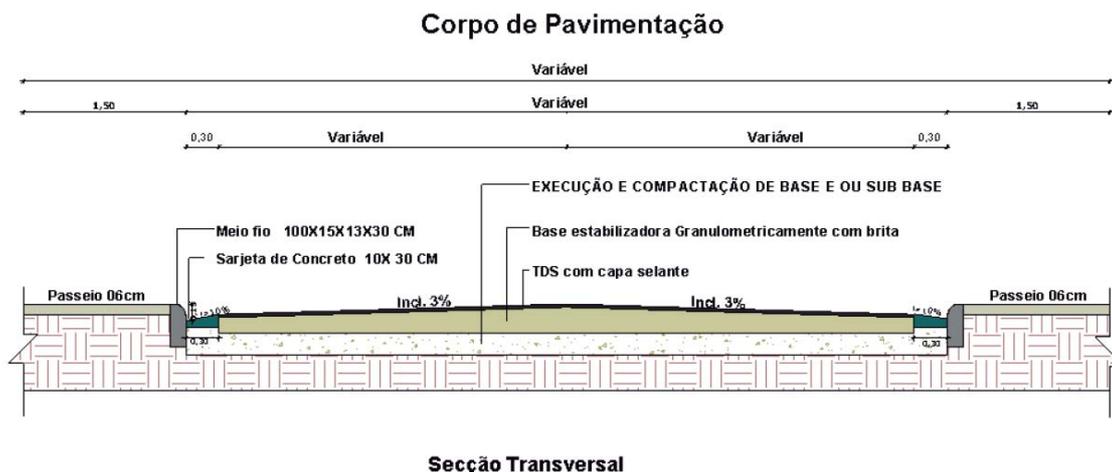


3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias $f_{ck} \geq 15\text{Mpa}$. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arliton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua Cassemiro Alves

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

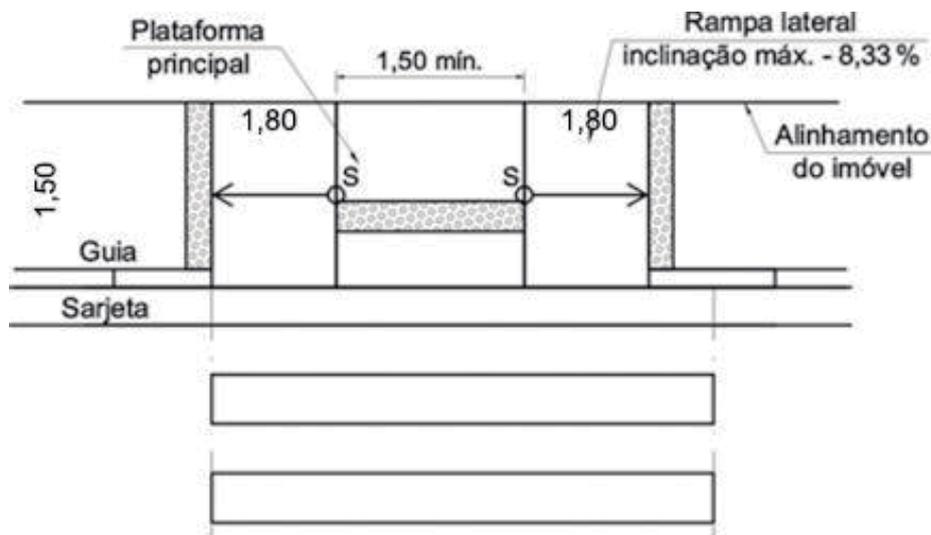
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	14
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	107,10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

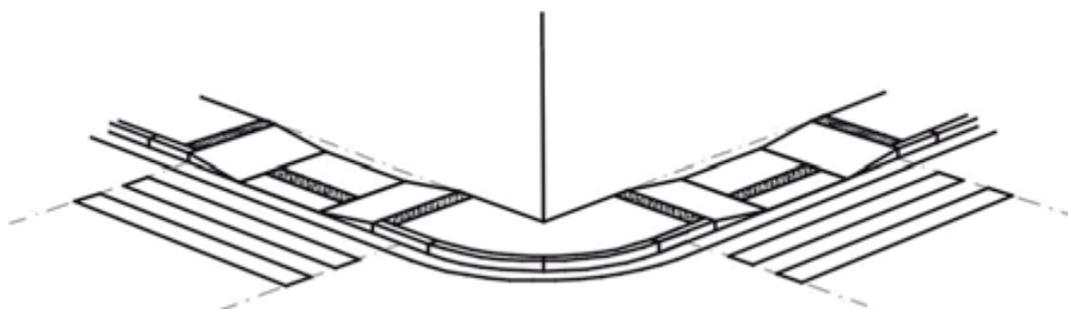
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



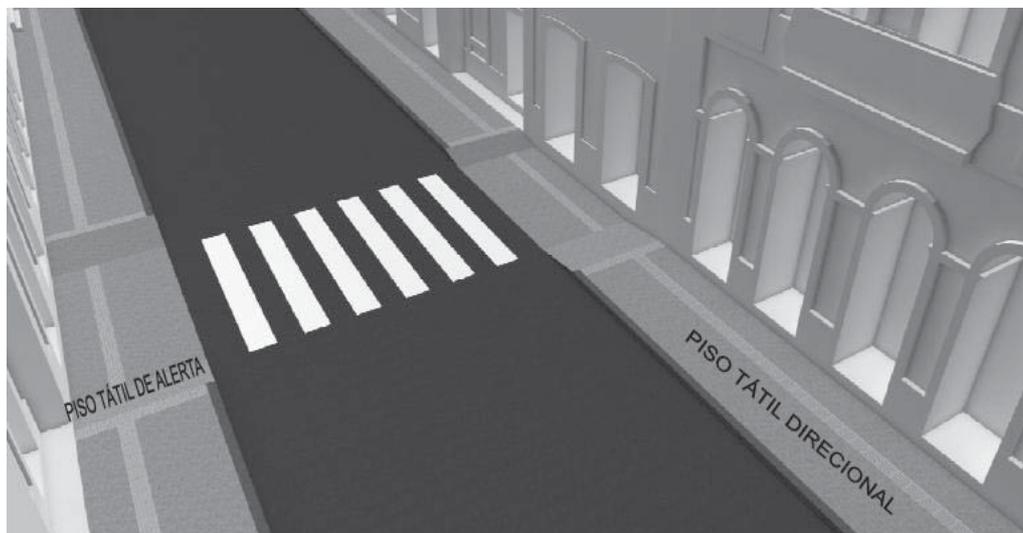
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

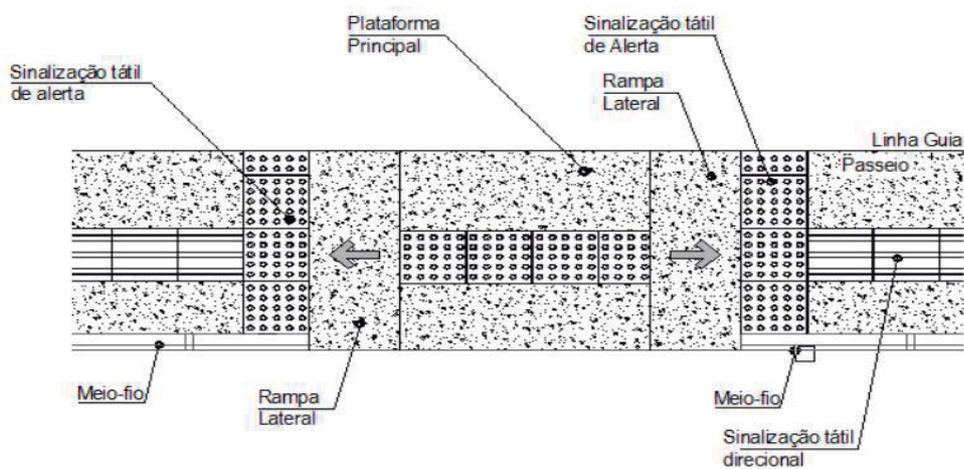
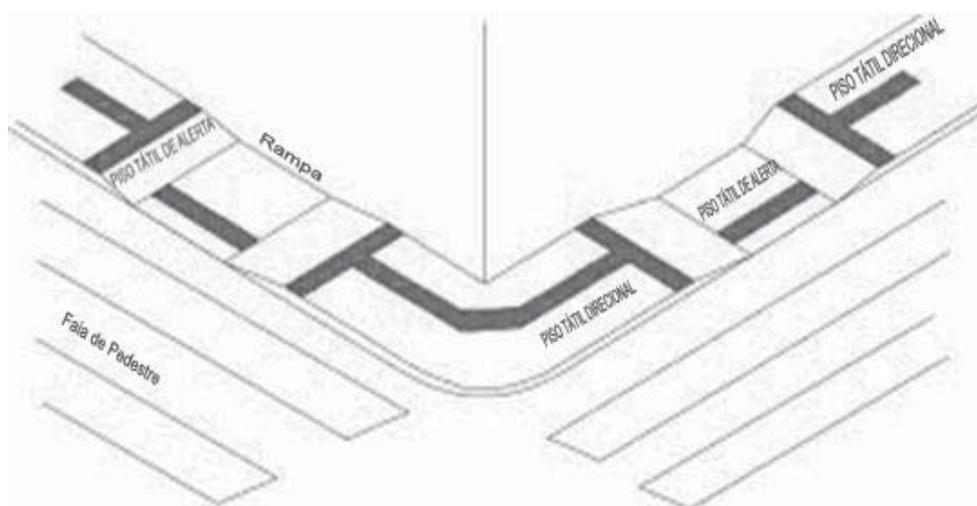
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

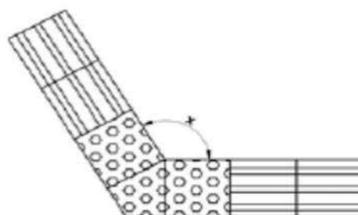
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Rua Casemiro Alves Cruz, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Rua Cassemiro Alves Cruz, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Locação da Obra: Área da pavimentação = **4.909,33 m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **4.909,33 m²**

1.3. SERVENTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA): **8 x 3 = 24h**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **4.909,33 x 0,20 = 981,87 m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **4.909,33 x 1,3 x 10 = 12.764.26 m³xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **4.909,33 m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **01**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **2 x 11 = 22m**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **1.587,78 m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
530,47 x 10 x 0,20 = 1.060,94 m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
1.060,94 x 1,3 x 10 = 13.792,22 m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **530,47 x 10 x 0,20 = 1.060,94 m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,00m) x comprimento total **530,47 + entradas de ruas = 3.003,75 m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,00m) x comprimento total **530,47 + entradas de ruas = 3.003,75 m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,00m) x comprimento total **530,47 + entradas de ruas = 3.003,75 m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **530,47 x 2 = 1.060,94 m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **530,47 x 2 = 1.060,94 m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **1.060,94 x 1,5 x 0,20 = 318,28 m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(530,47 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 1.587,78 m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **530,47 x 2 x 0,25 = 265,24 m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 10 = 76,50 m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 10 = 11,25 m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 16 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):
02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**
(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
02 unidades (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **10 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 05und. X
18,0 m² = **90m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **530,47 x 0,15 = 79,57 m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 4.909,33 m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Final: Área de pavimentação **3.003,75 m²** + área de Passeio **1.587,78 m²**+
área de Sarjeta **317,80 m² = 4.909,33 m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **530,47 x 2 x 0,15 = 159,14 m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			ART:			BDI:		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			SINAPI - Agosto de 2019			26,00%		
LOCAL: Rua Cassemiro Alves Cruz			ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			DATA:		
Macaúbas - Bahia						set/19		
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	4.909,33	0,28	1.374,61	0,35	1.732,01
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA)	H	24	10,95	262,80	13,80	331,13
TOTAL DO ITEM 1.0						1.374,61	0,35	3.624,05
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	981,87	2,36	2.317,20	2,97	2.919,68
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	12.764,26	1,19	15.189,47	1,50	19.138,73
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESP.	M²	4.909,33	1,01	4.958,42	1,27	6.247,61
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	1,00	1895,99	1.895,99	2.388,95	2.388,95
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	22,00	324,29	7.134,38	408,61	8.989,32
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	1.587,78	0,26	412,82	0,33	520,16
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	1.060,94	2,36	2.503,82	2,97	3.154,81
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	13.792,22	1,19	16.412,74	1,50	20.680,05
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	1.060,94	5,53	5.867,00	6,97	7.392,42
TOTAL DO ITEM 2.0						56.691,84	2.831,79	71.431,73
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.003,75	5,30	15.919,88	6,68	20.059,04
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.003,75	6,12	18.382,95	7,71	23.162,52
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.003,75	3,17	9.521,89	3,99	11.997,58
TOTAL DO ITEM 3.0						43.824,71	18,38	55.219,14
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	1.060,94	26,99	28.634,77	34,01	36.079,81
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	1.060,94	20,73	21.993,29	26,12	27.711,54
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M²	318,28	13,28	4.226,78	16,73	5.325,75
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	1.587,78	44,29	70.322,78	55,81	88.606,70
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	265,24	48,75	12.930,21	61,43	16.292,06
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	76,50	44,29	3.388,19	55,81	4.269,11
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	11,25	48,75	548,44	61,43	691,03
TOTAL DO ITEM 4.0						142.044,45	372,75	178.976,00
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	4,00	141,22	564,88	177,94	711,75
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	10,00	158,66	1.586,60	199,91	1.999,12
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	90,00	10,51	945,90	13,24	1.191,83
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	79,57	10,51	836,29	13,24	1.053,72
TOTAL DO ITEM 5.0						3.448,36	612,21	5.398,65
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	4.909,33	0,30	1.472,80	0,38	1.855,73
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	159,14	2,82	448,78	3,55	565,46
TOTAL DO ITEM 6.0						1.921,58	3,93	2.421,19
TOTAL GERAL DOS ITENS						249.305,54		317.070,76
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES			CREA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenhahia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICIPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Rua Cassemiro Alves Cruz, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26.00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,14%	3.624,05	100%	3.624,05										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	22,53%	71.431,73	60%	42.859,04	40%	28.572,69								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	17,42%	55.219,14			30%	16.565,74	30%	16.565,74	20%	11.043,83	20%	11.043,83		
4.0 URBANIZAÇÃO	56,45%	178.976,00					25%	44.744,00	25%	44.744,00	25%	44.744,00	25%	44.744,00
5.0 SINALIZAÇÃO	1,70%	5.398,65											100%	5.398,65
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,78%	2.421,19											100%	2.421,19
TOTAL SIMPLES	100,00%	317.070,76	14,66%	46.483,09	14,24%	45.138,43	19,34%	61.309,74	17,59%	55.787,83	17,59%	55.787,83	16,58%	52.563,84
GERAL ACUMULADO	100,00%	317.070,76	14,66%	46.483,09	28,90%	91.621,52	48,23%	152.931,26	65,83%	208.719,09	83,42%	264.506,92	100,00%	317.070,76
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	317.070,76	14,68%	58.568,69	28,90%	115.443,11	48,23%	192.693,39	65,83%	262.986,05	83,42%	333.276,72	100,00%	317.070,76

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação da Rua Casseiro Alves Cruz						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia		Data: 26 de Setembro de 2019				
Responsável Técnico			Responsável Tomador			
Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES			Nome: Amelío Costa Júnior			
Título: ENGENHEIRO CIVIL			Cargo: Prefeito Municipal			
CREA/CAU: 42372						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

RUA CASSEMIRO ALVES

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

RUA CASSEMIRO ALVES

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	10 (Dez)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		16 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

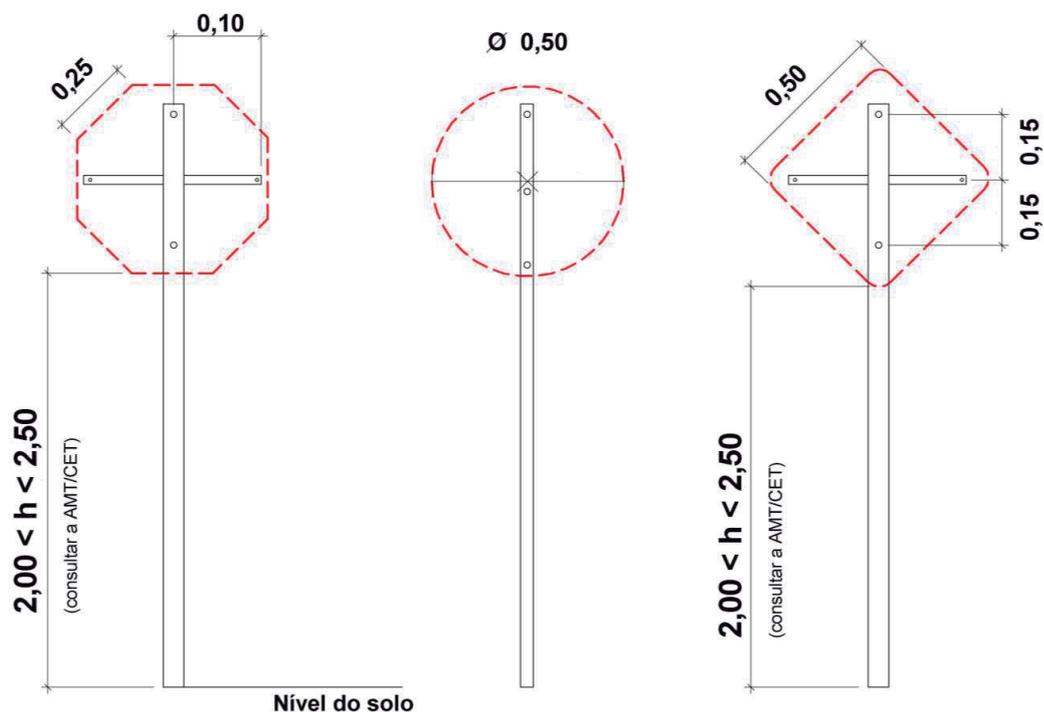
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas

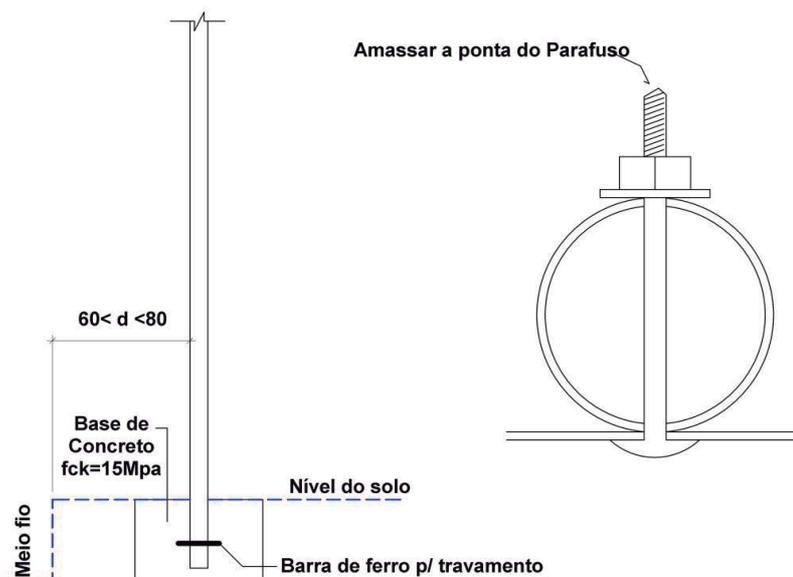


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

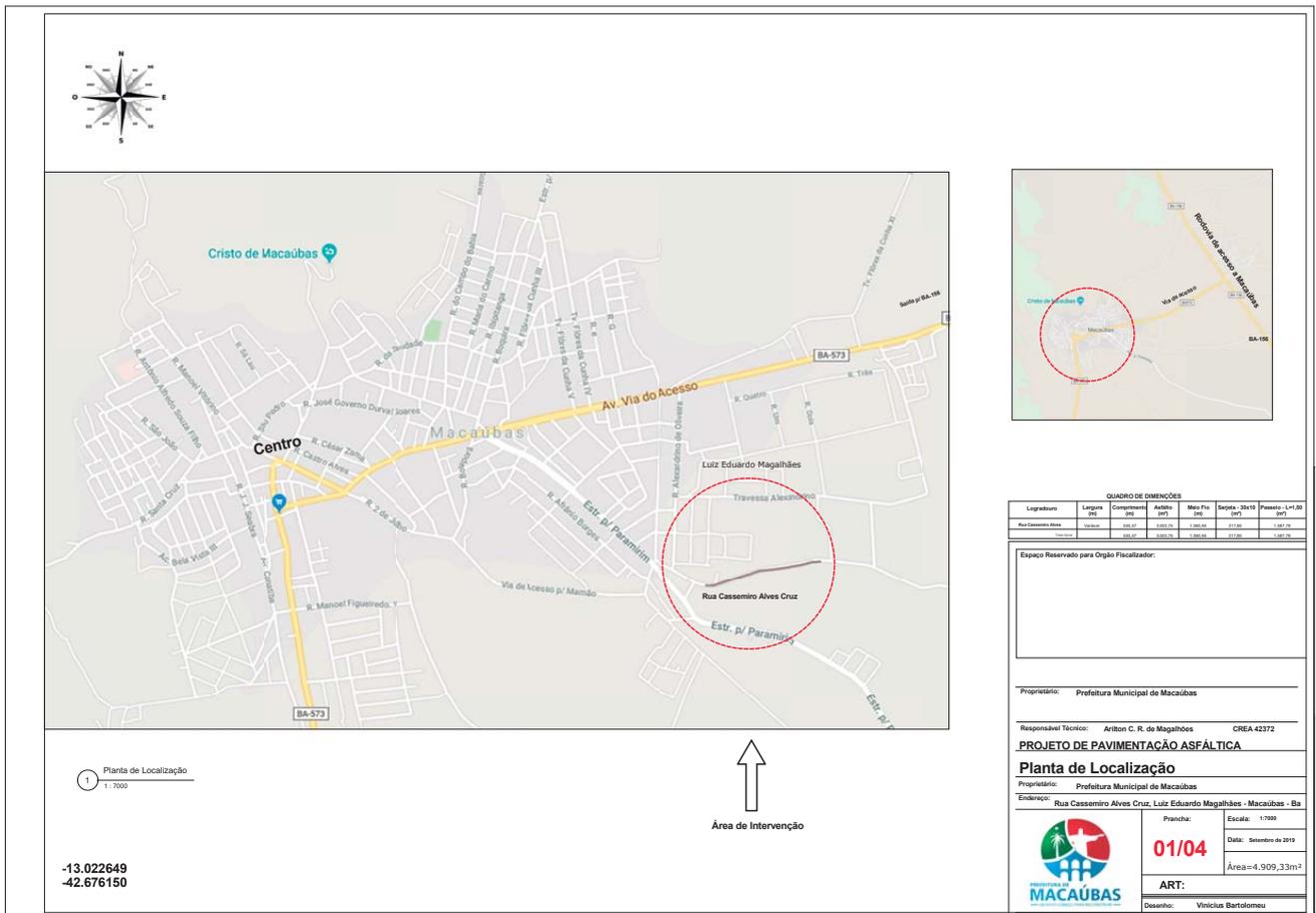
ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

CREA 42.372

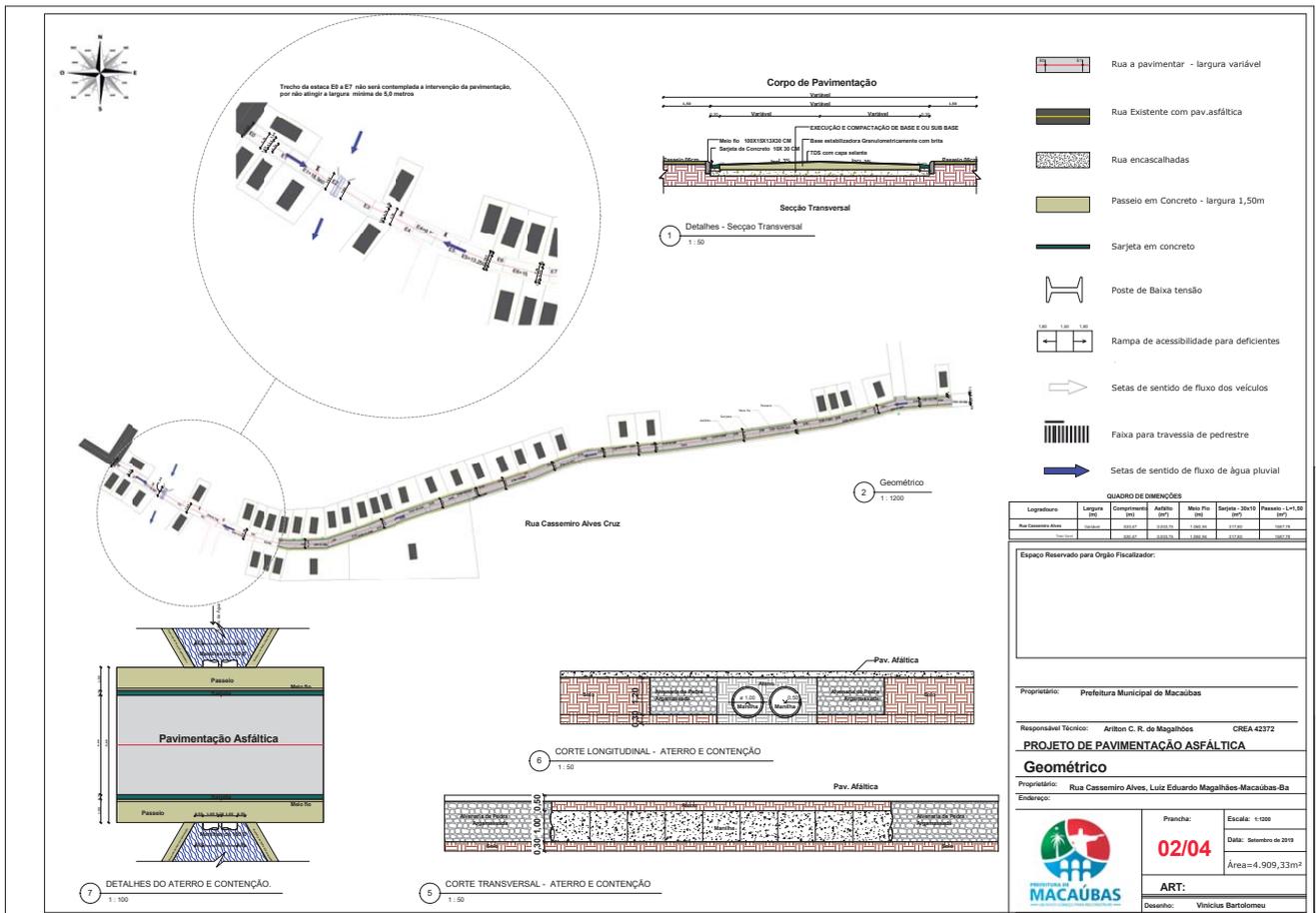
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Placa de Sinalização de Parada Obrigatória

Forma	Cor
Fundo	Vermelha
Orla Interna	Branca
Orla Externa	Vermelha
Letra	Branca

Via Urbana: Lado (m) 0,45; Orla Interna (m) 0,028; Orla Externa (m) 0,05

Placa de Sinalização de Velocidade Máxima Permitida

Forma	Cor
Fundo	Branca
Número	Preta
Orla	Vermelha
Letra	Preta

Via Urbana: Lado (m) 0,45; Orla Interna (m) 0,028; Orla Externa (m) 0,05

Placa de Sinalização de Duplo Sentido

Forma	Cor
Fundo	Branca
Simbolo	Preta
Orla	Vermelha
Letra	Preta

Via Urbana: Lado (m) 0,45; Orla Interna (m) 0,028; Orla Externa (m) 0,05

Placa de Sinalização de Traversia de Pedestres

Forma	Cor
Fundo	Amarela
Simbolo	Preta
Orla Externa	Amarela
Orla Interna	Preta
Letra	Branca

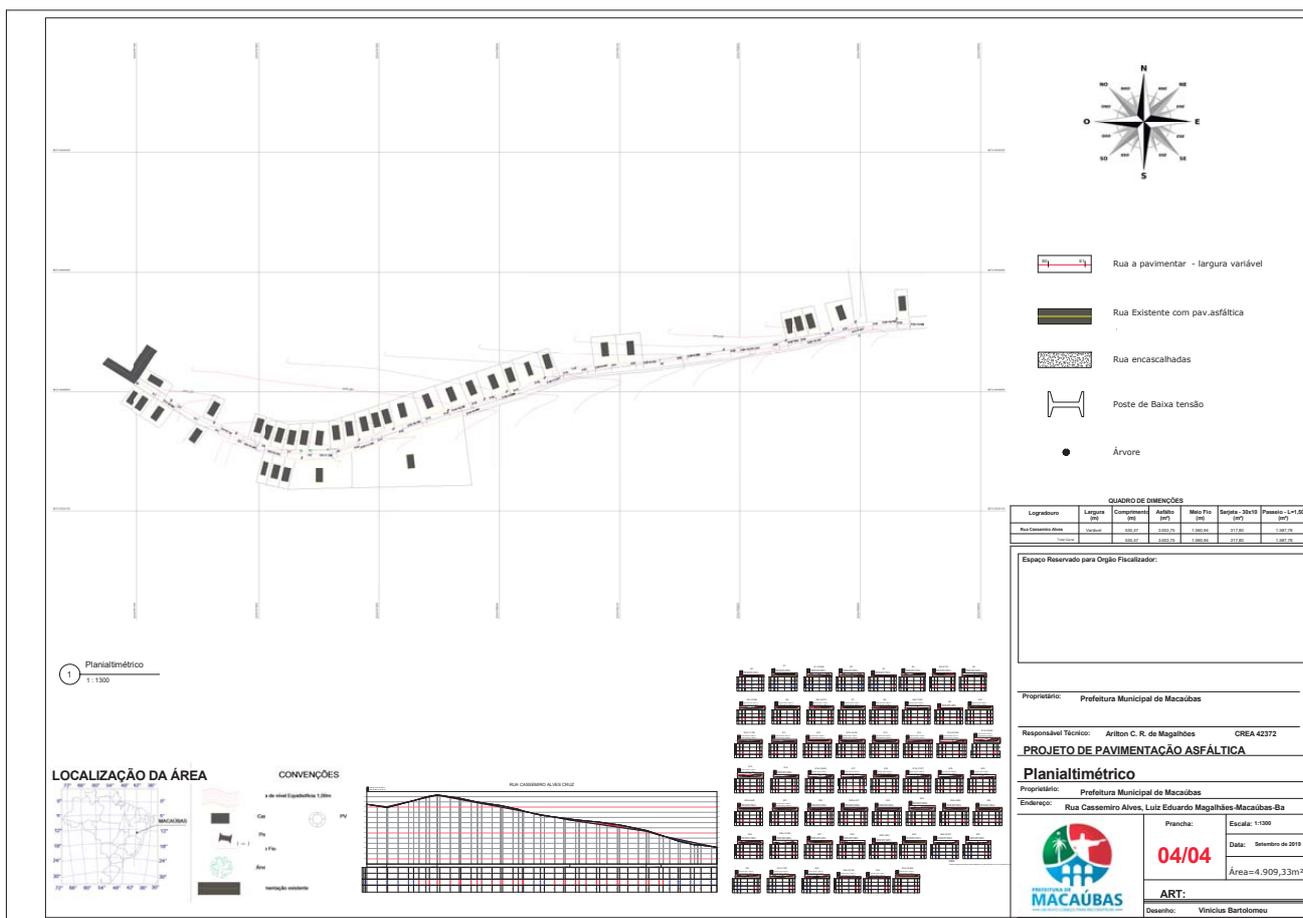
Via Urbana: Lado (m) 0,45; Orla Interna (m) 0,01; Orla Externa (m) 0,02

QUADRO DE DIMENSÕES

Logradouro	Largura (m)	Compensado (m)	Área (m²)	Área Piv (m²)	Área 20x10 (m²)	Área 10x10 (m²)
Rua Casseiro Alves	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Sinalização
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas
 Endereço: Rua Casseiro Alves, Luiz Eduardo Magalhães-Macaúbas-Ba
 Prancha: 03/04
 Escala: 1:500
 Data: Setembro de 2019
 Área=4.909,33m²
 ART: []
 Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro		Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
					Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Casemiro Alves Cruz		530,47	Variável	4.909,33	Variável	530,47	0,20	600,75	Variável	3.003,75	1.060,94	1.060,94	1.587,78	265,24	0,00	11,25	5,10	1,50	10,00	76,50

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA COMUNIDADE CAETITU

DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua da Comunidade Caetitu** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua da Comunidade Caetitu	183,42	10,00	1.817,08	6,00	183,42	0,20	242,74	6,40	1.213,72	399,96	399,96	491,03	91,71	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



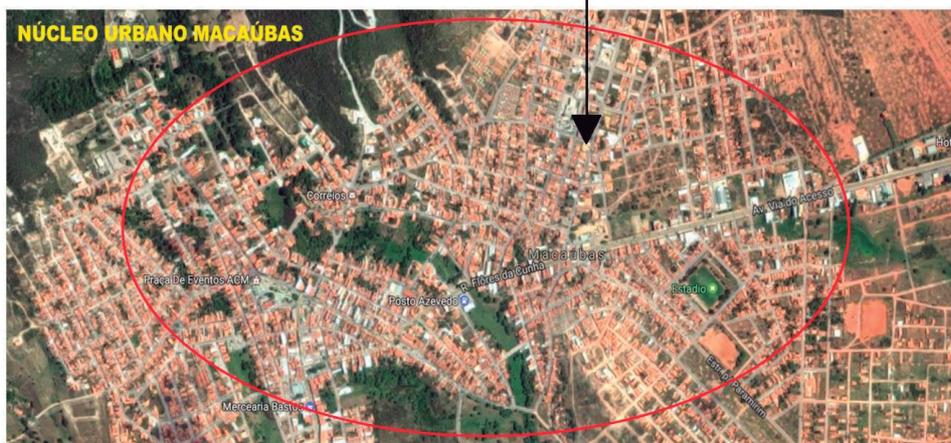
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Prefeitura Municipal de Macaúbas

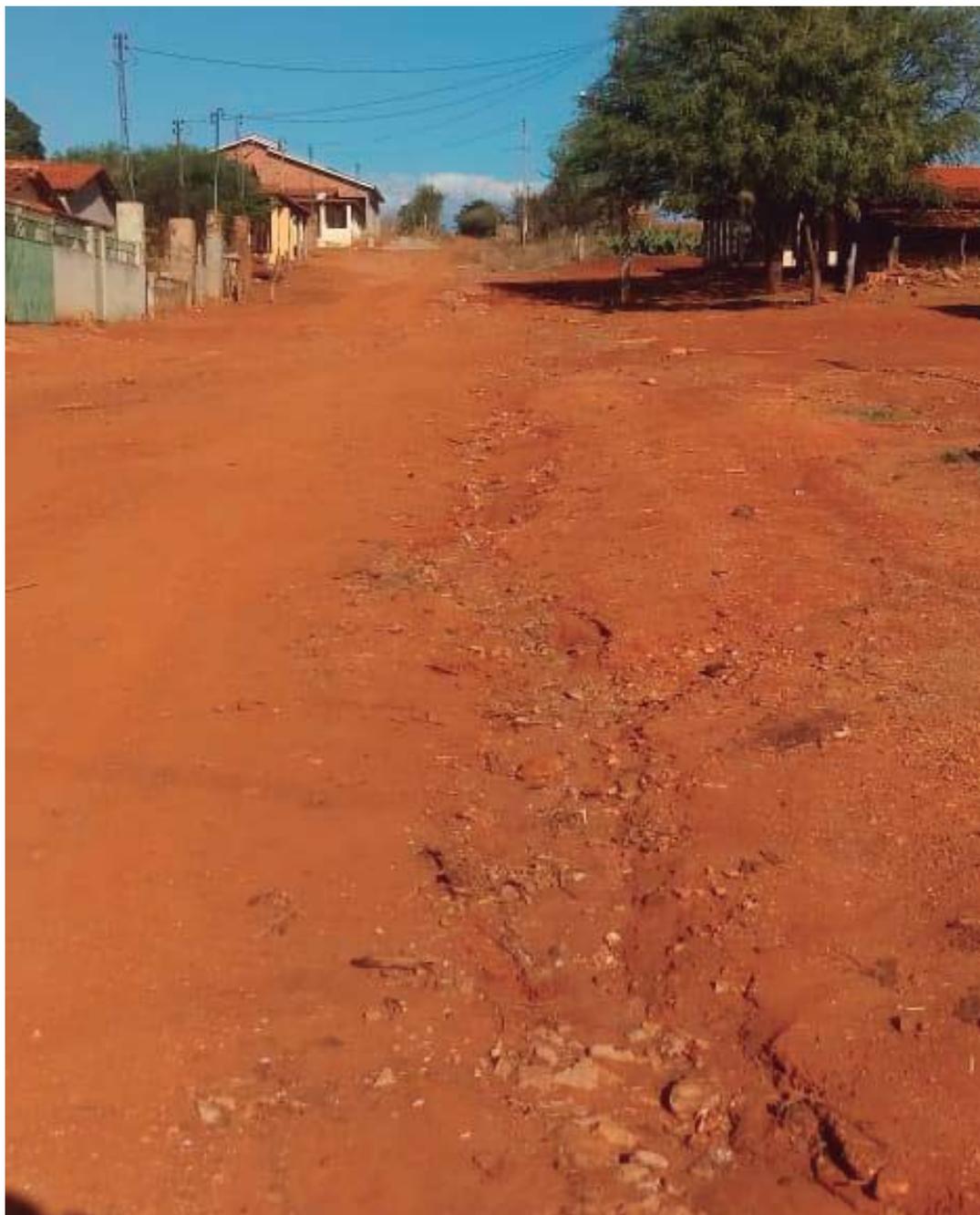


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 1.817,08m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



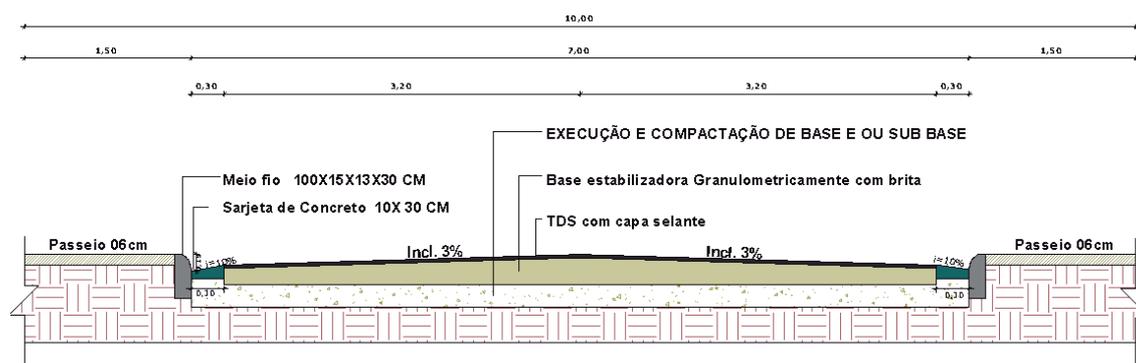
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Seção Transversal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias $f_{ck} \geq 15\text{Mpa}$. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua da Comunidade Caetitu

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

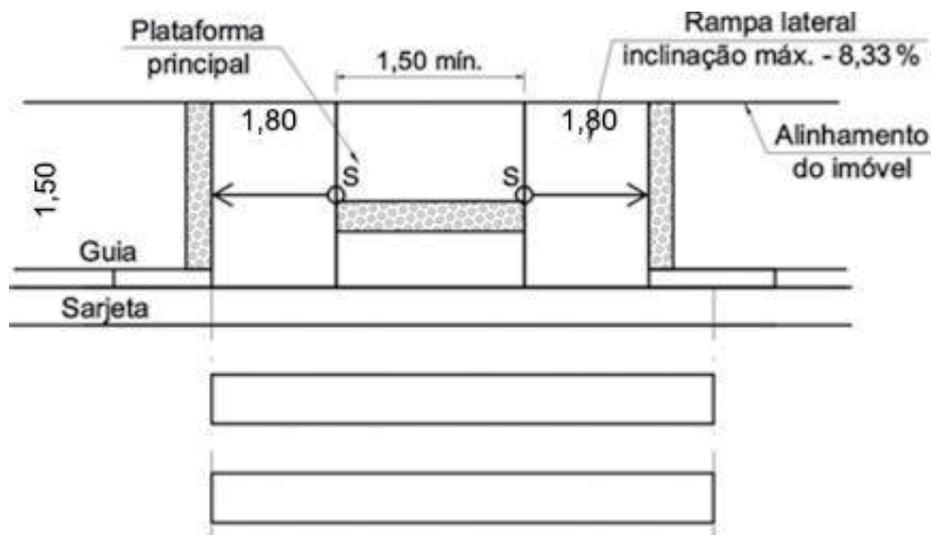
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	04
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

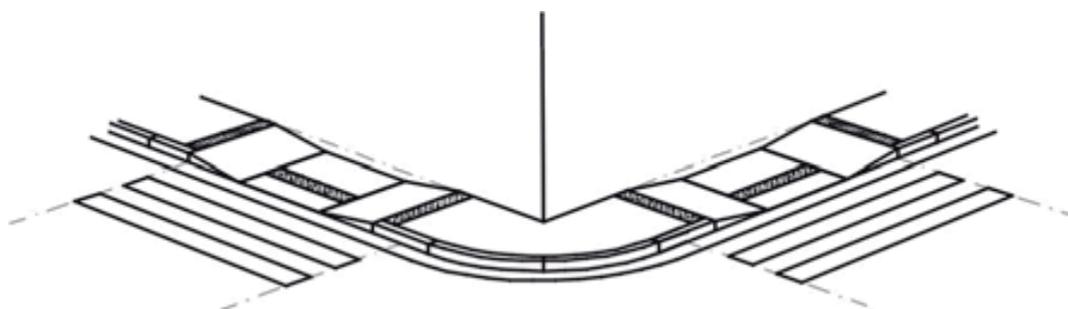
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



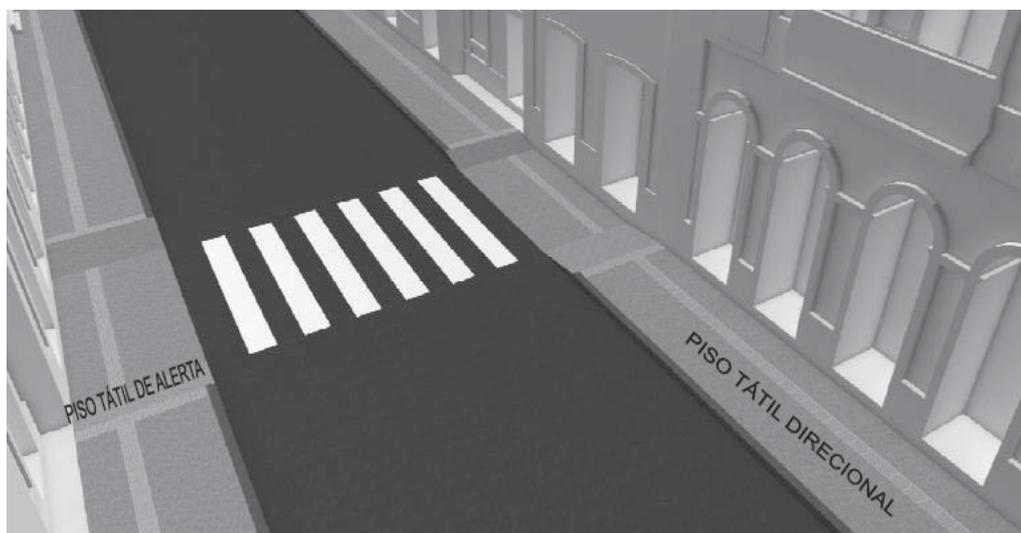
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

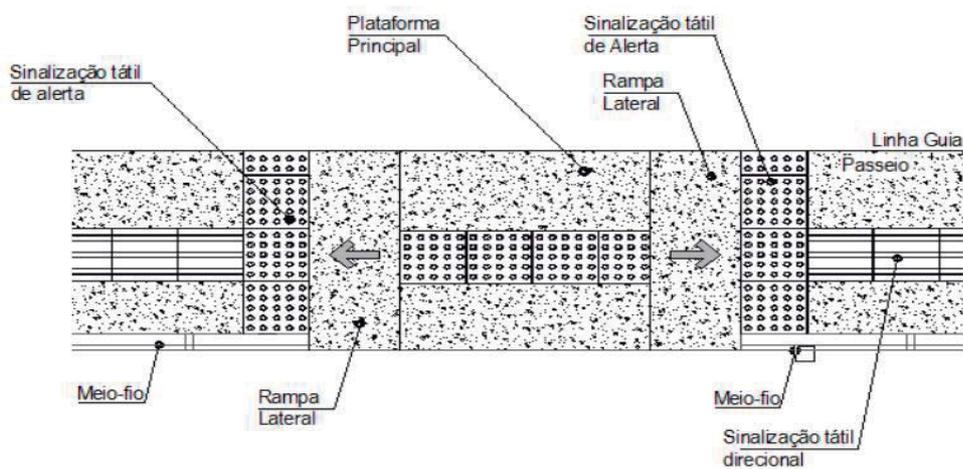
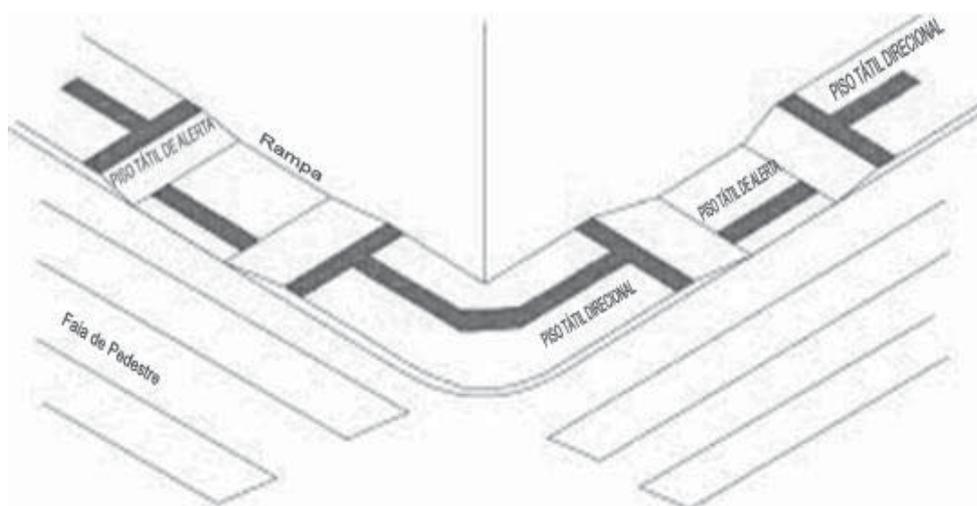
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

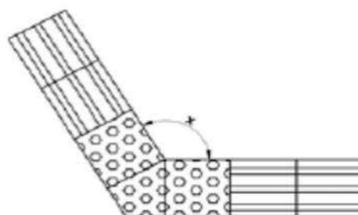
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Rua da Comunidade Caetitu, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação de Rua da Comunidade Caetitu, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Locação da Obra: Área da pavimentação = **1.817,08m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **1.817,08m²**

1.3. SERVENTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS): **0**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **1.817,08 x 0,20 = 363,42m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **1.817,08 x 1,3 x 15 = 7.086,61 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **1.817,08m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **491,03m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
183,42 x 10 x 0,20 = 366,84m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
366,84 x 1,3 x 10 = 7.153,38m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **183,42 x 10 x 0,20 = 366,84m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **183,42 + entradas de ruas = 1.213,72m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **183,42 + entradas de ruas = 1.213,72m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **183,42 + entradas de ruas = 1.213,72m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **(183,42 x 2) + 33,12 = 399,96m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **(183,42 x 2) + 33,12 = 399,96m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **399,96 x 1,5 x 0,20 = 342,74m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(183,42 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 491,03m²**

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **183,42 x 2 x 0,25 = 91,71m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 4 = 30,60m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 4 = 4,50m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 10 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

01 unidade

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):

02 unidades *(Indicadas em Projeto)*

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **4 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Passagem Obrigatória** (Circular - 0,19 m²):
01 unidade (Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 02und. X
18,0 m² = **36,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **183,42 x 0,15 = 27,51m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 1.817,08m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Final: Área de pavimentação **1.213,72m²** + área de Passeio **491,03m²**+ área de Sarjeta **112,33m²** = **1.817,08m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **183,42 x 2 x 0,15 = 59,99m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA </div>  </div>								
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					ART:		BDI:	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS							26,00%	
LOCAL: Rua da Comunidade Caetitu					SINAPI - Agosto de 2019		DATA:	
Macaúbas - Bahia					ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		set/19	
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.0								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	1.817,08	0,28	508,78	0,35	641,07
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS)	H	0	10,95	0,00	13,80	0,00
TOTAL DO ITEM 1.0						508,78	0,35	2.201,98
MOVIMENTO DE TERRA								
SUB - LEITO								
2.1								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	363,42	2,36	857,66	2,97	1.080,66
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	7.086,61	1,19	8.433,07	1,50	10.625,67
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	1.817,08	1,01	1.835,25	1,27	2.312,42
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIAMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
BASE								
2.2								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	491,03	0,26	127,67	0,33	160,86
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	366,84	2,36	865,74	2,97	1.090,84
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	7.153,38	1,19	8.512,52	1,50	10.725,78
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	366,84	5,53	2.028,63	6,97	2.556,07
TOTAL DO ITEM 2.0						22.660,53	2.831,79	28.552,28
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.0								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.213,72	5,3	6.432,72	6,68	8.105,22
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.213,72	6,12	7.427,97	7,71	9.359,24
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.213,72	3,17	3.847,49	3,99	4.847,84
TOTAL DO ITEM 3.0						17.708,17	18,38	22.312,30
URBANIZAÇÃO								
4.1								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	399,96	26,99	10.794,92	34,01	13.601,60
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	399,96	20,73	8.291,17	26,12	10.446,88
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M²	119,99	13,28	1.593,44	16,73	2.007,74
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	491,03	44,29	21.747,72	55,81	27.402,13
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	91,71	48,75	4.470,86	61,43	5.633,29
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	30,60	44,29	1.355,27	55,81	1.707,65
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	4,50	48,75	219,38	61,43	276,41
TOTAL DO ITEM 4.0						48.472,76	372,75	61.075,68
SINALIZAÇÃO								
5.1								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	5,00	141,22	706,10	177,94	889,69
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	1,00	175,49	175,49	221,12	221,12
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	4,00	158,66	634,64	199,91	799,65
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	36,00	10,51	378,36	13,24	476,73
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	27,51	10,51	289,16	13,24	364,34
TOTAL DO ITEM 5.0						1.894,59	612,21	2.751,53
SERVIÇOS FINAIS								
6.0								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	1.817,08	0,30	545,12	0,38	686,86
6.2	63693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	59,99	2,82	169,18	3,55	213,17
TOTAL DO ITEM 6.0						714,31	3,93	900,03
TOTAL GERAL DOS ITENS						91.959,14		117.793,79
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES CREA 42.372-D PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS								

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		<u>Cronograma Físico-Financeiro</u>													
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				ART:				Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA							
Agente Financeiro: Desenhista				Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO				Data: 26 de Setembro de 2019							
Localização: Rua da Comunidade Caetitú, Macaúbas-Bahia				Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO				BDI				26,00%			
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,87%	2.201,98	100%	2.201,98											
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	24,24%	28.552,29	60%	17.131,37	40%	11.420,91									
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	18,94%	22.312,30			30%	6.693,69	30%	6.693,69	20%	4.462,46	20%	4.462,46			
4.0 URBANIZAÇÃO	51,85%	61.075,68					25%	15.268,92	25%	15.268,92	25%	15.268,92	25%	15.268,92	
5.0 SINALIZAÇÃO	2,34%	2.751,53											100%	2.751,53	
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,76%	900,03											100%	900,03	
TOTAL SIMPLES	100,00%	117.793,79	16,41%	19.333,35	15,38%	18.114,60	18,65%	21.962,61	16,75%	19.731,38	16,75%	19.731,38	16,06%	18.920,47	
GERAL ACUMULADO	100,00%	117.793,79	16,41%	19.333,35	31,79%	37.447,95	50,44%	59.410,56	67,19%	79.141,94	83,94%	98.873,32	100,00%	117.793,79	
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	117.793,79	16,41%	24.360,02	31,79%	47.184,41	50,44%	74.857,30	67,19%	99.718,64	83,94%	124.860,38	100,00%	117.793,79	

Macaúbas, Bahia ____/____/____ Local/Data	_____ ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES <small>ENG. CIVIL - CREA 42372</small>	_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
--	--	---

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação da Rua da Comunidade Caetitu						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO			DESONERAÇÃO			
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
<p>Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:</p> $BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
<p>Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.</p>						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua da Comunidade Caetitu

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

RUA DA COMUNIDADE CAETITU

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Passagem Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,19 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	04 (Quatro)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	01 (Uma)
TOTAL		10 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS

Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350

Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

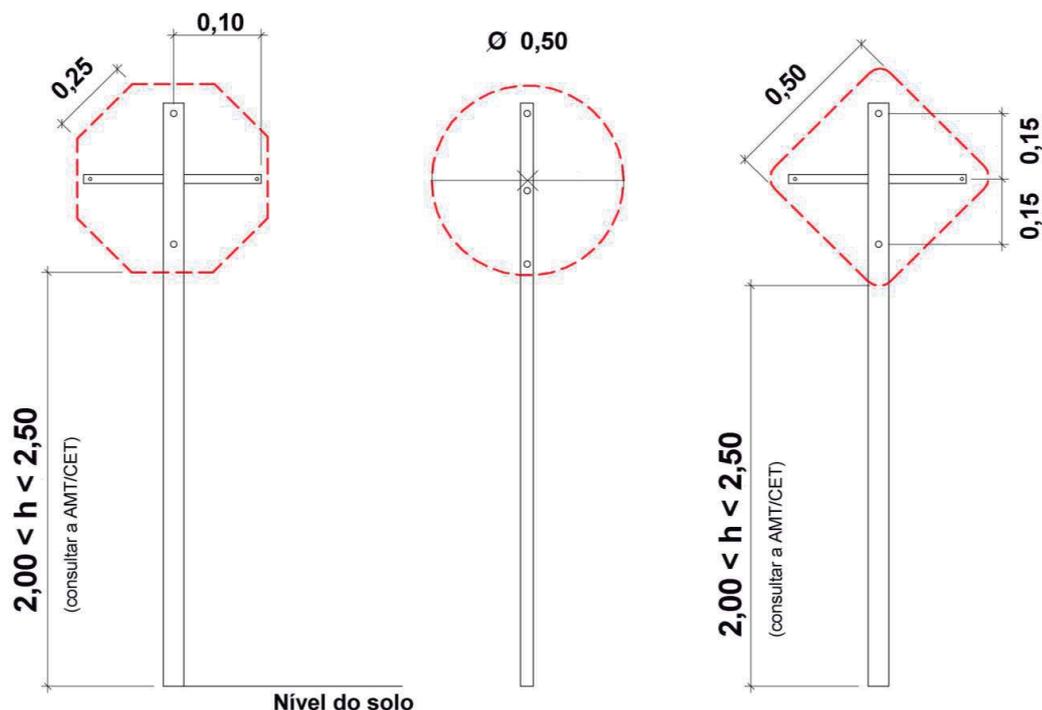
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

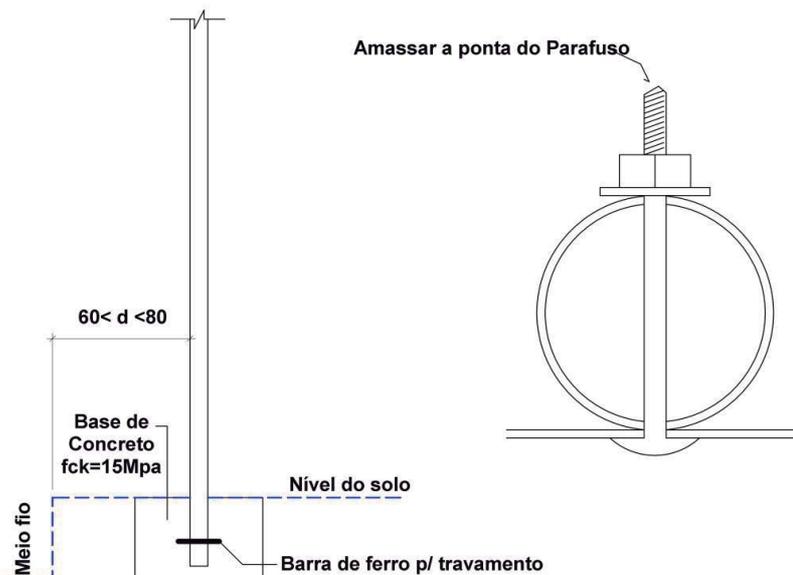
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

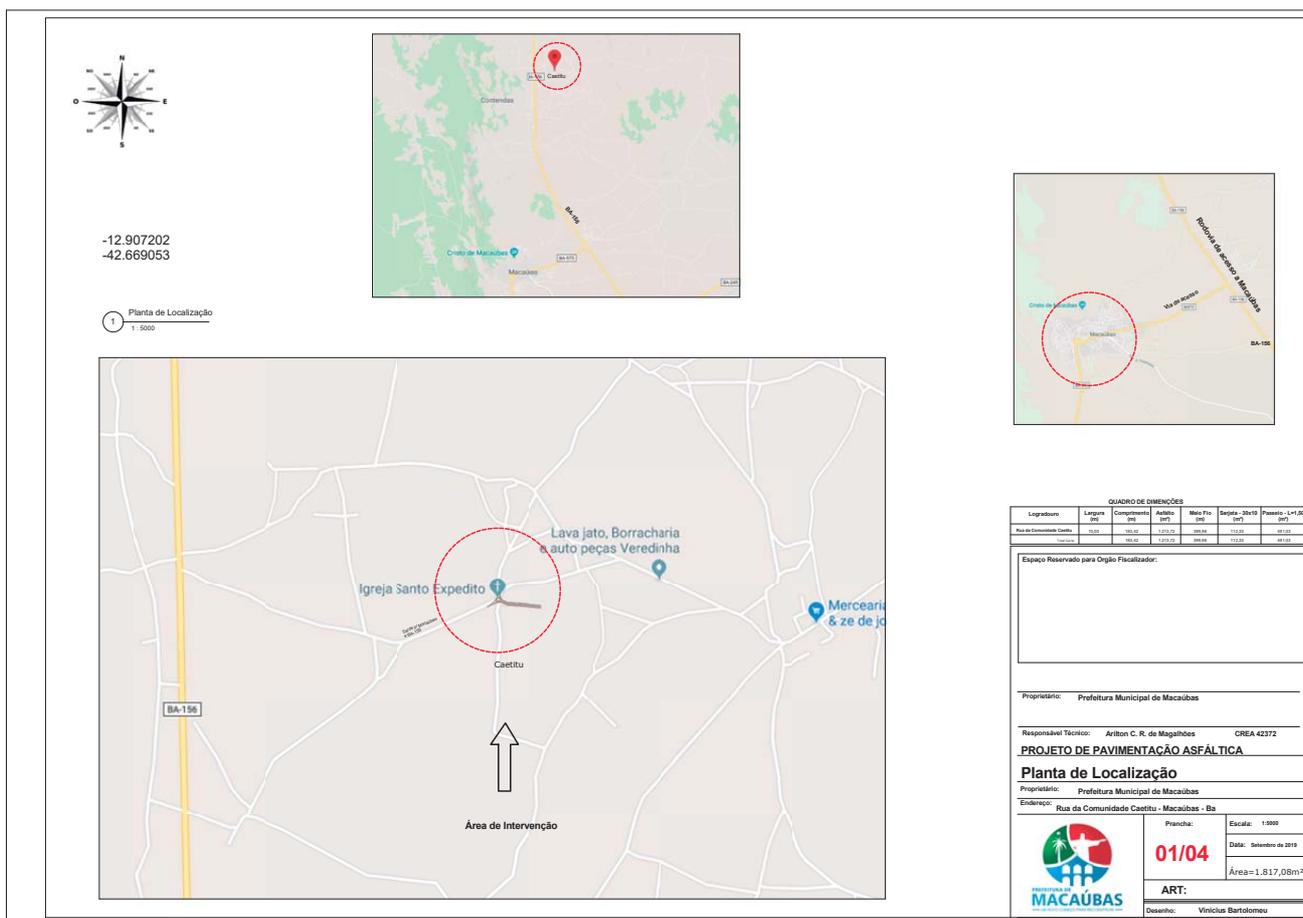
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

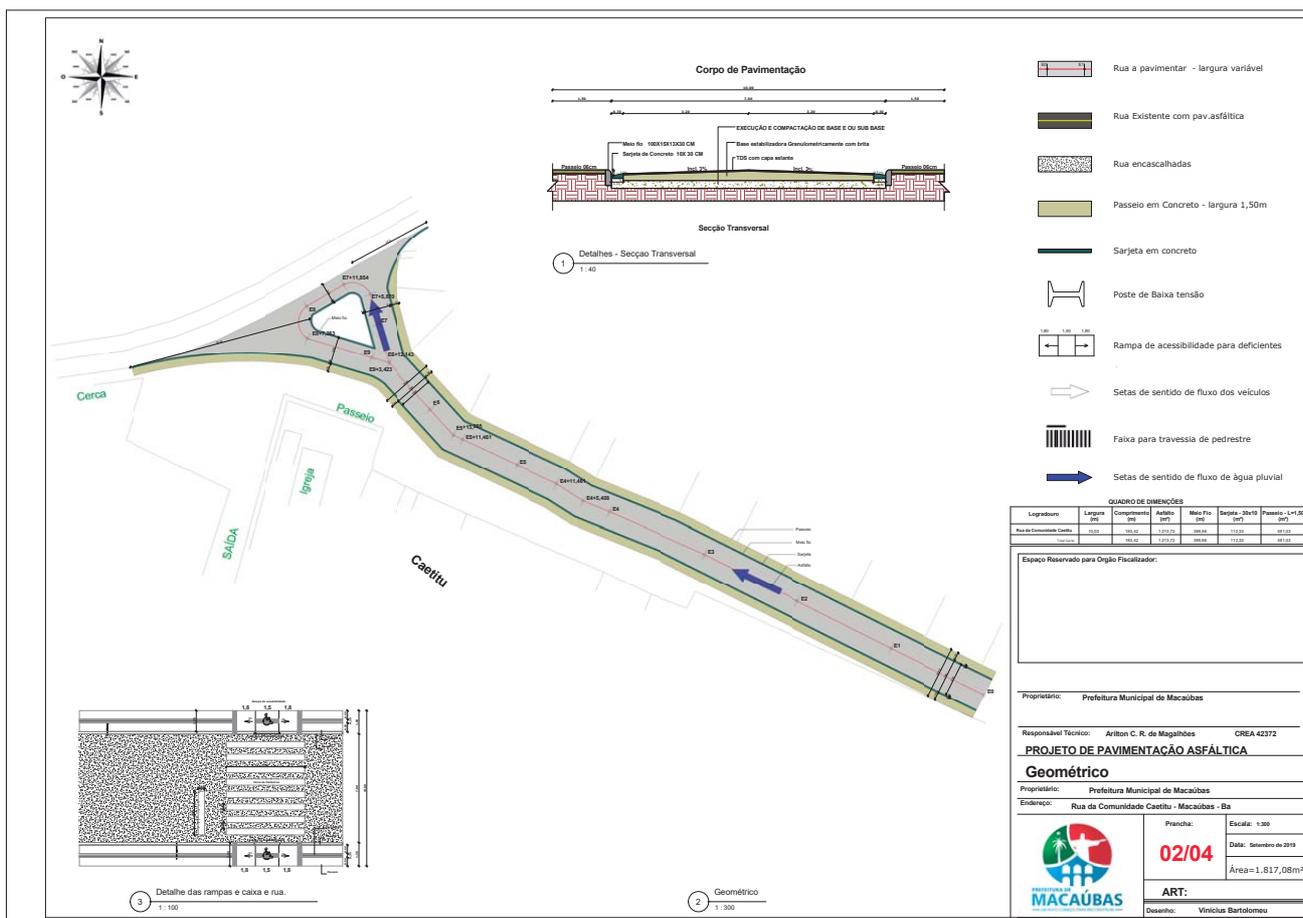
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Placa de Sinalização de Parada Obrigatória			
Forma	Cor		
[Octagon]	Fundo	Vermelha	
	Orla Interna	Branca	
	Orla Externa	Vermelha	
	Letra	Branca	
Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Velocidade Máxima Permitida			
Forma	Cor		
[Circle]	Fundo	Branca	
	Número	Preta	
	Orla	Vermelha	
	Letra	Preta	
Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização Passagem Obrigatória			
Forma	Cor		
[Circle]	Fundo	Branca	
	Simbolo	Preta	
	Orla	Vermelha	
	Letra	Preta	
Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Travessia de Pedestres			
Forma	Cor		
[Diamond]	Fundo	Amarela	
	Simbolo	Preta	
	Orla Externa	Amarela	
	Orla Interna	Preta	
Letra	Branca		
Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,01	0,02

QUADRO DE DIMENSÕES

Logradouro	Largeza (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Módulo PAV (m²)	Detalhe - 20x30 (m²)	Passivo - 1x1,50 (m²)
Rua da Comunidade Caetitu	10,00	100,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00

Espaço Reservado para Ongão Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Rua da Comunidade Caetitu - Macaúbas - Ba

Prancha: Escala: 1:500

03/04 Data: Setembro de 2019

Área=1.817,08m²

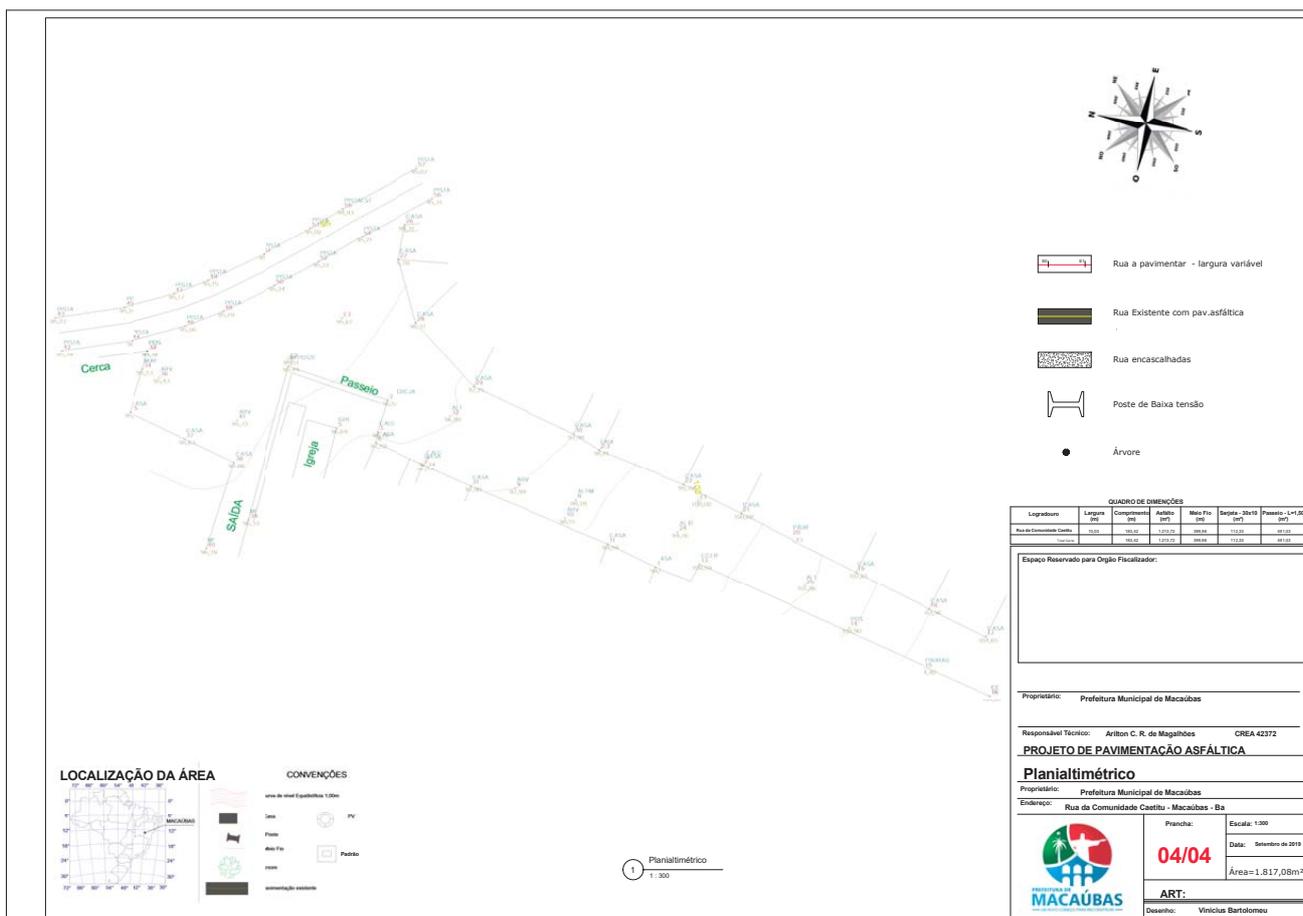
ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

2 Detalhe das rampas e caixa e rua 1:100

1 Sinalização 1:500

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m ²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua da Comunidade Caetitu	183,42	10,00	1.817,08	6,00	183,42	0,20	242,74	6,40	1.213,72	399,96	399,96	491,03	91,71	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA COMUNIDADE CONTENDAS

DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua da Comunidade Contendas** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg (m) média	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio intertravado 1,50 (m²)	Passeio Concreto 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg. Média	Comp.	Alt.	Total	Largura								(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua da Comunidade Contendas	448,37	6,25	2.802,83	3,38	448,37	0,20	303,29	3,38	1.516,47	896,74	0,00	643,18	643,18	112,09	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



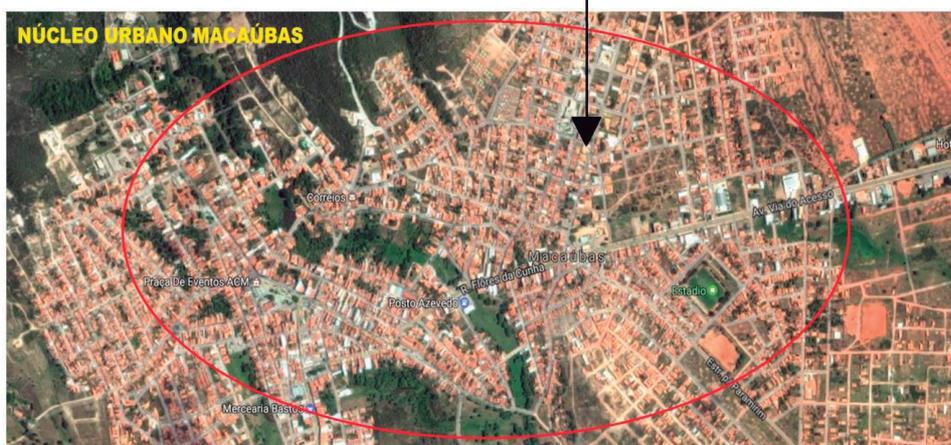
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



NÚCLEO URBANO MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 2.802,83m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

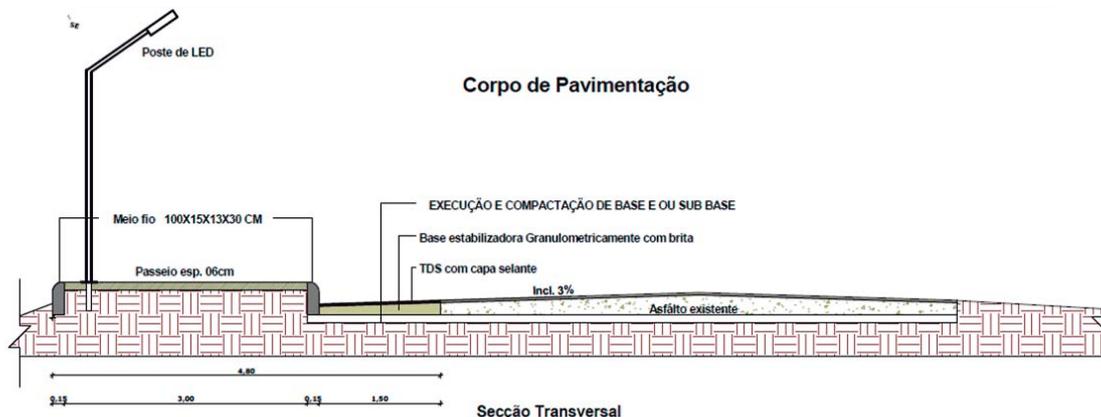


3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua da Comunidade Contendas

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

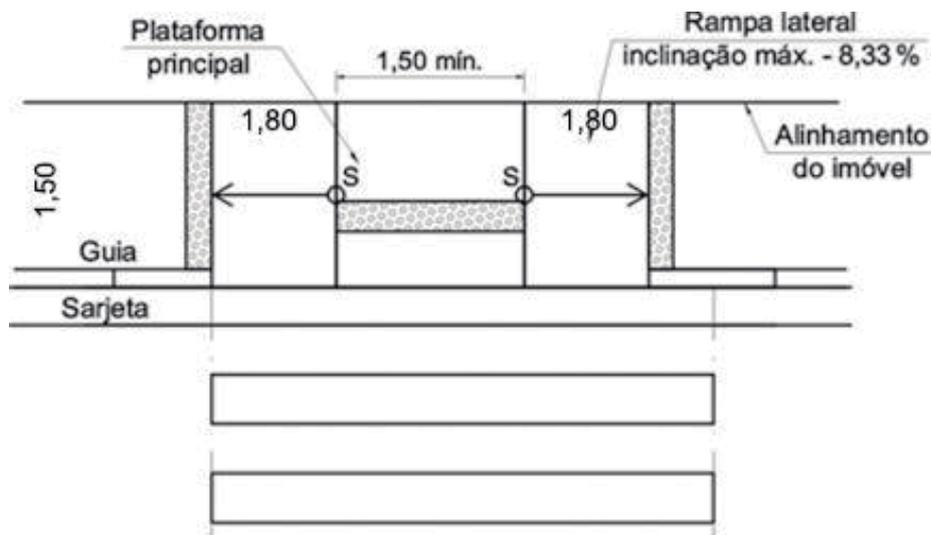
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	04
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

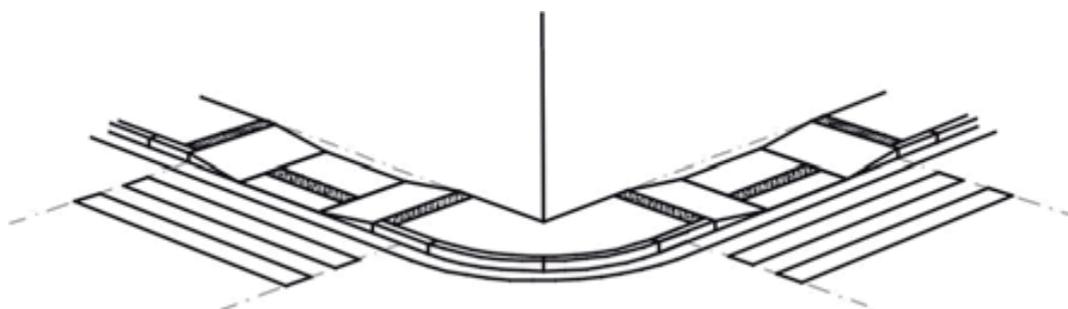
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



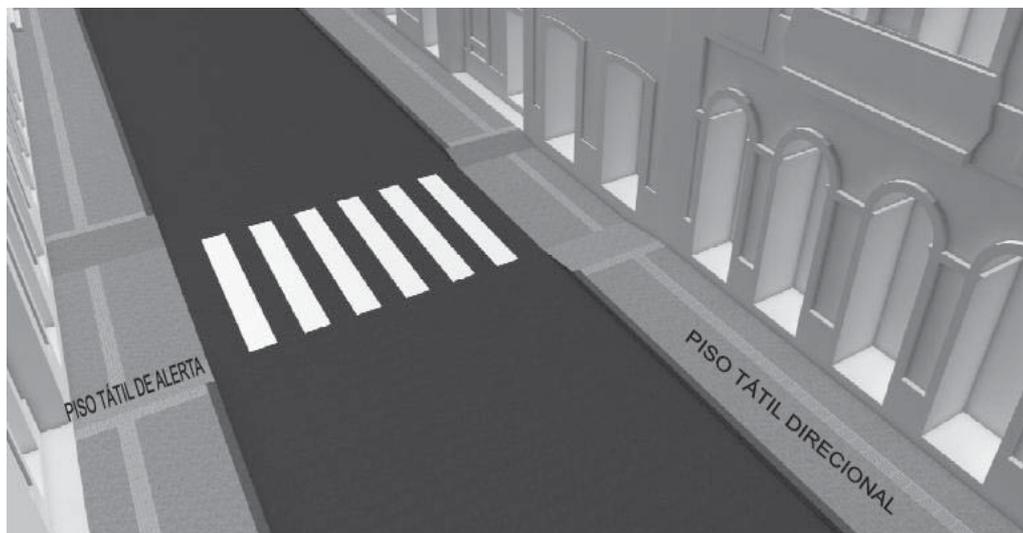
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

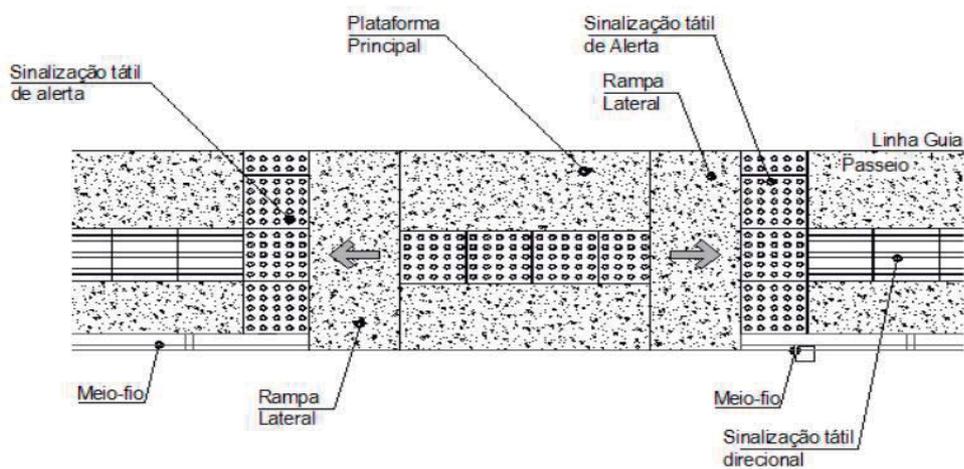
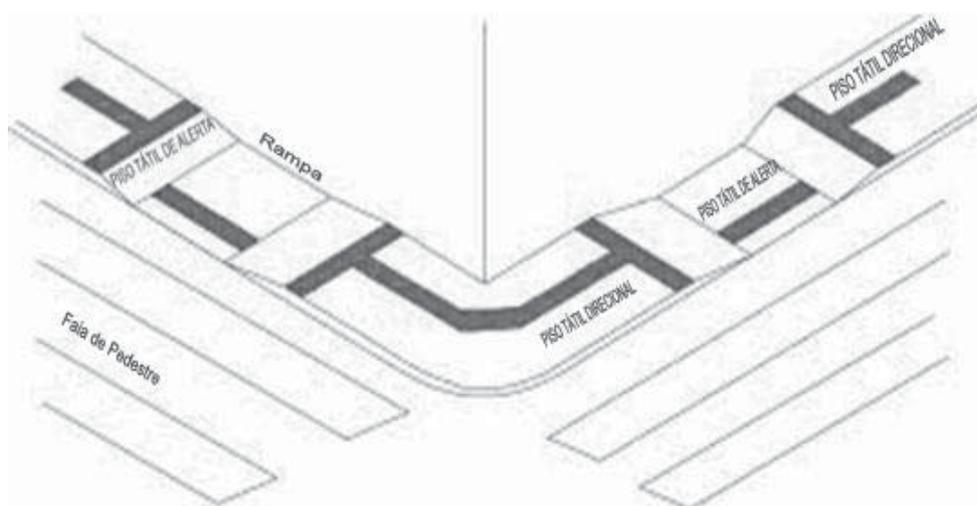
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

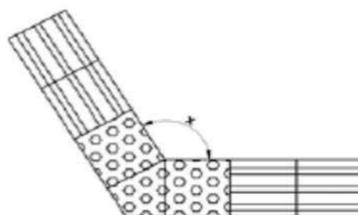
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Rua da Comunidade Contendas, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação de Rua da Comunidade Contendas, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Locação da Obra: Área da pavimentação = **2.802,83m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **2.802,83m²**

1.3. SERVENTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS): **0**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **2.802,83 x 0,20 = 560,57m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **2.802,83 x 1,3 x 10 = 7.287,36 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **2.802,83m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **1.286,36m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA (cascalho):
448,37 x 6,25 x 0,20 = 560,46m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
560,46 x 1,3 x 10 = 7.286,01m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **448,37 x 6,25 x 0,20 = 560,46m³**

2.2.5. CORTE/ESCAVAÇÃO: **615,00m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 3,38m) x comprimento total **448,37 + entradas de ruas = 1.516,47m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 3,38m) x comprimento total **448,37 + entradas de ruas = 1.516,47m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 3,38m) x comprimento total **448,37 + entradas de ruas = 1.516,47m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **448,37 x 2 = 896,74m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **0**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **448,37 x 3,0 x 0,20 = 269,02m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 6CM DE ESPESSURA: **(448,37 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 643,18m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PASSEIO (CALÇADA) EM PISO INTERTRAVADO 6CM DE ESPESSURA: **(448,37 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 643,18m²**

4.1.6. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **448,37 x 1 x 0,25 = 112,09m²**

4.1.7. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.8. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 4 = 30,60m²**

4.1.9. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 4 = 4,50m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 12 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

02 unidades

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**
(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
0 unidade (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **8 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 04und. X
18,0 m² = **72,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **0**

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PASSAGEM DE FIAÇÃO: 448,37 X 0,5 X 0,3 =
67,25m³

6.2. EXPURGO-TRANSPORTE: 448,37 X 0,5 X 0,3 x 1,3 = **87,43m³**

6.3. CONCRETO MAGRO PARA BASE DA LUMINÁRIAS: 0,5 X 0,5 X 0,5 = **1,25m³**

6.4. CAIXA DE PASSAGEM, EM ALVENARIA: **10 unidades**

6.5. LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, : **10 unidades**

6.6. QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA: **1 unidade**

6.7. HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA: **10 unidade**

6.8. ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA: **1 unidade**

6.9. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"): **450,00m**

6.10. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"): **50m**

6.11. CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2": **10 unidades**

6.12. LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2": **10 unidades**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

- 6.13. CABO DE COBRE, FLEXIVEL 10 MM2: **1.790,00m**
- 6.14. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM²: **50m**
- 6.15. DISJUNTOR TERMOMAGNETICO: **10 unidades**
- 6.16. POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO: **10 unidades**

Soma da área de pavimentação total da rua: 2.802,83m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

7.0 – SERVIÇOS FINAIS

7.1 Limpeza Final: Área de pavimentação **3.361,89m²** + área de Passeio de concreto **643,18m²** + área de Passeio piso intertravado **643,18m²** = **2.802,83m²**

7.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: 448,37 x 2 x 0,15 = **134,51m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				ART:		BDI:			
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS				SINAPI - Agosto de 2019		26,00%			
LOCAL: Rua da Comunidade Contendas				ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		DATA:			
Macaúbas - Bahia						set/19			
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA, CONFECACAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	MP	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91	
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	MP	2.802,83	0,28	784,79	0,35	988,84	
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS)	H	0	10,95	0,00	13,80	0,00	
TOTAL DO ITEM 1.0						784,79	0,35	2.549,75	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1		SUB - LEITO							
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	MP	560,57	2,36	1.322,94	2,97	1.666,90	
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	7.287,36	1,19	8.671,96	1,50	10.926,66	
2.1.3	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESP.	MP	2.802,83	1,01	2.830,86	1,27	3.566,88	
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	MP	-	13,28	0,00	16,73	0,00	
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00	
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00	
2.2		BASE							
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	MP	1.286,36	0,26	334,45	0,33	421,41	
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	MP	560,46	2,36	1.322,69	2,97	1.666,59	
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	7.286,01	1,19	8.670,35	1,50	10.924,65	
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	MP	1.286,36	5,53	7.113,57	6,97	8.963,10	
2.2.5	89903	CORTE/ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H.	MP	615,00	5,15	3.167,25	6,49	3.990,74	
TOTAL DO ITEM 2.0						33.434,06	2.838,28	42.126,93	
3.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	MP	1.516,47	5,3	8.037,29	6,68	10.126,99	
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	MP	1.516,47	6,12	9.280,80	7,71	11.693,80	
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR -2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	MP	1.516,47	3,17	4.807,21	3,99	6.057,08	
TOTAL DO ITEM 3.0						22.125,30	18,38	27.877,87	
4.1		URBANIZAÇÃO							
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	896,74	26,99	24.203,01	34,01	30.495,80	
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	-	20,73	0,00	26,12	0,00	
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	MP	269,02	13,28	3.572,61	16,73	4.501,49	
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	MP	643,18	44,29	28.486,44	55,81	35.892,92	
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	MP	112,09	48,75	5.464,51	61,43	6.885,28	
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	MP	-	48,75	0,00	61,43	0,00	
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	MP	30,60	44,29	1.355,27	55,81	1.707,65	
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	MP	4,50	48,75	219,38	61,43	276,41	
4.1.9	93679	93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	MP	643,18	48,62	31.271,41	61,26	39.401,98	
TOTAL DO ITEM 4.0						63.301,23	372,75	119.161,52	
5.1		SINALIZAÇÃO							
5.1.1	60-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	2,00	141,22	282,44	177,94	355,87	
5.1.2	60-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23	
5.1.3	60-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	8,00	158,66	1.269,28	199,91	1.599,29	
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	MP	72,00	10,51	756,72	13,24	953,47	
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	MP	-	10,51	0,00	13,24	0,00	
TOTAL DO ITEM 5.0						2.659,42	612,21	3.350,87	
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	MP	67,25	43,34	2.914,62	54,61	3.672,41	
6.2	72900	EXPURGO-TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	MP	87,43	4,54	396,91	5,72	500,11	
6.3	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5-4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	MP	1,25	223,04	278,80	281,03	351,29	
6.4	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	UND.	10,00	147,49	1.474,90	185,84	1.858,37	
6.5	42977	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX. (COLETADO CAIXA)	UND.	10,00	636,09	6.360,90	801,47	8.014,73	
6.6	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00	167,55	167,55	211,11	211,11	

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				ART:		BDI:			
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS						26,00%			
LOCAL: Rua da Comunidade Contendas				SINAPI - Agosto de 2019		DATA:			
Macaúbas - Bahia				ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		set/19			
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI	
6.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND.	10,00	37,08	370,80	46,72	467,21	
6.8	41598	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA	UND.	1,00	1043,13	1.043,13	1.314,34	1.314,34	
6.9	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	450,00	7,68	3.456,00	9,68	4.354,56	
6.10	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	8,33	416,50	10,50	524,79	
6.11	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND.	10,00	2,53	25,30	3,19	31,88	
6.12	1893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UND.	10,00	1,58	15,80	1,99	19,91	
6.13	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1.790,00	4,19	7.500,10	5,28	9.450,13	
6.14	92986	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	15,75	787,50	19,85	992,25	
6.15	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	10,00	82,22	822,20	103,60	1.035,97	
6.16	73769/004	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	10,00	899,83	8.998,30	1.133,79	11.337,86	
TOTAL DO ITEM 6.0						35.029,30	4.188,71	44.136,92	
7.0		SERVIÇOS FINAIS							
7.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	2.802,63	0,30	840,85	0,38	1.059,47	
7.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	134,51	2,82	379,32	3,55	477,94	
TOTAL DO ITEM 7.0						1.220,17	3,93	1.537,41	
TOTAL GERAL DOS ITENS						123.524,97		240.741,29	
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.									
_____ ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES CREA 42.372-D				_____ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenhista			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Rua da Comunidade Contendas, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,06%	2.549,75	100%	2.549,75										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	17,50%	42.126,93	60%	25.276,16	40%	16.850,77								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	11,58%	27.877,87			30%	8.363,36	30%	8.363,36	20%	5.575,57	20%	5.575,57		
4.0 URBANIZAÇÃO	49,50%	119.161,52					25%	29.790,38	25%	29.790,38	25%	29.790,38	25%	29.790,38
5.0 SINALIZAÇÃO	1,39%	3.350,87											100%	3.350,87
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18,33%	44.136,92	30%	13.241,08	30%	13.241,08	10%	4.413,69	10%	4.413,69	10%	4.413,69	10%	4.413,69
7.0 SERVIÇOS FINAIS	0,64%	1.537,41											100%	1.537,41
TOTAL SIMPLES	100,00%	240.741,29	17,06%	41.066,99	15,97%	38.455,21	17,69%	42.667,44	16,52%	39.779,65	16,52%	39.779,65	16,24%	39.092,36
GERAL ACUMULADO	100,00%	240.741,29	17,06%	41.066,99	33,03%	79.522,20	50,71%	122.089,63	67,24%	161.869,28	83,76%	201.648,93	100,00%	240.741,29
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	240.741,29	17,06%	51.744,40	33,03%	100.197,97	50,71%	153.832,94	67,24%	203.955,29	83,76%	254.077,65	100,00%	240.741,29

Macaúbas, Bahia ____ / ____ / ____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação da Rua da Comunidade Contendas						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia				Data: 26 de Setembro de 2019		
Responsável Técnico			Responsável Tomador			
Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES			Nome: Amelio Costa Júnior			
Título: ENGENHEIRO CIVIL			Cargo: Prefeito Municipal			
CREA/CAU: 42372						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua da Comunidade Contendas

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

RUA DA COMUNIDADE CONTENDAS

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	0 (Zero)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	08 (Oito)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		12 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

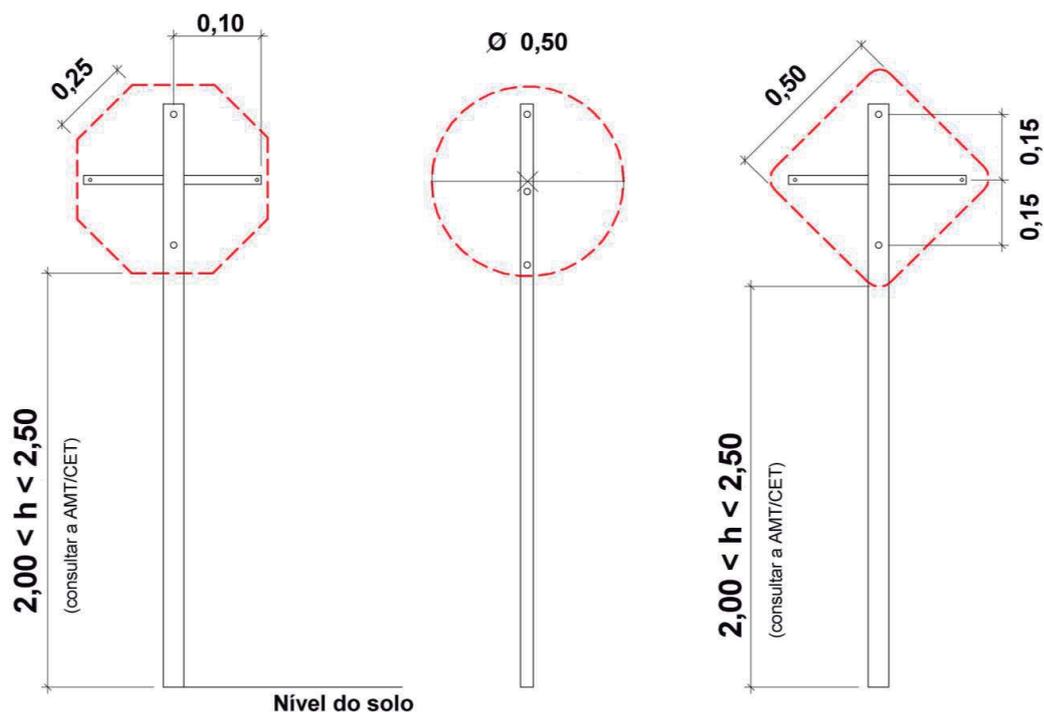
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas

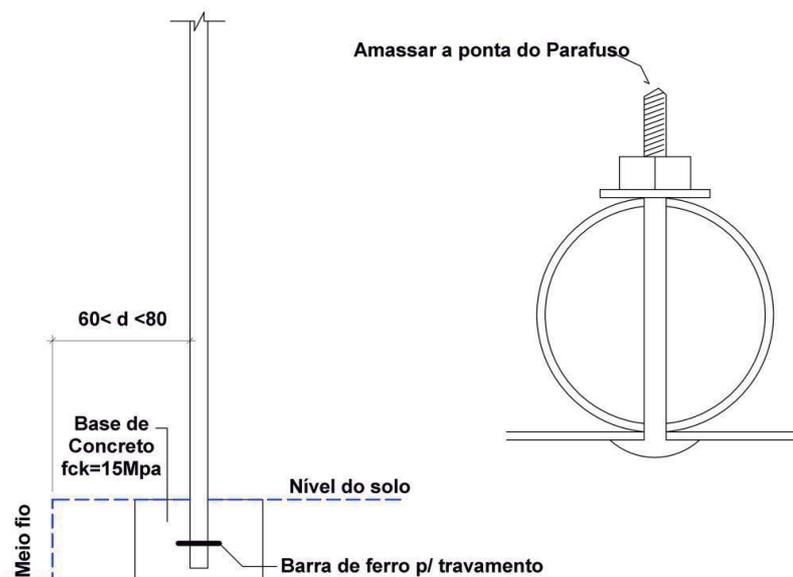


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

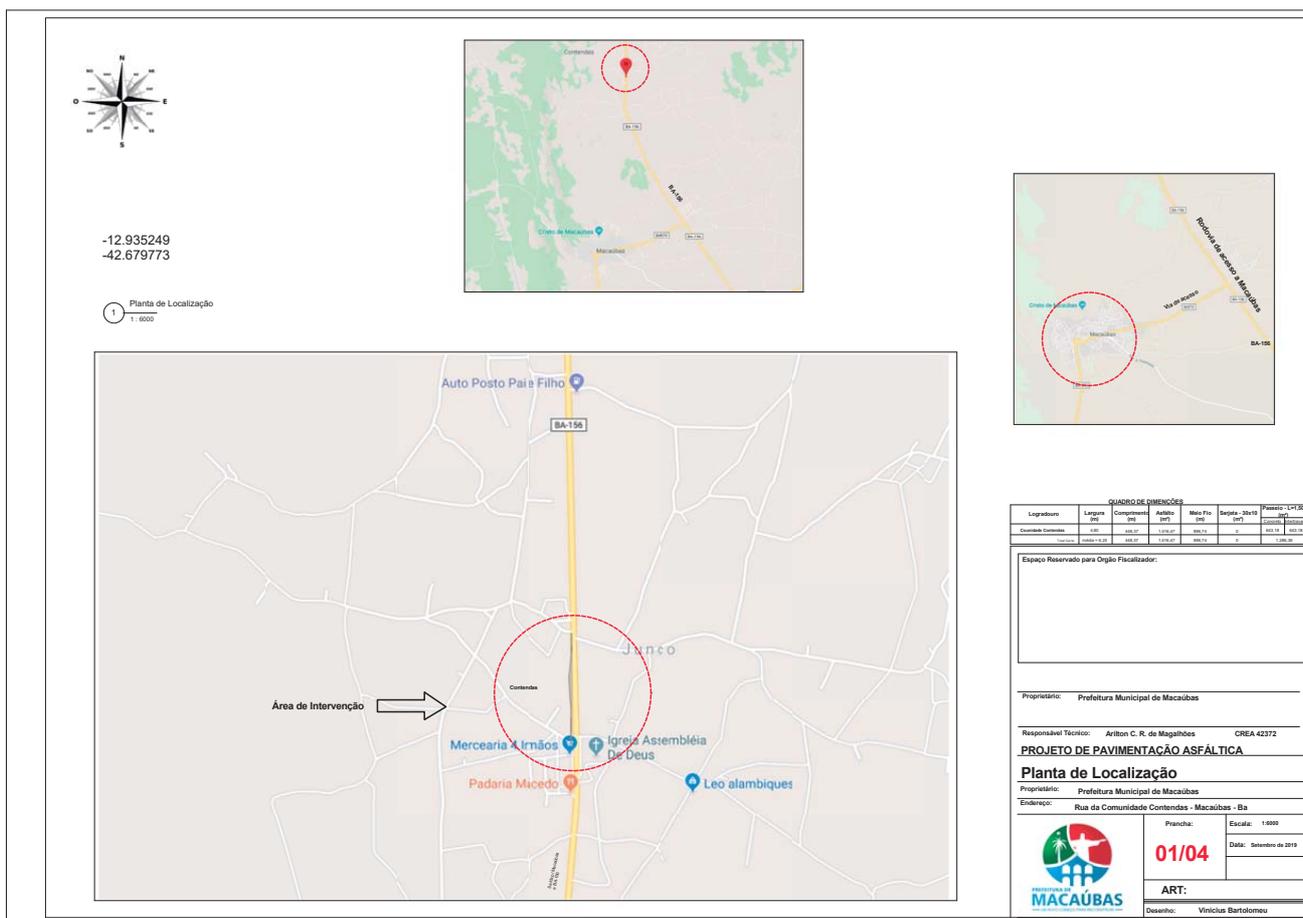
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

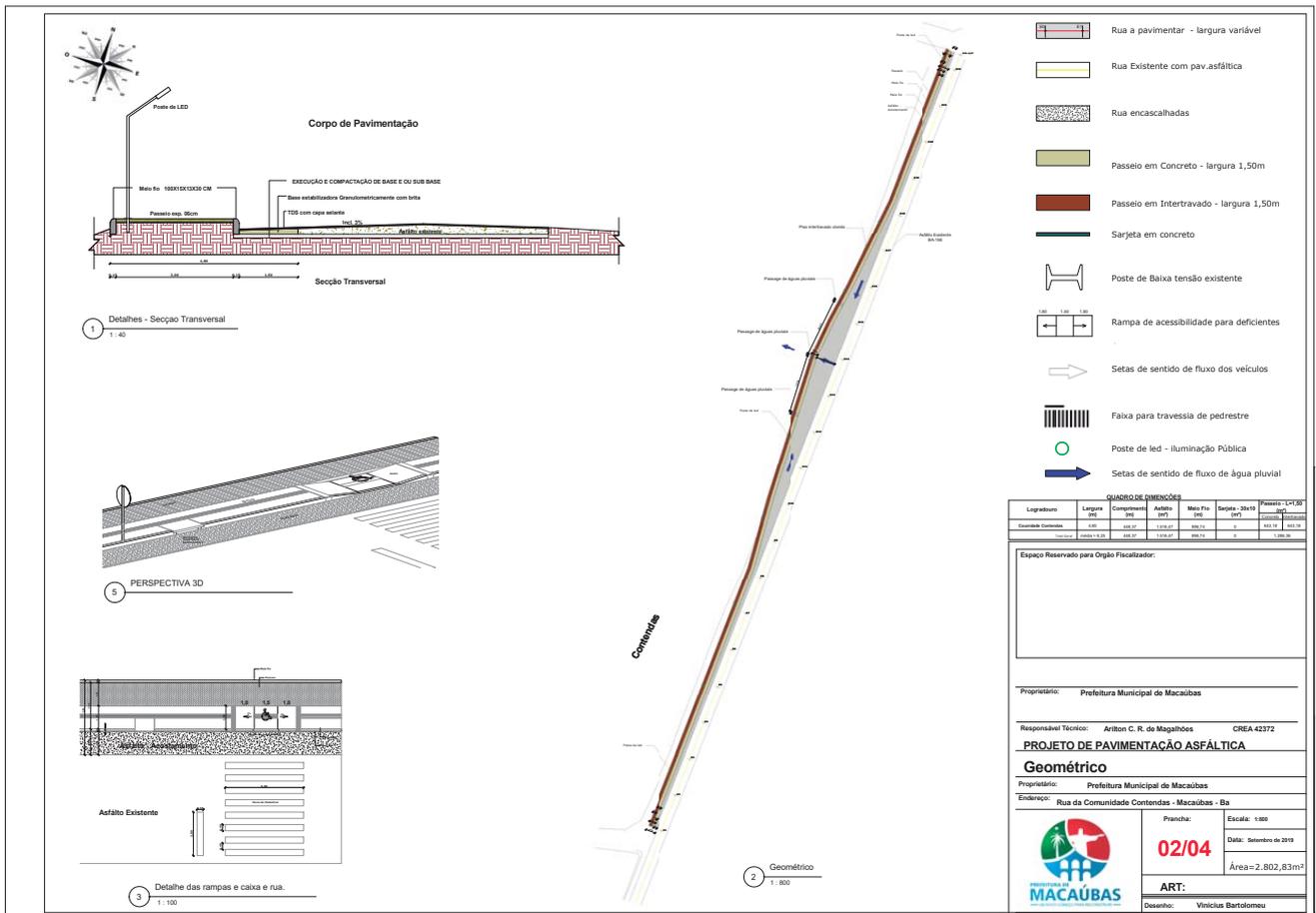
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



QUADRO DE DIMENSÕES					
Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Área (m²)	Perímetro (m)
Contendas Contendas	8,00	400,00	3.200,00	3.200,00	808,00
Espaço Reservado para Ongão Fiscalizador:					
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas					
Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372					
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
Planta de Localização					
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas					
Endereço: Rua da Comunidade Contendas - Macaúbas - Ba					
Prancha:		Escala: 1:8000			
01/04		Data: Setembro de 2019			
ART:					
Desenho: Vitorias Bartolomeu					

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Placa de Sinalização de Parada Obrigatória

Forma	Cor
	Fundo: Vermelha Orla Interna: Branca Orla Externa: Vermelha Letra: Branca

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Velocidade Máxima Permitida

Forma	Cor
	Fundo: Branca Número: Preta Orla: Vermelha Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Duplo Sentido

Forma	Cor
	Fundo: Branca Símbolo: Preta Orla: Vermelha Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Travessia de Pedestres

Forma	Cor
	Fundo: Amarela Símbolo: Preta Orla Externa: Amarela Orla Interna: Preta Letra: Branca

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,01	0,02

QUADRO DE DIMENSÕES

Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Dist. - 20m (m)	Perímetro - 1,15m (m)
Rua da Comunidade Contendas	1,50	2,00	3,00	2,00	10,00

Espaço Reservado para Orlão Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Rua da Comunidade Contendas - Macaúbas - Ba

Prancha: 03/04 Escala: 1:1000

Data: Setembro de 2019

Área = 2.802,83m²

ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

MAPA DE RUA																				
Logradouro	Comp. (m)	Larg (m) média	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio intertravado 1,50 (m²)	Passeio Concreto 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg. Média	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)								Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua da Comunidade Contendas	448,37	6,25	2.802,83	3,38	448,37	0,20	303,29	3,38	1.516,47	896,74	0,00	643,18	643,18	112,09	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA COMUNIDADE PIEDADE

DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua da Comunidade Piedade** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Melo Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passelo 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passelo (m²)	Piso tátil Alertal Passelo (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua da Comunidade Piedade	571,23	9,00	5.380,76	6,00	571,23	0,20	672,38	5,40	3.361,89	1.142,46	1.142,46	1.677,56	285,62	0,00	11,25	5,10	1,50	10,00	76,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



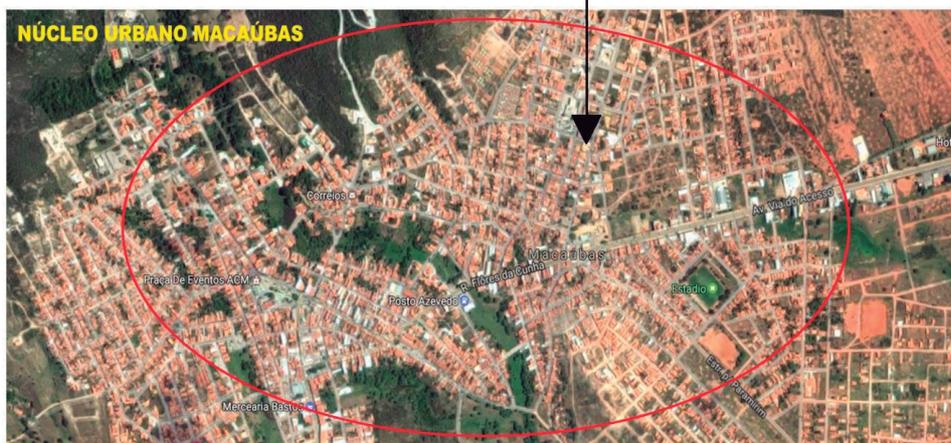
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

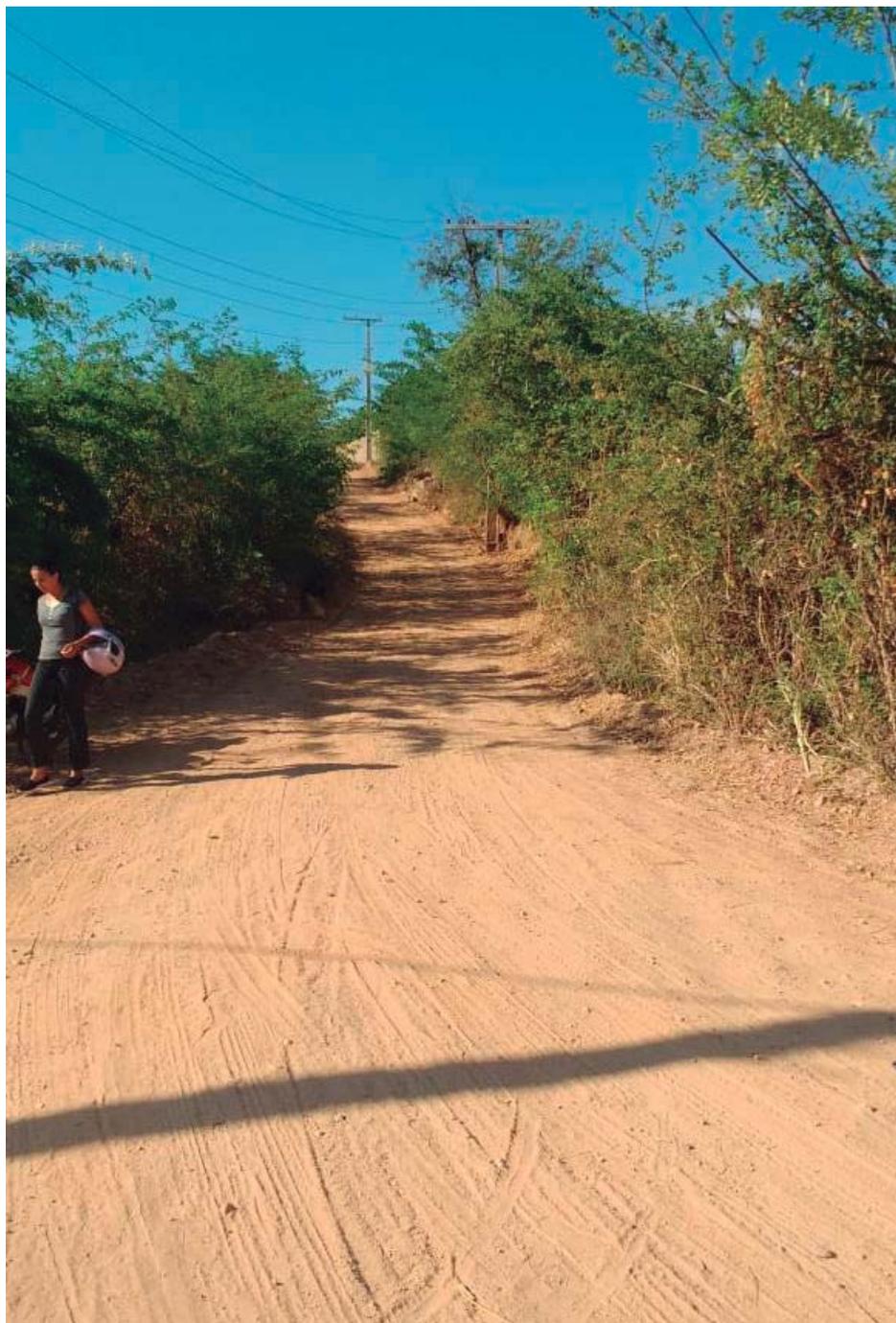


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

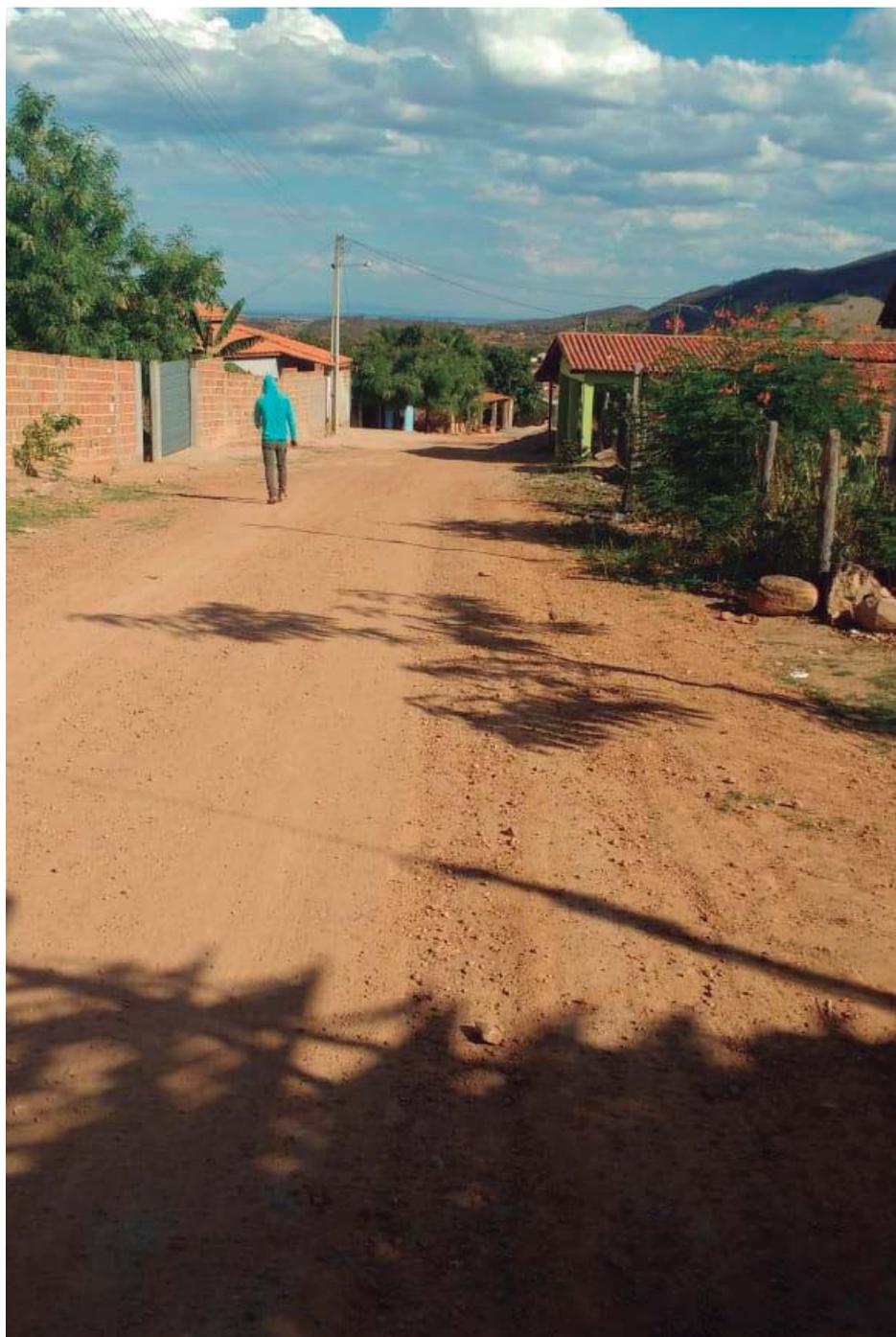


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 5.380,76m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



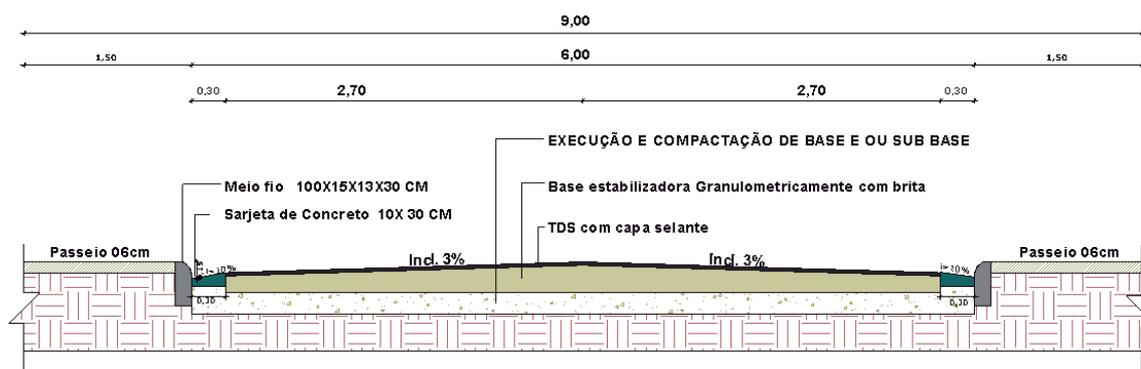
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua da Comunidade Piedade

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

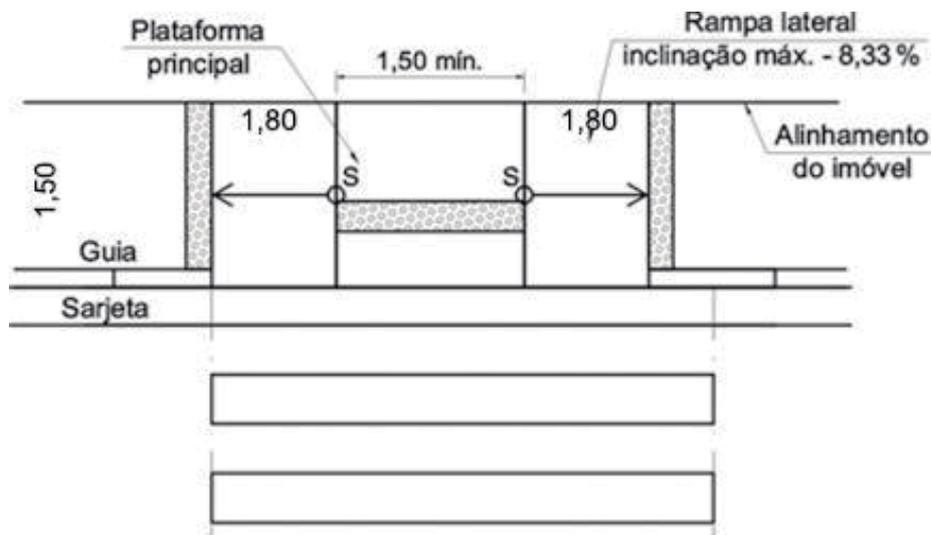
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	10
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	76,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

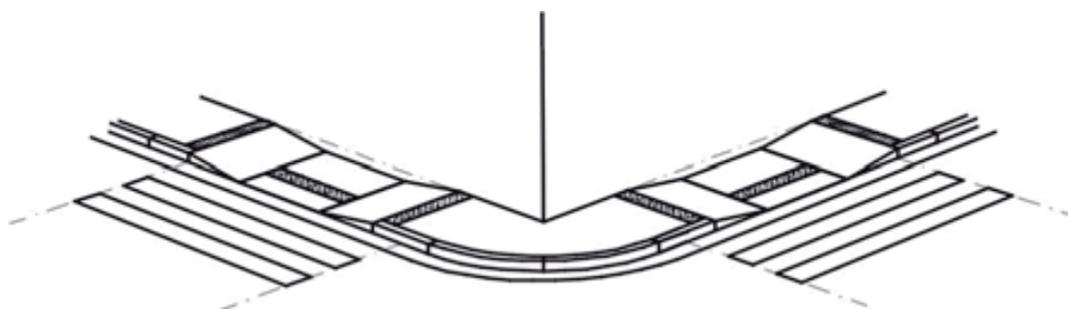
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



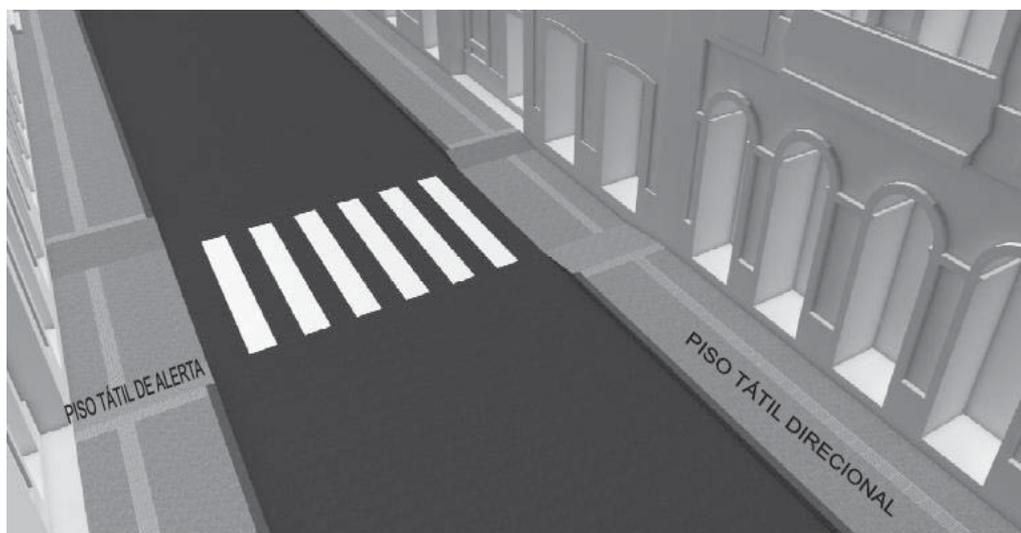
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

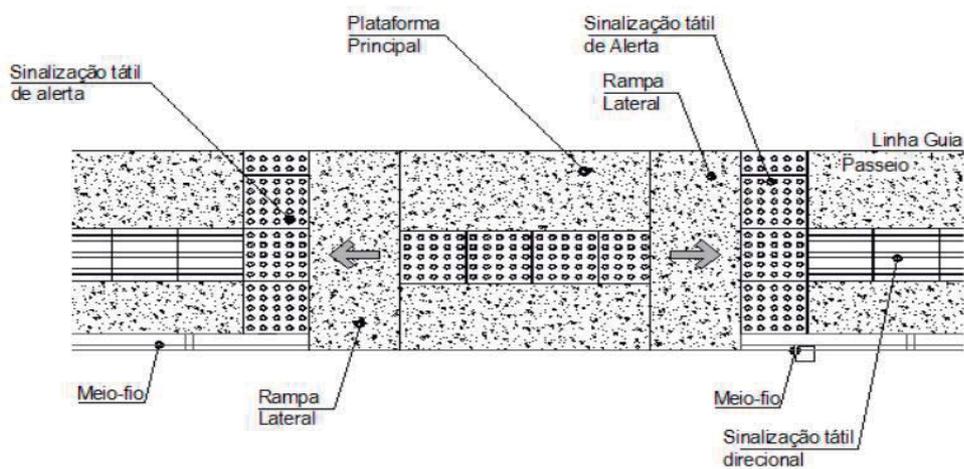
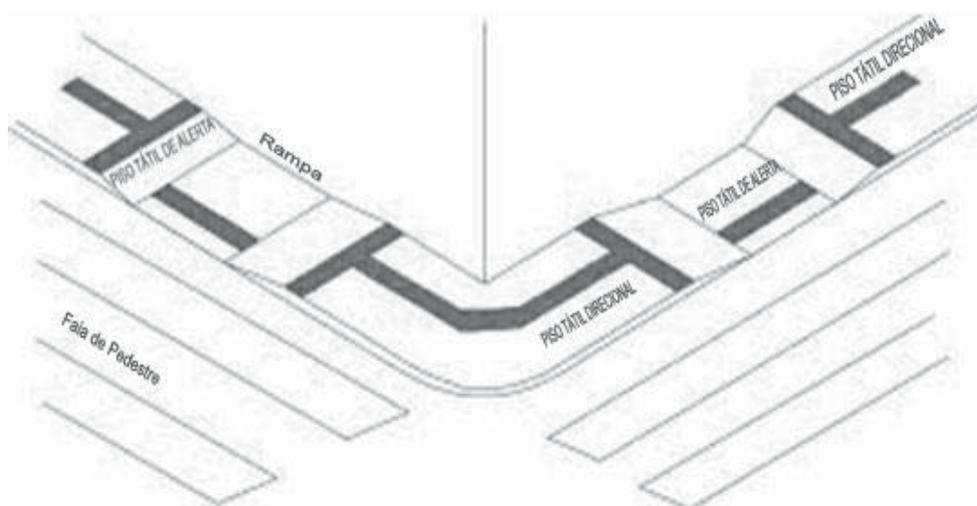
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

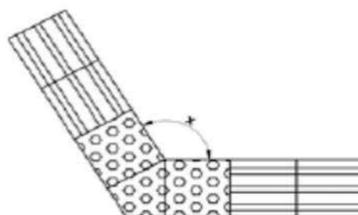
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Rua da Comunidade Piedade, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação de Rua da Comunidade Piedade, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Locação da Obra: Área da pavimentação = **5.380,76m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **5.380,76m²**

1.3. SERVENTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS): **8 x 7,5 = 60h**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **5.380,76 x 0,20 = 1.203,97m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **5.380,76 x 1,3 x 10 = 15.651,64 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **5.380,76m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **1.677,56m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
571,23 x 9 x 0,20 = 1.142,46m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
1.142,46 x 1,3 x 10 = 14.851,98m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **571,23 x 10 x 0,20 = 1.142,46m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,00m) x comprimento total **571,23 + entradas de ruas = 3.361,89m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,00m) x comprimento total **571,23 + entradas de ruas = 3.361,89m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,00m) x comprimento total **571,23 + entradas de ruas = 3.361,89m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **571,23 x 2 = 1.142,46m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LAGURA DE 30cm: **571,23 x 2 = 1.142,46m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **1.142,46 x 1,5 x 0,20 = 342,74m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(571,23 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 1.677,56m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **571,23 x 2 x 0,25 = 285,62m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 10 = 76,60m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 10 = 11,25m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 14 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

01 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
02 unidades (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **9 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 05und. X
18,0 m² = **90,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **571,23 x 0,15 = 85,68m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 5.380,76m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Final: Área de pavimentação **3.361,89m²** + área de Passeio **1.677,56m²**+ área de Sarjeta **341,31m²** = **5.380,76m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **571,23 x 2 x 0,15 = 171,37m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	5.380,76	0,28	1.506,61	0,35	1.898,33
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS)	H	60	10,95	657,00	13,80	827,82
TOTAL DO ITEM 1.0						1.506,61	0,35	4.287,07
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	1.076,15	2,36	2.539,72	2,97	3.200,05
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	13.989,98	1,19	16.648,07	1,50	20.976,57
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	5.380,76	1,01	5.434,57	1,27	6.847,56
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIAMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	1.677,56	0,26	436,17	0,33	549,57
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	1.028,21	2,36	2.426,59	2,97	3.057,50
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	13.366,78	1,19	15.906,47	1,50	20.042,15
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	1.028,21	5,53	5.686,02	6,97	7.164,39
TOTAL DO ITEM 2.0						49.077,59	2.831,79	61.837,78
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.361,89	5,30	17.818,02	6,68	22.450,70
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.361,89	6,12	20.574,77	7,71	25.924,21
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.361,89	3,17	10.657,19	3,99	13.428,06
TOTAL DO ITEM 3.0						49.049,98	18,38	61.802,97
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	1.142,46	26,99	30.835,00	34,01	38.852,09
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	1.142,46	20,73	23.683,20	26,12	29.840,83
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M²	342,74	13,28	4.551,56	16,73	5.734,97
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	1.677,56	44,29	74.299,13	55,81	93.616,91
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	285,62	48,75	13.923,73	61,43	17.543,90
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	76,50	44,29	3.388,19	55,81	4.269,11
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	11,25	48,75	548,44	61,43	691,03
TOTAL DO ITEM 4.0						151.229,24	372,75	190.548,84
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	4,00	141,22	564,88	177,94	711,75
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	1,00	175,49	175,49	221,12	221,12
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	9,00	158,66	1.427,94	199,91	1.799,20
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	90,00	10,51	945,90	13,24	1.191,83
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	85,68	10,51	900,54	13,24	1.134,69
TOTAL DO ITEM 5.0						3.114,21	612,21	5.058,59
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	5.380,76	0,30	1.614,23	0,38	2.033,93
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	171,37	2,82	483,26	3,55	608,91
TOTAL DO ITEM 6.0						2.097,49	3,93	2.642,84
TOTAL GERAL DOS ITENS						256.075,12		326.178,08
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES			CREA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenharia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Rua da Comunidade Piedade, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,31%	4.287,07	100%	4.287,07										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	18,96%	61.837,79	60%	37.102,67	40%	24.735,11								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	18,95%	61.802,97			30%	18.540,89	30%	18.540,89	20%	12.360,59	20%	12.360,59		
4.0 URBANIZAÇÃO	58,42%	190.548,84					25%	47.637,21	25%	47.637,21	25%	47.637,21	25%	47.637,21
5.0 SINALIZAÇÃO	1,55%	5.058,59											100%	5.058,59
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,81%	2.642,84											100%	2.642,84
TOTAL SIMPLES	100,00%	326.178,08	12,69%	41.389,73	13,27%	43.276,00	20,29%	66.178,10	18,39%	59.997,80	18,39%	59.997,80	16,97%	55.338,64
GERAL ACUMULADO	100,00%	326.178,08	12,69%	41.389,73	25,96%	84.665,73	46,25%	150.843,84	64,64%	210.841,64	83,03%	270.839,44	100,00%	326.178,08
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	326.178,08	12,69%	52.151,06	25,96%	106.676,63	46,25%	190.063,23	64,64%	266.660,47	83,03%	341.267,70	100,00%	326.178,08

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação da Rua da Comunidade Piedade						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO			DESONERAÇÃO			
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
<p>Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:</p> $BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
<p>Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.</p>						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua da Comunidade Piedade

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;
- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.
- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

RUA DA COMUNIDADE PIEDADE

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	09 (Nove)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	01 (Uma)
TOTAL		14 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

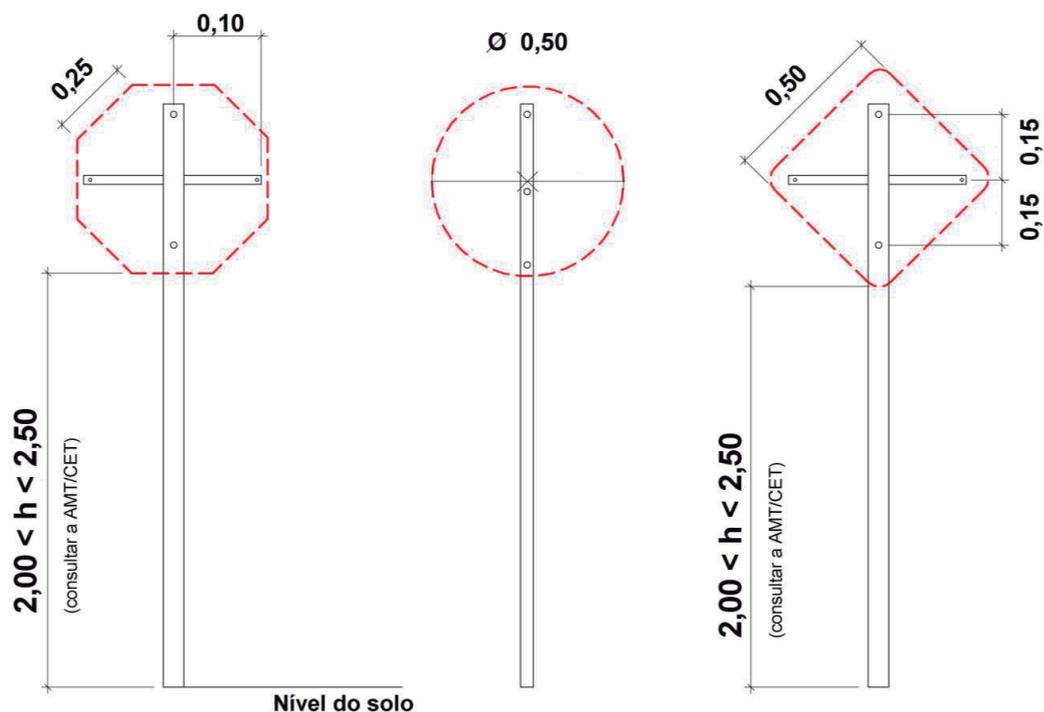
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



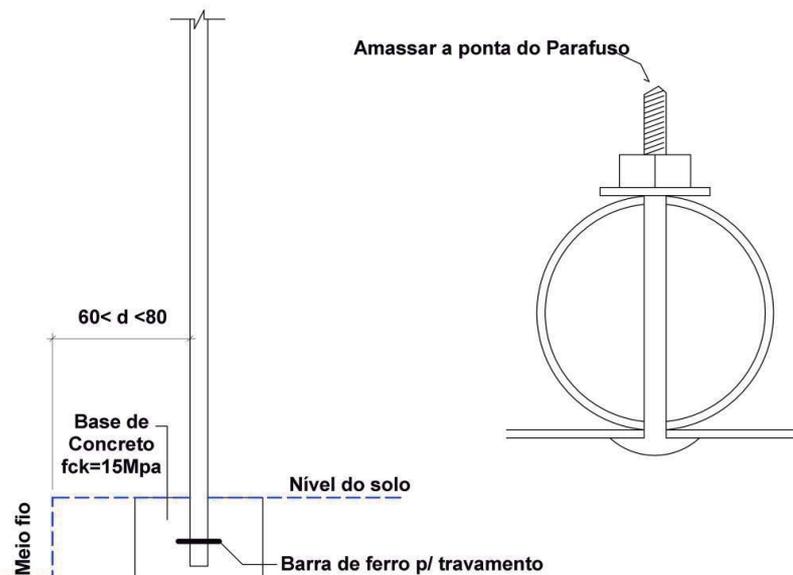
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

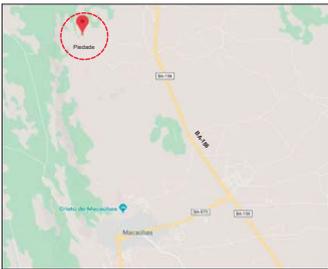
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

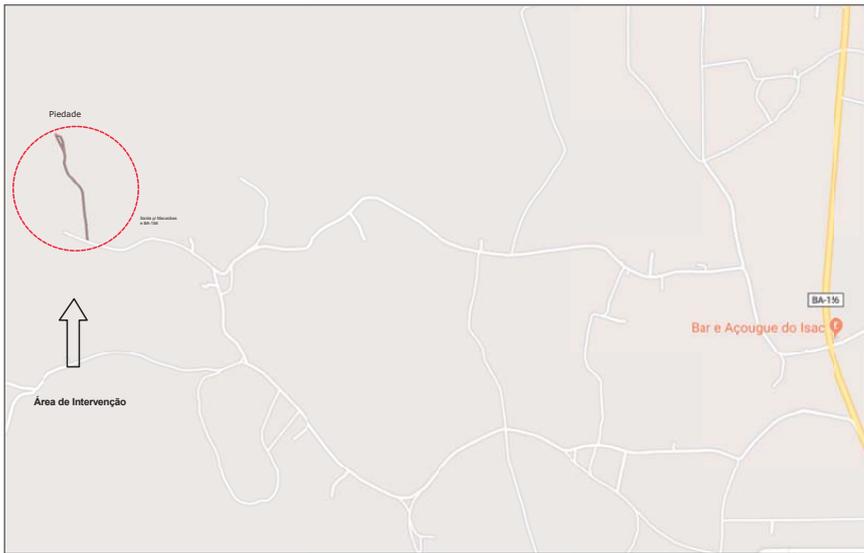


-12.943527
-42.708110

Planta de Localização
1:7000







Área de Intervenção

QUADRO DE DIMENSÕES						
Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Metro Fto	Setor	Propriedade
Rua Piedade	3,00	187,25	561,75	2.102,00	30,00	L-41,30
						L-107,00
						L-107,00

Espaço Reservado para Orção Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

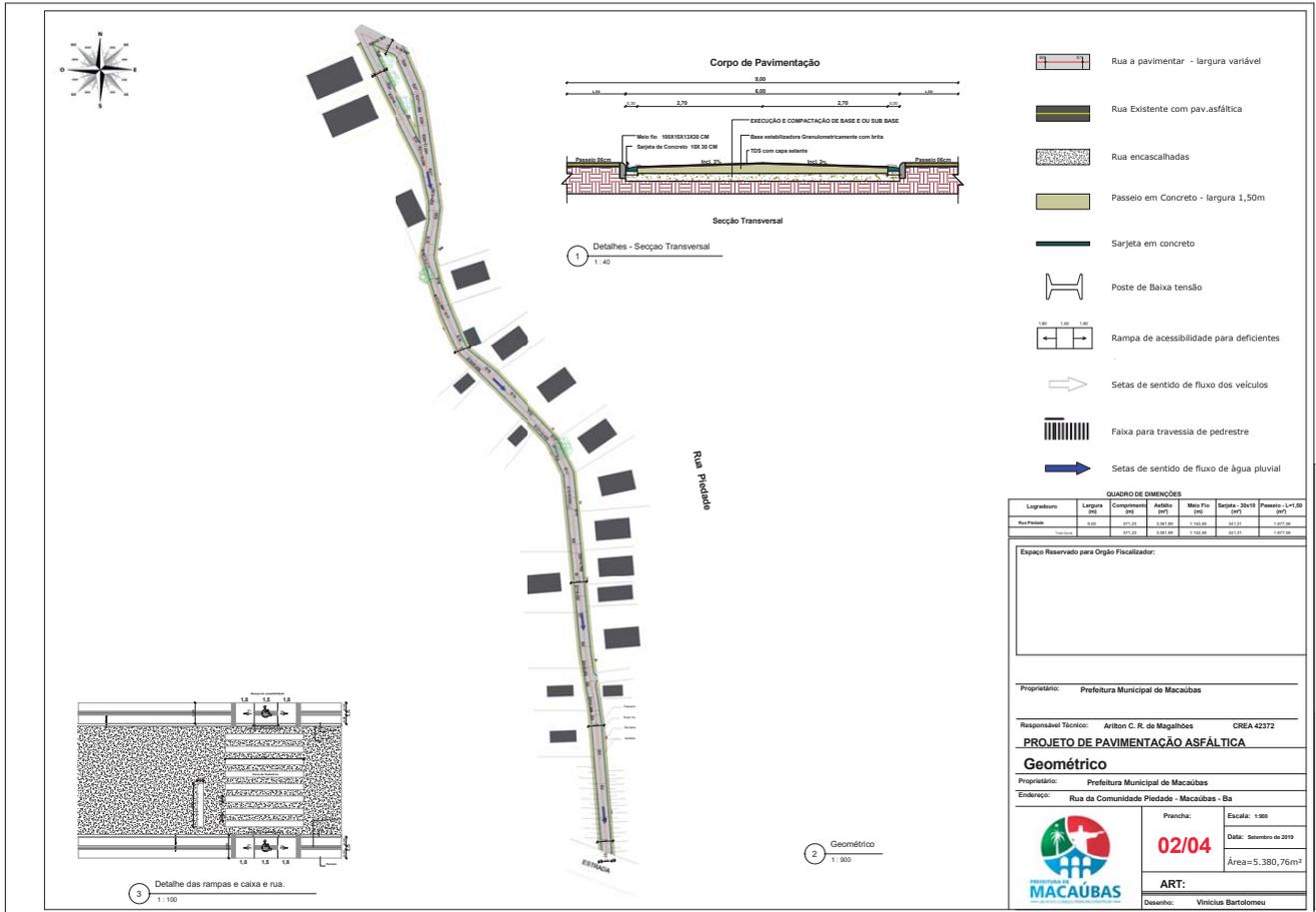
Planta de Localização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Rua da Comunidade Piedade - Macaúbas - Ba

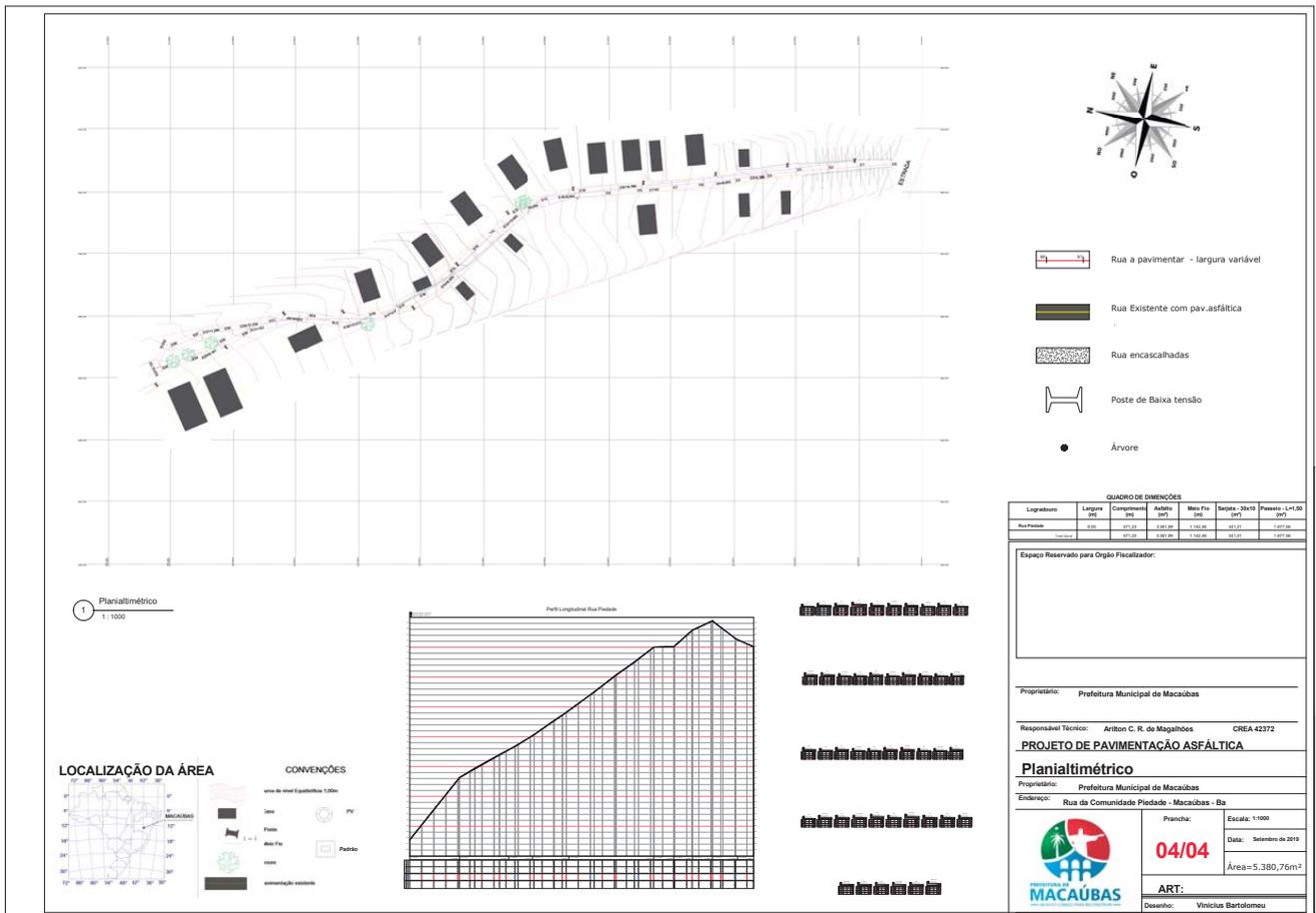
Prancha:	Escala: 1:7000
01/04	Data: Setembro de 2019
ART:	Área=5.380,76m²
Desenho:	Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua da Comunidade Piedade	571,23	9,00	5.380,76	6,00	571,23	0,20	672,38	5,40	3.361,89	1.142,46	1.142,46	1.677,56	285,62	0,00	11,25	5,10	1,50	10,00	76,50

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSIAS ALVES CARNEIRO E RUA PEDRO FIGUEIREDO SILVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueiredo Silva** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
Total	487,32	10,00	4.746,98	7,00	487,32	0,20	611,26	6,40	3.056,29	974,64	974,64	1.407,49	243,66	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Rua Josias Alves Carneiro	248,09	10,00	2.451,11	7,00	248,09	0,20	317,55	6,40	1.587,77	496,18	496,18	720,04	124,05	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua Pedro Figueiredo Silva	239,23	10,00	2.295,87	7,00	239,23	0,20	293,70	6,40	1.468,52	478,46	478,46	687,45	119,62	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



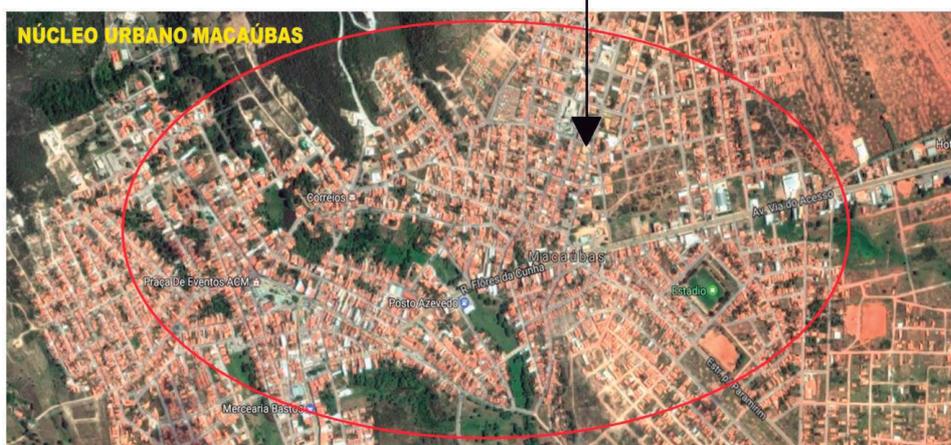
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 4.746,98 m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



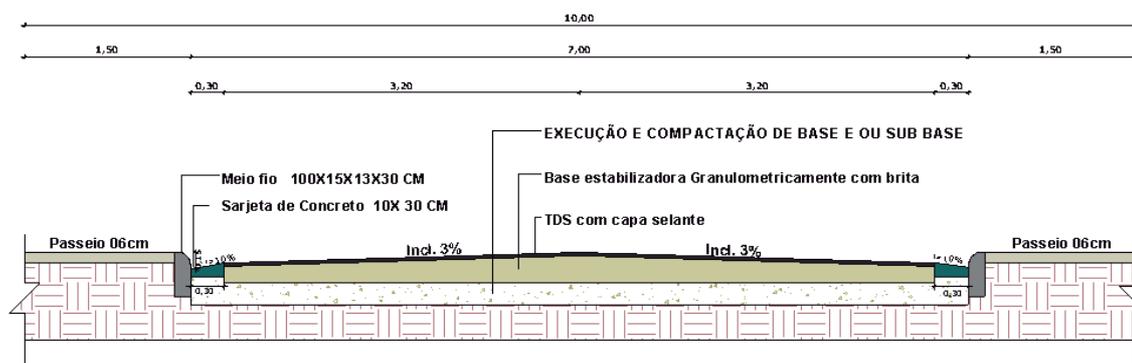
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Secção Transversal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arliton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueiredo Silva

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

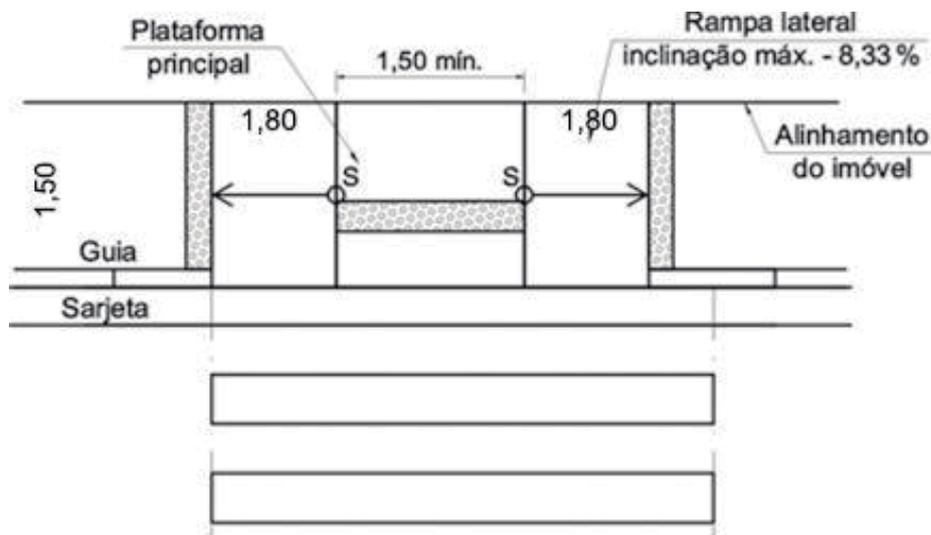
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	12
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	91,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

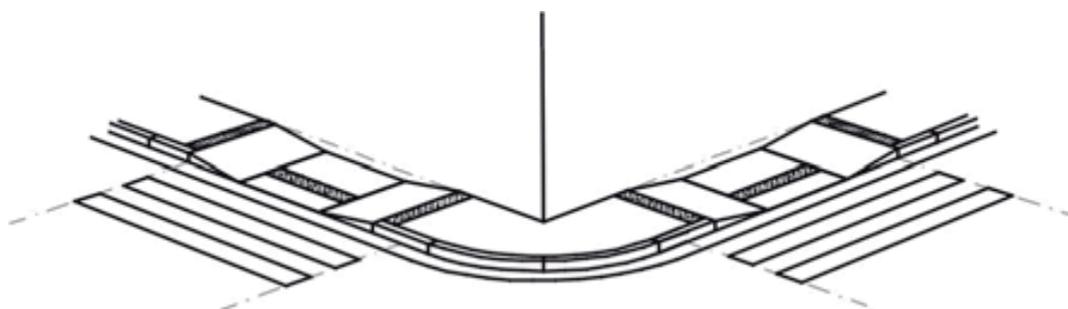
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



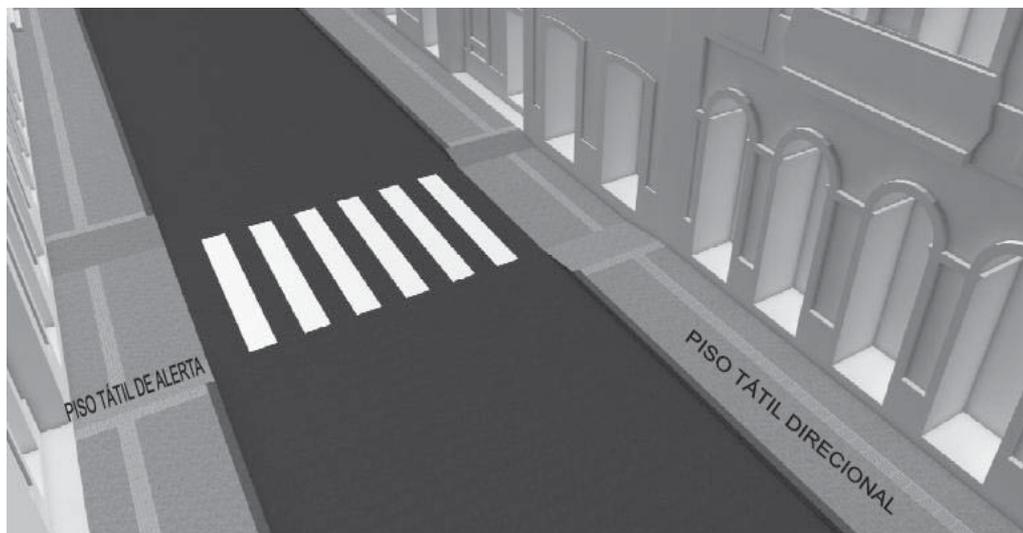
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

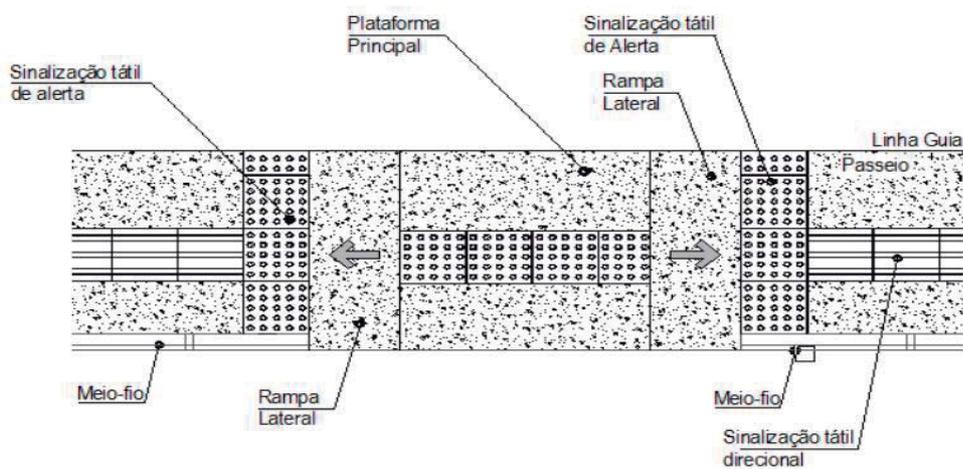
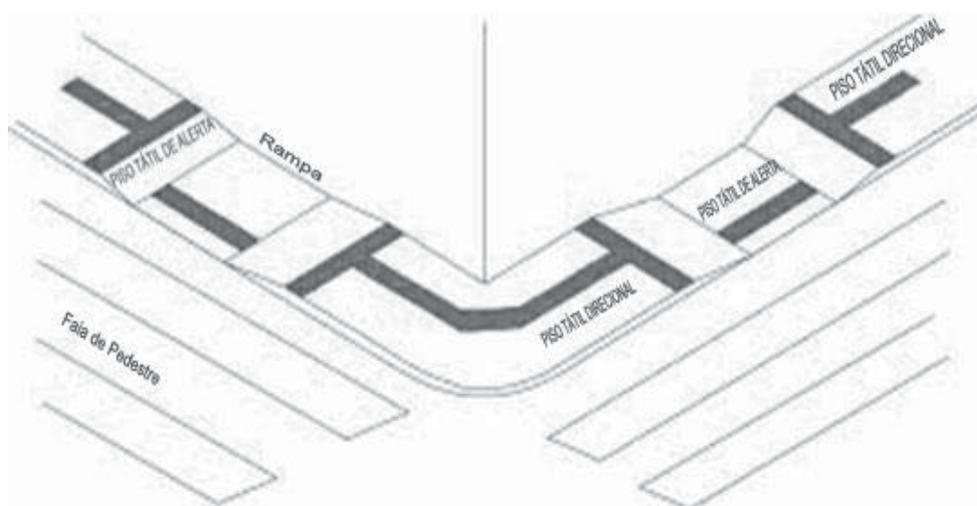
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

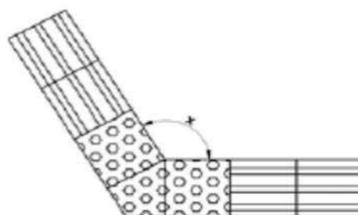
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba

Endereço: Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueiredo Silva, Macaúbas - Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação das Rua Josias Alves Carneiro e Pedro Figueiredo Silva, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Locação da Obra: Área da pavimentação = **4.746,98 m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **4.746,98 m²**

1.3. SERVENTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA): **0**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **4.746,98 x 0,20 = 949,40m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **4.746,98 x 1,3 x 10 = 12.342,15 m³xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **4.746,98 m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **1.407,49m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
487,32 x 10 x 0,20 = 974,64m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
974,64 x 1,3 x 10 = 12.670,32m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **487,32 x 10 x 0,20 = 974,64m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **487,32 + entradas de ruas = 3.056,29m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **487,32 + entradas de ruas = 3.056,29m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **487,32 + entradas de ruas = 3.056,29m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **487,32 x 2 = 974,64m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **487,32 x 2 = 974,64m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **974,64 x 1,5 x 0,20 = 292,39m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(487,32 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 1.407,49m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **487,32 x 2 x 0,25 = 243,66m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 12 = 91,80m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 12 = 13,50m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 10 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):
02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**
(Circular - 0,19 m²): **01 unidade**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
01 unidade (*Indicadas em Projeto*)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **06unidades**
(*Indicadas em Projeto*)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 06und. X
18,0 m² = **108,0m²**
(*Indicadas em Projeto as dimensões*)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **487,32 x 0,15 = 73,10m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 4.746,98 m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Final: Área de pavimentação **3.056,29m²** + área de Passeio **1.407,49m²**+ área de Sarjeta **283,20m²** = **4.746,98 m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **487,32 x 2 x 0,15 = 146,20m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	4.746,98	0,28	1.329,15	0,35	1.674,73
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOCAO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA)	H	0	10,95	0,00	13,80	0,00
TOTAL DO ITEM 1.0						1.329,15	0,35	3.235,66
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	949,40	2,36	2.240,57	2,97	2.823,12
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	12.342,15	1,19	14.687,16	1,50	18.505,82
2.1.3	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESP.	M²	4.746,98	1,01	4.794,45	1,27	6.041,01
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPOICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITARIO. DIAMETRO DE 700 MM. JUNTA ELASTICA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	1.407,49	0,26	365,95	0,33	461,09
2.2.2	74151/001	ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	974,64	2,36	2.300,15	2,97	2.898,19
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	12.670,32	1,19	15.077,68	1,50	18.997,88
2.2.4	96387	EXECUCAO E COMPACTACAO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	974,64	5,53	5.389,76	6,97	6.791,10
TOTAL DO ITEM 2.0						44.855,71	2.831,79	56.518,21
3.0 PAVIMENTACAO ASFALTICA								
3.1	96401	IMPRIMACAO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. EXECUCAO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.056,29	5,30	16.198,34	6,68	20.409,90
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. EXECUCAO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.056,29	6,12	18.704,49	7,71	23.567,66
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSAO RR -2C, COM EXECUCAO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.056,29	3,17	9.688,44	3,99	12.207,43
TOTAL DO ITEM 3.0						44.591,27	18,38	56.185,00
4.1 URBANIZACAO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	974,64	26,99	26.305,53	34,01	33.144,97
4.1.2	94287	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	974,64	20,73	20.204,29	26,12	25.457,40
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	292,39	13,28	3.882,97	16,73	4.892,54
4.1.4	94992	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	1.407,49	44,29	62.337,73	55,81	78.545,54
4.1.5	ORSE	PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	243,66	48,75	11.878,43	61,43	14.966,82
4.1.6	ORSE	PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	91,80	44,29	4.065,82	55,81	5.122,94
4.1.8	ORSE	PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	13,50	48,75	658,13	61,43	829,24
TOTAL DO ITEM 4.0						129.332,89	372,75	162.959,44
5.1 SINALIZACAO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZACAO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	2,00	141,22	282,44	177,94	355,87
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZACAO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZACAO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	6,00	158,66	951,96	199,91	1.199,47
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	108,00	10,51	1.135,08	13,24	1.430,20
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	73,10	10,51	768,26	13,24	968,01
TOTAL DO ITEM 5.0						2.720,46	612,21	4.395,79
6.0 SERVICIOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRICAO E REMOCAO DE ENTULHOS)	M²	4.746,98	0,30	1.424,09	0,38	1.794,36
6.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	146,20	2,82	412,27	3,55	519,46
TOTAL DO ITEM 6.0						1.836,37	3,93	2.313,82
TOTAL GERAL DOS ITENS						224.665,85		285.607,91
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES			CREA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenhista			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueiredo Silva, Macaúbas-			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26.00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,13%	3.236,65	100%	3.236,65										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	19,79%	56.519,21	60%	33.910,92	40%	22.607,28								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	19,67%	56.185,00			30%	16.855,50	30%	16.855,50	20%	11.237,00	20%	11.237,00		
4.0 URBANIZAÇÃO	57,06%	162.959,44					25%	40.739,86	25%	40.739,86	25%	40.739,86	25%	40.739,86
5.0 SINALIZAÇÃO	1,54%	4.395,79											100%	4.395,79
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,81%	2.313,82											100%	2.313,82
TOTAL SIMPLES	100,00%	285.607,91	13,01%	37.146,57	13,82%	39.462,78	20,17%	57.595,36	18,20%	51.976,86	18,20%	51.976,86	16,61%	47.449,47
GERAL ACUMULADO	100,00%	285.607,91	13,01%	37.146,57	26,82%	76.609,35	46,99%	134.204,71	65,19%	186.181,58	83,39%	238.158,44	100,00%	285.607,91
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	285.607,91	13,01%	46.804,68	26,82%	96.527,79	46,99%	169.097,94	65,19%	234.588,78	83,39%	300.079,63	100,00%	285.607,91

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação da Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueiredo Silva						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			DESONERAÇÃO Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueiredo Silva

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueiredo Silva

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	06 (Seis)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		10 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
 Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

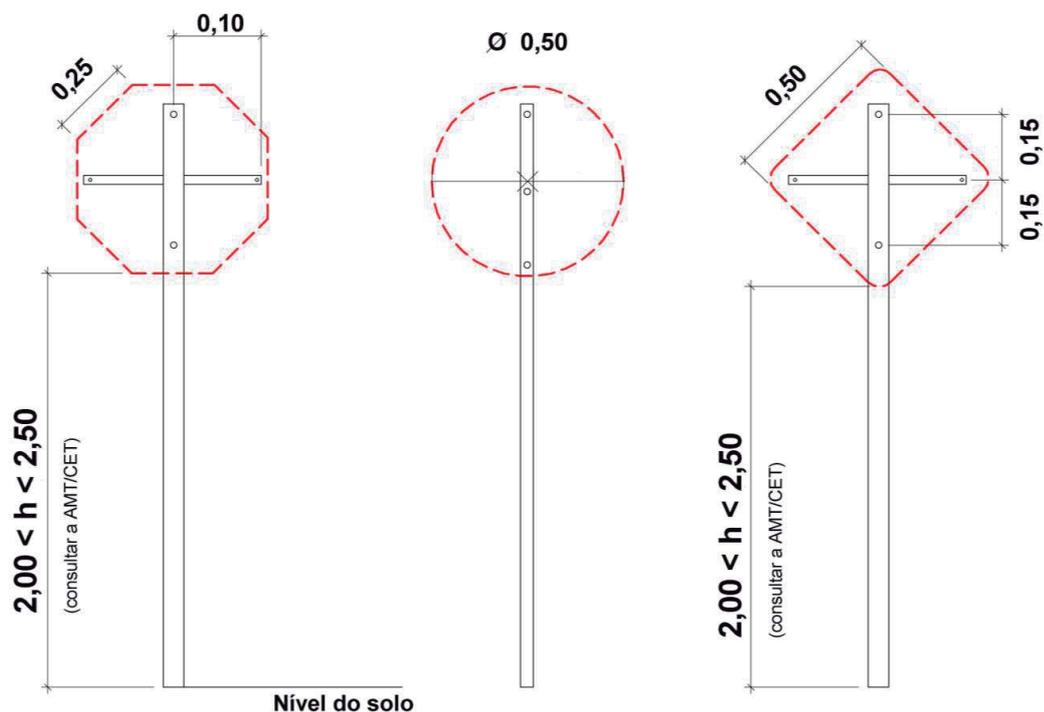
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas

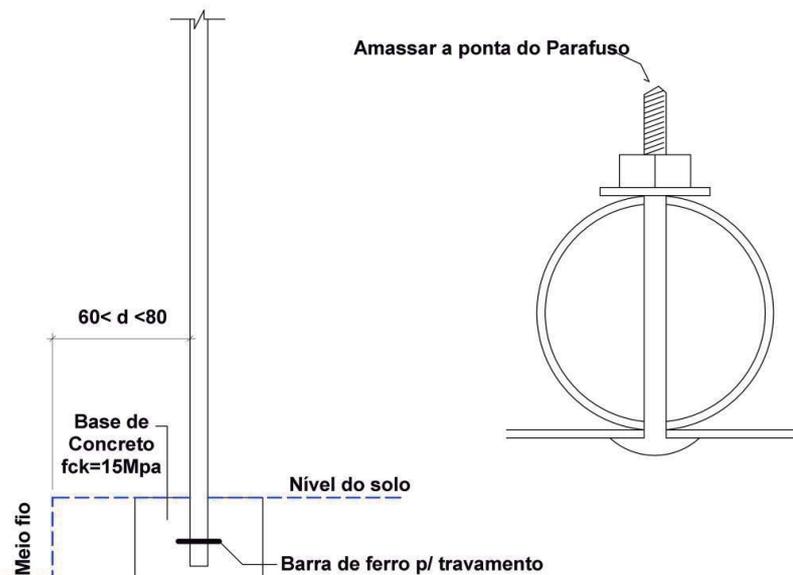


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

QUADRO DE DIMENSÕES					
Legenda	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Mão Fta (m)	Perímetro (L+L2)
Rua Manoel Figueiredo	12,00	200,00	2.400,00	60,00	280,00
Rua Manoel Figueiredo	12,00	200,00	2.400,00	60,00	280,00
Rua Manoel Figueiredo	12,00	200,00	2.400,00	60,00	280,00
Rua Manoel Figueiredo	12,00	200,00	2.400,00	60,00	280,00
Rua Manoel Figueiredo	12,00	200,00	2.400,00	60,00	280,00

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Planta de Localização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Rua Manoel Figueiredo e Rua Vital Soares, Bldorado Macaúbas-Ba

Prancha: Escala: 1:300

Data: Setembro de 2019

01/04

Área = 4.746,98m²

ART:

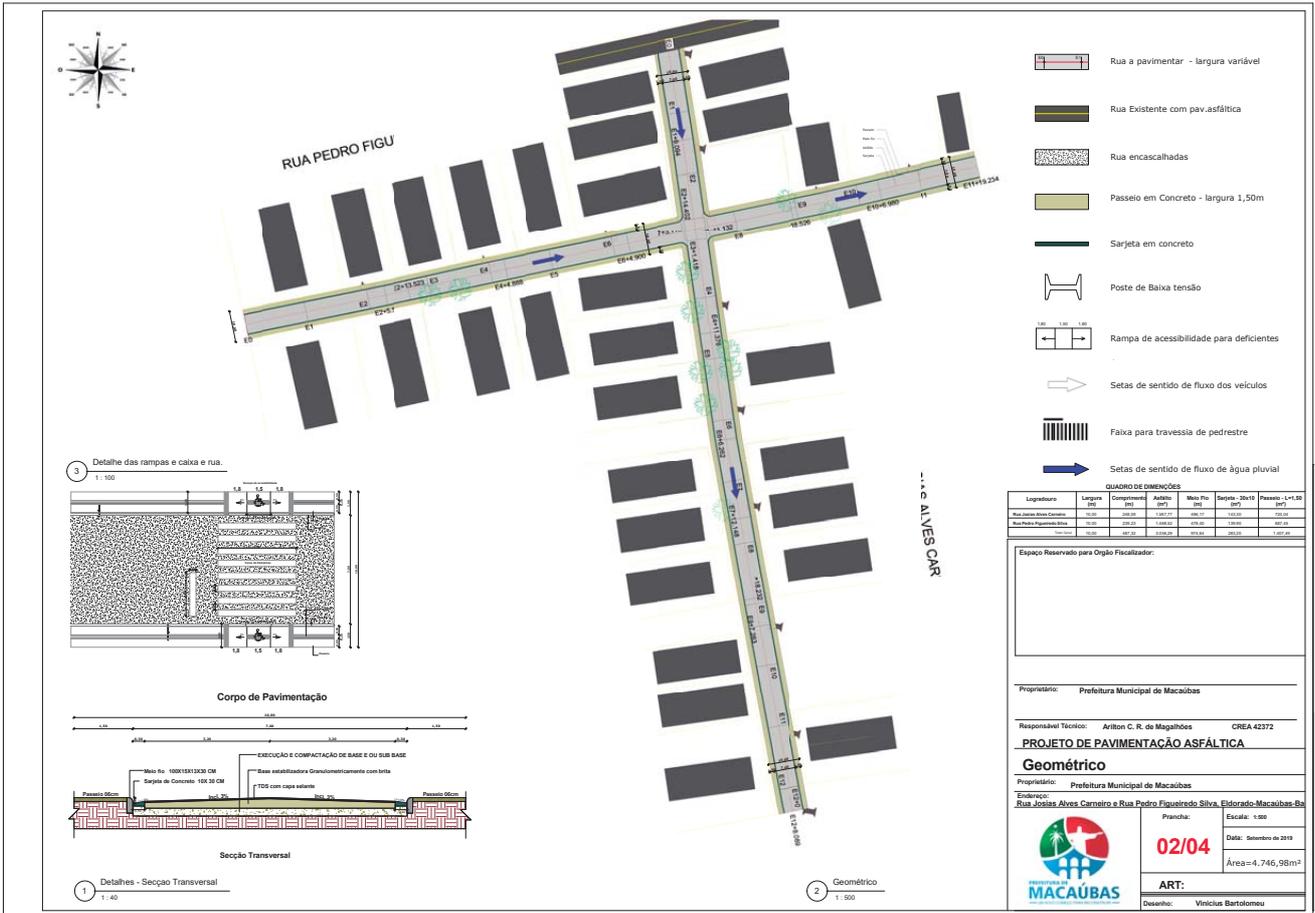
Desenho: Vinícius Bartolomeu

↑

Área de Intervenção

-13.025988
-42.690033

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Legenda	Largura (m)	Componente	Área (m²)	Mão Fc. (m²)	Seixas - 30x10 (m²)	Passeio - L=1,50 (m²)
Rua Josias Alves Carneiro	12,00	200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
Rua Pedro Figueredo Silva	12,00	200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
Área Total	24,00	400,00	4.800,00	2.400,00	2.400,00	7.200,00

QUADRO DE DIMENSÕES

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Rua Josias Alves Carneiro e Rua Pedro Figueredo Silva, Eldorado-Macaúbas-Ba

Prancha: Escala: 1:750

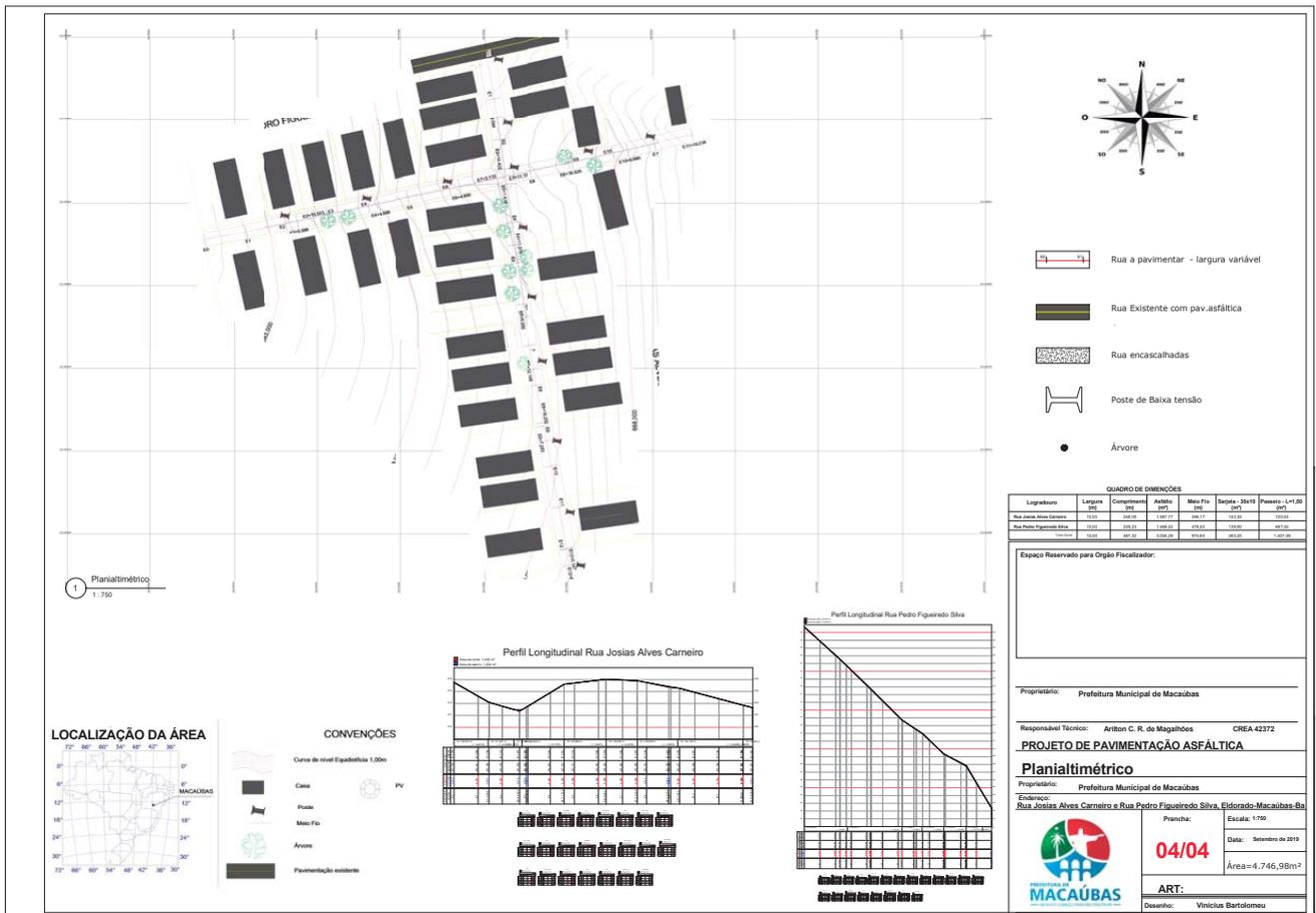
03/04 Data: Setembro de 2019

Área=4.746,98m²

ART: _____

Desenho: Vinícius Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m ²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
Total	487,32	10,00	4.746,98	7,00	487,32	0,20	611,26	6,40	3.056,29	974,64	974,64	1.407,49	243,66	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Rua Josias Alves Carneiro	248,09	10,00	2.451,11	7,00	248,09	0,20	317,55	6,40	1.587,77	496,18	496,18	720,04	124,05	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua Pedro Figueiredo Silva	239,23	10,00	2.295,87	7,00	239,23	0,20	293,70	6,40	1.468,52	478,46	478,46	687,45	119,62	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90

Macaúbas, Bahia ____/____/____ Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHAES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA COMUNIDADE ALGODÕES NO
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas da Comunidade Algodões da cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Melo Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passelo 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passelo (m²)	Piso tátil Alertal Passelo (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	297,97	10,00	2.817,27	7,00	297,97	0,20	358,40	6,40	1.792,00	595,94	848,44	148,99	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80	
Rua "A"	130,69	10,00	1.353,32	7,00	130,69	0,20	177,43	6,40	887,16	261,38	386,25	65,35	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60	
Rua "B"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rua "C"	62,22	7,20	428,82	4,20	62,22	0,20	45,48	3,60	227,42	124,44	124,44	167,10	31,11	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "D"	58,90	10,00	573,07	7,00	58,90	0,20	75,26	6,40	376,29	117,80	161,22	29,45	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60	
Rua "E"	46,16	10,00	462,06	7,00	46,16	0,20	60,23	6,40	301,13	92,32	92,32	133,87	23,08	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30

Ruas da Comunidade Algodões

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



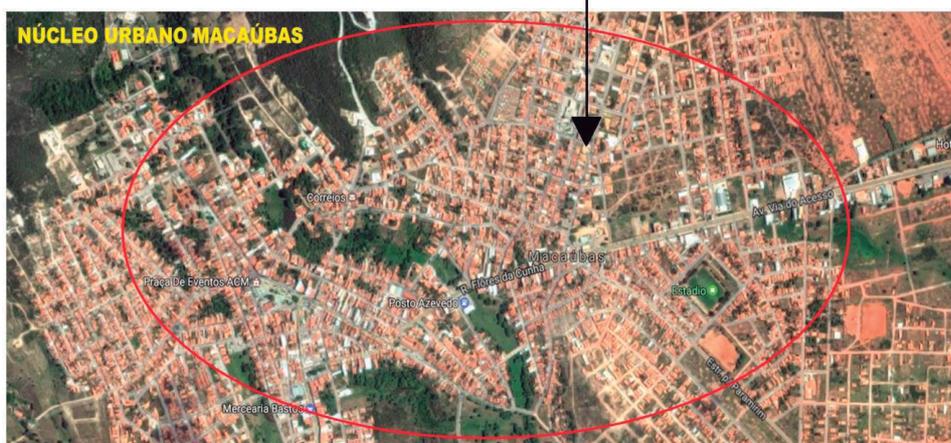
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 2.817,27m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

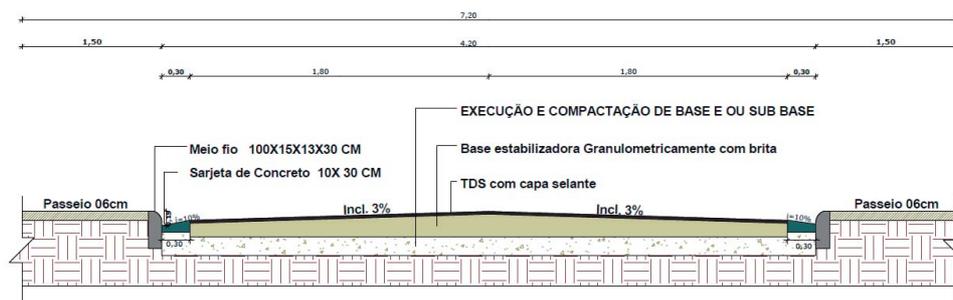


a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

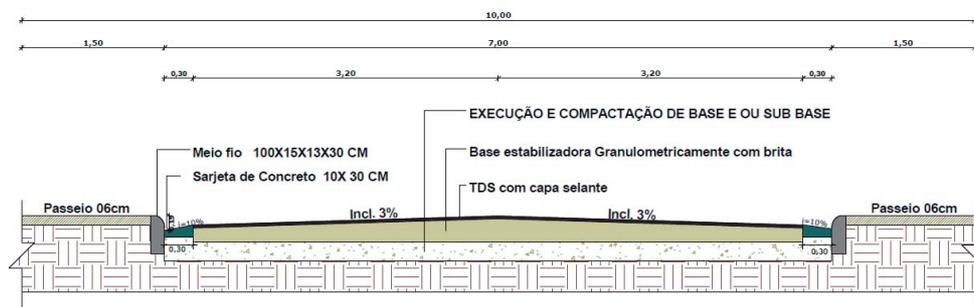
3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação Rua "C"



Corpo de Pavimentação Rua "A", "D" e "E"



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao trafego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arliton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Ruas da Comunidade Algodões

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

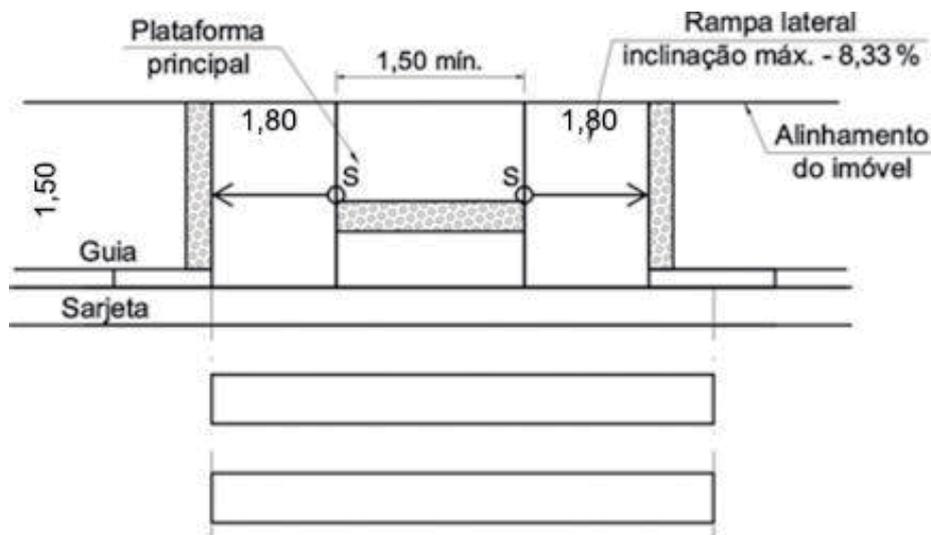
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	12
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	91,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

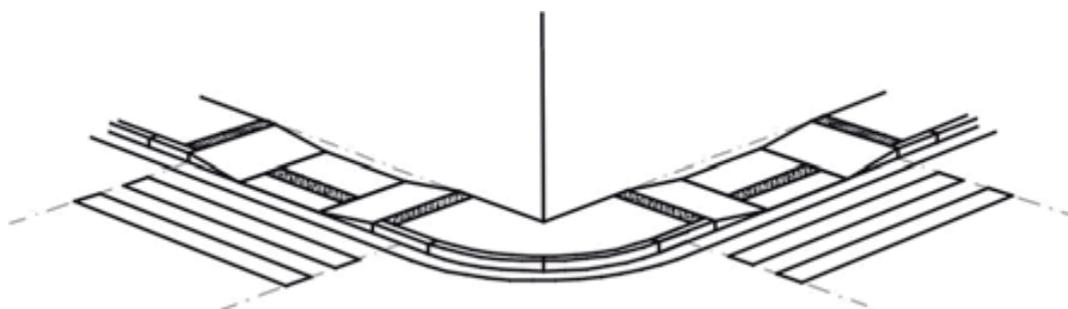
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



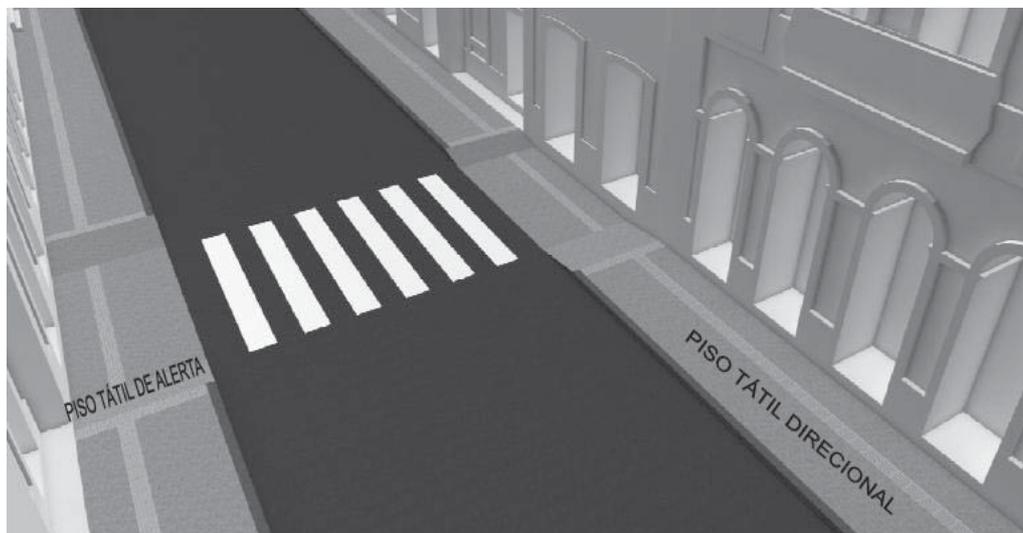
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

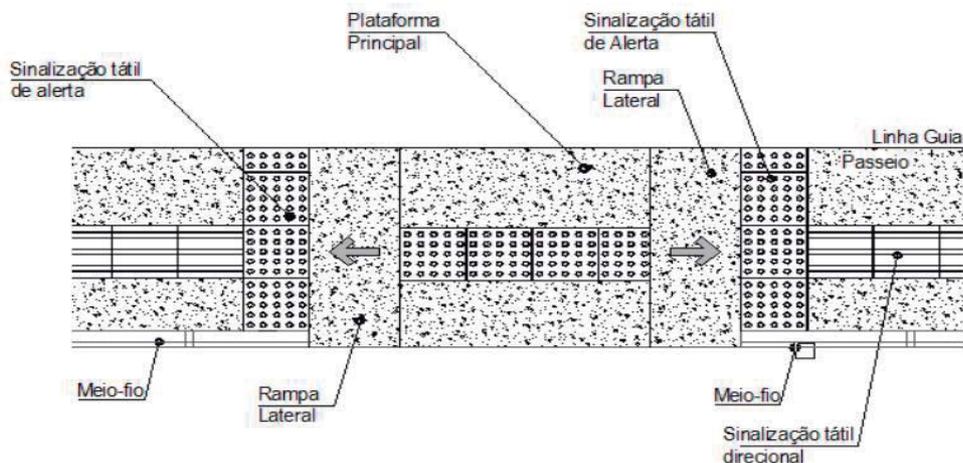
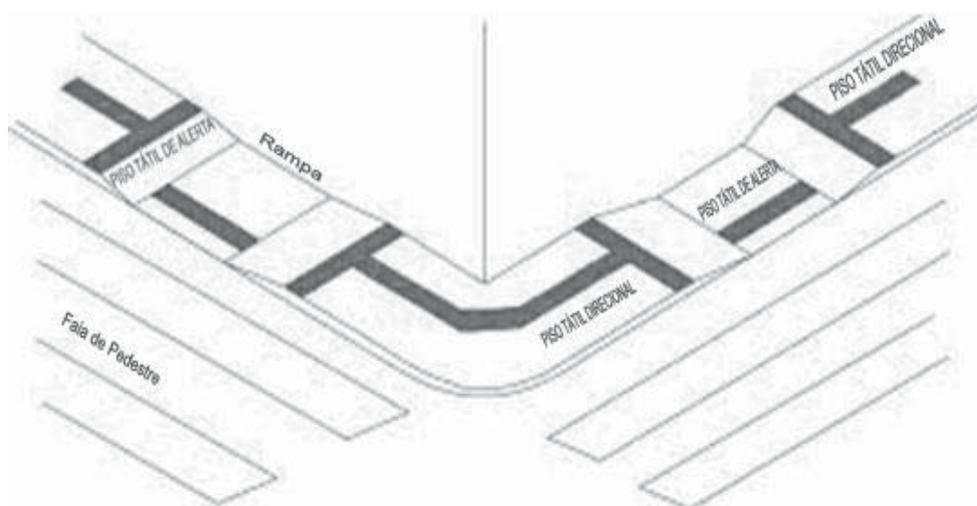
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

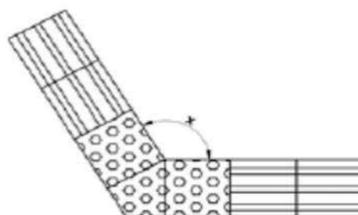
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Ruas da Comunidade Algodões, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Ruas da Comunidade Algodões, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **2.817,27m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **2.817,27m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **2.817,27 x 0,20 = 563,45m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **563,45 x 1,3 x 20 = 14.649,80 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **2.817,27m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **848,44m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
297,97 x 10 x 0,20 = 595,94m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
595,94 x 1,3 x 20 = 15.494,44m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **297,97 x 10 x 0,20 = 595,94m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 5,70m) x comprimento total 297,97 + *entradas de ruas* =
1.792,00m²

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 5,70m) x comprimento total 297,97 + *entradas de ruas* =
1.792,00m²

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 5,70m) x comprimento total 297,97 + *entradas de ruas* =
1.792,00m²

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **297,97 x 2 = 595,94m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LAGURA DE 30cm: **297,97 x 2 = 595,94m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **595,94 x 1,5 x 0,20 = 178,78m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(297,97 x 1,5 x 2) + acréscimo de
entradas de ruas = 848,44m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **297,97 x 2 x 0,25 = 148,99m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 12 = 91,80m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 12 = 13,50m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 12 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):
02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**
(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
02 unidades (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **08 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 06und. X
18,0 m² = **108,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **297,97 x 0,15 = 44,70m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 2.817,27m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1. LIMPEZA FINAL: ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO **1.792,00m²** + área de Passeio
848,44m²+ área de Sarjeta **176,83m²** = **2.817,27m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **297,97 x 2 x 0,15 = 89,39m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				ART:		BDI:			
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS				SINAPI - Agosto de 2019		26,00%			
LOCAL: Ruas da Comunidade Algodões				ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS		DATA:			
Macaúbas - Bahia						set/19			
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91	
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	2.817,27	0,28	788,84	0,35	993,93	
TOTAL DO ITEM 1.0						788,84	0,35	2.554,85	
2.0 MOVIMENTO DE TERRA									
2.1 SUB - LEITO									
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	563,45	2,36	1.329,75	2,97	1.675,49	
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	14.649,80	1,19	17.433,27	1,50	21.965,92	
2.1.3	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESP.	M²	2.817,27	1,01	2.845,44	1,27	3.585,26	
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00	
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00	
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIAMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00	
2.2 BASE									
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	848,44	0,26	220,59	0,33	277,95	
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	595,94	2,36	1.406,42	2,97	1.772,09	
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	15.494,44	1,19	18.438,38	1,50	23.232,36	
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	595,94	5,53	3.295,55	6,97	4.152,39	
TOTAL DO ITEM 2.0						44.969,40	2.831,79	56.661,45	
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA									
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.792,00	5,3	9.497,60	6,68	11.966,98	
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.792,00	6,12	10.967,04	7,71	13.818,47	
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.792,00	3,17	5.680,64	3,99	7.157,61	
TOTAL DO ITEM 3.0						26.145,28	18,38	32.943,05	
4.1 URBANIZAÇÃO									
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	595,94	26,99	16.084,42	34,01	20.266,37	
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	595,94	20,73	12.353,84	26,12	15.585,83	
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	178,78	13,28	2.374,22	16,73	2.991,52	
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	848,44	44,29	37.577,41	55,81	47.347,53	
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	148,99	48,75	7.263,02	61,43	9.151,40	
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00	
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	91,80	44,29	4.065,82	55,81	5.122,94	
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	13,50	48,75	658,13	61,43	829,24	
TOTAL DO ITEM 4.0						80.376,86	372,75	101.274,84	
5.1 SINALIZAÇÃO									
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	4,00	141,22	564,88	177,94	711,75	
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23	
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	8,00	158,66	1.269,28	199,91	1.599,29	
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	108,00	10,51	1.135,08	13,24	1.430,20	
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	44,70	10,51	469,75	13,24	591,88	
TOTAL DO ITEM 5.0						3.320,22	612,21	4.775,36	
6.0 SERVIÇOS FINAIS									
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	2.817,27	0,3	845,18	0,38	1.064,93	
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	89,39	2,62	252,08	3,55	317,62	
TOTAL DO ITEM 6.0						1.097,26	3,93	1.382,55	
TOTAL GERAL DOS ITENS						156.697,85		199.592,10	
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.									
ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES				CREA 42.372-D		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenhista			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Ruas da Comunidade Algodões, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,28%	2.554,85	100%	2.554,85										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	28,39%	56.661,45	60%	33.996,87	40%	22.664,58								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	16,51%	32.943,05			30%	9.882,92	30%	9.882,92	20%	6.588,61	20%	6.588,61		
4.0 URBANIZAÇÃO	50,74%	101.274,84					25%	25.318,71	25%	25.318,71	25%	25.318,71	25%	25.318,71
5.0 SINALIZAÇÃO	2,39%	4.775,36											100%	4.775,36
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,69%	1.382,55											100%	1.382,55
TOTAL SIMPLES	100,00%	199.592,10	18,31%	36.551,72	16,31%	32.547,50	17,64%	35.201,63	15,99%	31.907,32	15,99%	31.907,32	15,77%	31.476,62
GERAL ACUMULADO	100,00%	199.592,10	18,31%	36.551,72	34,62%	69.099,21	52,26%	104.300,84	68,24%	136.208,16	84,23%	168.115,48	100,00%	199.592,10
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	199.592,10	18,31%	46.056,16	34,62%	87.065,01	52,26%	131.419,06	68,24%	171.622,28	84,23%	211.825,50	100,00%	199.592,10

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação de Ruas da Comunidade Algodões						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO			DESONERAÇÃO			
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
<p>Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:</p> $BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
<p>Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.</p>						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Algodões

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Algodões

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	08 (Oito)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		14 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

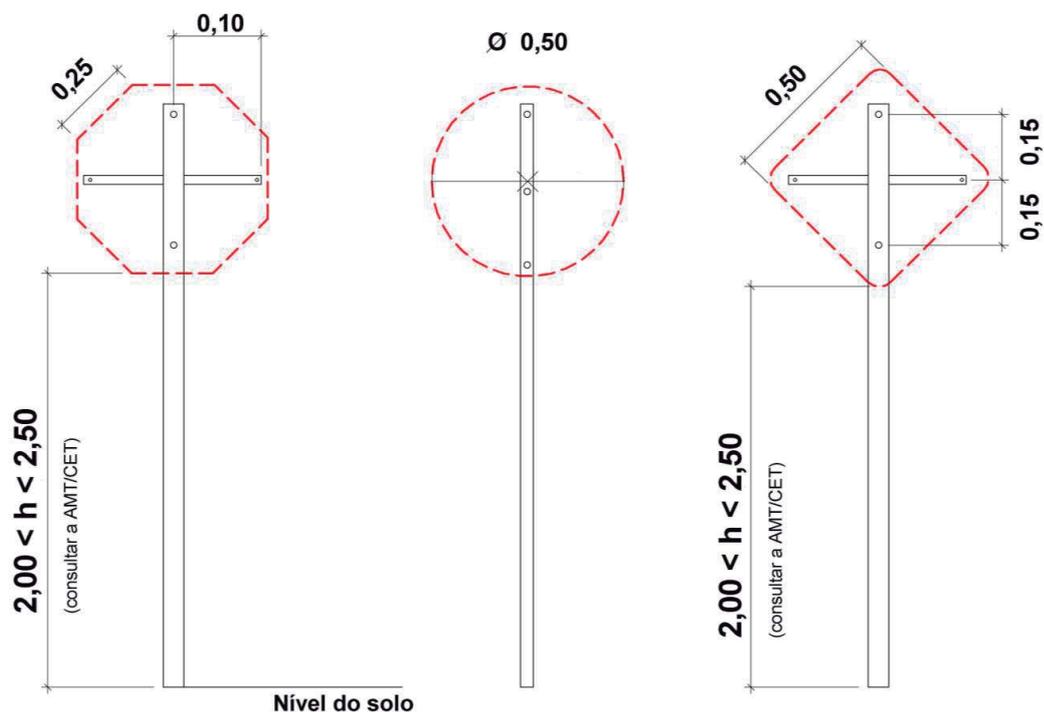
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



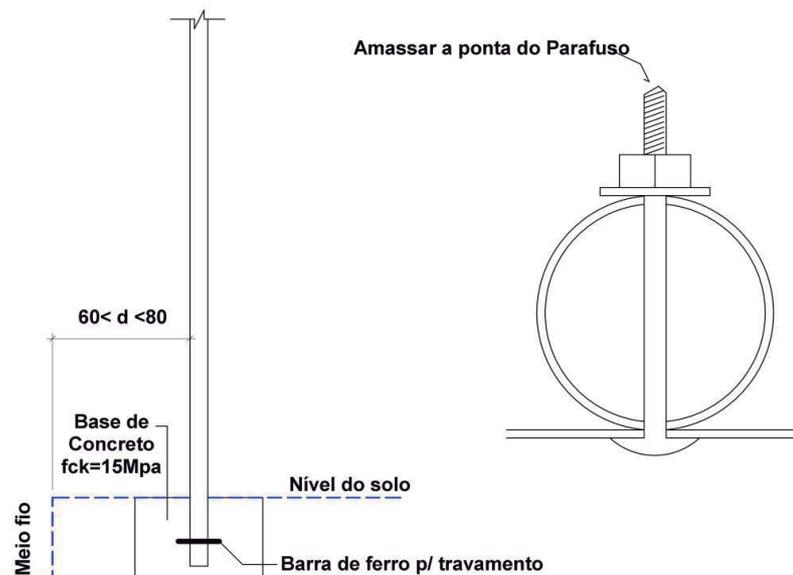
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



-13.221335
-42.586428

1 Planta de Localização
1:6000





Área de Intervenção



QUADRO DE DIMENSÕES					
Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Mão Fta	Destino - 2018
Rua "A"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "B"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "C"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "D"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "E"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "F"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "G"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "H"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "I"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "J"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "K"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "L"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "M"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "N"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "O"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "P"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "Q"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "R"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "S"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "T"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "U"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "V"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "W"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "X"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "Y"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00
Rua "Z"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Planta de Localização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Algodões - Macaúbas - Bahia

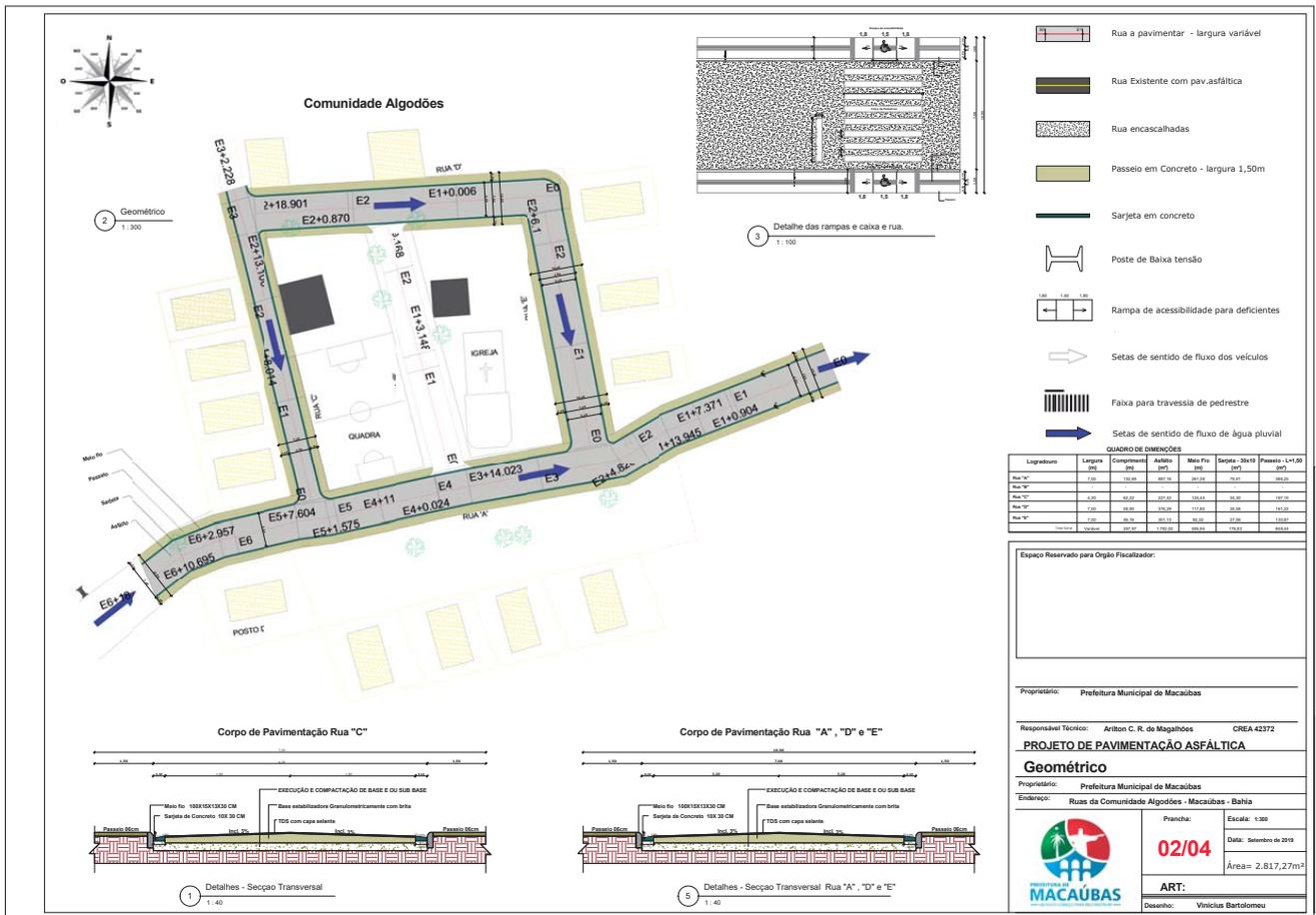
Prancha: Escala: 1:6000

01/04 Data: Setembro de 2019

Área= 2.817,27m²

ART: Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Technical drawings showing pole specifications: 2,00 x 1,1 x 2,50, Ø 6,50, 2,00 x 1,1 x 2,50. Includes details for 'Base de Concreto (20x70x70cm)' and 'Base de Ferro pt travessão'.

Map showing project area with streets: RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E, RUA F, RUA G, RUA H, RUA I, RUA J, RUA K, RUA L, RUA M, RUA N, RUA O, RUA P, RUA Q, RUA R, RUA S, RUA T, RUA U, RUA V, RUA W, RUA X, RUA Y, RUA Z. Includes elevation points like E2+0,870, E1+0, E2+0,870, E1+0,870, E1+1,480, E1+3,140, E1+4,800, E1+6,460, E1+8,120, E1+9,780, E1+11,440, E1+13,100, E1+14,760, E1+16,420, E1+18,080, E1+19,740, E1+21,400, E1+23,060, E1+24,720, E1+26,380, E1+28,040, E1+29,700, E1+31,360, E1+33,020, E1+34,680, E1+36,340, E1+38,000, E1+39,660, E1+41,320, E1+42,980, E1+44,640, E1+46,300, E1+47,960, E1+49,620, E1+51,280, E1+52,940, E1+54,600, E1+56,260, E1+57,920, E1+59,580, E1+61,240, E1+62,900, E1+64,560, E1+66,220, E1+67,880, E1+69,540, E1+71,200, E1+72,860, E1+74,520, E1+76,180, E1+77,840, E1+79,500, E1+81,160, E1+82,820, E1+84,480, E1+86,140, E1+87,800, E1+89,460, E1+91,120, E1+92,780, E1+94,440, E1+96,100, E1+97,760, E1+99,420, E1+101,080, E1+102,740, E1+104,400, E1+106,060, E1+107,720, E1+109,380, E1+111,040, E1+112,700, E1+114,360, E1+116,020, E1+117,680, E1+119,340, E1+121,000, E1+122,660, E1+124,320, E1+125,980, E1+127,640, E1+129,300, E1+130,960, E1+132,620, E1+134,280, E1+135,940, E1+137,600, E1+139,260, E1+140,920, E1+142,580, E1+144,240, E1+145,900, E1+147,560, E1+149,220, E1+150,880, E1+152,540, E1+154,200, E1+155,860, E1+157,520, E1+159,180, E1+160,840, E1+162,500, E1+164,160, E1+165,820, E1+167,480, E1+169,140, E1+170,800, E1+172,460, E1+174,120, E1+175,780, E1+177,440, E1+179,100, E1+180,760, E1+182,420, E1+184,080, E1+185,740, E1+187,400, E1+189,060, E1+190,720, E1+192,380, E1+194,040, E1+195,700, E1+197,360, E1+199,020, E1+200,680, E1+202,340, E1+204,000, E1+205,660, E1+207,320, E1+208,980, E1+210,640, E1+212,300, E1+213,960, E1+215,620, E1+217,280, E1+218,940, E1+220,600, E1+222,260, E1+223,920, E1+225,580, E1+227,240, E1+228,900, E1+230,560, E1+232,220, E1+233,880, E1+235,540, E1+237,200, E1+238,860, E1+240,520, E1+242,180, E1+243,840, E1+245,500, E1+247,160, E1+248,820, E1+250,480, E1+252,140, E1+253,800, E1+255,460, E1+257,120, E1+258,780, E1+260,440, E1+262,100, E1+263,760, E1+265,420, E1+267,080, E1+268,740, E1+270,400, E1+272,060, E1+273,720, E1+275,380, E1+277,040, E1+278,700, E1+280,360, E1+282,020, E1+283,680, E1+285,340, E1+287,000, E1+288,660, E1+290,320, E1+291,980, E1+293,640, E1+295,300, E1+296,960, E1+298,620, E1+300,280, E1+301,940, E1+303,600, E1+305,260, E1+306,920, E1+308,580, E1+310,240, E1+311,900, E1+313,560, E1+315,220, E1+316,880, E1+318,540, E1+320,200, E1+321,860, E1+323,520, E1+325,180, E1+326,840, E1+328,500, E1+330,160, E1+331,820, E1+333,480, E1+335,140, E1+336,800, E1+338,460, E1+340,120, E1+341,780, E1+343,440, E1+345,100, E1+346,760, E1+348,420, E1+350,080, E1+351,740, E1+353,400, E1+355,060, E1+356,720, E1+358,380, E1+360,040, E1+361,700, E1+363,360, E1+365,020, E1+366,680, E1+368,340, E1+370,000, E1+371,660, E1+373,320, E1+374,980, E1+376,640, E1+378,300, E1+380,000, E1+381,660, E1+383,320, E1+384,980, E1+386,640, E1+388,300, E1+390,000, E1+391,660, E1+393,320, E1+394,980, E1+396,640, E1+398,300, E1+400,000, E1+401,660, E1+403,320, E1+404,980, E1+406,640, E1+408,300, E1+410,000, E1+411,660, E1+413,320, E1+414,980, E1+416,640, E1+418,300, E1+420,000, E1+421,660, E1+423,320, E1+424,980, E1+426,640, E1+428,300, E1+430,000, E1+431,660, E1+433,320, E1+434,980, E1+436,640, E1+438,300, E1+440,000, E1+441,660, E1+443,320, E1+444,980, E1+446,640, E1+448,300, E1+450,000, E1+451,660, E1+453,320, E1+454,980, E1+456,640, E1+458,300, E1+460,000, E1+461,660, E1+463,320, E1+464,980, E1+466,640, E1+468,300, E1+470,000, E1+471,660, E1+473,320, E1+474,980, E1+476,640, E1+478,300, E1+480,000, E1+481,660, E1+483,320, E1+484,980, E1+486,640, E1+488,300, E1+490,000, E1+491,660, E1+493,320, E1+494,980, E1+496,640, E1+498,300, E1+500,000, E1+501,660, E1+503,320, E1+504,980, E1+506,640, E1+508,300, E1+510,000, E1+511,660, E1+513,320, E1+514,980, E1+516,640, E1+518,300, E1+520,000, E1+521,660, E1+523,320, E1+524,980, E1+526,640, E1+528,300, E1+530,000, E1+531,660, E1+533,320, E1+534,980, E1+536,640, E1+538,300, E1+540,000, E1+541,660, E1+543,320, E1+544,980, E1+546,640, E1+548,300, E1+550,000, E1+551,660, E1+553,320, E1+554,980, E1+556,640, E1+558,300, E1+560,000, E1+561,660, E1+563,320, E1+564,980, E1+566,640, E1+568,300, E1+570,000, E1+571,660, E1+573,320, E1+574,980, E1+576,640, E1+578,300, E1+580,000, E1+581,660, E1+583,320, E1+584,980, E1+586,640, E1+588,300, E1+590,000, E1+591,660, E1+593,320, E1+594,980, E1+596,640, E1+598,300, E1+600,000, E1+601,660, E1+603,320, E1+604,980, E1+606,640, E1+608,300, E1+610,000, E1+611,660, E1+613,320, E1+614,980, E1+616,640, E1+618,300, E1+620,000, E1+621,660, E1+623,320, E1+624,980, E1+626,640, E1+628,300, E1+630,000, E1+631,660, E1+633,320, E1+634,980, E1+636,640, E1+638,300, E1+640,000, E1+641,660, E1+643,320, E1+644,980, E1+646,640, E1+648,300, E1+650,000, E1+651,660, E1+653,320, E1+654,980, E1+656,640, E1+658,300, E1+660,000, E1+661,660, E1+663,320, E1+664,980, E1+666,640, E1+668,300, E1+670,000, E1+671,660, E1+673,320, E1+674,980, E1+676,640, E1+678,300, E1+680,000, E1+681,660, E1+683,320, E1+684,980, E1+686,640, E1+688,300, E1+690,000, E1+691,660, E1+693,320, E1+694,980, E1+696,640, E1+698,300, E1+700,000, E1+701,660, E1+703,320, E1+704,980, E1+706,640, E1+708,300, E1+710,000, E1+711,660, E1+713,320, E1+714,980, E1+716,640, E1+718,300, E1+720,000, E1+721,660, E1+723,320, E1+724,980, E1+726,640, E1+728,300, E1+730,000, E1+731,660, E1+733,320, E1+734,980, E1+736,640, E1+738,300, E1+740,000, E1+741,660, E1+743,320, E1+744,980, E1+746,640, E1+748,300, E1+750,000, E1+751,660, E1+753,320, E1+754,980, E1+756,640, E1+758,300, E1+760,000, E1+761,660, E1+763,320, E1+764,980, E1+766,640, E1+768,300, E1+770,000, E1+771,660, E1+773,320, E1+774,980, E1+776,640, E1+778,300, E1+780,000, E1+781,660, E1+783,320, E1+784,980, E1+786,640, E1+788,300, E1+790,000, E1+791,660, E1+793,320, E1+794,980, E1+796,640, E1+798,300, E1+800,000, E1+801,660, E1+803,320, E1+804,980, E1+806,640, E1+808,300, E1+810,000, E1+811,660, E1+813,320, E1+814,980, E1+816,640, E1+818,300, E1+820,000, E1+821,660, E1+823,320, E1+824,980, E1+826,640, E1+828,300, E1+830,000, E1+831,660, E1+833,320, E1+834,980, E1+836,640, E1+838,300, E1+840,000, E1+841,660, E1+843,320, E1+844,980, E1+846,640, E1+848,300, E1+850,000, E1+851,660, E1+853,320, E1+854,980, E1+856,640, E1+858,300, E1+860,000, E1+861,660, E1+863,320, E1+864,980, E1+866,640, E1+868,300, E1+870,000, E1+871,660, E1+873,320, E1+874,980, E1+876,640, E1+878,300, E1+880,000, E1+881,660, E1+883,320, E1+884,980, E1+886,640, E1+888,300, E1+890,000, E1+891,660, E1+893,320, E1+894,980, E1+896,640, E1+898,300, E1+900,000, E1+901,660, E1+903,320, E1+904,980, E1+906,640, E1+908,300, E1+910,000, E1+911,660, E1+913,320, E1+914,980, E1+916,640, E1+918,300, E1+920,000, E1+921,660, E1+923,320, E1+924,980, E1+926,640, E1+928,300, E1+930,000, E1+931,660, E1+933,320, E1+934,980, E1+936,640, E1+938,300, E1+940,000, E1+941,660, E1+943,320, E1+944,980, E1+946,640, E1+948,300, E1+950,000, E1+951,660, E1+953,320, E1+954,980, E1+956,640, E1+958,300, E1+960,000, E1+961,660, E1+963,320, E1+964,980, E1+966,640, E1+968,300, E1+970,000, E1+971,660, E1+973,320, E1+974,980, E1+976,640, E1+978,300, E1+980,000, E1+981,660, E1+983,320, E1+984,980, E1+986,640, E1+988,300, E1+990,000, E1+991,660, E1+993,320, E1+994,980, E1+996,640, E1+998,300, E1+1000,000.

Placa de Sinalização de Parada Obrigatória

Forma	Cor
[Placa]	Fundo: Vermelha
	Orla Interna: Branca
	Orla Externa: Vermelha
	Letra: Branca

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Velocidade Máxima Permitida

Forma	Cor
[Placa]	Fundo: Branca
	Número: Preta
	Orla: Vermelha
	Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Duplo Sentido

Forma	Cor
[Placa]	Fundo: Branca
	Símbolo: Preta
	Orla: Vermelha
	Letra: Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Placa de Sinalização de Traversia de Pedestres

Forma	Cor
[Placa]	Fundo: Amarela
	Símbolo: Preta
	Orla Externa: Amarela
	Orla Interna: Preta
Letra: Branca	

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,01	0,02

QUADRO DE DIMENSÕES

Legenda	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Mód. Pl. (m²)	Depos. - 20x10 (m²)	Passivo - L+1,00 (m²)
Rua "A"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "B"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "C"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "D"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "E"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "F"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "G"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "H"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "I"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "J"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "K"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "L"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "M"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "N"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "O"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "P"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "Q"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "R"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "S"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "T"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "U"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "V"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "W"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "X"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "Y"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00
Rua "Z"	1,20	10,00	12,00	10,00	10,00	10,00

Espaço Reservado para Ongs Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Algodões - Macaúbas - Bahia

Prancha: Escala: 1:500

Data: Setembro de 2019

Área= 2.817,27m²

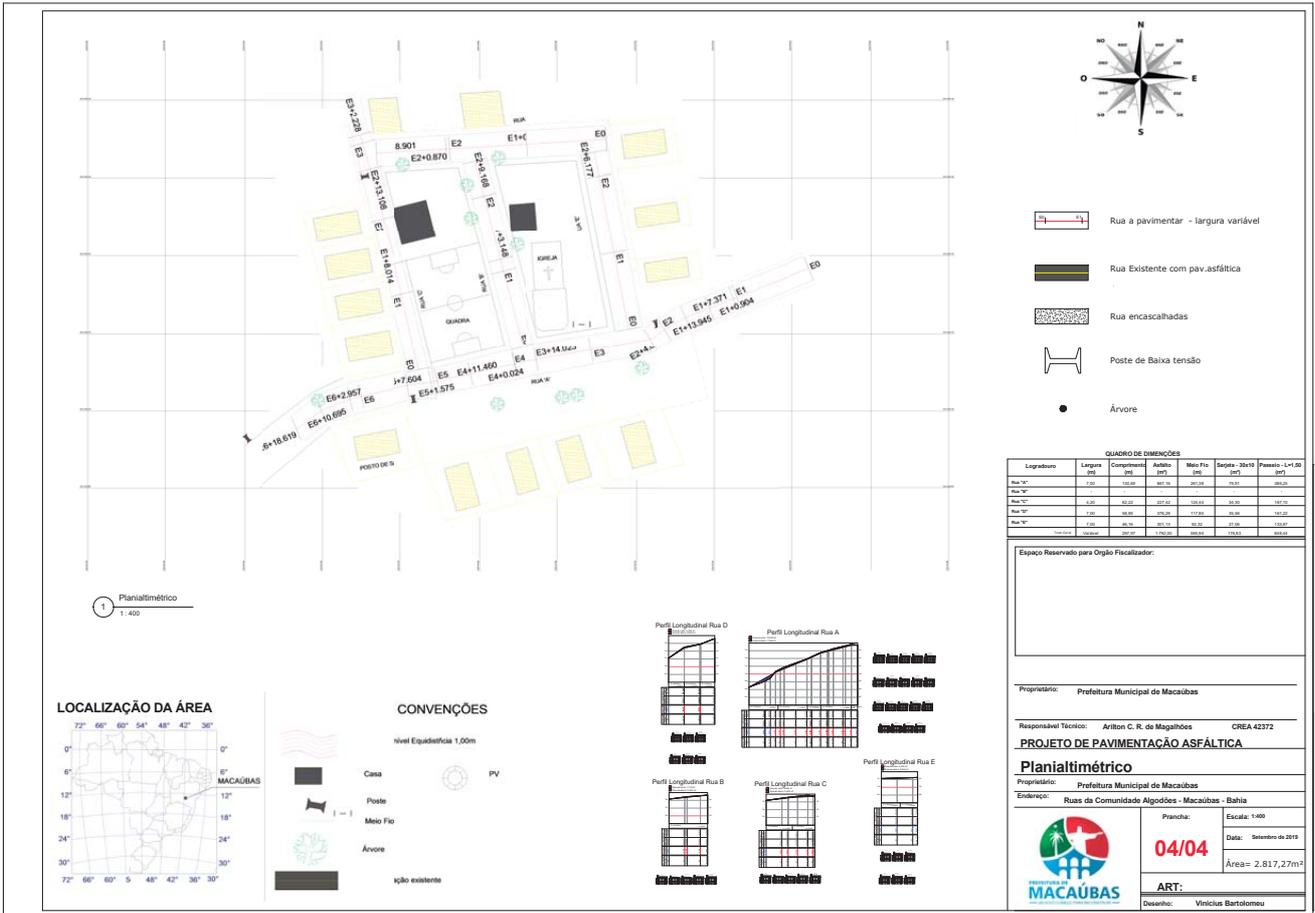
ART: 03/04

Desenho: Vinícius Bartolomeu

1 Sinalização 1: 350

2 Detalhe das rampas e caixa e rua 1: 150

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro		Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			Total	
					Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.		Quant.
TOTAL		297,97	10,00	2.817,27	7,00	297,97	0,20	358,40	6,40	1.792,00	595,94	595,94	848,44	148,99	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Rua "A"		130,69	10,00	1.353,32	7,00	130,69	0,20	177,43	6,40	887,16	261,38	261,38	386,25	65,35	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "B"		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rua "C"		62,22	7,20	428,82	4,20	62,22	0,20	45,48	3,60	227,42	124,44	124,44	167,10	31,11	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "D"		58,90	10,00	573,07	7,00	58,90	0,20	75,26	6,40	376,29	117,80	117,80	161,22	29,45	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "E"		46,16	10,00	462,06	7,00	46,16	0,20	60,23	6,40	301,13	92,32	92,32	133,87	23,08	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30

Ruas da Comunidade Algodões

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA COMUNIDADE NOVA
ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas da Comunidade Nova esperança da cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	504,72	9,50	4.374,66	6,50	504,72	0,20	540,28	6,40	2.701,42	1.009,44	1.009,44	1.389,26	252,36	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Rua "A"	100,33	9,50	771,58	6,50	100,33	0,20	94,66	6,40	473,32	200,66	200,66	248,75	50,17	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "B"	158,44	9,50	1.336,77	6,50	158,44	0,20	157,49	6,40	787,43	316,88	316,88	454,73	79,22	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "C"	172,78	9,00	1.565,09	6,00	172,78	0,20	194,01	3,60	970,03	345,56	345,56	493,63	86,39	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "D"	73,17	10,00	701,22	7,00	73,17	0,20	94,13	6,40	470,64	146,34	146,34	192,15	36,59	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00

Comunidade Nova Esperança

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

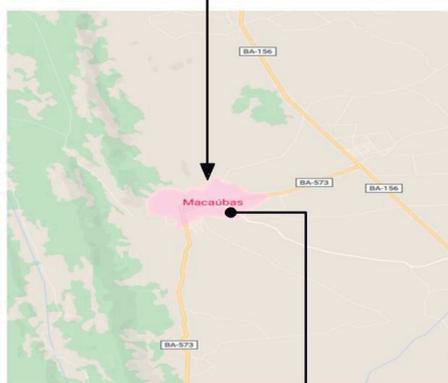
CNPJ: 13.782.461/0001-05



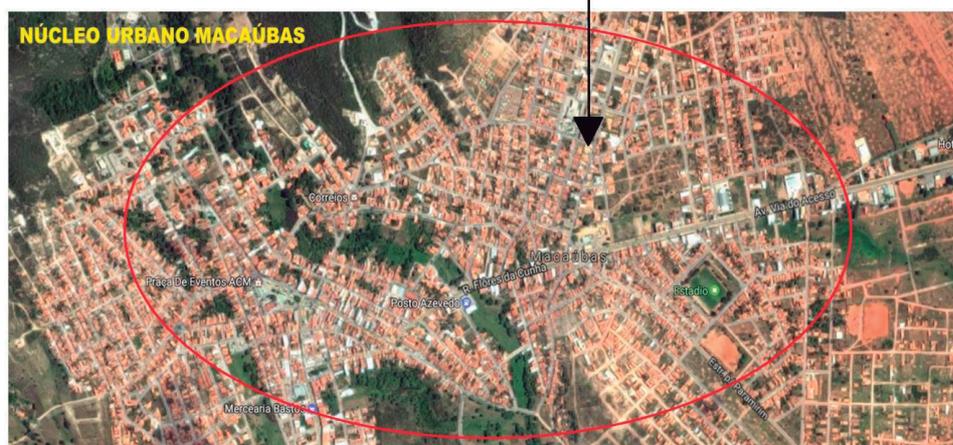
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 4.374,66m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



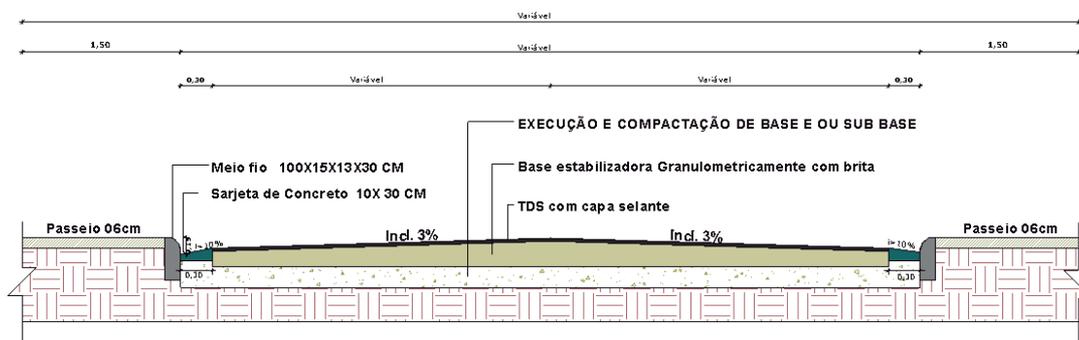
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

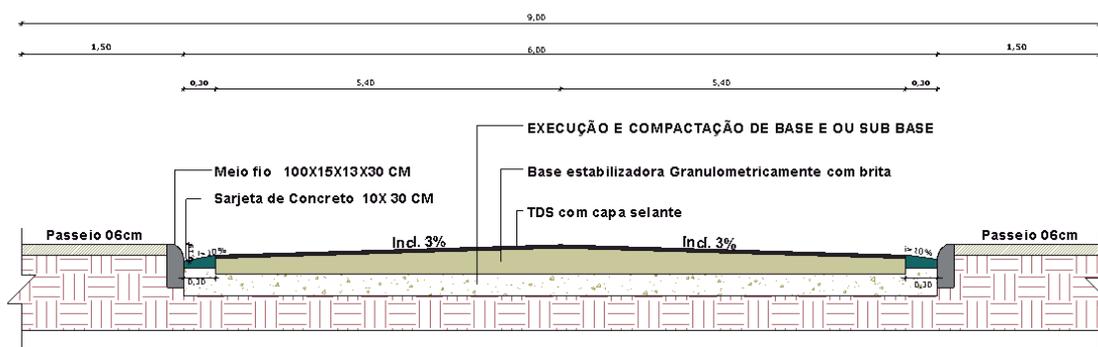
3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação Rua "A" e "B"



Corpo de Pavimentação Rua "C"



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

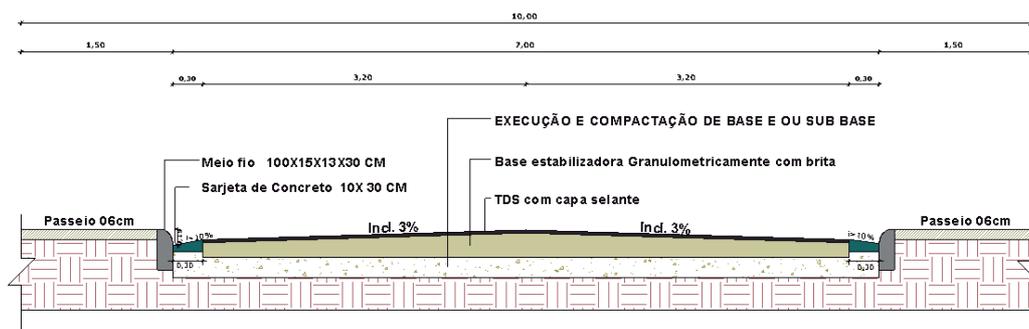
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Corpo de Pavimentação Rua "D"



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Ruas da Comunidade Nova Esperança

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

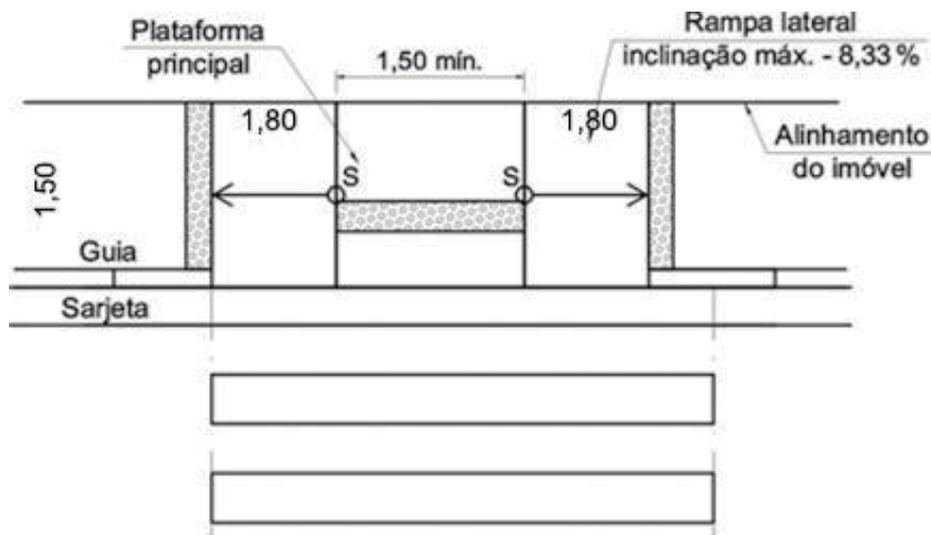
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	12
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	91,80

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

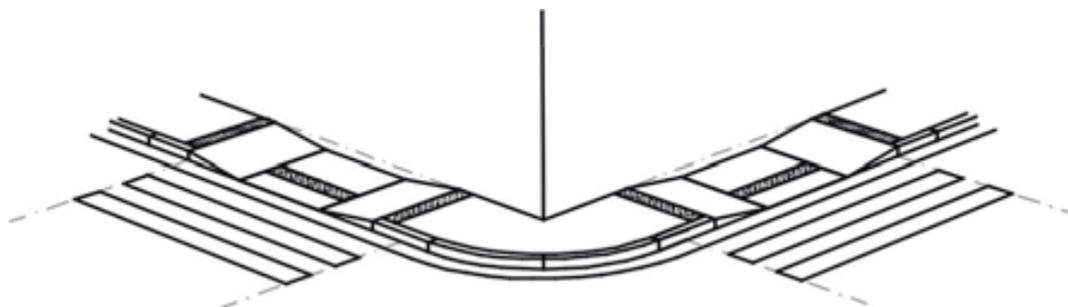
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



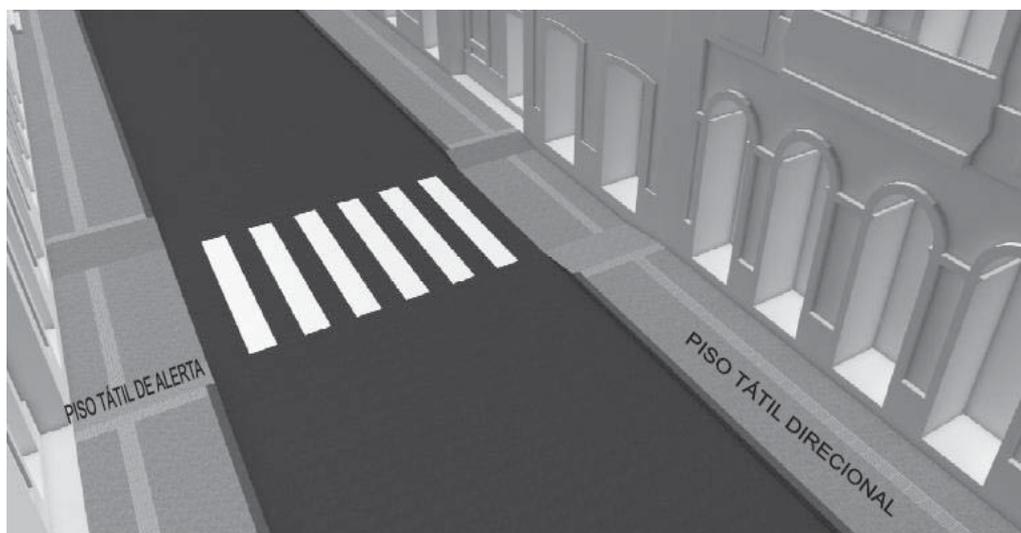
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

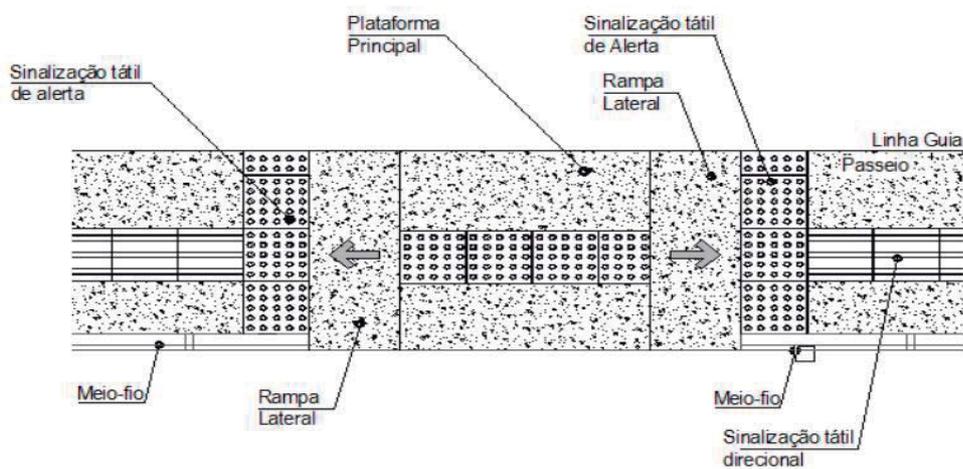
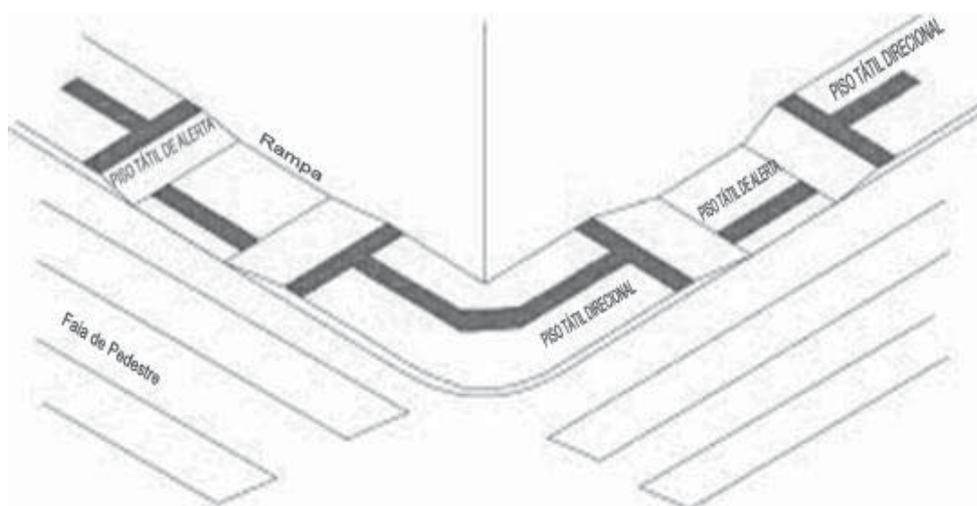
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

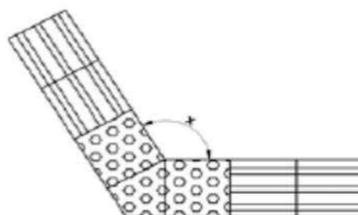
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba

Endereço: Ruas da Comunidade Nova Esperança, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Ruas da Comunidade Nova Esperança, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Locação da Obra: Área da pavimentação = **4.374,66m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **4.374,66m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **4.374,66 x 0,20 = 874,93m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **874,93 x 1,3 x 15 = 17.061,17 m3xkm**

2.1.3. *REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO*: **4.374,66m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **1.389,26m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
504,72 x 9,5 x 0,20 = 958,97m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
958,97 x 1,3 x 15 = 18.699,88m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **504,72 x 9,5 x 0,20 = 958,97m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,5m) x comprimento total 504,72 + entradas de ruas =
2.701,42m²

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,5m) x comprimento total 504,72 + entradas de ruas =
2.701,42m²

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,5m) x comprimento total 504,72 + entradas de ruas =
2.701,42m²

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **504,72 x 2 = 1.009,44m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LAGURA DE 30cm: **504,72 x 2 = 1.009,44m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **504,72 x 1,5 x 0,20 = 178,78m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(504,72 x 1,5 x 2) + acréscimo de
entradas de ruas = 1.389,26m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **504,72 x 2 x 0,25 = 252,36m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 12 = 91,80m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 12 = 13,50m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 12 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **01 unidade**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
01 unidade (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **08 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 06und. X
18,0 m² = **108,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **504,72 x 0,15 = 75,71m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 4.374,66m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1. LIMPEZA FINAL: área de pavimentação **2.701,42m²** + área de Passeio **1.389,26m²** +
área de Sarjeta **283,98m²** = **4.374,66m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **504,72 x 2 x 0,15 = 151,42m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALAO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	4.374,66	0,28	1.224,90	0,35	1.543,38
TOTAL DO ITEM 1.0						1.224,90	0,35	3.104,29
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	874,93	2,36	2.064,84	2,97	2.601,70
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	17.061,17	1,19	20.302,80	1,50	25.581,52
2.1.3	72961	REGULARIZAO E COMPACTAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESP	M²	4.374,66	1,01	4.418,41	1,27	5.567,19
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIAMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	1.389,26	0,26	361,21	0,33	455,12
2.2.2	74151/001	ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	958,97	2,36	2.263,16	2,97	2.851,59
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	18.699,88	1,19	22.252,85	1,50	28.038,59
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	958,97	5,53	5.303,09	6,97	6.681,90
TOTAL DO ITEM 2.0						56.966,35	2.831,79	71.777,61
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	2.701,42	5,3	14.317,53	6,68	18.040,08
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	2.701,42	6,12	16.532,69	7,71	20.831,19
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	2.701,42	3,17	8.563,50	3,99	10.790,01
TOTAL DO ITEM 3.0						39.413,72	18,38	49.661,28
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	1.009,44	26,99	27.244,79	34,01	34.328,43
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	1.009,44	20,73	20.925,69	26,12	26.366,37
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M²	302,83	13,28	4.021,61	16,73	5.067,23
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	1.389,26	44,29	61.530,33	55,81	77.528,21
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	252,36	48,75	12.302,55	61,43	15.501,21
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	91,80	44,29	4.065,82	55,81	5.122,94
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	13,50	48,75	658,13	61,43	829,24
TOTAL DO ITEM 4.0						130.748,91	372,75	164.743,62
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	2,00	141,22	282,44	177,94	355,87
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	6,00	158,66	951,96	199,91	1.199,47
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	108,00	10,51	1.135,08	13,24	1.430,20
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	75,71	10,51	795,69	13,24	1.002,57
TOTAL DO ITEM 5.0						2.720,46	612,21	4.430,35
6.0 SERVÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	4.374,66	0,30	1.312,40	0,38	1.653,62
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	151,42	2,82	426,99	3,55	538,01
TOTAL DO ITEM 6.0						1.739,39	3,93	2.191,63
TOTAL GERAL DOS ITENS						232.813,73		295.908,80

Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.

ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES CREA 42.372-D PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		Cronograma Físico-Financeiro												
Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				ART:				Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA						
Agente Financeiro: Desenhista				Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO				Data: 26 de Setembro de 2019						
Localização: Ruas da Comunidade Nova Esperança, Macaúbas-Bahia				Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO				BDI				26,00%		
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,05%	3.104,29	100%	3.104,29										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	24,26%	71.777,61	60%	43.066,57	40%	28.711,05								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	16,78%	49.661,28			30%	14.898,39	30%	14.898,39	20%	9.932,26	20%	9.932,26		
4.0 URBANIZAÇÃO	55,67%	164.743,62					25%	41.185,91	25%	41.185,91	25%	41.185,91	25%	41.185,91
5.0 SINALIZAÇÃO	1,50%	4.430,35											100%	4.430,35
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,74%	2.191,63											100%	2.191,63
TOTAL SIMPLES	100,00%	295.908,80	15,60%	46.170,86	14,74%	43.609,43	18,95%	56.084,29	17,28%	51.118,16	17,28%	51.118,16	16,16%	47.807,89
GERAL ACUMULADO	100,00%	295.908,80	15,60%	46.170,86	30,34%	89.780,29	49,29%	145.864,58	66,57%	196.982,74	83,84%	248.100,91	100,00%	295.908,80
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	295.908,80	15,60%	58.175,29	30,34%	113.123,17	49,29%	183.789,38	66,57%	248.198,26	83,84%	312.607,15	100,00%	295.908,80

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

 ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
 ENG. CIVIL - CREA 42372

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação de Ruas da Comunidade Nova Esperança						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia				Data: 26 de Setembro de 2019		
Responsável Técnico			Responsável Tomador			
Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES			Nome: Amelío Costa Júnior			
Título: ENGENHEIRO CIVIL			Cargo: Prefeito Municipal			
CREA/CAU: 42372						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Nova Esperança

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;
- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.
- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Nova Esperança

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	08 (Oito)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		12 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
 Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

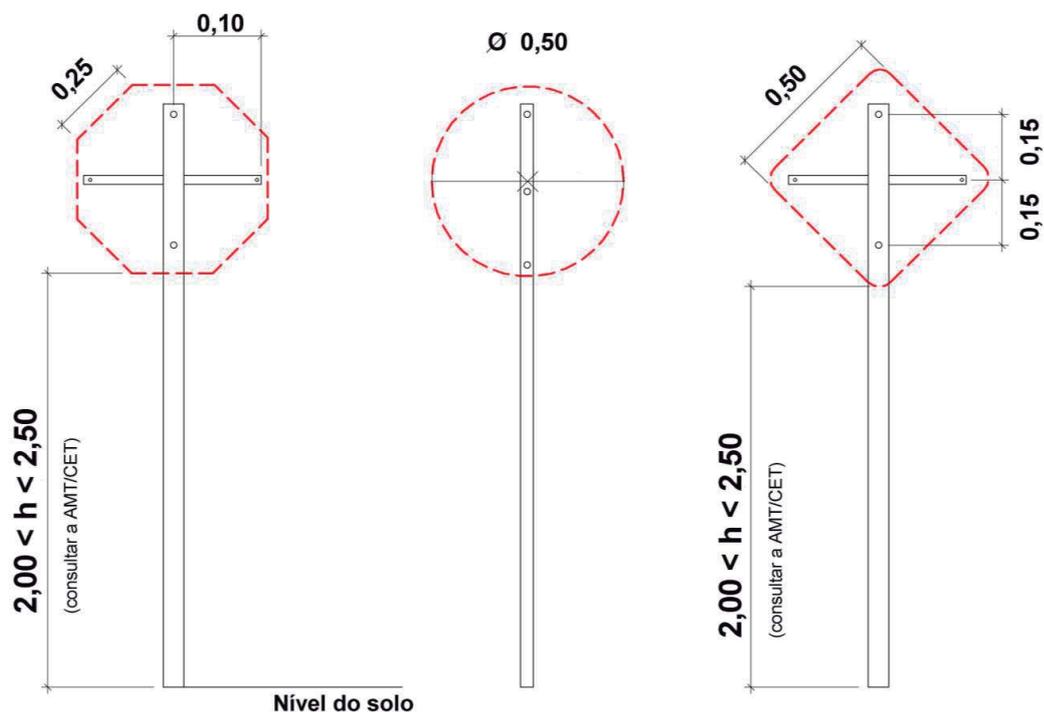
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



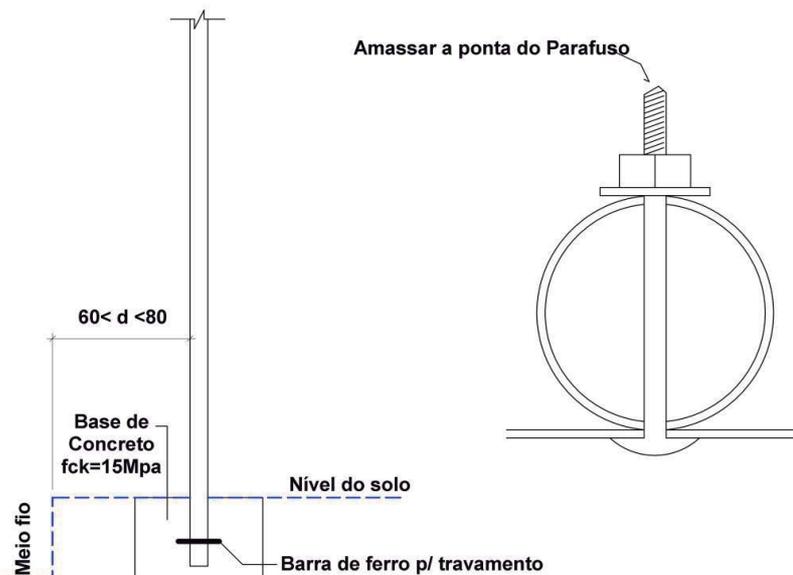
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

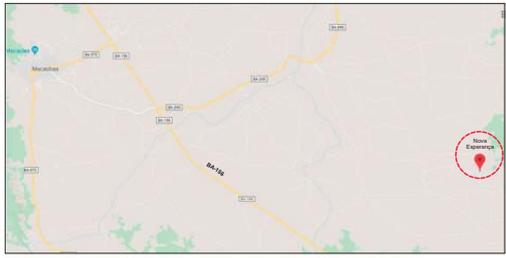
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



-13.072821
-42.450019

1 Planta de Localização
1:4500







QUADRO DE DIMENSÕES

Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Mão Fta. (m)	Diagonal (m)	Perímetro (m)
Rua Nº 01	10,00	100,00	1.000,00	50,00	100,00	400,00
Rua Nº 02	10,00	100,00	1.000,00	50,00	100,00	400,00
Rua Nº 03	10,00	100,00	1.000,00	50,00	100,00	400,00
Rua Nº 04	10,00	100,00	1.000,00	50,00	100,00	400,00
Rua Nº 05	10,00	100,00	1.000,00	50,00	100,00	400,00
TOTAL	50,00	500,00	25.000,00	250,00	500,00	2.000,00

Espaço Reservado para Órgão Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Planta de Localização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Nova Esperança - Macaúbas - Bahia



01/04

Área= 4.374,66m²

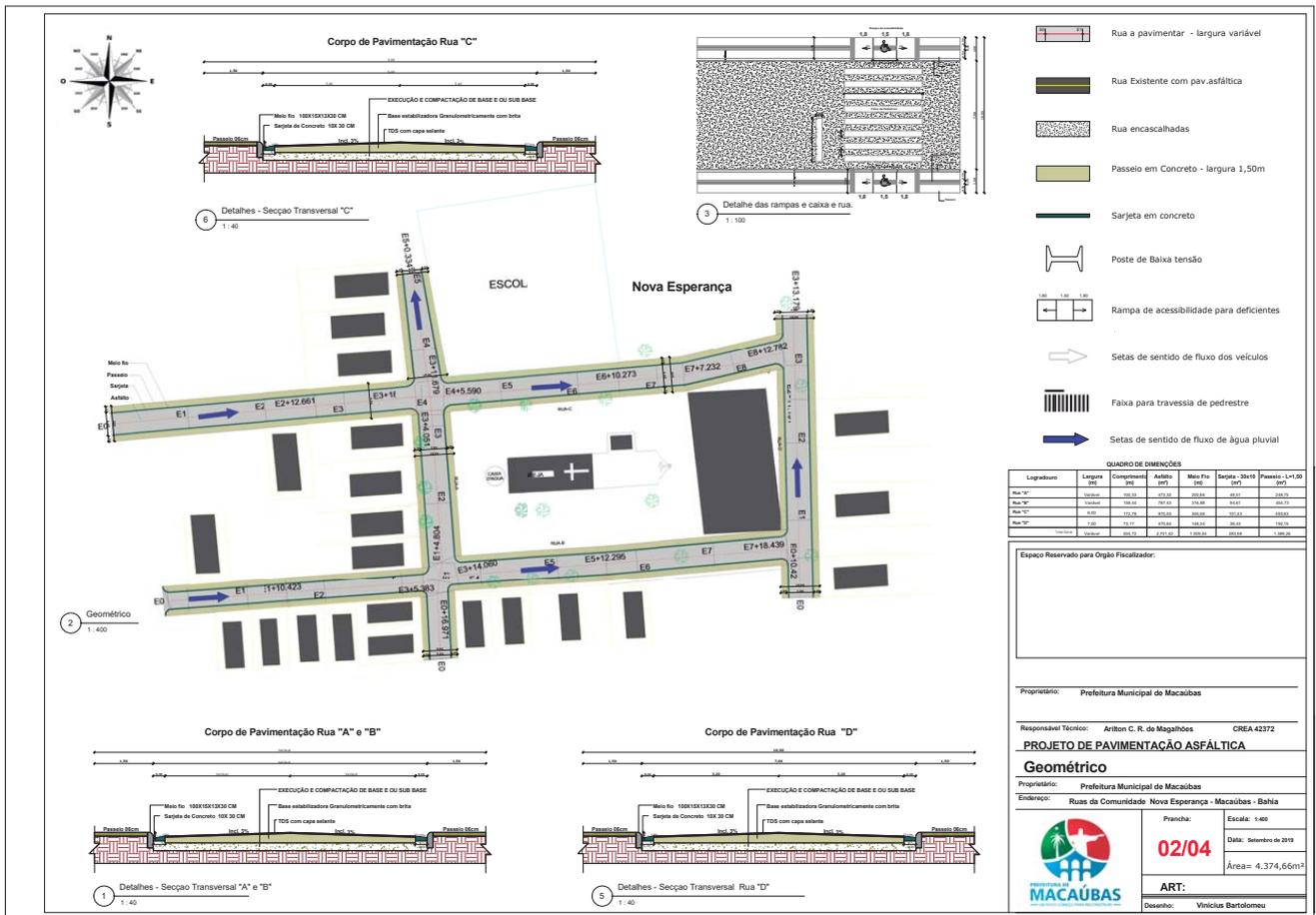
ART:

Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prancha: Escala: 1:4500

Data: Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Technical drawings showing pole dimensions (Ø 60, 2.00 x 1.4 x 2.50) and base details (Base de Concreto, Base de Ferro pt. travessão).

Site plan showing 'ESCOLA' area with various traffic signs (PARE, 40, Duplo Sentido, Travessia de Pedestres) and street names (E1-E8, E11-E13, E16-E18).

Technical drawing of ramp and curb detail (Detalhe das rampas e caixa e rua).

Forma	Cor
	Vermelha
	Branca
	Vermelha
	Branca
	Vermelha
	Branca
	Amarela
	Branca

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,01	0,02

QUADRO DE DIMENSÕES

Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Mão Fta (m)	Sarjeta - 20x10 (m²)	Passarela - Lx1,05 (m²)
Rua Nº 01	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 02	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 03	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 04	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 05	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 06	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 07	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 08	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 09	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00
Rua Nº 10	10,00	100,00	1.000,00	5,00	100,00	105,00

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Nova Esperança - Macaúbas - Bahia

Prancha: 03/04 Escala: 1:500

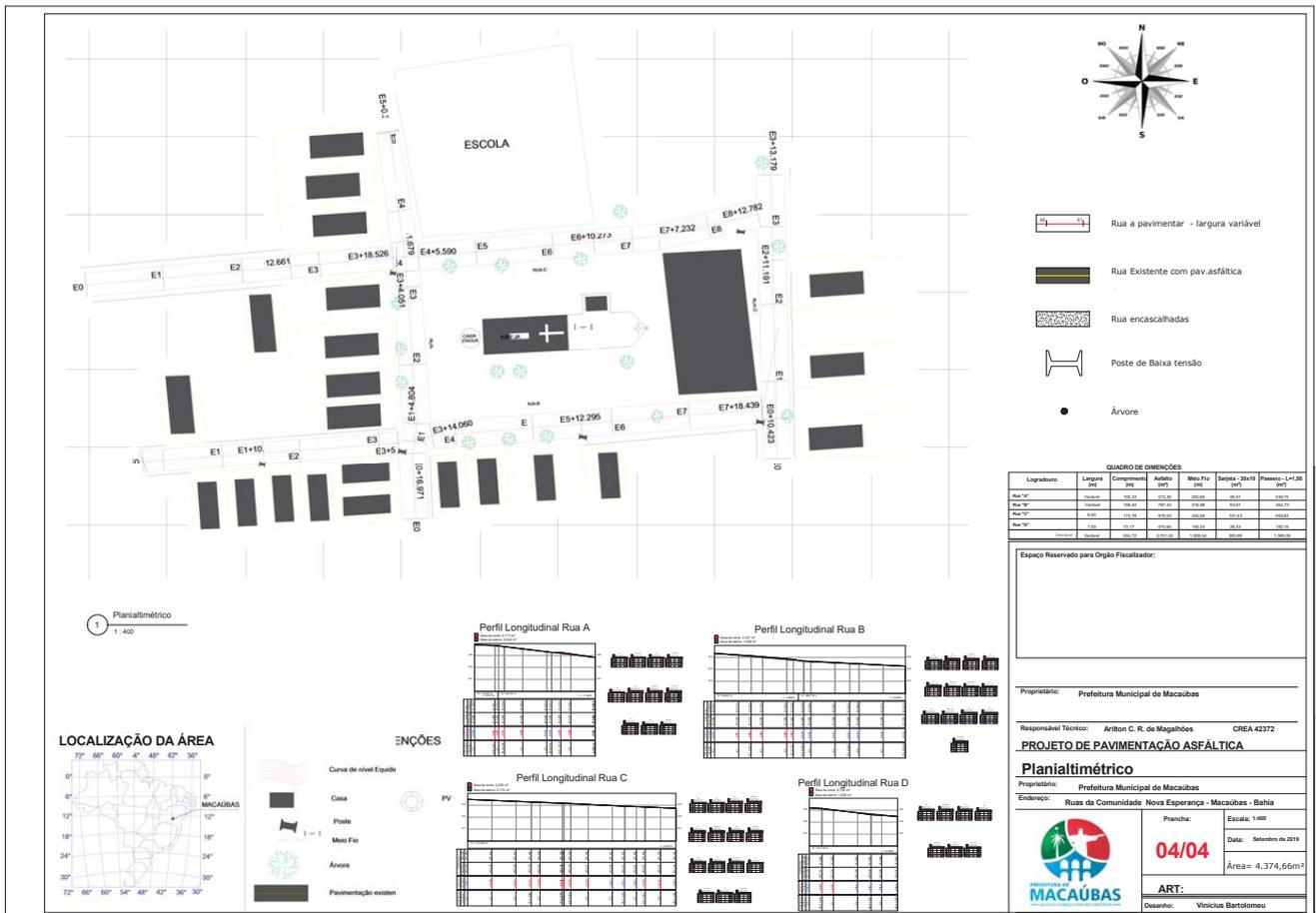
Data: Setembro de 2019

Área= 4.374,66m²

ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro		Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa				
					Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m ²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL		504,72	9,50	4.374,66	6,50	504,72	0,20	540,28	6,40	2.701,42	1.009,44	1.009,44	1.389,26	252,36	0,00	13,50	5,10	1,50	12,00	91,80
Rua "A"		100,33	9,50	771,58	6,50	100,33	0,20	94,66	6,40	473,32	200,66	200,66	248,75	50,17	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "B"		158,44	9,50	1.336,77	6,50	158,44	0,20	157,49	6,40	787,43	316,88	316,88	454,73	79,22	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "C"		172,78	9,00	1.565,09	6,00	172,78	0,20	194,01	3,60	970,03	345,56	345,56	493,63	86,39	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "D"		73,17	10,00	701,22	7,00	73,17	0,20	94,13	6,40	470,64	146,34	146,34	192,15	36,59	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Comunidade Nova Esperança																				
Macaúbas, Bahia ____/____/____										_____ ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES ENG. CIVIL - CREA 42372										

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA COMUNIDADE CARAÍBAS NO
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas **da Comunidade Caraíbas** da cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m²)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	537,77	10,00	5.936,00	7,00	537,77	0,20	660,82	6,40	3.304,12	1.075,54	1.556,33	268,89	0,00	15,75	5,10	1,50	14,00	107,10	
Rua "A"	306,59	10,00	3.486,84	7,00	306,59	0,20	396,44	6,40	1.982,20	613,18	613,18	891,46	153,30	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua "B"	48,83	10,00	534,22	7,00	48,83	0,20	61,52	6,40	307,62	97,66	97,66	128,94	24,42	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Rua "C"	56,86	Variável	553,20	Variável	56,86	0,20	53,75	6,40	268,76	113,72	113,72	170,72	28,43	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "D"	25,88	Variável	392,88	Variável	25,88	0,20	45,03	6,40	225,17	51,76	51,76	115,95	12,94	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "E"	45,94	10,00	355,50	7,00	45,94	0,20	33,22	6,40	166,10	91,88	91,88	97,52	22,97	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "F"	53,67	10,00	613,35	7,00	53,67	0,20	70,85	6,40	354,27	107,34	107,34	151,74	26,84	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30

Ruas da Comunidade Caraíbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



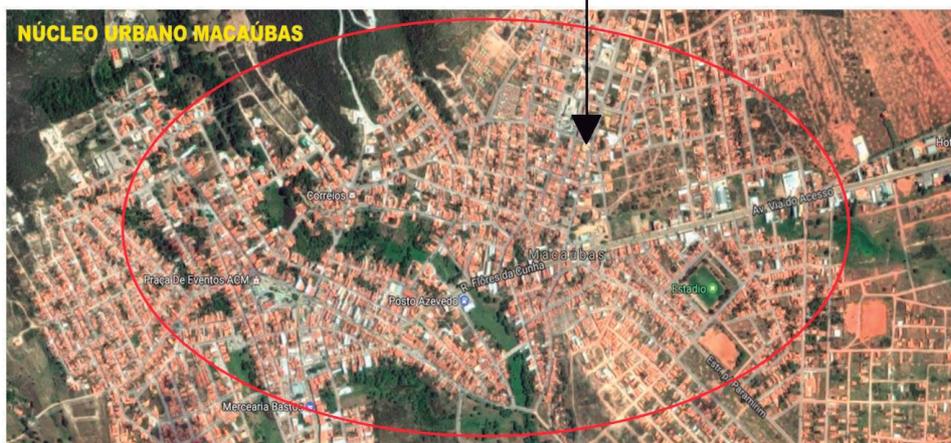
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 5.936,00m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

3.2 – SUB-BASE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

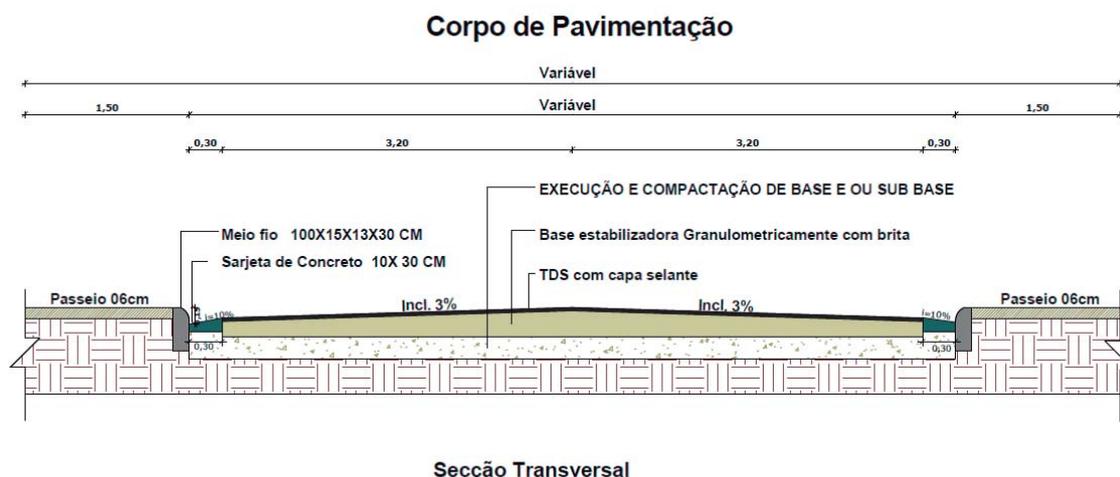
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Ruas da Comunidade Caraíbas

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

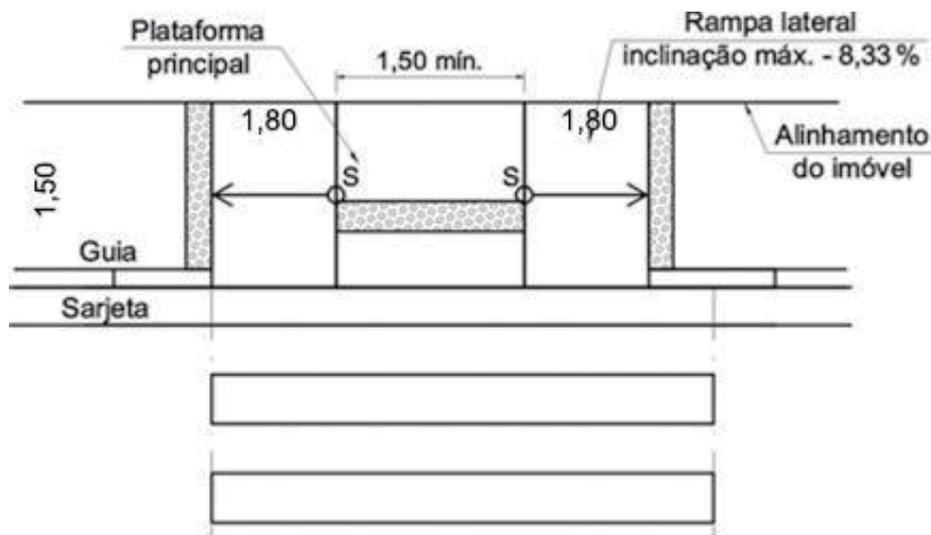
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	14
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	107,10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

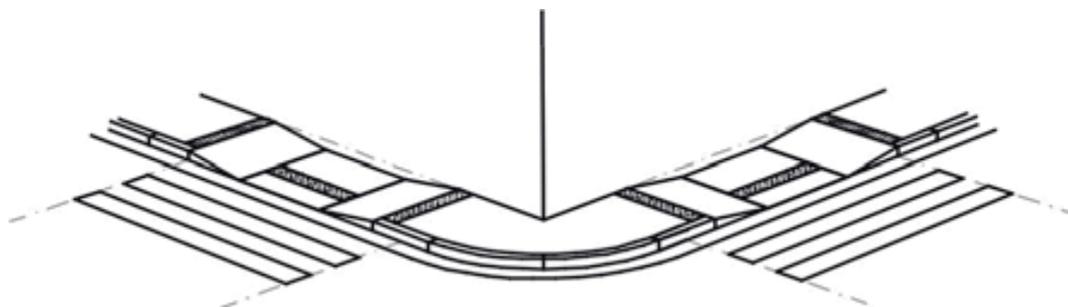
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



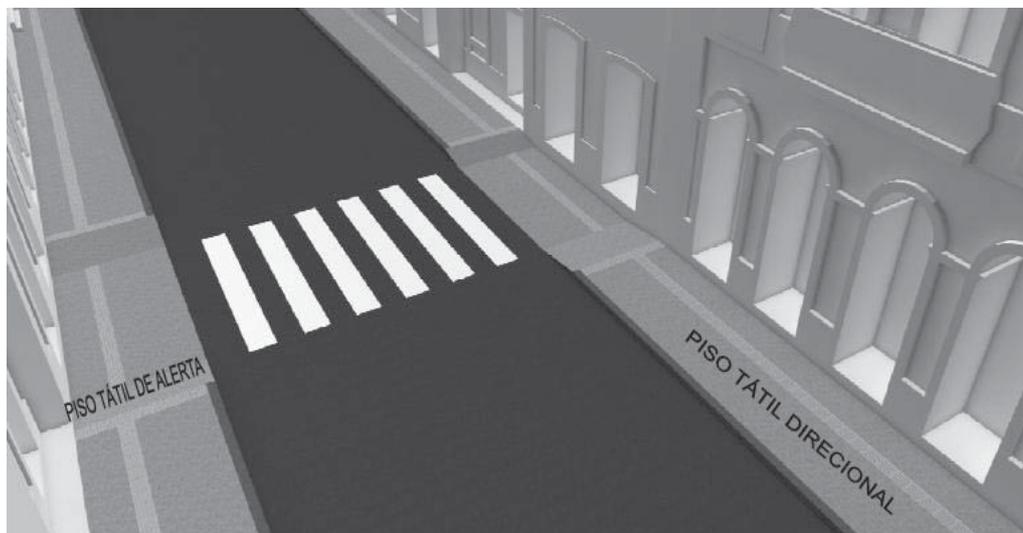
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

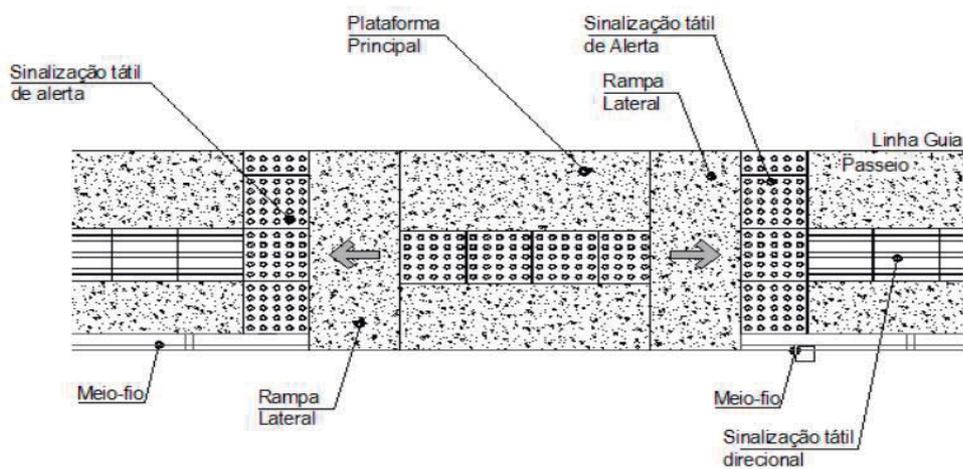
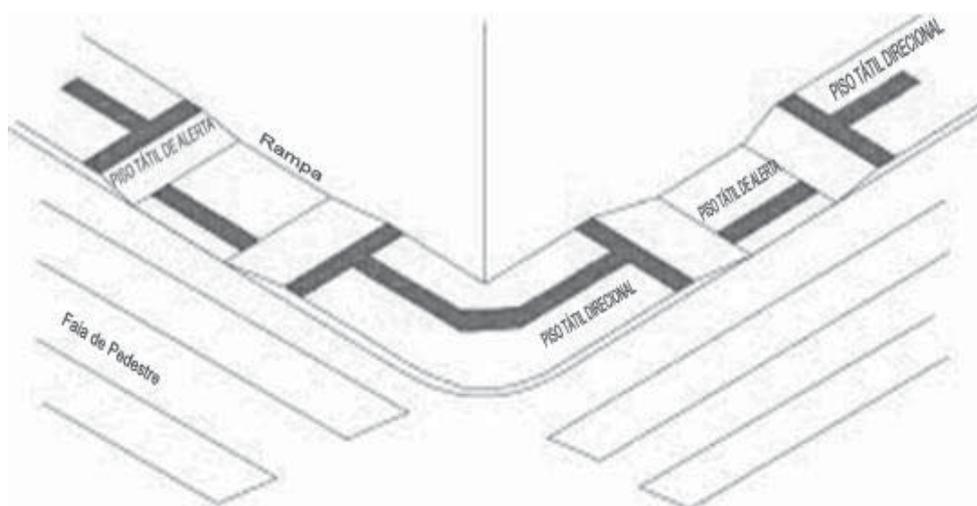
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

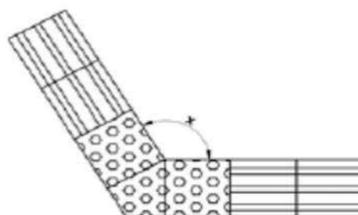
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Ruas da Comunidade Caraibas, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Ruas da Comunidade Caraíbas, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **5.936,00m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **5.936,00m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **5.936,00 x 0,20 = 1.187,20m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **1.187,20 x 1,3 x 20 = 30.867,20 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **5.936,00m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **1.556,33m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
537,77 x 10 x 0,20 = 1.075,54m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
1.075,54 x 1,3 x 20 = 27,964,04m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **537,77 x 10 x 0,20 = 1.075,54m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 537,77 + entradas de ruas =
3.304,12m²

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 537,77 + entradas de ruas =
3.304,12m²

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 537,77 + entradas de ruas =
3.304,12m²

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **537,77 x 2 = 1.075,54m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LAGURA DE 30cm: **537,77 x 2 = 1.075,54m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **1.075,54 x 1,5 x 0,20 = 322,66m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(537,77 x 1,5 x 2) + acréscimo de
entradas de ruas = 1.556,33m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **537,77 x 2 x 0,25 = 268,89m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 14 = 107,10m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 14 = 15,75m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 19 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):
02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**
(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
02 unidades (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **13 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 07und. X
18,0 m² = **126,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **537,77 x 0,15 = 80,67m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 5.936,00m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1. LIMPEZA FINAL: ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO **3.304,12m²** + área de Passeio
1.556,33m²+ área de Sarjeta **1.075,54m²** = **5.936,00m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **537,77 x 2 x 0,15 = 161,33m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			ART:			BDI:		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			SINAPI - Agosto de 2019			26,00%		
LOCAL: Ruas da Comunidade Caraibas			ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			DATA:		
Macaúbas - Bahia						set/19		
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	5.936,00	0,28	1.662,08	0,35	2.094,22
TOTAL DO ITEM 1.0						1.662,08	0,35	3.655,13
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	1.187,20	2,36	2.801,79	2,97	3.530,26
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	30.867,20	1,19	36.731,97	1,50	46.282,28
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	5.936,00	1,01	5.995,36	1,27	7.554,15
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1.00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	1.556,33	0,26	404,65	0,33	509,85
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	1.075,54	2,36	2.538,27	2,97	3.198,23
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	27.964,04	1,19	33.277,21	1,50	41.929,28
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	1.075,54	5,53	5.947,74	6,97	7.494,15
TOTAL DO ITEM 2.0						87.696,97	2.831,79	110.498,20
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M²	3.304,12	5,3	17.511,84	6,68	22.064,91
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.304,12	6,12	20.221,21	7,71	25.478,73
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	3.304,12	3,17	10.474,06	3,99	13.197,32
TOTAL DO ITEM 3.0						48.207,11	18,38	60.740,96
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	1.075,54	26,99	29.028,82	34,01	36.576,32
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	1.075,54	20,73	22.295,94	26,12	28.092,89
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	322,66	13,28	4.284,95	16,73	5.399,04
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	1.556,33	44,29	68.929,86	55,81	86.851,62
4.1.5	ORSE	PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	268,89	48,75	13.108,14	61,43	16.516,26
4.1.6	ORSE	PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	107,10	44,29	4.743,46	55,81	5.976,76
4.1.8	ORSE	PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	15,75	48,75	767,81	61,43	967,44
TOTAL DO ITEM 4.0						143.168,99	372,75	180.380,33
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UND.	4,00	141,22	564,88	177,94	711,75
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UND.	12,00	175,49	2.105,88	221,12	2.653,41
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UND.	11,00	158,66	1.745,26	199,91	2.199,03
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	126,00	10,51	1.324,26	13,24	1.668,57
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	80,67	10,51	847,79	13,24	1.068,22
TOTAL DO ITEM 5.0						5.740,28	612,21	8.300,97
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	5.936,00	0,30	1.780,80	0,38	2.243,81
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	161,33	2,82	454,95	3,55	573,24
TOTAL DO ITEM 6.0						2.235,75	3,93	2.817,05
TOTAL GERAL DOS ITENS						288.701,19		366.392,65
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENº ARLTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES			CREA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenharia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICIPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Ruas da Comunidade Caralbas, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00%	3.655,13	100%	3.655,13										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	30,16%	110.498,20	60%	66.298,92	40%	44.199,28								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	16,58%	60.740,96			30%	18.222,29	30%	18.222,29	20%	12.148,19	20%	12.148,19		
4.0 URBANIZAÇÃO	49,23%	180.380,33					25%	45.095,08	25%	45.095,08	25%	45.095,08	25%	45.095,08
5.0 SINALIZAÇÃO	2,27%	8.300,97											100%	8.300,97
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,77%	2.817,05											100%	2.817,05
TOTAL SIMPLES	100,00%	366.392,65	19,09%	69.954,05	17,04%	62.421,57	17,28%	63.317,37	15,62%	57.243,27	15,62%	57.243,27	15,34%	56.213,11
GERAL ACUMULADO	100,00%	366.392,65	19,09%	69.954,05	36,13%	132.375,62	53,41%	195.692,99	69,03%	252.936,27	84,66%	310.179,54	100,00%	366.392,65
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	366.392,65	19,09%	88.142,11	36,13%	166.793,28	53,41%	246.573,17	69,03%	318.699,70	84,66%	390.826,22	100,00%	366.392,65

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação de Ruas na Comunidade Caraibas						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia				Data: 26 de Setembro de 2019		
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Caraíbas

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Caraíbas

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	13 (Treze)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		19 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

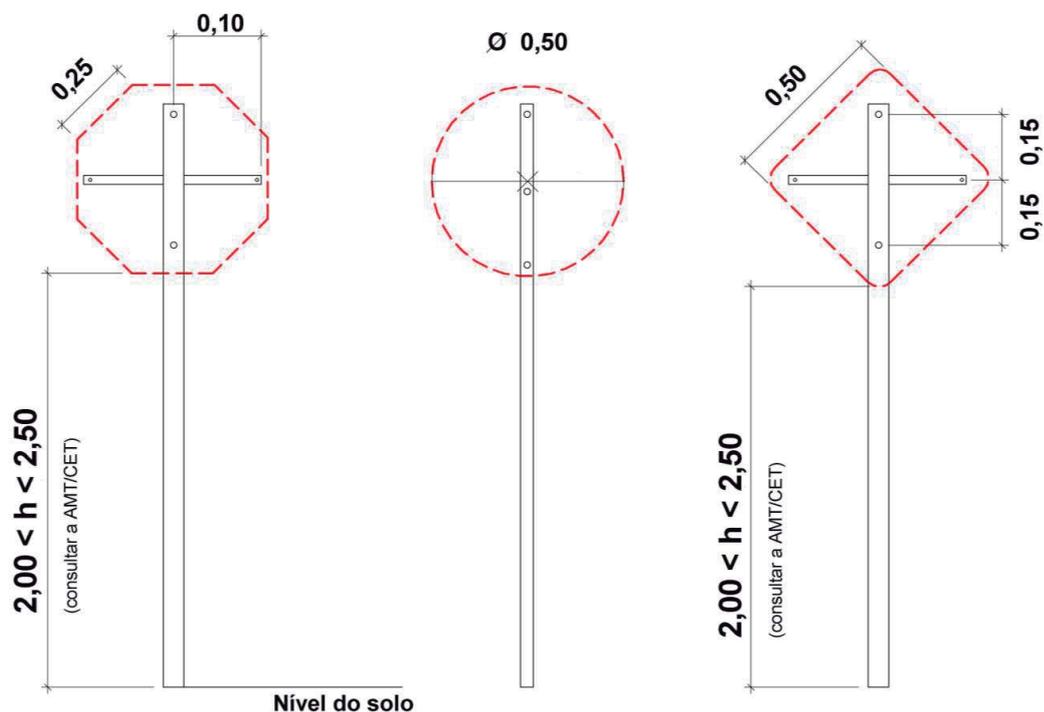
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



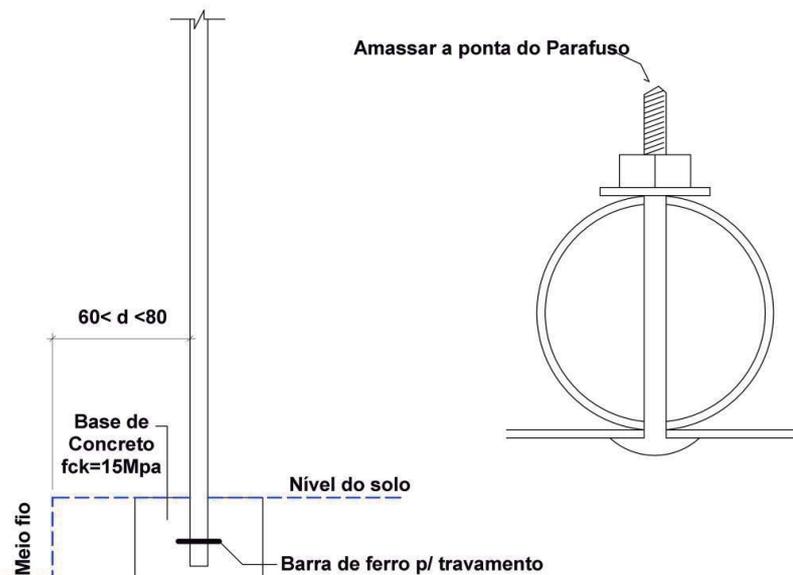
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

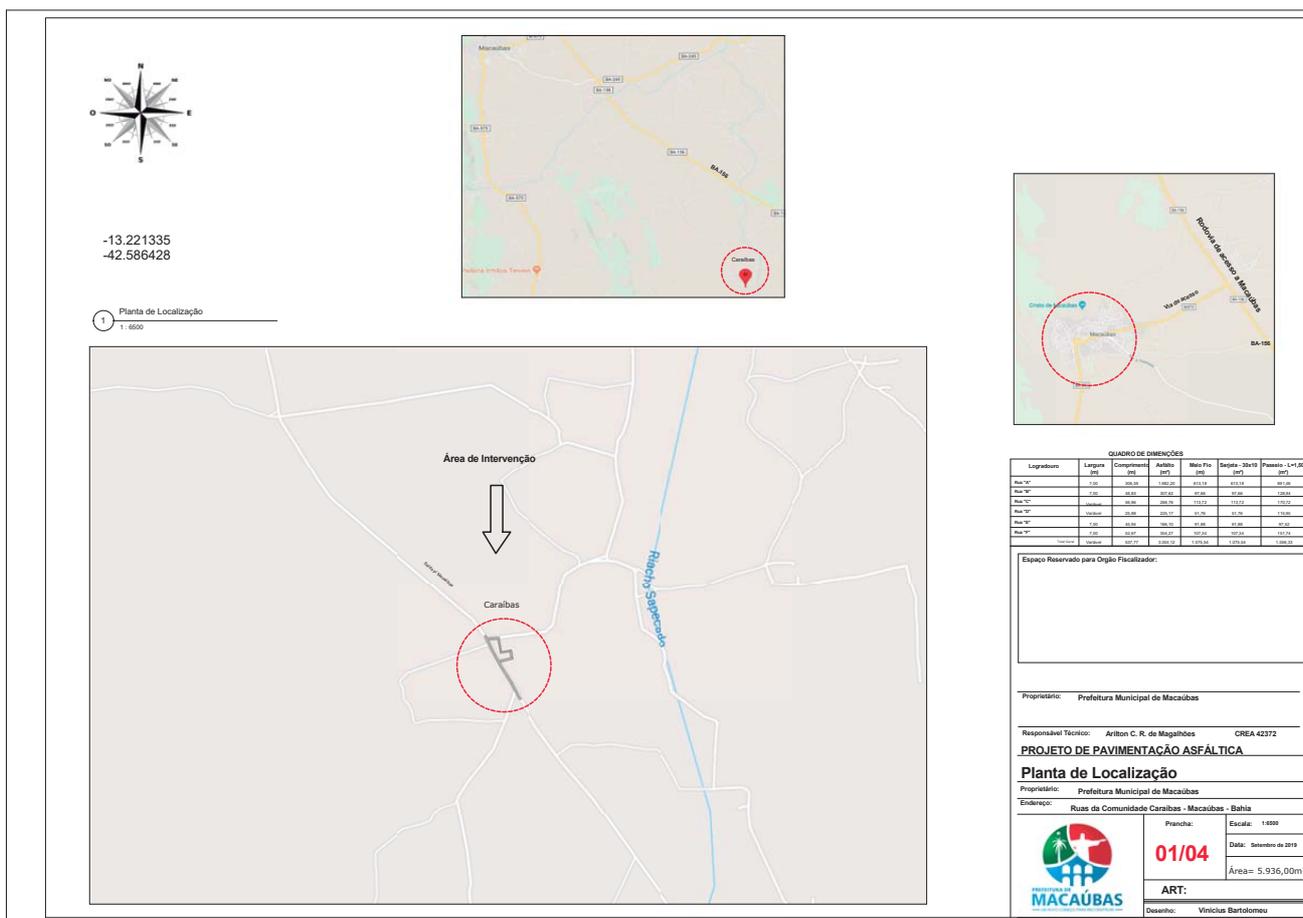
ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

CREA 42.372

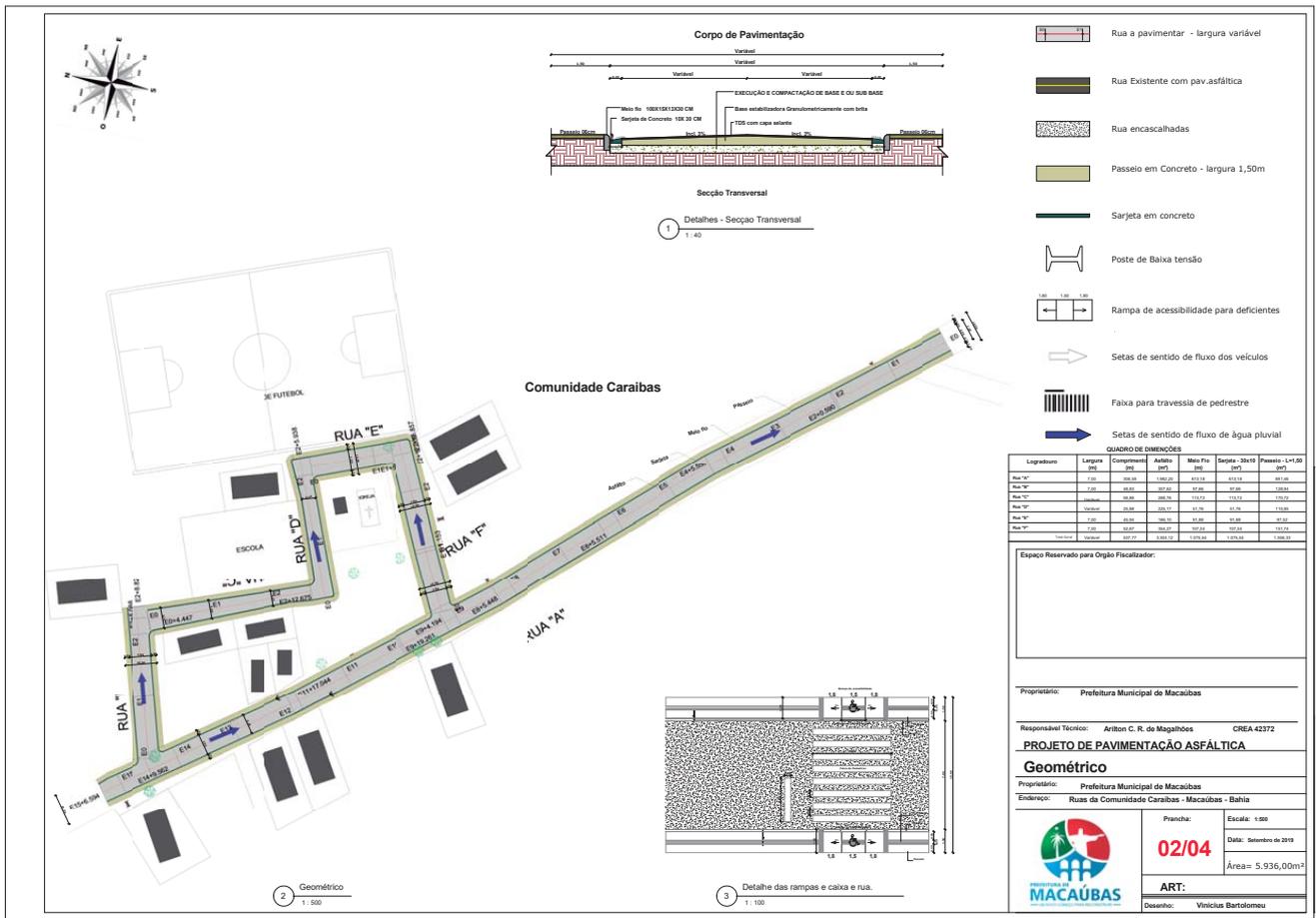
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Logradouro	Largura (m)	Complemento (m)	Área (m²)	Mão Fta. (m²)	Orla - 2,00m (m²)	Paralelo - L+1,00 (m²)
Rua "A"	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rua "B"	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rua "C"	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rua "D"	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rua "E"	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rua "F"	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rua "G"	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Sinalização

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Caralbas - Macaúbas - Bahia

Prancha: Escala: 1:500

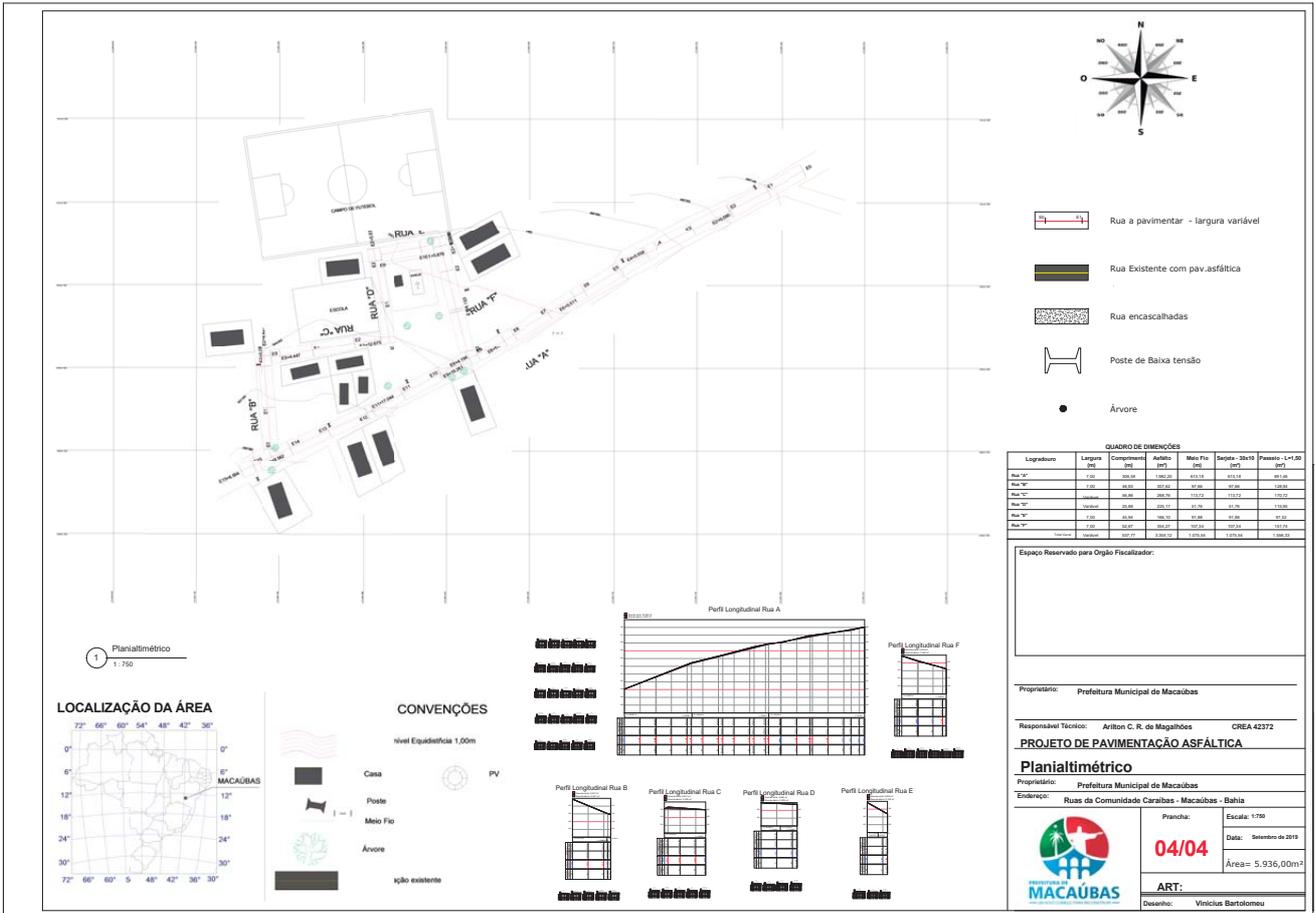
03/04 Data: Setembro de 2019

Área= 5.936,00m²

ART:

Desenho: Vinícius Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	537,77	10,00	5.936,00	7,00	537,77	0,20	660,82	6,40	3.304,12	1.075,54	1.075,54	1.556,33	268,89	0,00	15,75	5,10	1,50	14,00	107,10
Rua "A"	306,59	10,00	3.486,84	7,00	306,59	0,20	396,44	6,40	1.982,20	613,18	613,18	891,46	153,30	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua "B"	48,83	10,00	534,22	7,00	48,83	0,20	61,52	6,40	307,62	97,66	97,66	128,94	24,42	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Rua "C"	56,86	Variável	553,20	Variável	56,86	0,20	53,75	6,40	268,76	113,72	113,72	170,72	28,43	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "D"	25,88	Variável	392,88	Variável	25,88	0,20	45,03	6,40	225,17	51,76	51,76	115,95	12,94	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "E"	45,94	10,00	355,50	7,00	45,94	0,20	33,22	6,40	166,10	91,88	91,88	97,52	22,97	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "F"	53,67	10,00	613,35	7,00	53,67	0,20	70,85	6,40	354,27	107,34	107,34	151,74	26,84	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Ruas da Comunidade Caraibas																			
Macaúbas, Bahia ____/____/____ Local/Data										ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES ENG. CIVIL - CREA 42372									

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA COMUNIDADE ENCHU DO
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas da **Comunidade do Enchu** da cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	227,50	10,00	2.246,14	7,00	227,50	0,20	290,86	6,40	1.454,32	455,00	659,14	113,75	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20	
Rua "A"	81,78	10,00	778,53	7,00	81,78	0,20	102,56	6,40	512,79	163,56	221,20	40,89	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60	
Rua "B"	76,15	10,00	768,66	7,00	76,15	0,20	98,70	6,40	493,48	152,30	229,00	38,08	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30	
Rua "C"	69,57	10,00	698,95	Variável	69,57	0,20	89,61	6,40	448,05	139,14	139,14	208,94	34,79	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30

Ruas da Comunidade Enchu

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



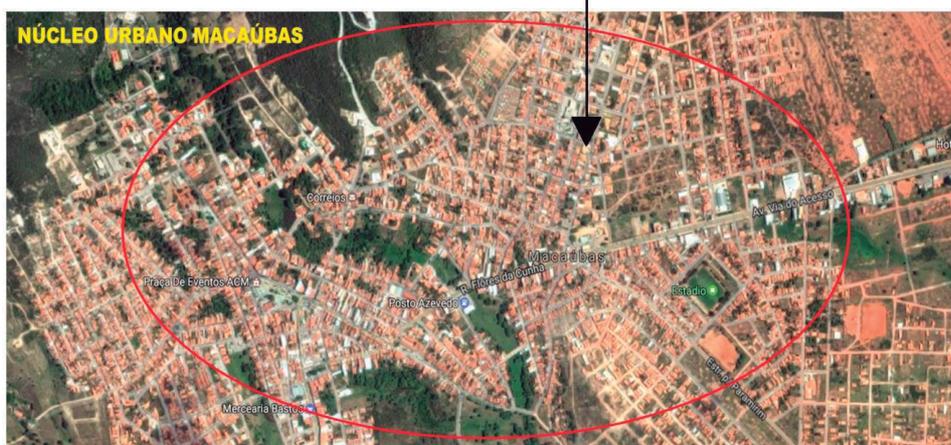
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 2.246,14m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



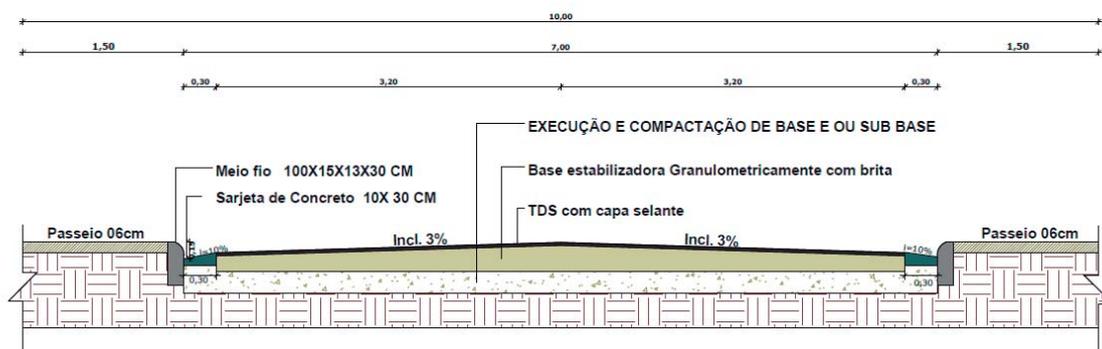
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Seção Transversal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias $f_{ck} \geq 15\text{Mpa}$. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arliton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Ruas da Comunidade Enchu

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

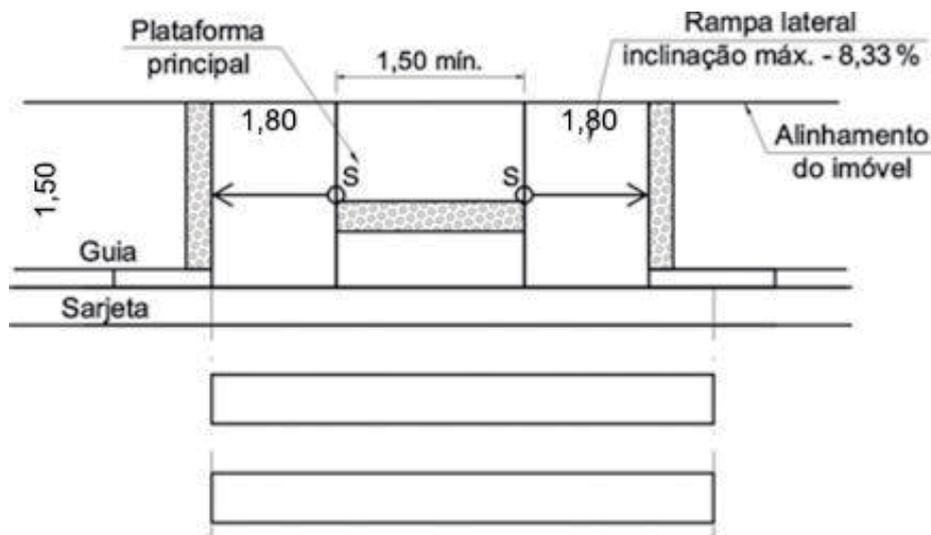
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	08
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	61,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

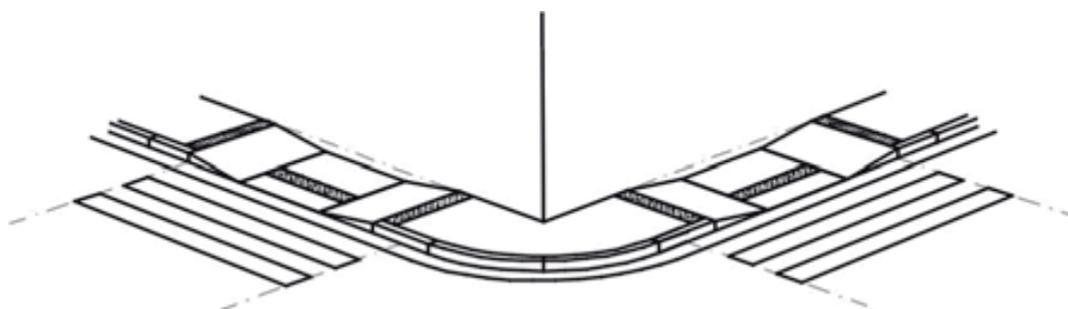
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



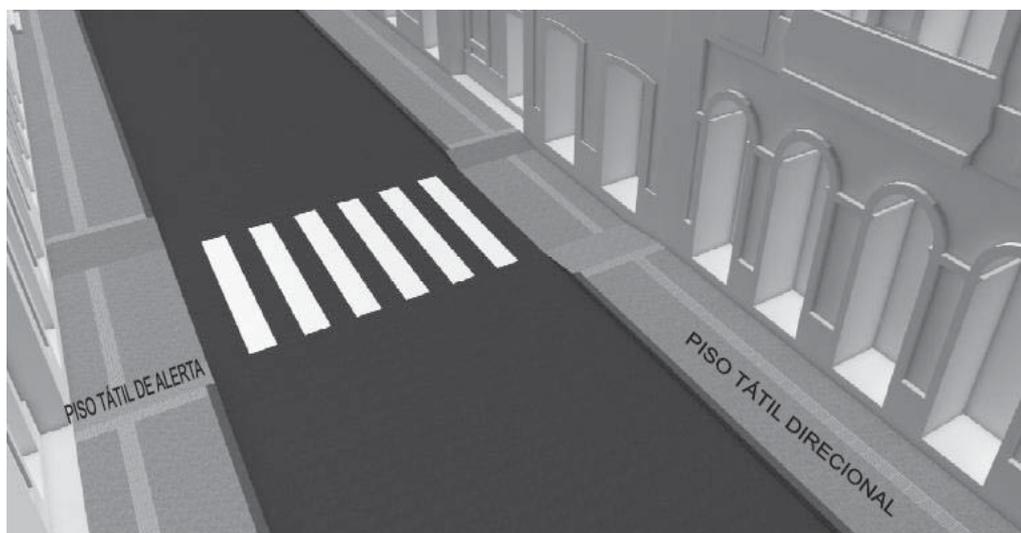
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

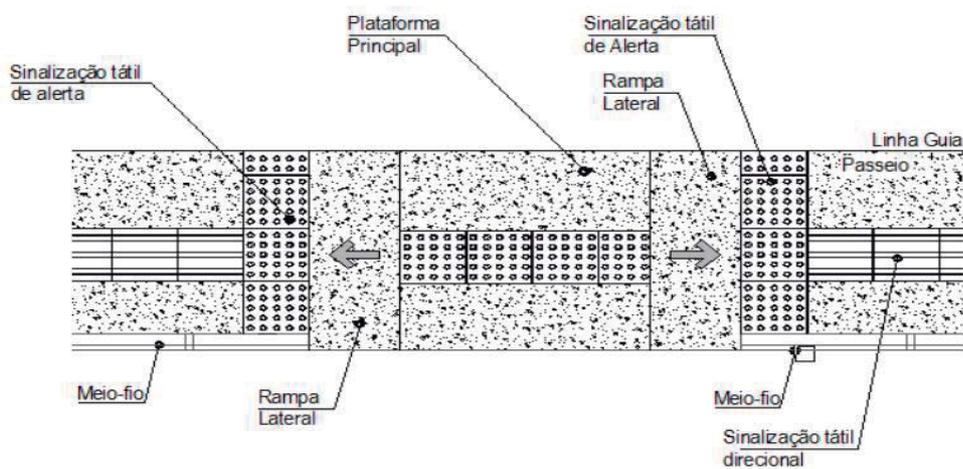
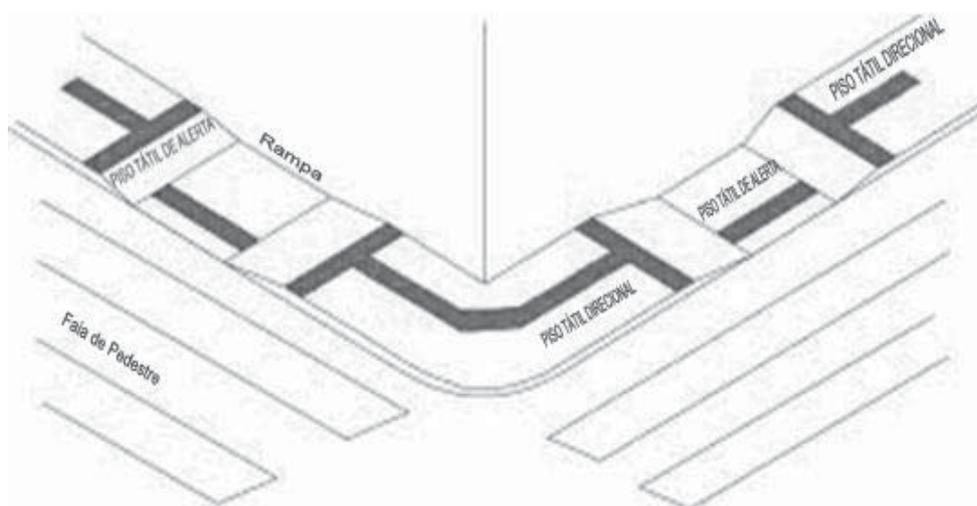
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

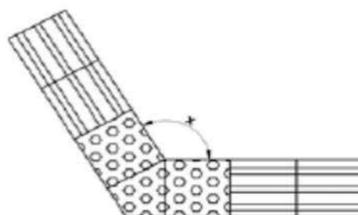
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Ruas da Comunidade Enchu, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Ruas da Comunidade Enchu, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **2.246,14 m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **2.246,14 m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **2.246,14 x 0,20 = 449,23m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **449,23 x 1,3 x 20 = 30.867,20 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **2.246,14 m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL: **659,14m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
277,50 x 10 x 0,20 = 455,00m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
455,00 x 1,3 x 20 = 11.830,00m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **277,50 x 10 x 0,20 = 455,00m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 277,50 + entradas de ruas =
1.454,32m²

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 277,50 + entradas de ruas =
1.454,32m²

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 277,50 + entradas de ruas =
1.454,32m²

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **277,50 x 2 = 455,00m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **277,50 x 2 = 455,00m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **455,00 x 1,5 x 0,20 = 136,50m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(277,50 x 1,5 x 2) + acréscimo de
entradas de ruas = 659,14m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **277,50 x 2 x 0,25 = 113,75m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 8 = 61,20m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 8 = 9,0m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 12 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **01 unidade**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
01 unidade (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **08 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 04und. X
18,0 m² = **72,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **277,50 x 0,15 = 34,13m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 2.246,14 m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1. LIMPEZA FINAL: ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO **1.454,32m²** + área de Passeio
659,14m²+ área de Sarjeta **132,68m²** = **2.246,14 m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **277,50 x 2 x 0,15 = 68,25m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			ART:			BDI:		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			SINAPI - Agosto de 2019			26,00%		
LOCAL: Ruas da Comunidade Enchu			ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			DATA:		
Macaúbas - Bahia						set/19		
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	2.246,14	0,28	628,92	0,35	792,44
TOTAL DO ITEM 1.0						628,92	0,35	2.353,35
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	449,23	2,36	1.060,18	2,97	1.335,82
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	11.679,93	1,19	13.899,11	1,50	17.512,88
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	2.246,14	1,01	2.268,60	1,27	2.858,44
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1.00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	659,14	0,26	171,38	0,33	215,93
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	455,00	2,36	1.073,80	2,97	1.352,99
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	11.830,00	1,19	14.077,70	1,50	17.737,90
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	455,00	5,53	2.516,15	6,97	3.170,35
TOTAL DO ITEM 2.0						35.066,91	2.831,79	44.184,32
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M²	1.454,32	5,3	7.707,90	6,68	9.711,95
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M²	1.454,32	6,12	8.900,44	7,71	11.214,55
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.454,32	3,17	4.610,19	3,99	5.808,84
TOTAL DO ITEM 3.0						21.218,53	18,38	26.735,35
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	455,00	26,99	12.280,45	34,01	15.473,37
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	455,00	20,73	9.432,15	26,12	11.884,51
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	136,50	13,28	1.812,72	16,73	2.284,03
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	659,14	44,29	29.193,31	55,81	36.783,57
4.1.5	ORSE	PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	113,75	48,75	5.545,31	61,43	6.987,09
4.1.6	ORSE	PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	61,20	44,29	2.710,55	55,81	3.415,29
4.1.8	ORSE	PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	9,00	48,75	438,75	61,43	552,83
TOTAL DO ITEM 4.0						61.413,24	372,75	77.380,68
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UND.	2,00	141,22	282,44	177,94	355,87
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UND.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UND.	8,00	158,66	1.269,28	199,91	1.599,29
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	72,00	10,51	756,72	13,24	953,47
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	34,13	10,51	358,65	13,24	451,90
TOTAL DO ITEM 5.0						2.659,42	612,21	3.802,77
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	2.246,14	0,3	673,84	0,38	849,04
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	68,25	2,82	192,47	3,55	242,51
TOTAL DO ITEM 6.0						866,31	3,93	1.091,55
TOTAL GERAL DOS ITENS						121.853,33		155.548,02
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARLTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES			CREIA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenharia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Ruas da Comunidade Enchu, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,51%	2.353,35	100%	2.353,35										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	28,41%	44.184,32	60%	26.510,59	40%	17.673,73								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	17,19%	26.735,35			30%	8.020,60	30%	8.020,60	20%	5.347,07	20%	5.347,07		
4.0 URBANIZAÇÃO	49,75%	77.380,68					25%	19.345,17	25%	19.345,17	25%	19.345,17	25%	19.345,17
5.0 SINALIZAÇÃO	2,44%	3.802,77											100%	3.802,77
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,70%	1.091,55											100%	1.091,55
TOTAL SIMPLES	100,00%	155.548,02	18,56%	28.863,94	16,52%	25.694,33	17,59%	27.365,77	15,87%	24.692,24	15,87%	24.692,24	15,58%	24.239,49
GERAL ACUMULADO	100,00%	155.548,02	18,56%	28.863,94	35,07%	54.558,27	52,67%	81.924,05	68,54%	106.616,29	84,42%	131.308,53	100,00%	155.548,02
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	155.548,02	19,38%	30.368,97	35,07%	68.745,43	52,67%	103.224,30	68,54%	134.336,53	84,42%	165.448,75	100,00%	155.548,02

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação de Ruas da Comunidade Enchu						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			DESONERAÇÃO Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Enchu

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Enchu

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	08 (Oito)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		12 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

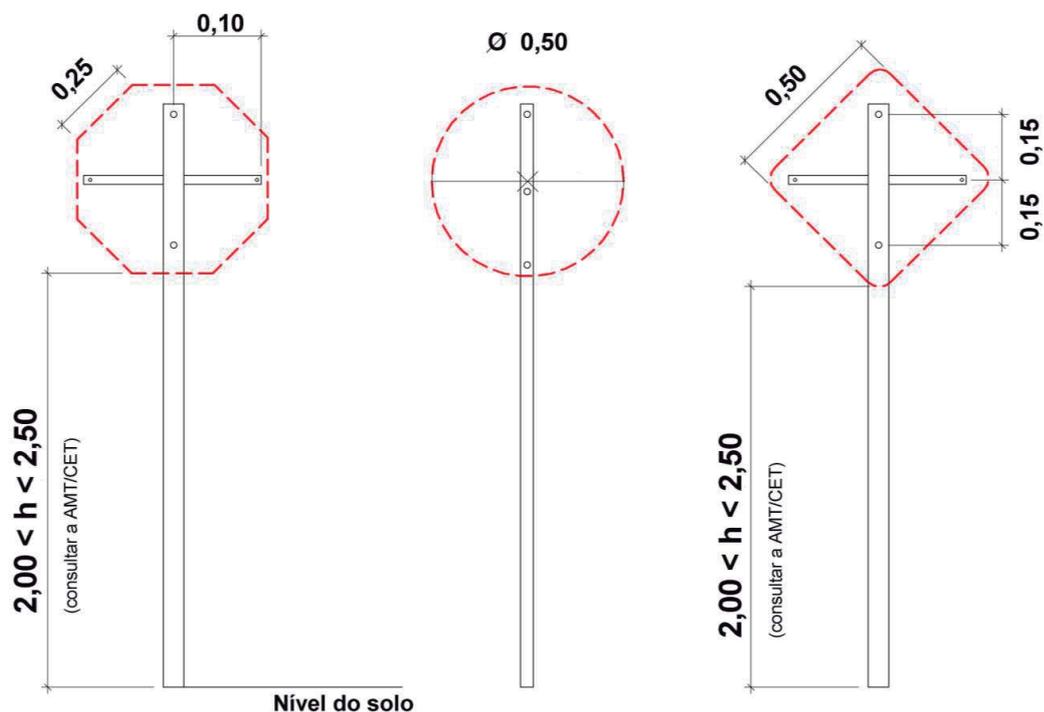
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



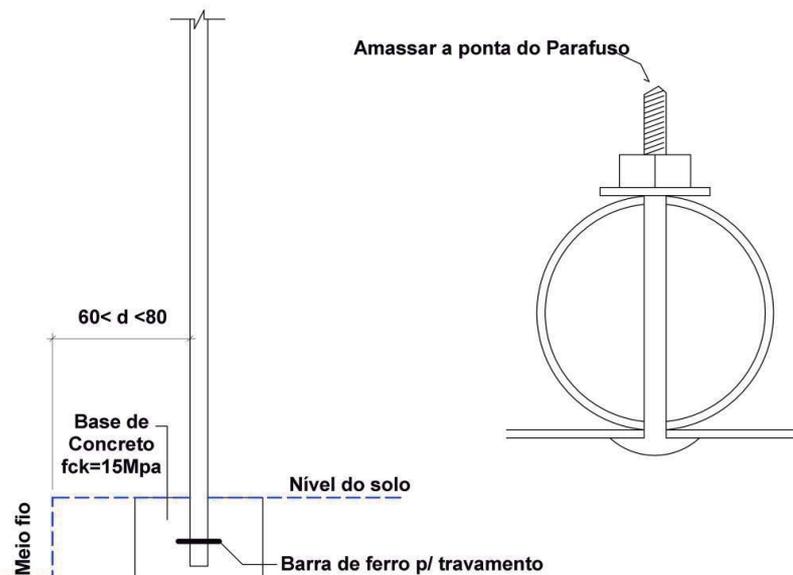
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

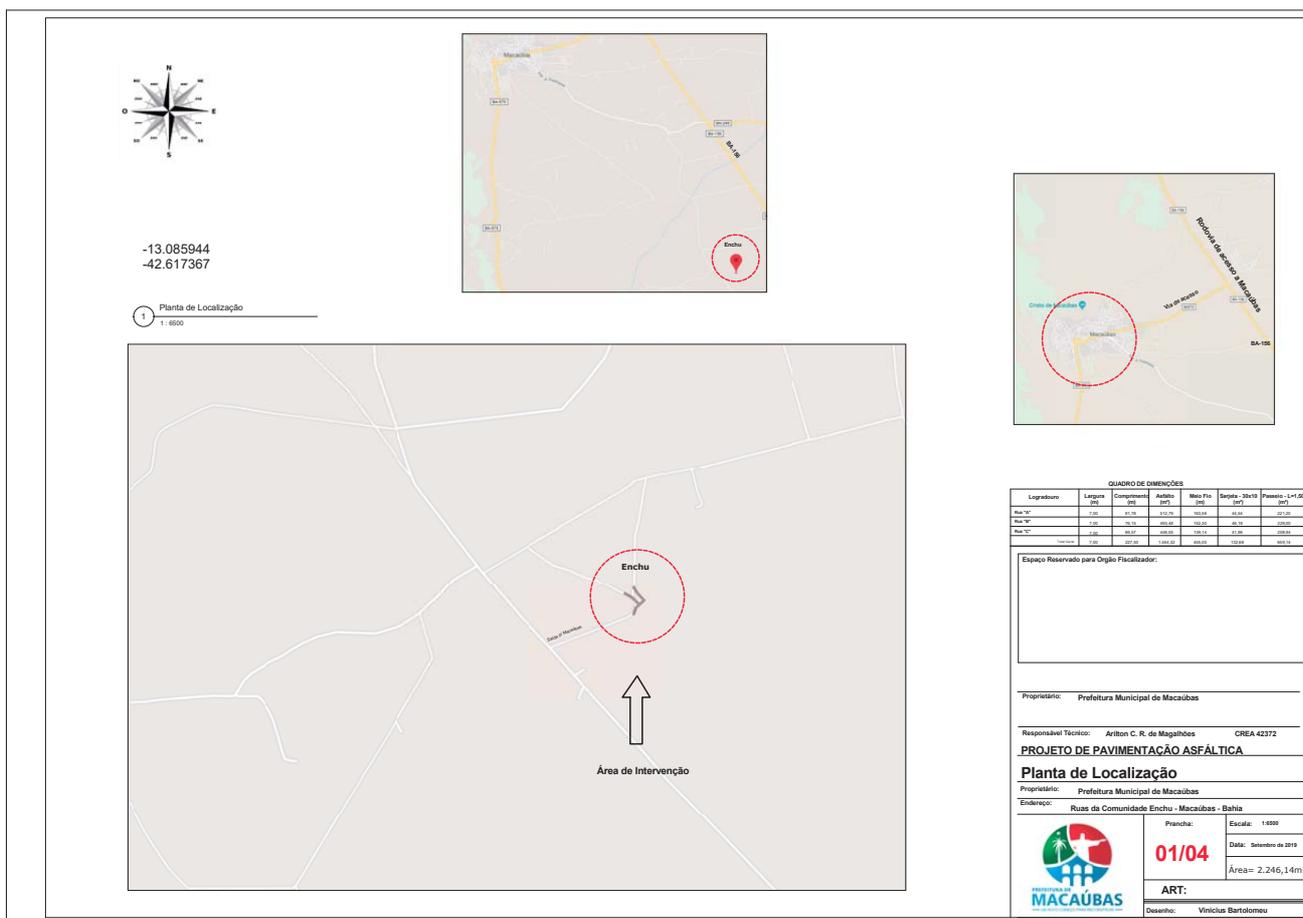
ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

CREA 42.372

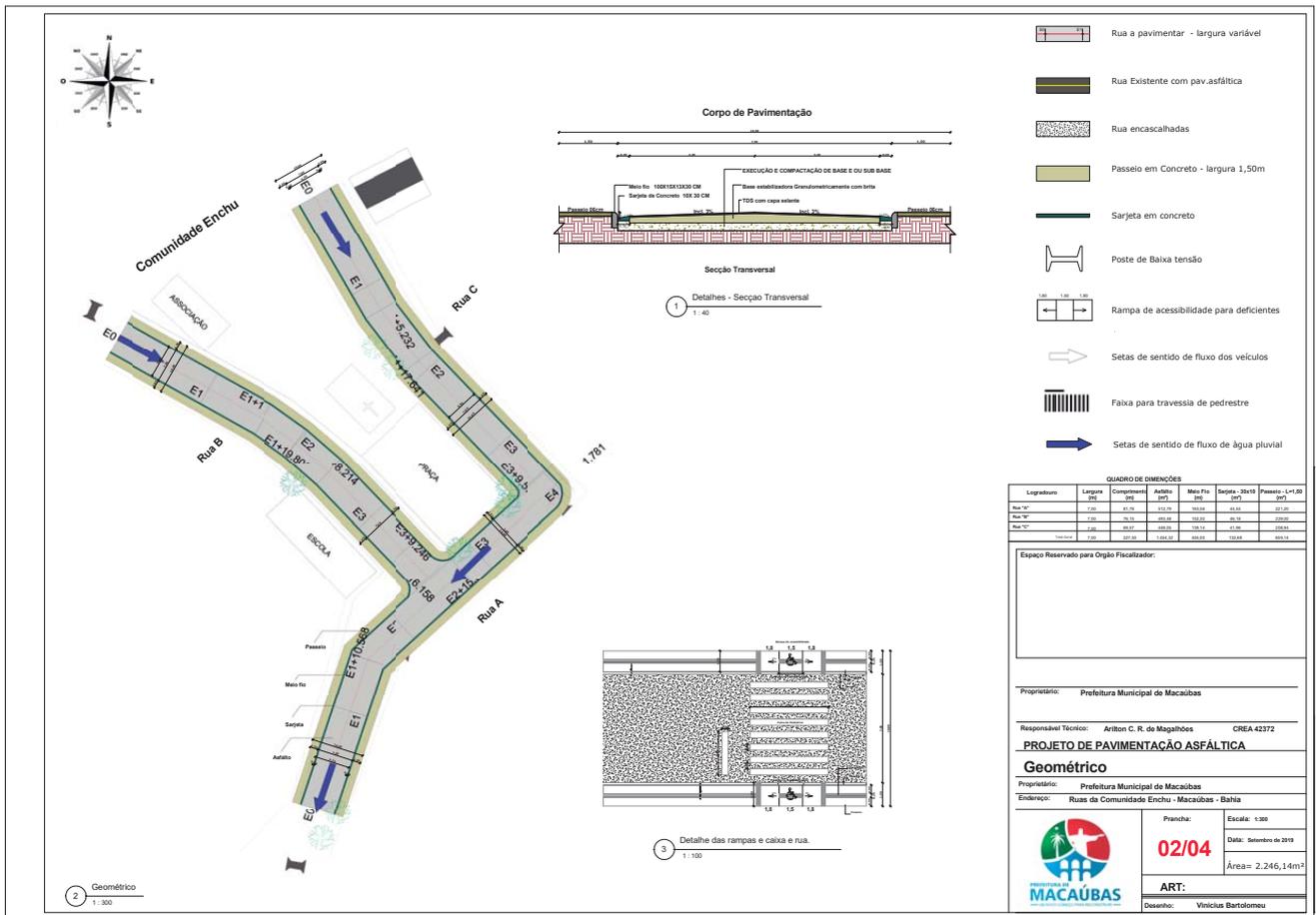
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

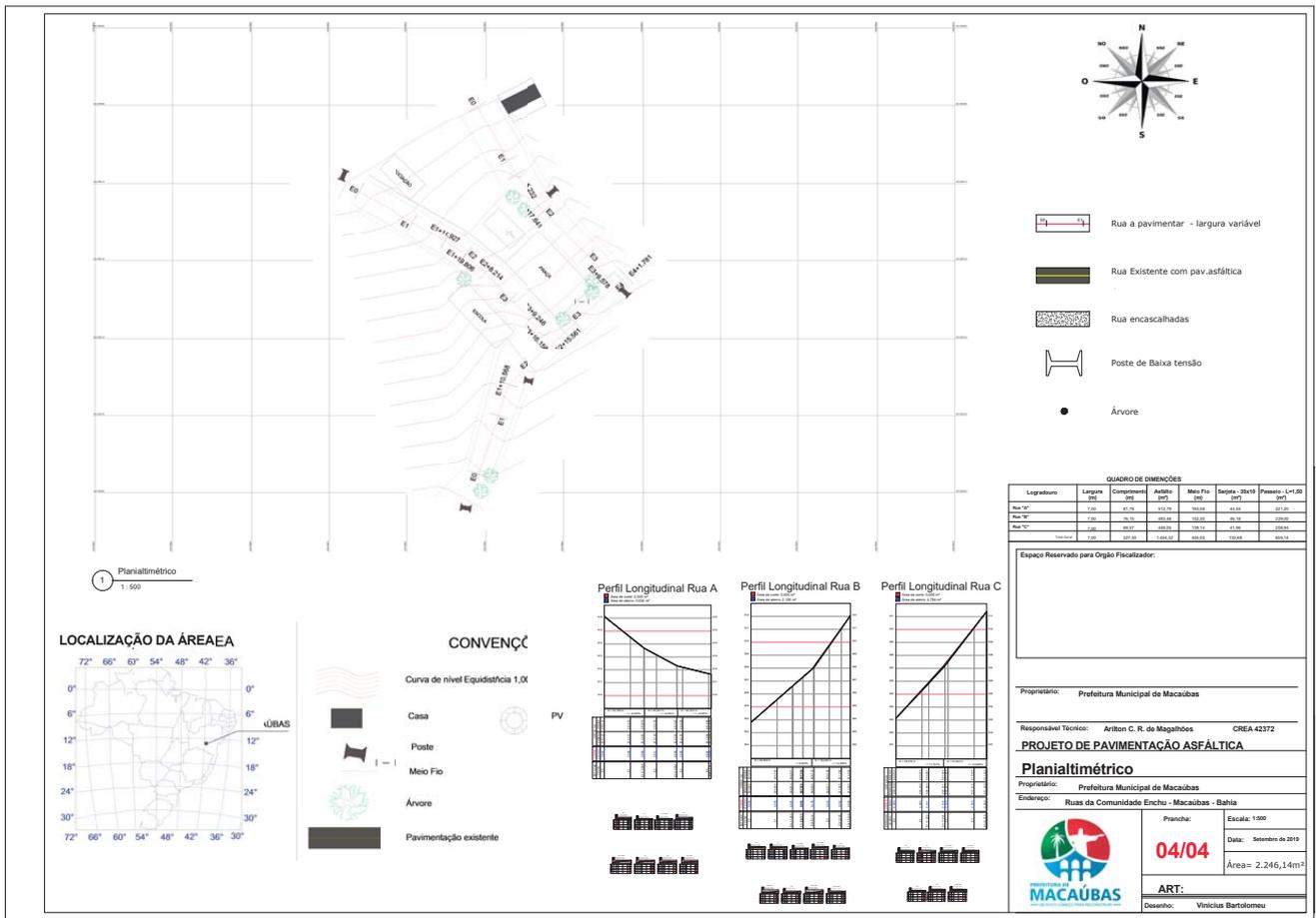
Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro		Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa			
					Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m ²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL		227,50	10,00	2.246,14	7,00	227,50	0,20	290,86	6,40	1.454,32	455,00	455,00	659,14	113,75	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Rua "A"		81,78	10,00	778,53	7,00	81,78	0,20	102,56	6,40	512,79	163,56	163,56	221,20	40,89	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "B"		76,15	10,00	768,66	7,00	76,15	0,20	98,70	6,40	493,48	152,30	152,30	229,00	38,08	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "C"		69,57	10,00	698,95	Variável	69,57	0,20	89,61	6,40	448,05	139,14	139,14	208,94	34,79	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Ruas da Comunidade Enchu																				
Macaúbas, Bahia ____/____/____ Local/Data										ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES ENG. CIVIL - CREA 42372										

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA COMUNIDADE LAGOA NOVA
NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba.

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas da Comunidade Lagoa Nova da cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Melo Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	244,84	10,00	2.221,54	7,00	244,84	0,20	288,44	6,40	1.442,21	489,68	489,68	645,59	122,42	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Rua "A"	34,62	variável	315,09	variável	34,62	0,20	41,61	6,40	208,04	69,24	69,24	88,61	17,31	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "B"	95,64	variável	882,90	variável	95,64	0,20	117,59	6,40	587,97	191,28	191,28	243,70	47,82	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "C"	20,00	variável	160,06	variável	20,00	0,20	19,78	6,40	98,92	40,00	40,00	50,44	10,00	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Rua "D"	67,97	10,00	637,39	7,00	67,97	0,20	82,11	6,40	410,57	135,94	135,94	188,66	33,99	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "E"	17,84	variável	139,61	variável	17,84	0,20	15,71	6,40	78,53	35,68	35,68	50,96	8,92	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "F"	8,77	10,00	86,49	7,00	8,77	0,20	11,64	6,40	58,18	17,54	17,54	23,22	4,39	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00

Ruas da Comunidade Lagoa Nova

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



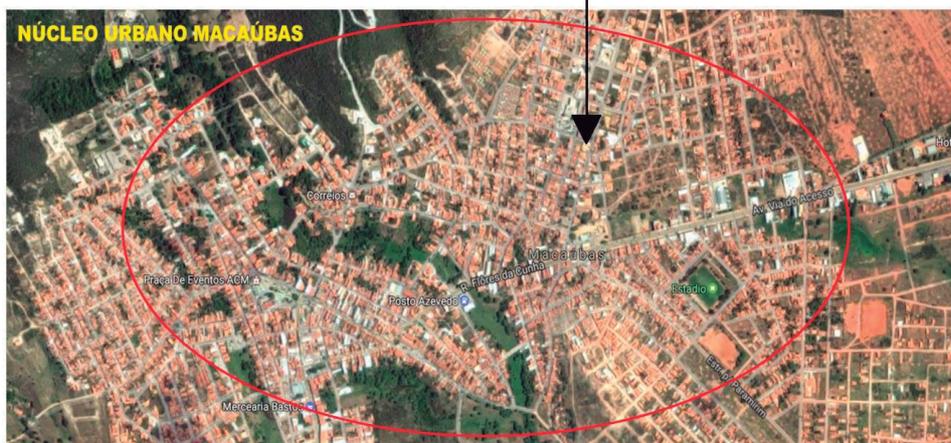
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

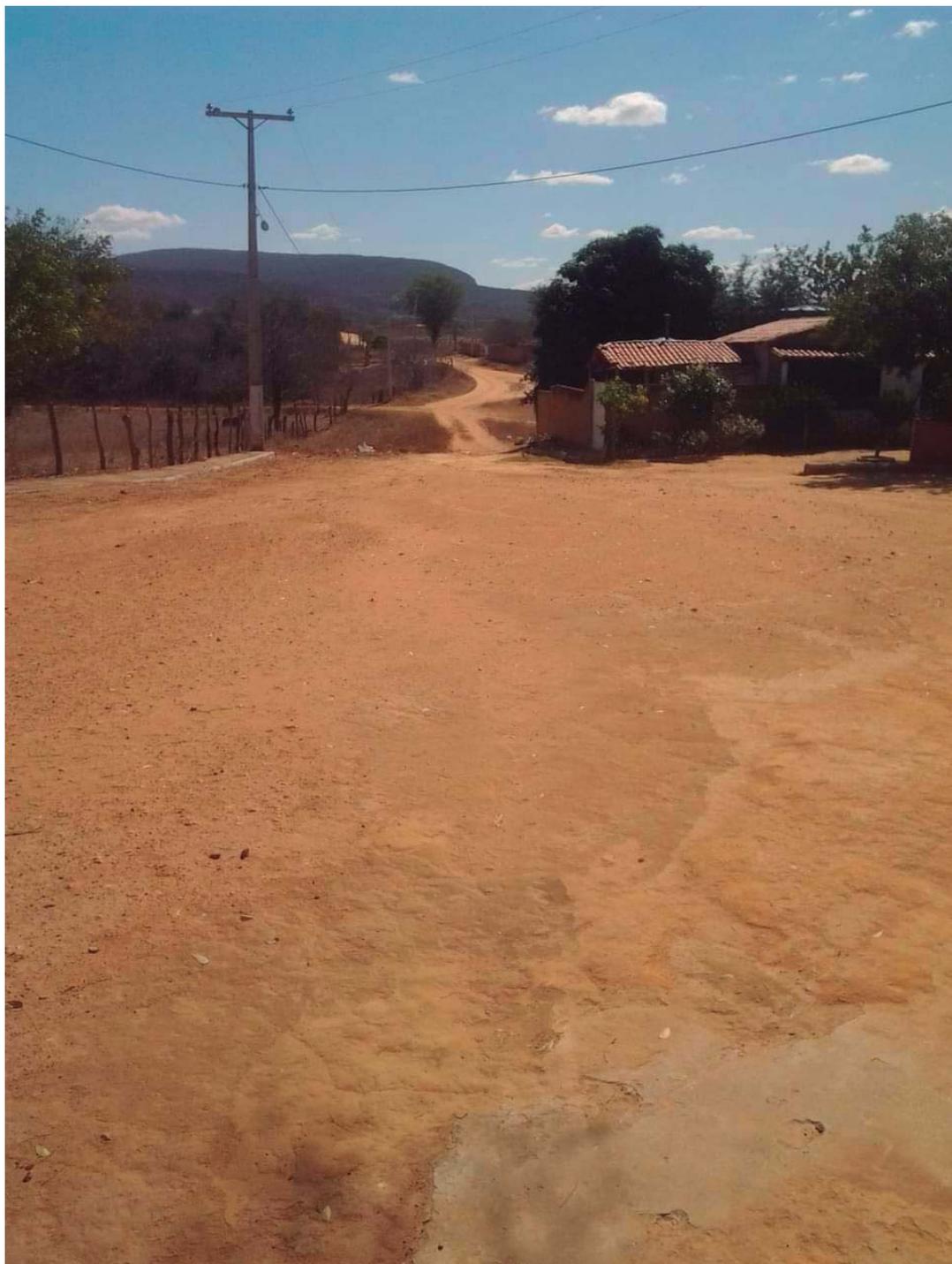


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 2.221,54m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



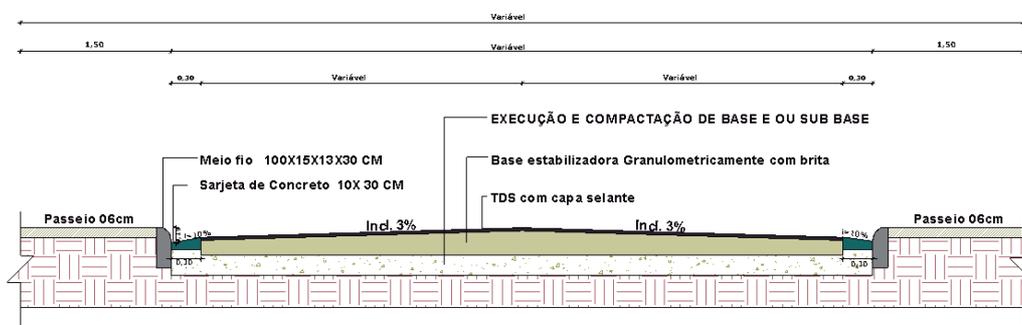
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

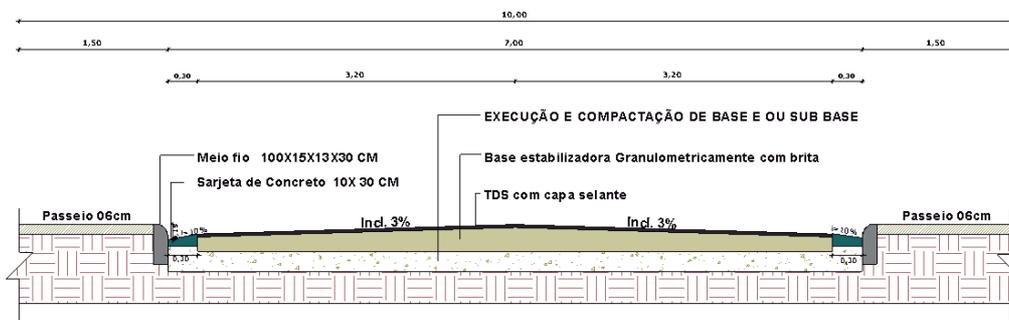
3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação Rua "A", "B", "C" e "E"



Corpo de Pavimentação Rua "D" e "F"



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Ruas da Comunidade Lagoa Nova

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

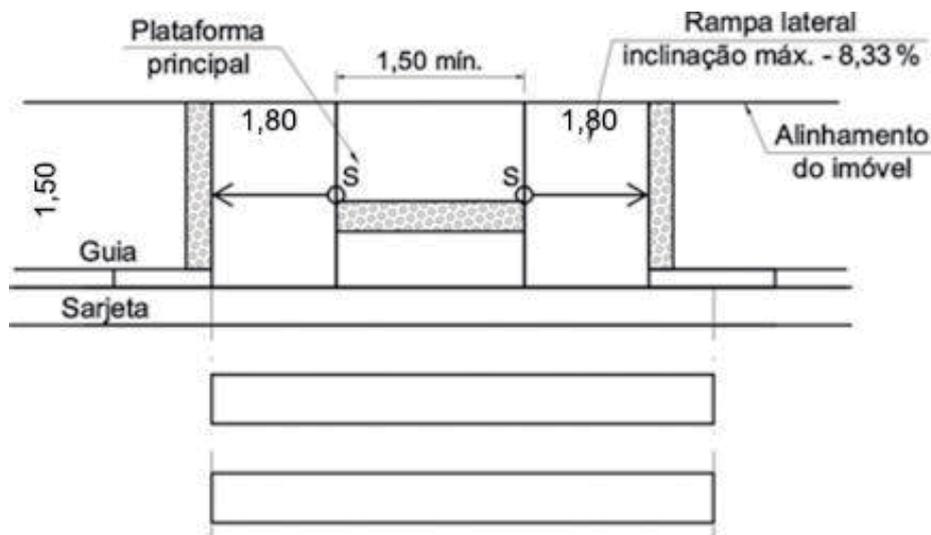
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	08
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	61,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

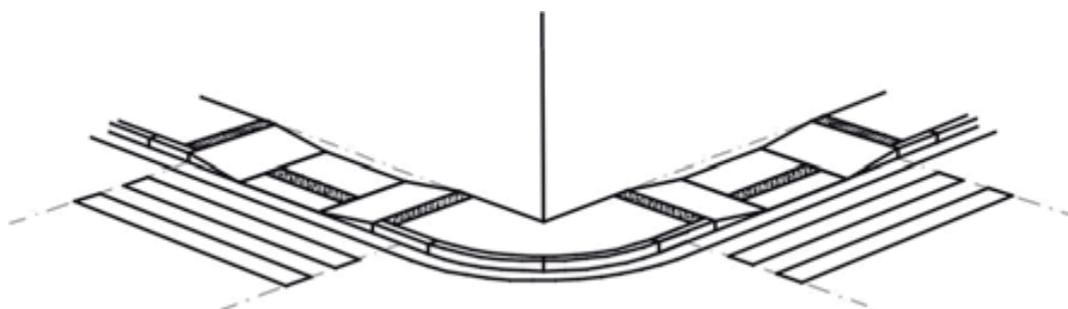
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



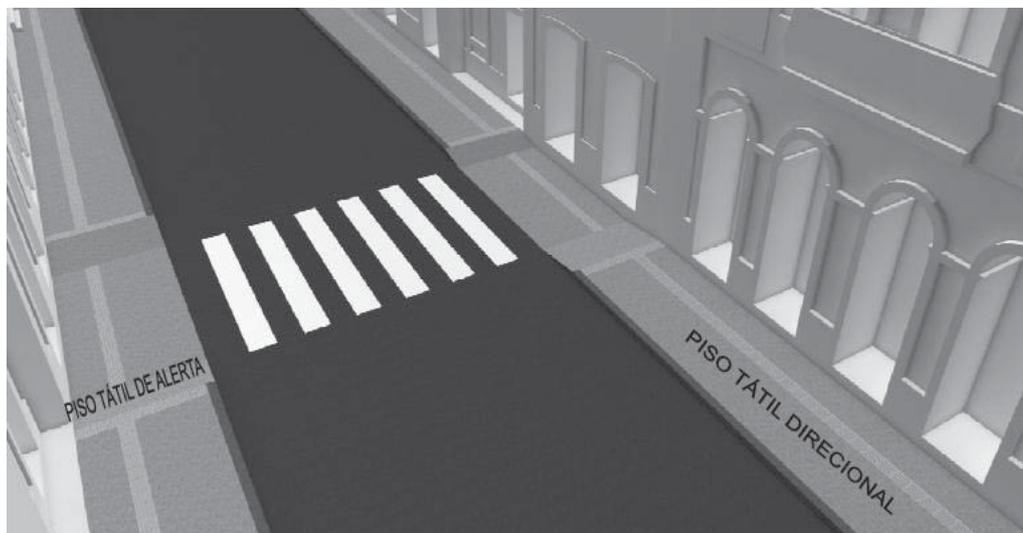
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

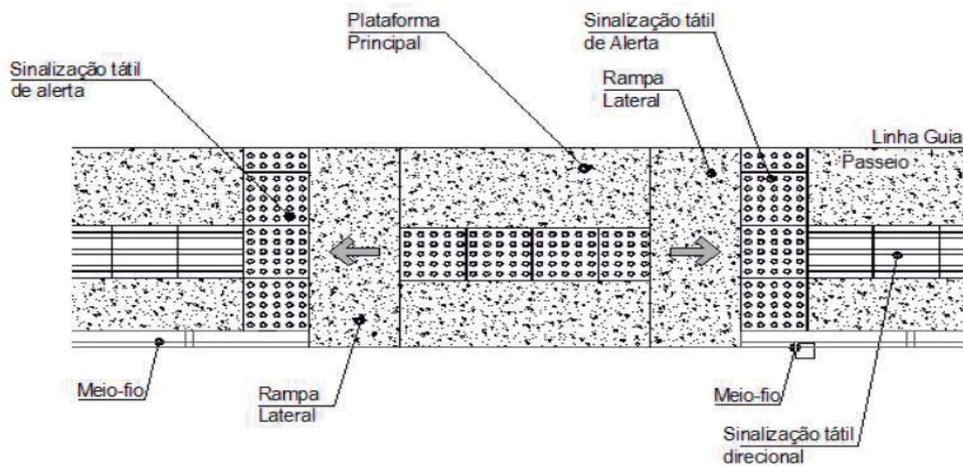
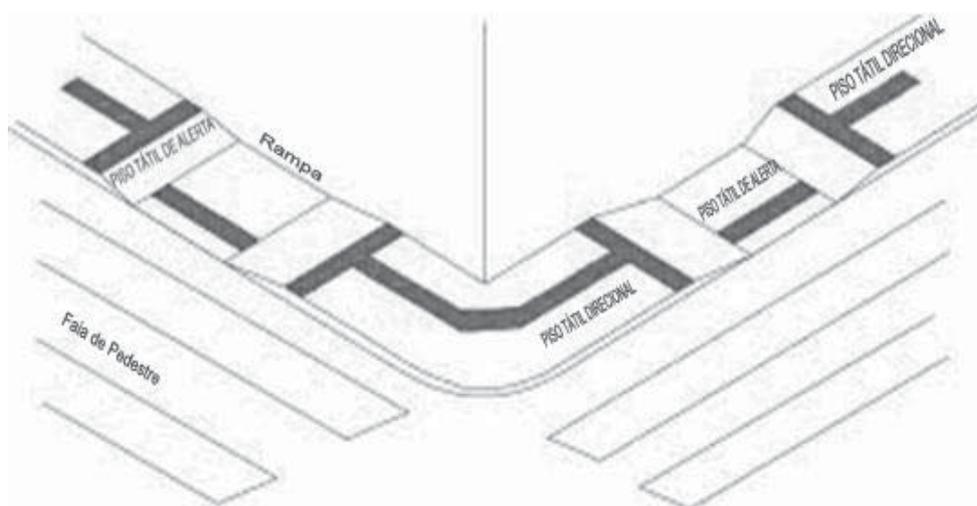
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

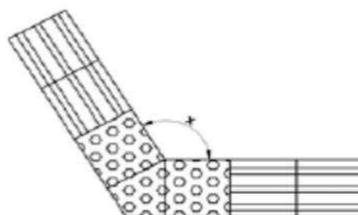
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Ruas da Comunidade Lagoa Nova, Macaúbas - Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação de Ruas da Comunidade Lagoa Nova, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Locação da Obra: Área da pavimentação = **2.221,54 m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **2.221,54 m²**

1.3. SERVENTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA): **8 x 2 = 16h**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **2.221,54 x 0,20 = 444,31 m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **444,31 x 1,3 x 20 = 11.552,01 m³xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **2.221,54 m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **645,59 m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA (cascalho):
244,84 x 10 x 0,20 = 489,68 m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
489,68 x 1,3 x 20 = 12.731,68 m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **244,84 x 10 x 0,20 = 489,68 m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **244,84 + entradas de ruas = 1.442,21m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **244,84 + entradas de ruas = 1.442,21m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **244,84 + entradas de ruas = 1.442,21m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **244,84 x 2 = 489,68m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **244,84 x 2 = 489,68m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **498,68 x 1,5 x 0,20 = 146,90m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(244,84 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 645,59 m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **244,84 x 2 x 0,25 = 122,42 m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 8 = 61,20m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 8 = 9,00m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 11 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

01 unidade

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **01 unidade**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
01 unidade (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **08 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 04und. X
18,0 m² = **72,00m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **244,84 x 0,15 = 36,73 m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 2.221,54 m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Final: Área de pavimentação **1.442,21m²** + área de Passeio **645,59m²**+ área de Sarjeta **133,74m²** = **2.221,54 m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **244,84 x 2 x 0,15 = 73,45 m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			ART:			BDI:		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			SINAPI - Agosto de 2019			26,00%		
LOCAL: Ruas da Comunidade Lagoa Nova			ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			DATA:		
Macaúbas - Bahia						set/19		
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	MP	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	MP	2.221,54	0,28	622,03	0,35	783,76
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA)	H	16,00	10,95	175,20	13,80	220,75
TOTAL DO ITEM 1.0						2.036,05	13,80	2.565,42
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	444,31	2,36	1.048,57	2,97	1.321,19
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	11.552,01	1,19	13.746,89	1,50	17.321,08
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESP.	MP	2.221,54	1,01	2.243,76	1,27	2.827,13
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	MP	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UNID.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	MP	645,59	0,26	167,85	0,33	211,50
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	MP	489,68	2,36	1.155,64	2,97	1.456,11
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	12.731,68	1,19	15.150,70	1,50	19.089,88
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	MP	489,68	5,53	2.707,93	6,97	3.411,99
TOTAL DO ITEM 2.0						36.221,34	2.631,79	45.638,89
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	MP	1.442,21	5,3	7.643,71	6,68	9.631,08
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	MP	1.442,21	6,12	8.826,33	7,71	11.121,17
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	MP	1.442,21	3,17	4.571,81	3,99	5.760,48
TOTAL DO ITEM 3.0						21.041,84	18,38	26.512,72
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	489,68	26,99	13.216,46	34,01	16.652,74
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	489,68	20,73	10.151,07	26,12	12.790,34
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	MP	146,90	13,28	1.950,89	16,73	2.458,12
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	MP	645,59	44,29	28.593,18	55,81	36.027,41
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	MP	122,42	48,75	5.967,98	61,43	7.519,65
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	MP	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	MP	61,20	44,29	2.710,55	55,81	3.415,29
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	MP	9,00	48,75	438,75	61,43	552,83
TOTAL DO ITEM 4.0						63.028,87	372,75	79.416,37
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	2,00	141,22	282,44	177,94	355,87
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	1,00	175,49	175,49	221,12	221,12
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	8,00	158,66	1.269,28	199,91	1.599,29
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	MP	72,00	10,51	756,72	13,24	953,47
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	MP	36,73	10,51	385,99	13,24	486,35
TOTAL DO ITEM 5.0						2.869,92	612,21	3.616,10
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	MP	2.221,54	0,30	666,46	0,38	839,74
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	MP	73,45	2,82	207,13	3,55	260,99
TOTAL DO ITEM 6.0						873,60	3,93	1.100,73
TOTAL GERAL DOS ITENS						126.071,62		158.850,24
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARILTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES CREA 42.372-D			_____			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenharia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Ruas da Comunidade Lagoa Nova, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,62%	2.565,42	100%	2.565,42										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	28,73%	45.638,89	60%	27.383,33	40%	18.255,56								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	16,69%	26.512,72			30%	7.953,82	30%	7.953,82	20%	5.302,54	20%	5.302,54		
4.0 URBANIZAÇÃO	49,99%	79.416,37					25%	19.854,09	25%	19.854,09	25%	19.854,09	25%	19.854,09
5.0 SINALIZAÇÃO	2,28%	3.616,10											100%	3.616,10
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,69%	1.100,73											100%	1.100,73
TOTAL SIMPLES	100,00%	158.850,24	18,85%	29.948,76	16,50%	26.209,37	17,51%	27.807,91	15,84%	25.156,64	15,84%	25.156,64	15,47%	24.570,92
GERAL ACUMULADO	100,00%	158.850,24	18,85%	29.948,76	35,35%	56.158,13	52,86%	83.966,04	68,70%	109.122,68	84,53%	134.279,32	100,00%	158.850,24
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	158.850,24	18,85%	37.735,43	35,35%	70.759,24	52,86%	105.797,21	68,70%	137.494,57	84,53%	169.191,94	100,00%	158.850,24

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação de Ruas da Comunidade Lagoa Nova						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO			DESONERAÇÃO			
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Lagoa Nova

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Lagoa Nova

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	08 (Oito)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m ² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	01 (Uma)
TOTAL		11 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

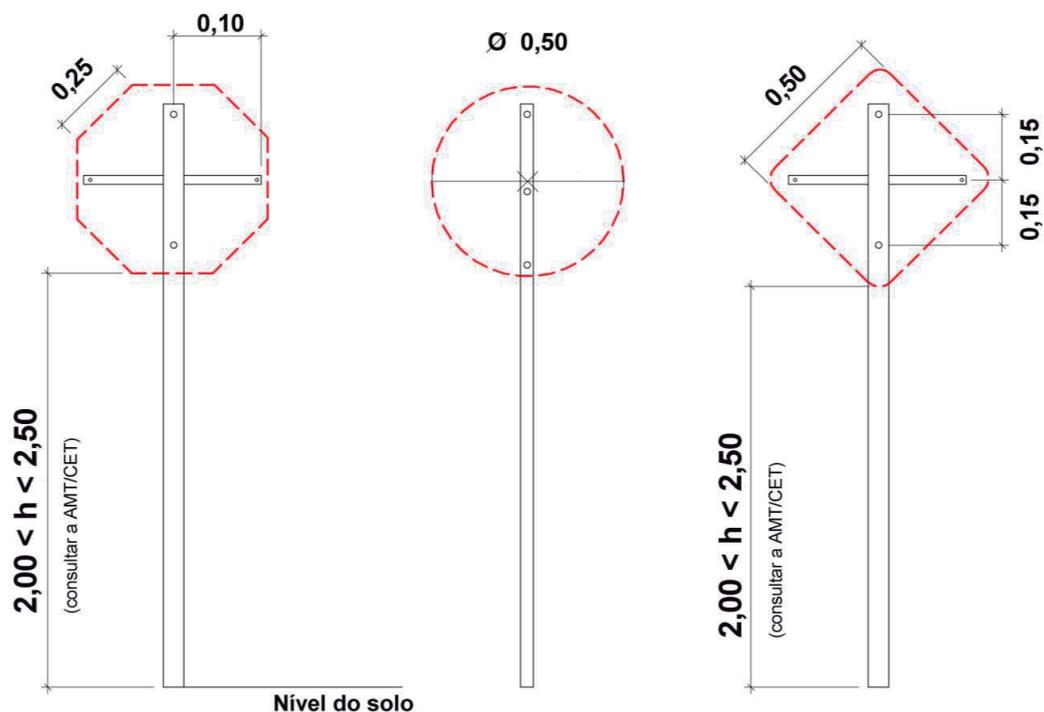
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas

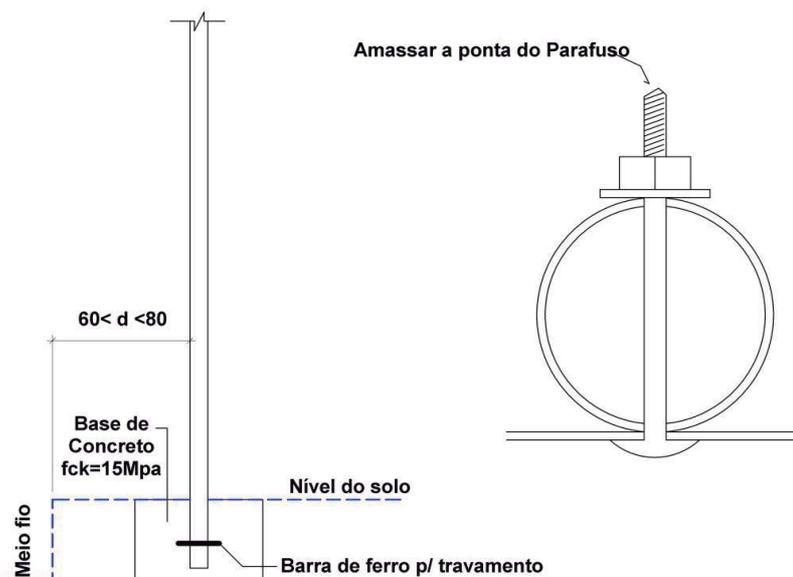


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

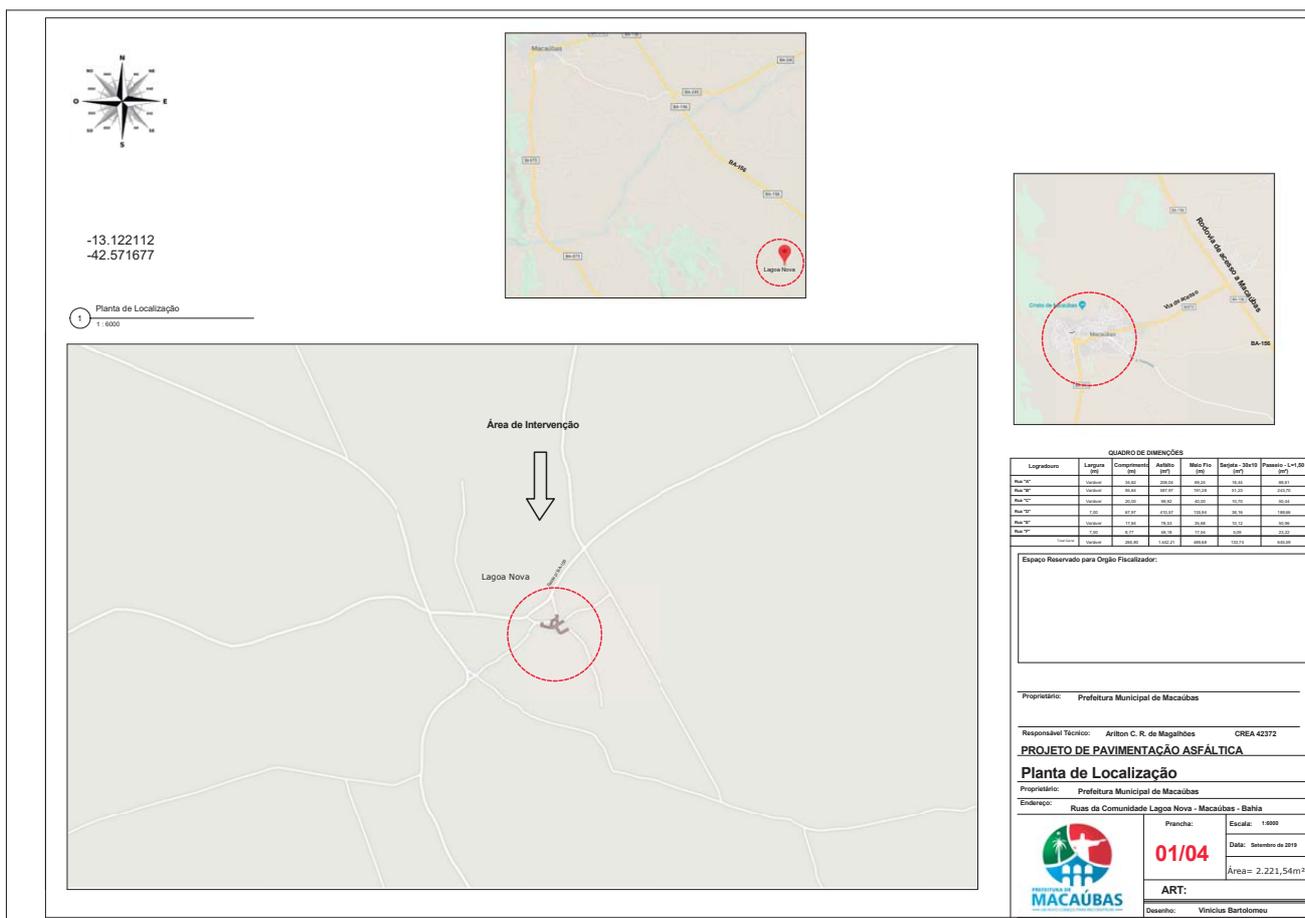
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

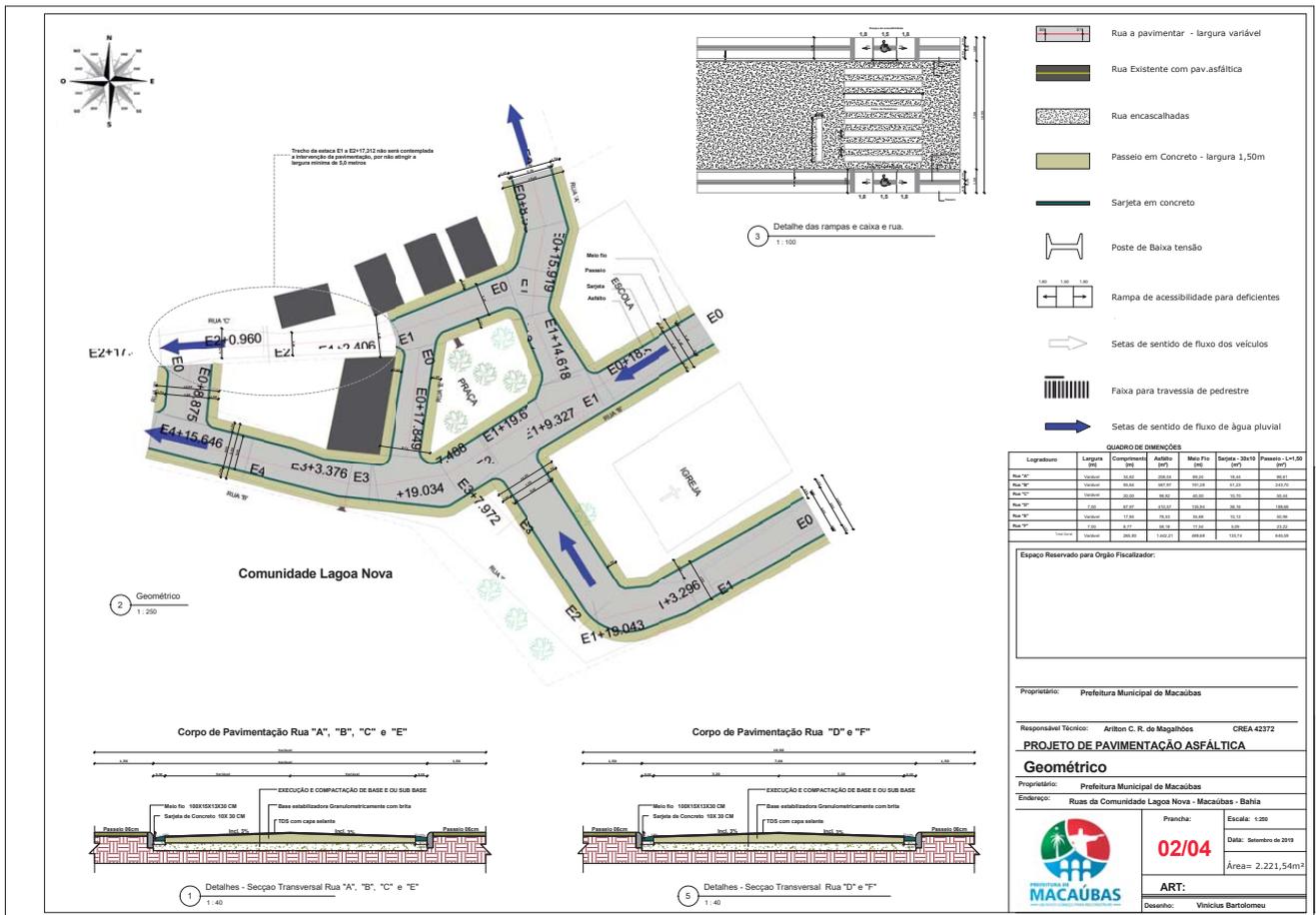
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

2 Detalhes das rampas e caixa e rua
1:150

Forma	Cor	
	Fundo	Vermelha
	Orla Interna	Branca
	Orla Externa	Vermelha
	Letra	Branca

Via Urbana Lado (m) 0,45 Orla Interna (m) 0,028 Orla Externa (m) 0,05

Forma	Cor	
	Fundo	Branca
	Número	Preta
	Orla	Vermelha
	Letra	Preta

Via Urbana Lado (m) 0,45 Orla Interna (m) 0,028 Orla Externa (m) 0,05

Forma	Cor	
	Fundo	Branca
	Simbolo	Preta
	Orla	Vermelha
	Letra	Preta

Via Urbana Lado (m) 0,45 Orla Interna (m) 0,028 Orla Externa (m) 0,05

Forma	Cor	
	Fundo	Amarela
	Simbolo	Preta
	Orla Externa	Amarela
	Orla Interna	Preta
Letra	Branca	

Via Urbana Lado (m) 0,45 Orla Interna (m) 0,01 Orla Externa (m) 0,02

Logotipo	Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)	Módulo (m)	Distância (m)	Passivo - 1-1,50
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00
	0,45	0,45	0,45	0,45	10,00	10,00

QUADRO DE DIMENSÕES

Espaço Reservado para Orção Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Lagoa Nova - Macaúbas - Bahia

Prancha: Escala: 1:300

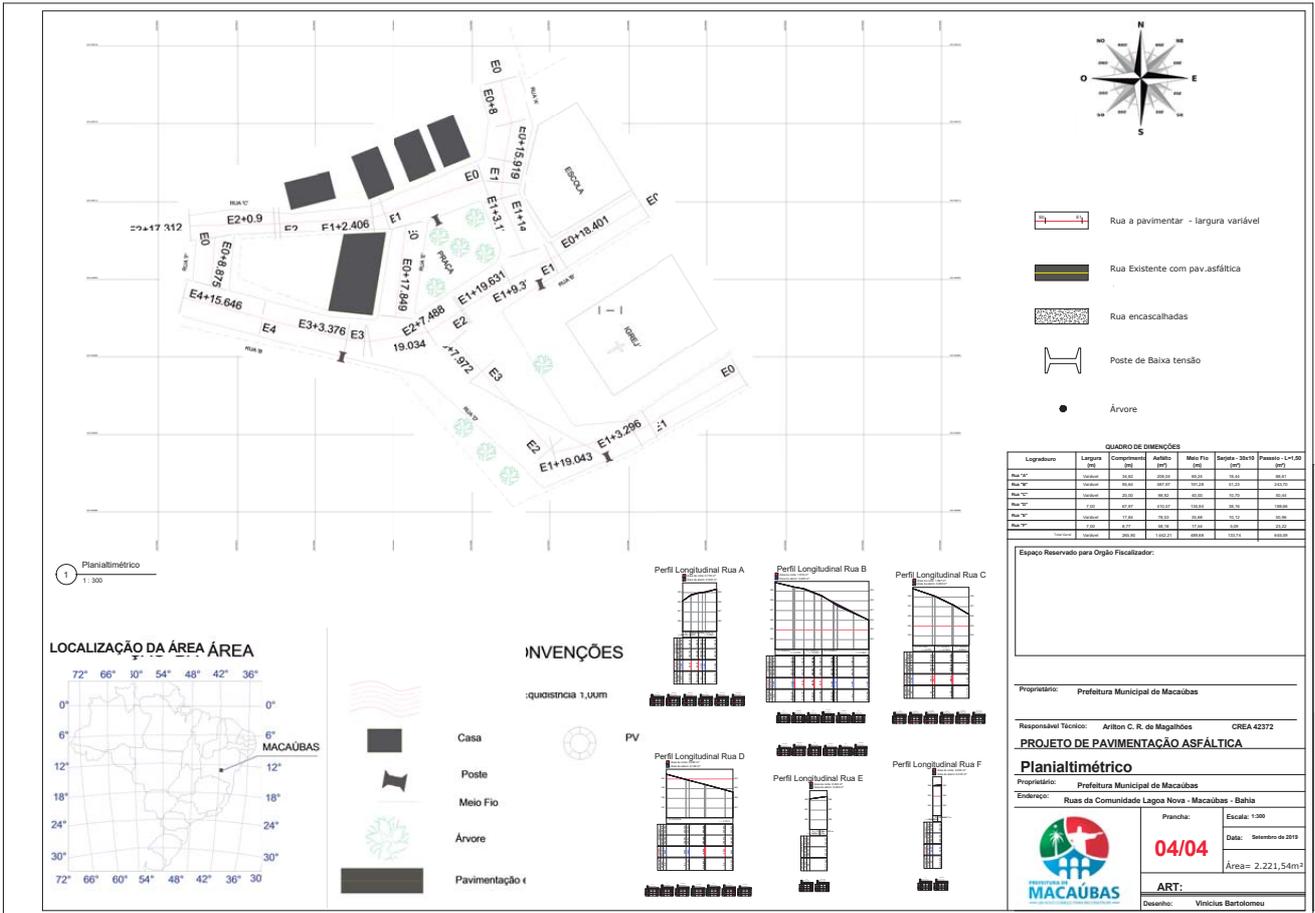
03/04 Data: Setembro de 2019

Área = 2.221,54m²

ART: _____

Desenho: Vinícius Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas

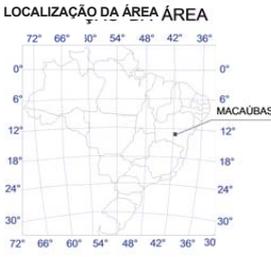


- Rua a pavimentar - largura variável
- Rua Existente com pav.asfáltica
- Rua encascalhadas
- Poste de Baixa tensão
- Árvore

QUADRO DE DIMENSÕES

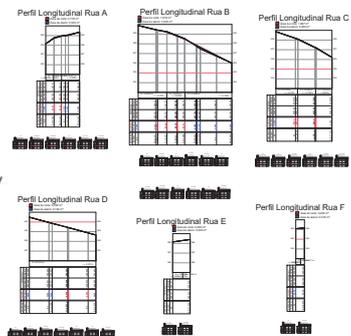
Logradouro	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)	Módulo (m²)	Dist. - 50m (m)	Passo - 1+10 (m)
Rua "A"	10,00	200,00	2000,00	10,00	10,00	10,00
Rua "B"	10,00	200,00	2000,00	10,00	10,00	10,00
Rua "C"	10,00	200,00	2000,00	10,00	10,00	10,00
Rua "D"	10,00	200,00	2000,00	10,00	10,00	10,00
Rua "E"	10,00	200,00	2000,00	10,00	10,00	10,00
Rua "F"	10,00	200,00	2000,00	10,00	10,00	10,00
Totais	10,00	1200,00	12000,00	10,00	10,00	10,00

1 Planialtimétrico
1:300



INVENÇÕES

- Casa
- Poste
- Meio Fio
- Árvore
- Pavimentação



Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Planialtimétrico

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Lagoa Nova - Macaúbas - Bahia

Prancha: Escala: 1:300

04/04

Data: Setembro de 2019

Área= 2.221,54m²

ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	244,84	10,00	2.221,54	7,00	244,84	0,20	288,44	6,40	1.442,21	489,68	489,68	645,59	122,42	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Rua "A"	34,62	variável	315,09	variável	34,62	0,20	41,61	6,40	208,04	69,24	69,24	88,61	17,31	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "B"	95,64	variável	882,90	variável	95,64	0,20	117,59	6,40	587,97	191,28	191,28	243,70	47,82	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "C"	20,00	variável	160,06	variável	20,00	0,20	19,78	6,40	98,92	40,00	40,00	50,44	10,00	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Rua "D"	67,97	10,00	637,39	7,00	67,97	0,20	82,11	6,40	410,57	135,94	135,94	188,66	33,99	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "E"	17,84	variável	139,61	variável	17,84	0,20	15,71	6,40	78,53	35,68	35,68	50,96	8,92	0,00	2,25	5,10	1,50	2,00	15,30
Rua "F"	8,77	10,00	86,49	7,00	8,77	0,20	11,64	6,40	58,18	17,54	17,54	23,22	4,39	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Ruas da Comunidade Lagoa Nova																			
Macaúbas, Bahia ____/____/____										ARILTON CARLOS R. DE MAGALHAES ENG. CIVIL - CREA 42372									

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DA COMUNIDADE TRÊS
OUTEIROS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica nas Ruas **da Comunidade Três Outeiros** da cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	319,61	10,00	3.197,92	7,00	319,61	0,20	414,45	6,40	2.072,25	639,22	639,22	939,94	159,81	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua "A"	220,69	10,00	2.207,07	7,00	220,69	0,20	290,65	6,40	1.453,27	441,38	441,38	626,09	110,35	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua "B"	51,69	10,00	507,74	7,00	51,69	0,20	64,99	6,40	324,96	103,38	103,38	152,32	25,85	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Rua "C"	47,23	10,00	483,11	7,00	47,23	0,20	58,80	6,40	294,02	94,46	94,46	161,53	23,62	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00

Ruas da Comunidade Três Outeiros

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



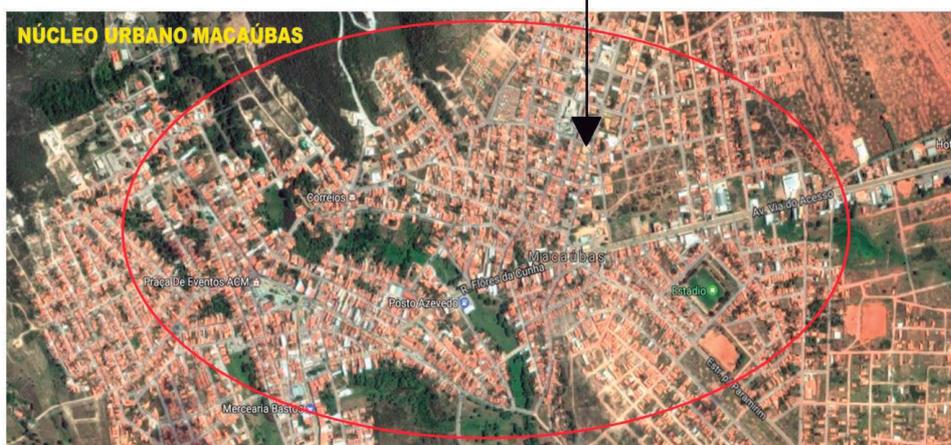
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Prefeitura Municipal de Macaúbas

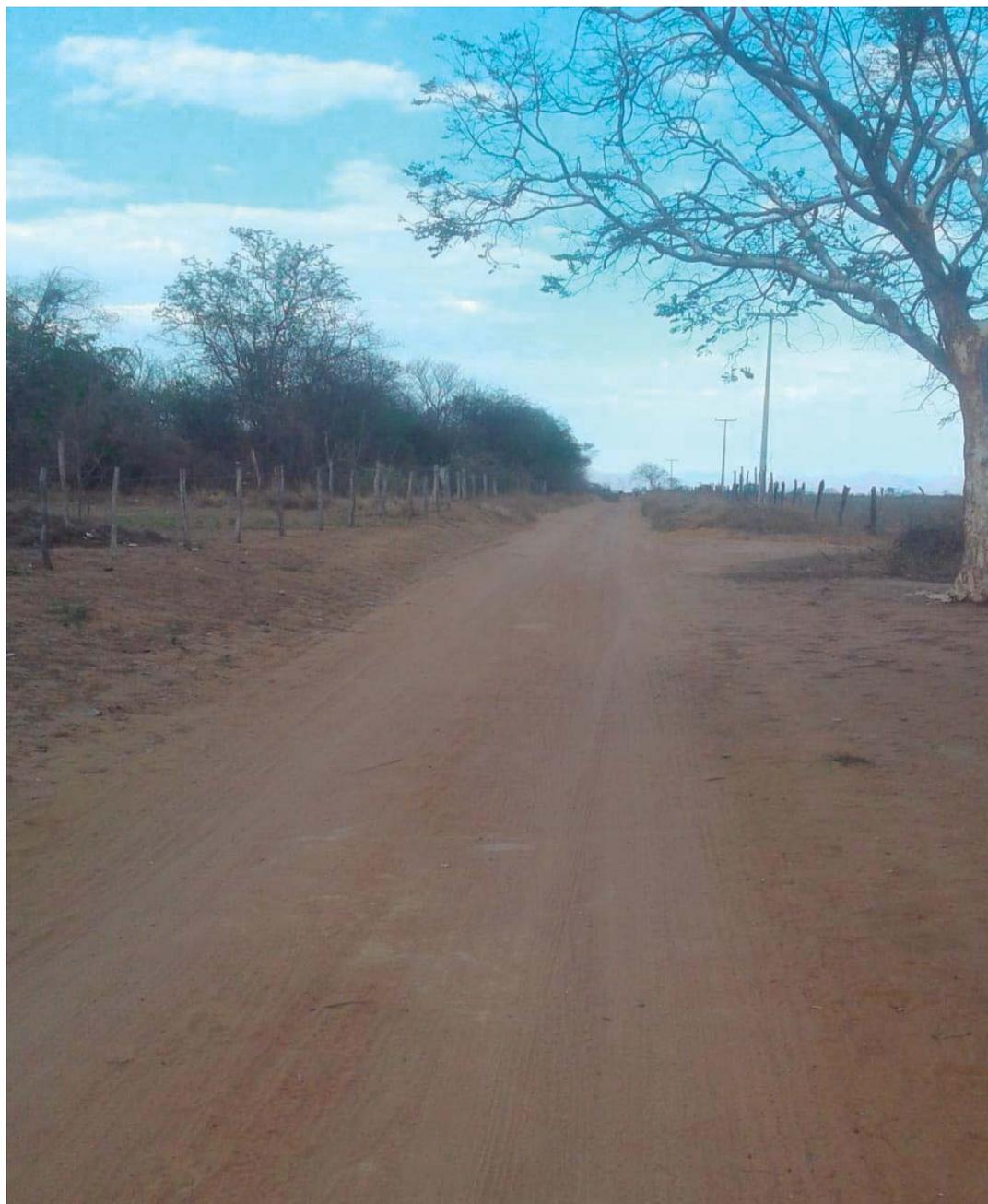


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 3.197,92m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



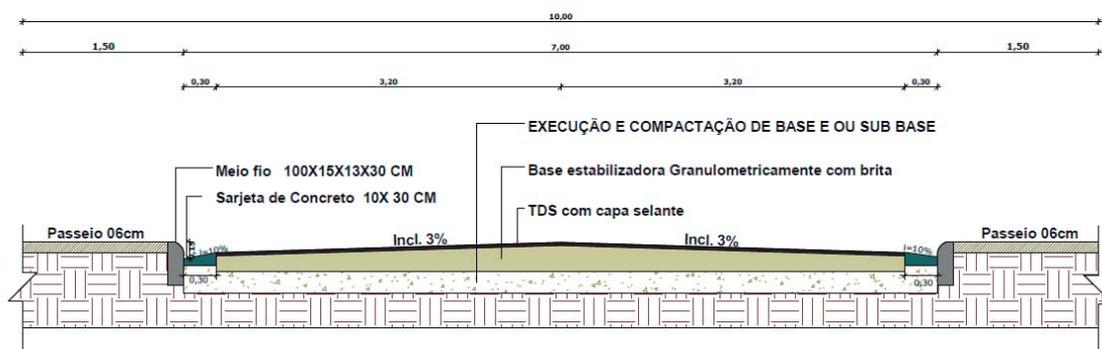
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Secção Transversal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias $f_{ck} \geq 15\text{Mpa}$. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Losangulares de L=0,50m

Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arliton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Ruas da Comunidade Três Outeiros

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

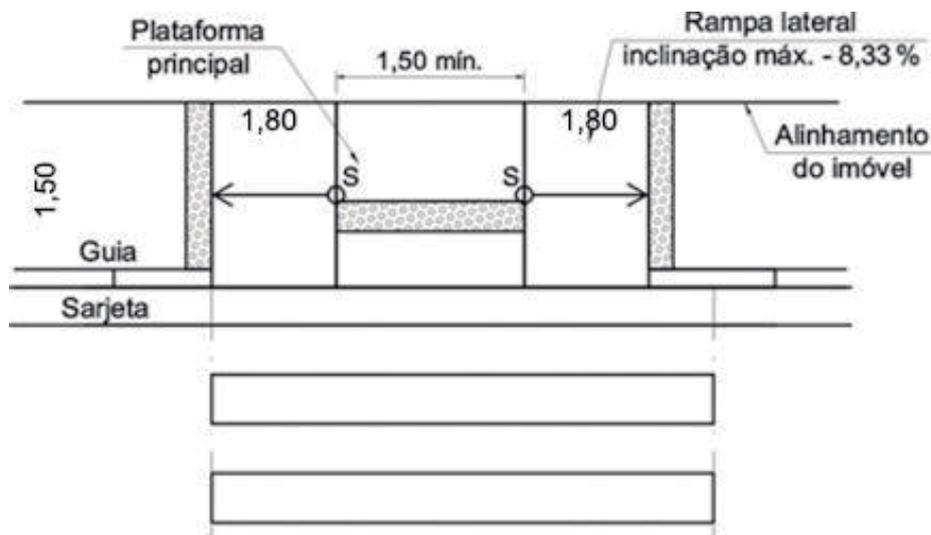
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	06
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	45,90

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

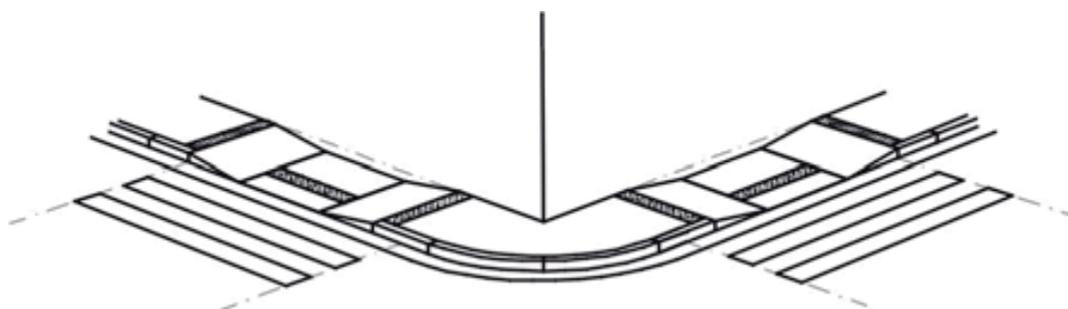
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



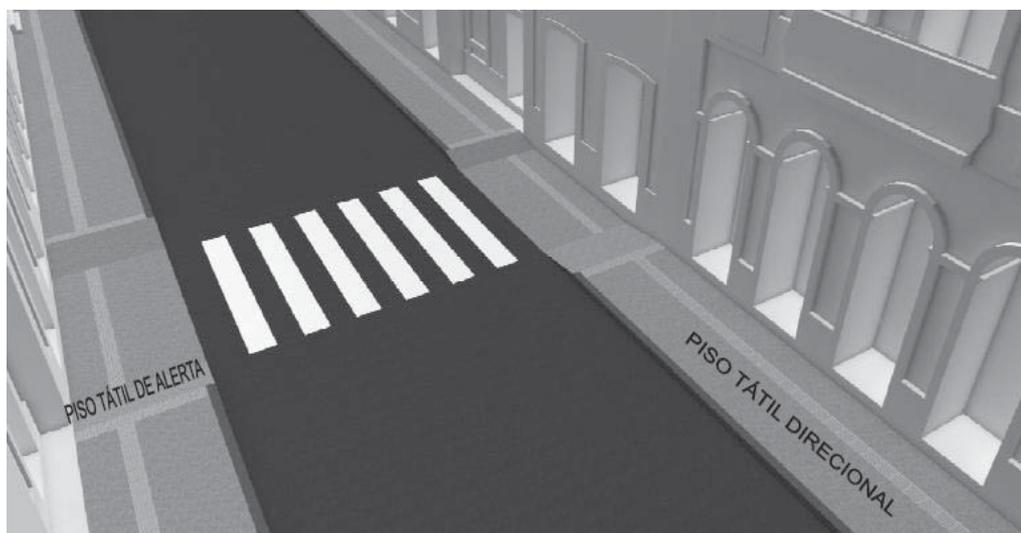
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

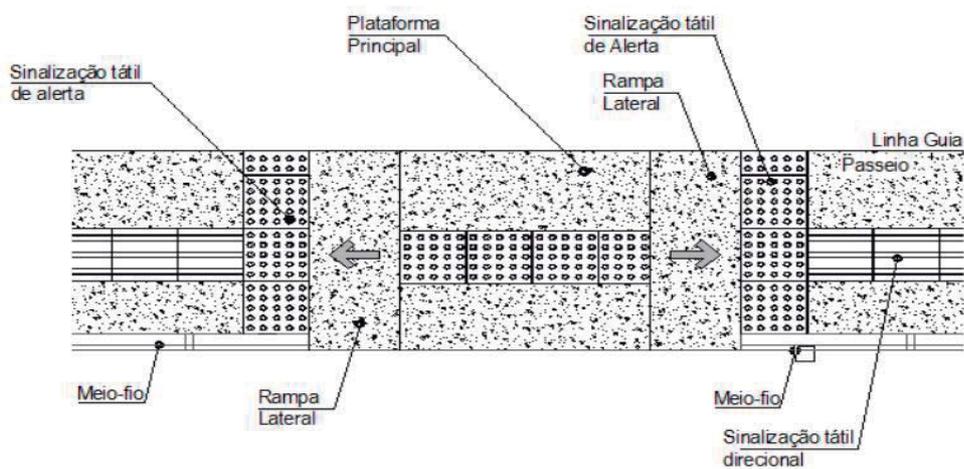
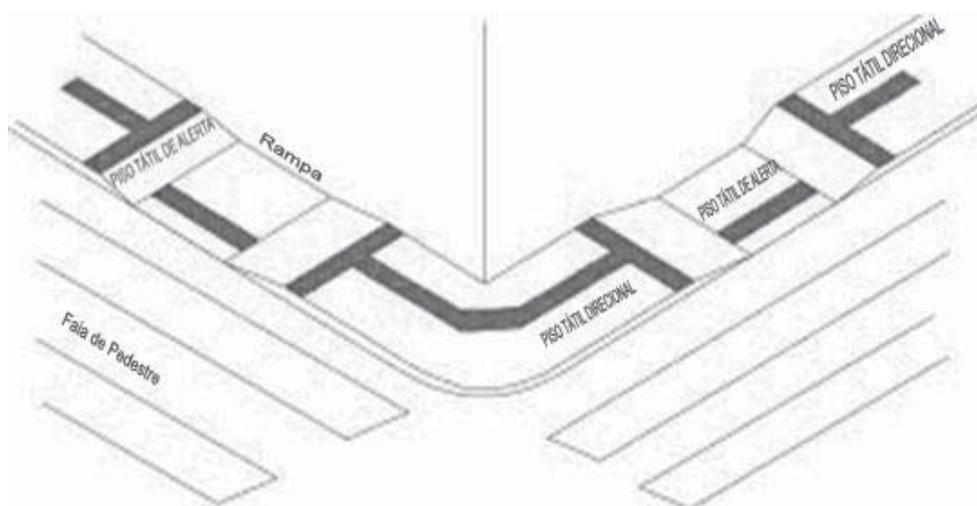
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

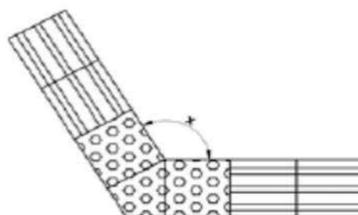
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Ruas da Comunidade Três Outeiros, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação de Ruas da Comunidade Três Outeiros, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **3.197,92m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **3.197,92m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **3.197,92 x 0,20 = 639,58m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **639,58 x 1,3 x 15 = 12.471,89 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **3.197,92m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL: **939,94m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
319,61 x 10 x 0,20 = 639,22m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
639,22 x 1,3 x 15 = 12,464,79m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **319,61 x 10 x 0,20 = 639,22m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **319,61 + entradas de ruas = 2.072,25m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **319,61 + entradas de ruas = 2.072,25m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **319,61 + entradas de ruas = 2.072,25m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **319,61 x 2 = 639,22m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **319,61 x 2 = 639,22m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **319,61 x 1,5 x 0,20 = 191,77m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(319,61 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 939,94m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **319,61 x 2 x 0,25 = 159,81m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 6 = 45,90m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 6 = 6,75m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 08 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):
02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**
(Circular - 0,19 m²): **01 unidade**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
01 unidade (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **04 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 03und. X
18,0 m² = **54,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **319,61 x 0,15 = 47,94m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 3.197,92 m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1. LIMPEZA FINAL: área de pavimentação **1.453,27m²** + área de Passeio **626,09m²**+
área de Sarjeta **127,71m²** = **3.197,92 m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **319,61 x 2 x 0,15 = 95,88m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			ART:			BDI:		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			SINAPI - Agosto de 2019			26,00%		
LOCAL: Ruas da Comunidade Três Outeiros			ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			DATA:		
Macaúbas - Bahia						set/19		
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	3.197,92	0,28	895,42	0,35	1.128,23
TOTAL DO ITEM 1.0						895,42	0,35	2.689,14
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	639,58	2,36	1.509,42	2,97	1.901,87
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	12.471,89	1,19	14.841,55	1,50	18.700,35
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	3.197,92	1,01	3.229,90	1,27	4.069,67
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLIO TUBULAR, DIÂMETRO =1.00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	939,94	0,26	244,38	0,33	307,92
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASALHO)	M³	639,22	2,36	1.508,56	2,97	1.900,78
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	12.464,79	1,19	14.833,10	1,50	18.689,71
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	639,22	5,53	3.534,89	6,97	4.453,96
TOTAL DO ITEM 2.0						39.701,78	2.831,79	50.024,26
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M²	2.072,25	5,3	10.982,93	6,68	13.838,49
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLIO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	2.072,25	6,12	12.682,17	7,71	15.979,53
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	2.072,25	3,17	6.569,03	3,99	8.276,98
TOTAL DO ITEM 3.0						30.234,13	18,38	38.095,00
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	639,22	26,99	17.252,55	34,01	21.738,21
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	639,22	20,73	13.251,03	26,12	16.696,30
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	191,77	13,28	2.546,65	16,73	3.208,78
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	939,94	44,29	41.629,94	55,81	52.453,73
4.1.5	ORSE	PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	159,81	48,75	7.790,49	61,43	9.816,02
4.1.6	ORSE	PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	45,90	44,29	2.032,91	55,81	2.561,47
4.1.8	ORSE	PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	6,75	48,75	329,06	61,43	414,62
TOTAL DO ITEM 4.0						84.832,64	372,75	106.889,13
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UND.	2,00	141,22	282,44	177,94	355,87
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UND.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UND.	4,00	158,66	634,64	199,91	799,65
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	54,00	10,51	567,54	13,24	715,10
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	47,94	10,51	503,87	13,24	634,87
TOTAL DO ITEM 5.0						1.835,60	612,21	2.947,73
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	3.197,92	0,3	959,38	0,38	1.208,81
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	95,88	2,82	270,39	3,55	340,69
TOTAL DO ITEM 6.0						1.229,77	3,93	1.549,51
TOTAL GERAL DOS ITENS						158.729,34		202.194,76
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARLTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES			CREA 42.372-D			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenharia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Ruas da Comunidade Três Outeiros, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26,00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,33%	2.689,14	100%	2.689,14										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	24,74%	50.024,26	60%	30.014,56	40%	20.009,70								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	18,84%	38.095,00			30%	11.428,50	30%	11.428,50	20%	7.619,00	20%	7.619,00		
4.0 URBANIZAÇÃO	52,86%	106.889,13					25%	26.722,28	25%	26.722,28	25%	26.722,28	25%	26.722,28
5.0 SINALIZAÇÃO	1,46%	2.947,73											100%	2.947,73
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,77%	1.549,51											100%	1.549,51
TOTAL SIMPLES	100,00%	202.194,76	16,17%	32.703,70	15,55%	31.438,20	18,87%	38.150,78	16,98%	34.341,28	16,98%	34.341,28	15,44%	31.219,51
GERAL ACUMULADO	100,00%	202.194,76	16,17%	32.703,70	31,72%	64.141,90	50,59%	102.292,68	67,58%	136.633,96	84,56%	170.975,25	100,00%	202.194,76
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	202.194,76	16,17%	41.206,66	31,72%	80.816,79	50,59%	128.888,78	67,58%	172.158,80	84,56%	215.426,81	100,00%	202.194,76

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação de Ruas da Comunidade Três Outeiros						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia				Data: 26 de Setembro de 2019		
Responsável Técnico			Responsável Tomador			
Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES			Nome: Amelio Costa Júnior			
Título: ENGENHEIRO CIVIL			Cargo: Prefeito Municipal			
CREA/CAU: 42372						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Três Outeiros

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;

- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.

- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Três Outeiros

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	04 (Quatro)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		08 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

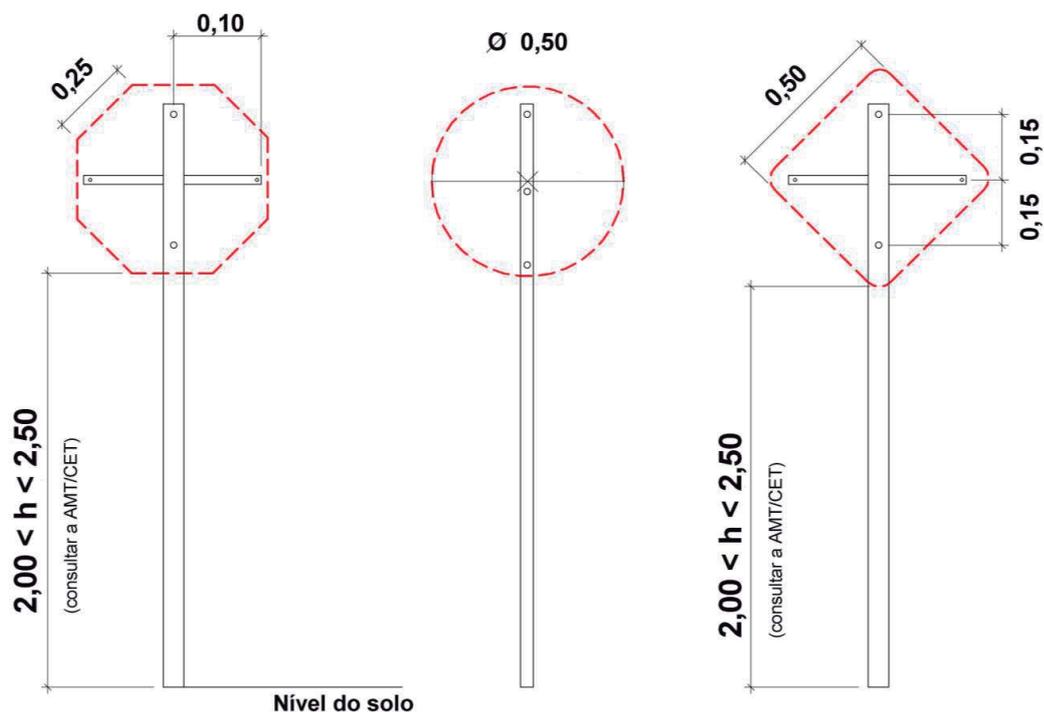
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



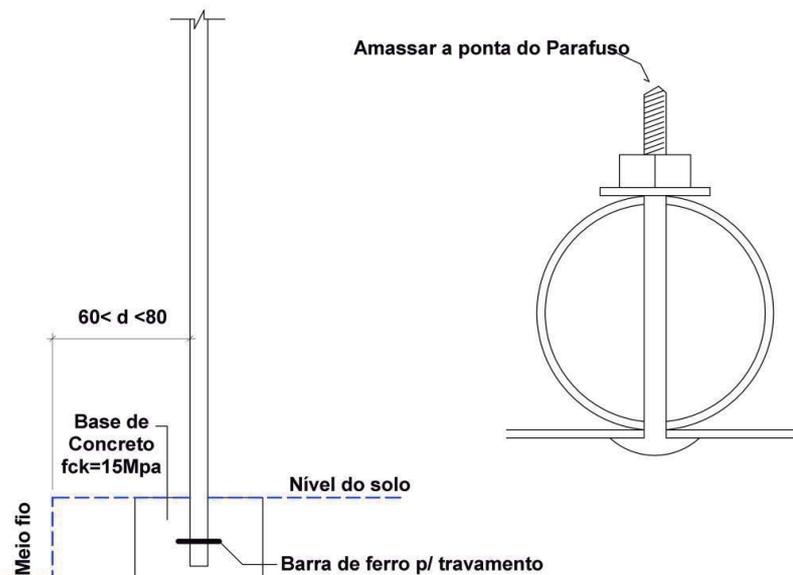
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



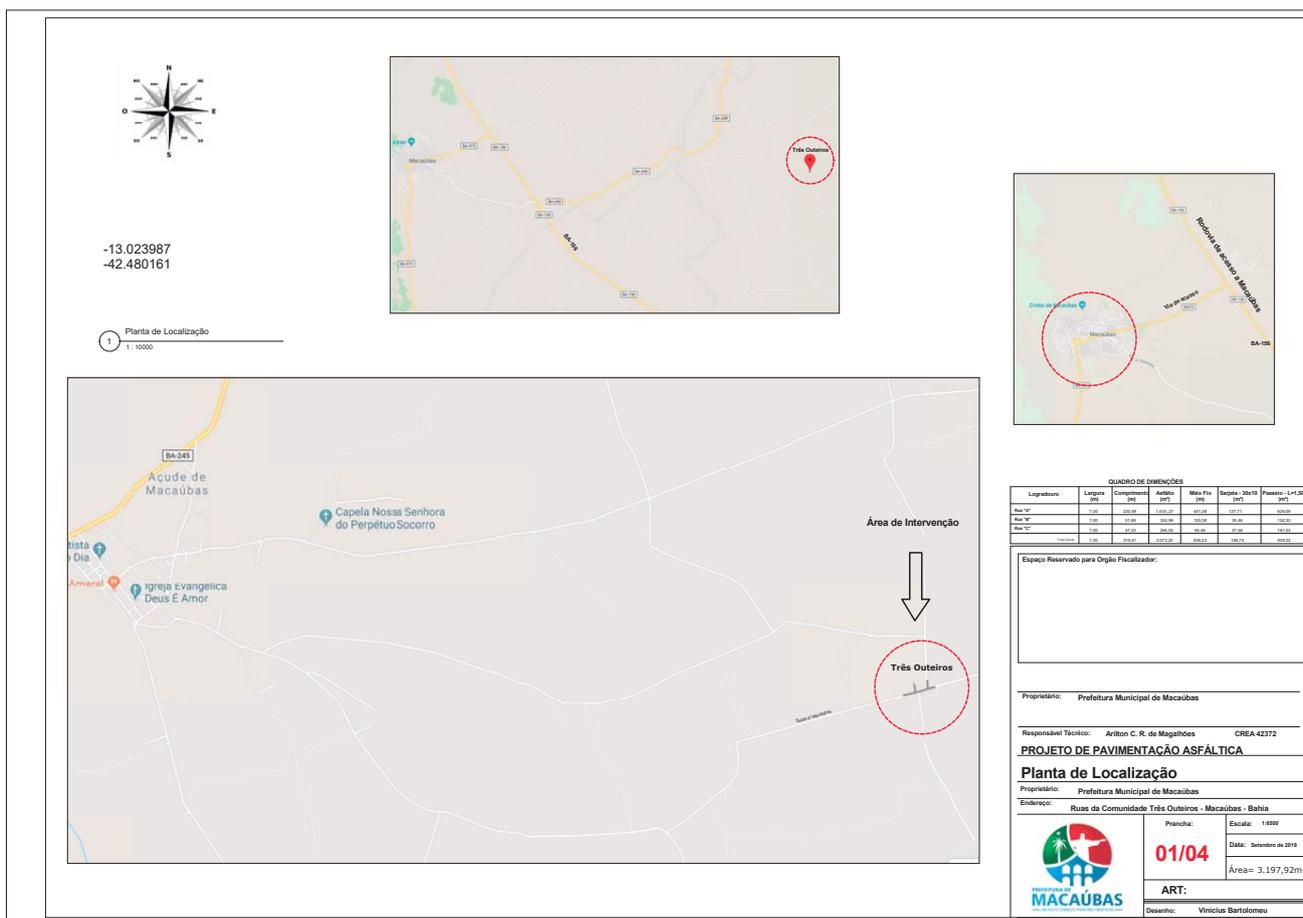
Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

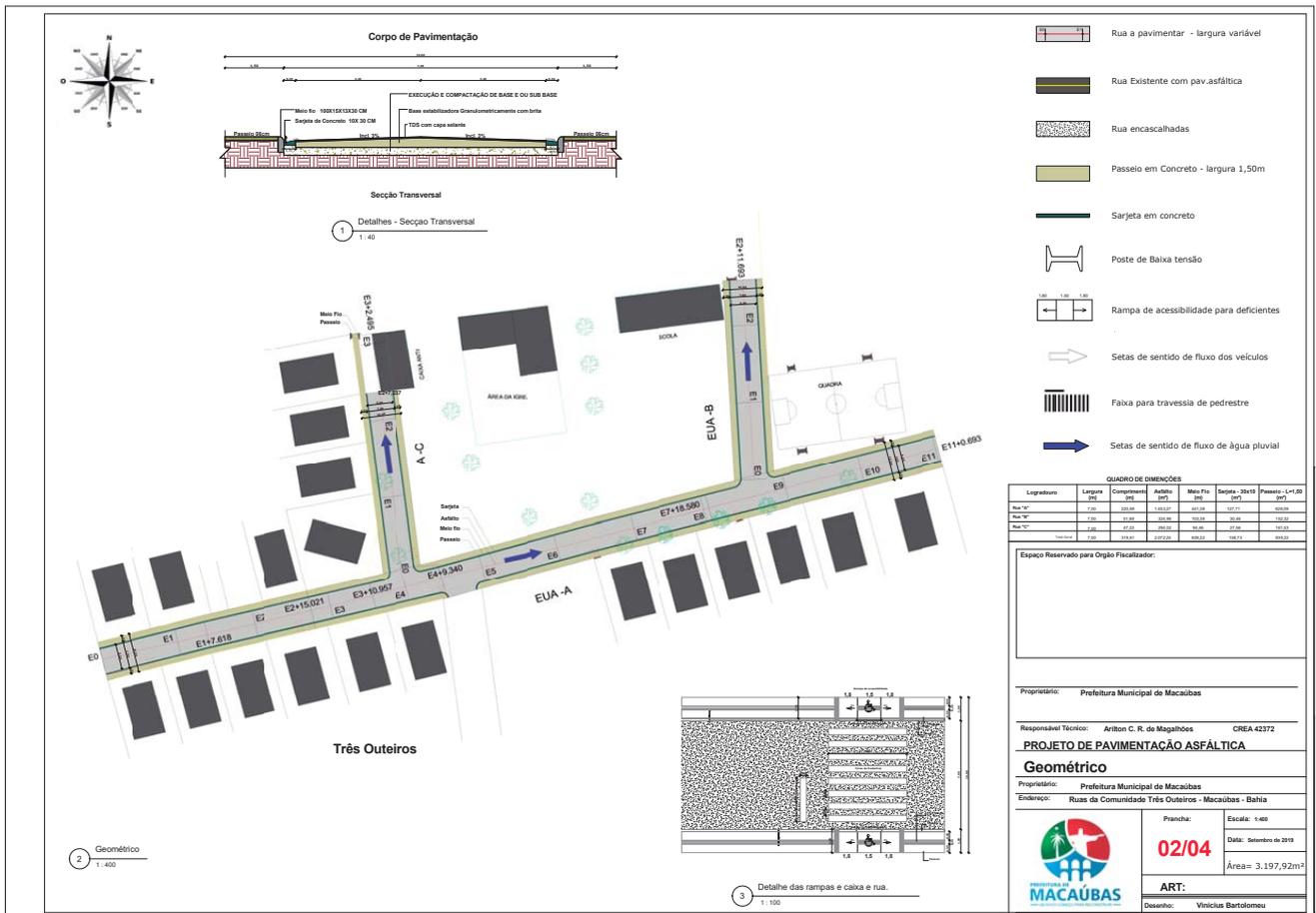
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

2 Detalhe das rampas e caixa e rua
1:150

1 Sinalização
1:500

Forma	Cor	
[Octagon]	Fundo	Vermelha
	Orla Interna	Branca
	Orla Externa	Vermelha
	Letra	Branca

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Forma	Cor	
[Circle]	Fundo	Branca
	Número	Preta
	Orla	Vermelha
	Letra	Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Forma	Cor	
[Circle]	Fundo	Branca
	Simbolo	Preta
	Orla	Vermelha
	Letra	Preta

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Forma	Cor	
[Diamond]	Fundo	Amarela
	Simbolo	Preta
	Orla Externa	Amarela
	Orla Interna	Preta
Letra	Branca	

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,01	0,02

QUADRO DE DIMENSÕES

Logradouro	Largura (m)	Completos (m)	Adidos (m)	Mão Fia (m)	Setas - 2x10 (m)	Passos - L+1,20 (m)
Rua "A"	1,20	2,00	1,00	0,50	10,00	10,00
Rua "B"	1,20	2,00	1,00	0,50	10,00	10,00
Rua "C"	1,20	2,00	1,00	0,50	10,00	10,00
Rua "D"	1,20	2,00	1,00	0,50	10,00	10,00

Espaço Reservado para Ongão Fiscalizador:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas da Comunidade Três Outeiros - Macaúbas - Bahia

Prancha: 03/04 Escala: 1:500

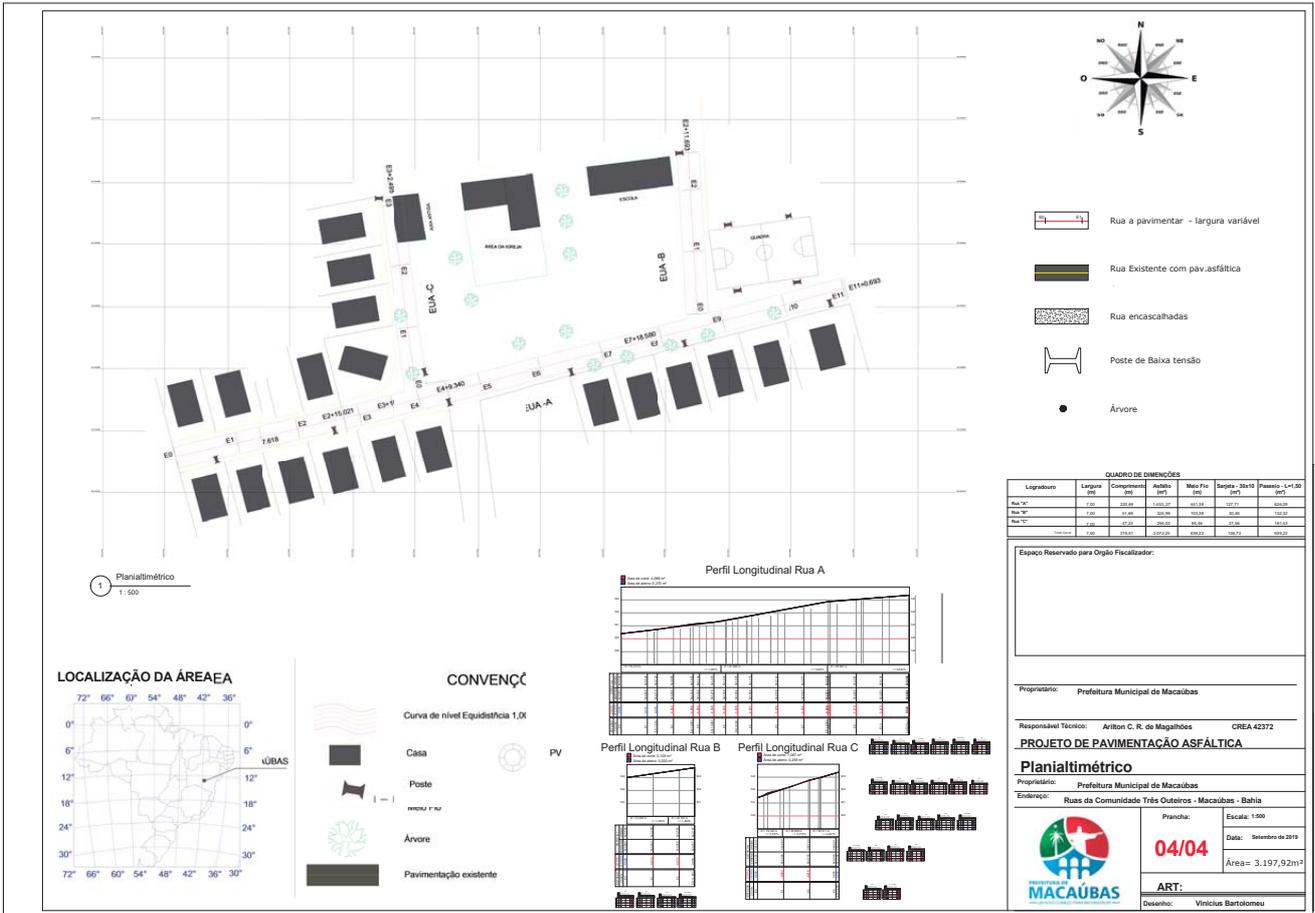
Data: Setembro de 2019

Área = 3.197,92m²

ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro		Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa				
					Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m ²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL		319,61	10,00	3.197,92	7,00	319,61	0,20	414,45	6,40	2.072,25	639,22	639,22	939,94	159,81	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua "A"		220,69	10,00	2.207,07	7,00	220,69	0,20	290,65	6,40	1.453,27	441,38	441,38	626,09	110,35	0,00	6,75	5,10	1,50	6,00	45,90
Rua "B"		51,69	10,00	507,74	7,00	51,69	0,20	64,99	6,40	324,96	103,38	103,38	152,32	25,85	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Rua "C"		47,23	10,00	483,11	7,00	47,23	0,20	58,80	6,40	294,02	94,46	94,46	161,53	23,62	0,00	0,00	5,10	1,50	0,00	0,00
Ruas da Comunidade Três Outeiros																				
Macaúbas, Bahia ____/____/____										ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES ENG. CIVIL - CREA 42372										

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO AÇUDE DO MUNICÍPIO DE
MACAÚBAS – BA**

SETEMBRO DE 2019

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica nas **Ruas do Açude** da cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base			Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passelo 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passelo (m²)	Piso tátil Alertal Passelo (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa				
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura							(m²)	Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	190,36	10,00	1.732,44	7,00	190,36	0,20	212,50	6,40	1.062,49	380,72	380,72	557,49	95,18	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Rua "A"	92,07	variável	814,43	variável	92,07	0,20	99,95	6,40	499,73	184,14	184,14	262,28	46,04	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "B"	98,29	variável	918,01	variável	98,29	0,20	112,55	6,40	562,76	196,58	196,58	295,21	49,15	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Ruas do Açude																			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



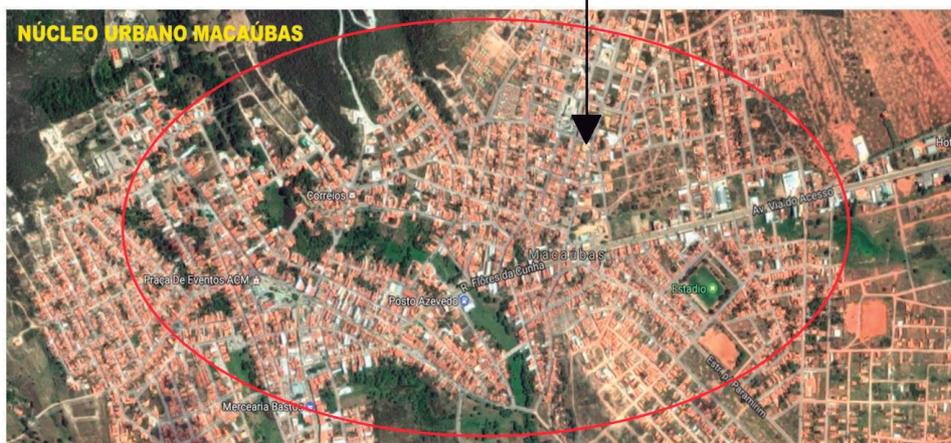
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 1.732,44m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



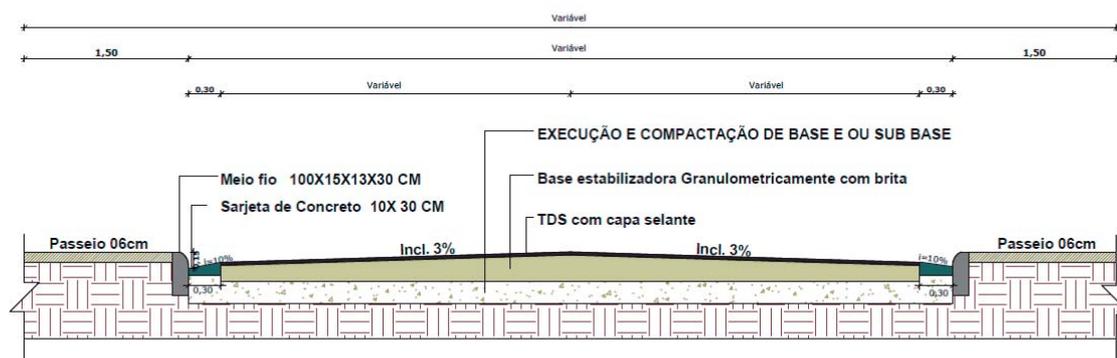
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

E PISO TÁTIL

Ruas do Açude

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

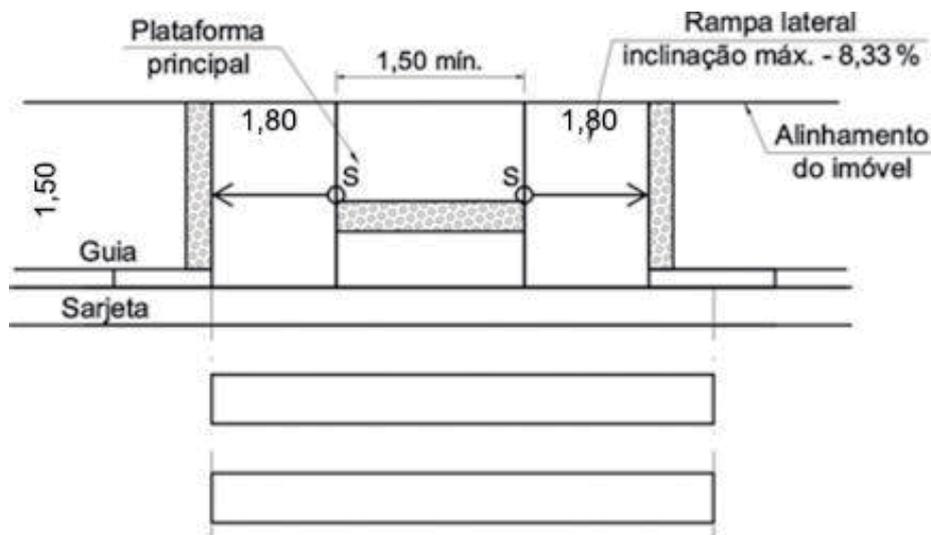
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	08
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	61,20

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

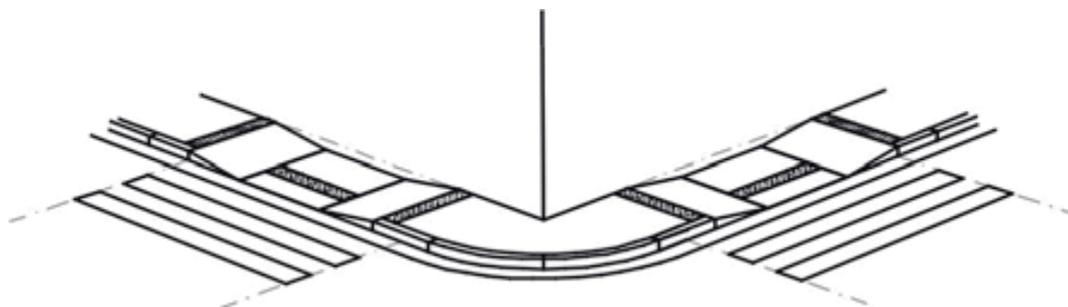
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



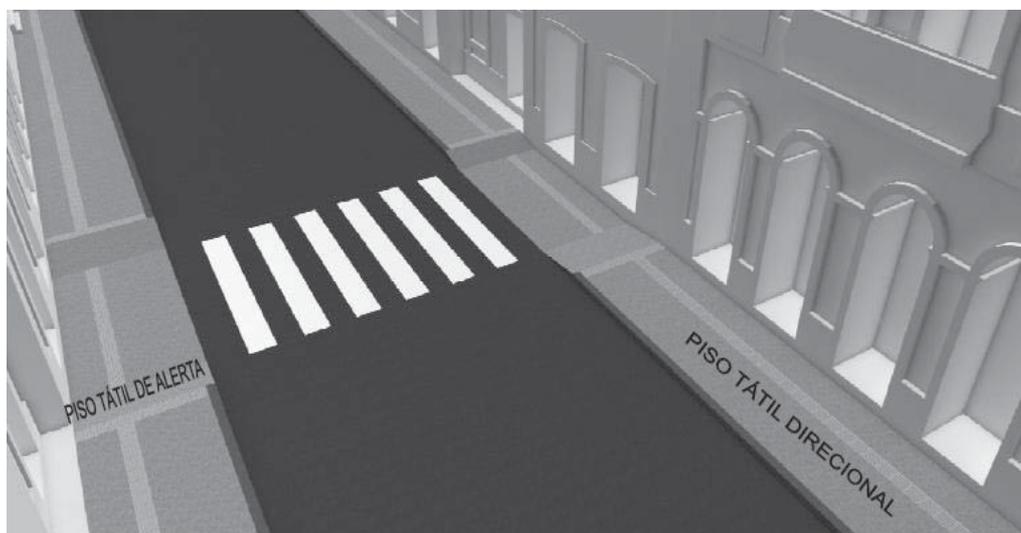
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

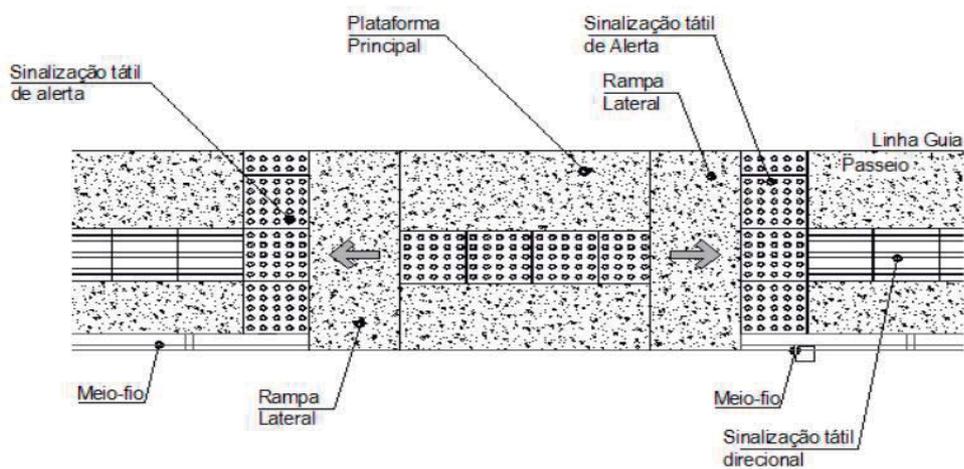
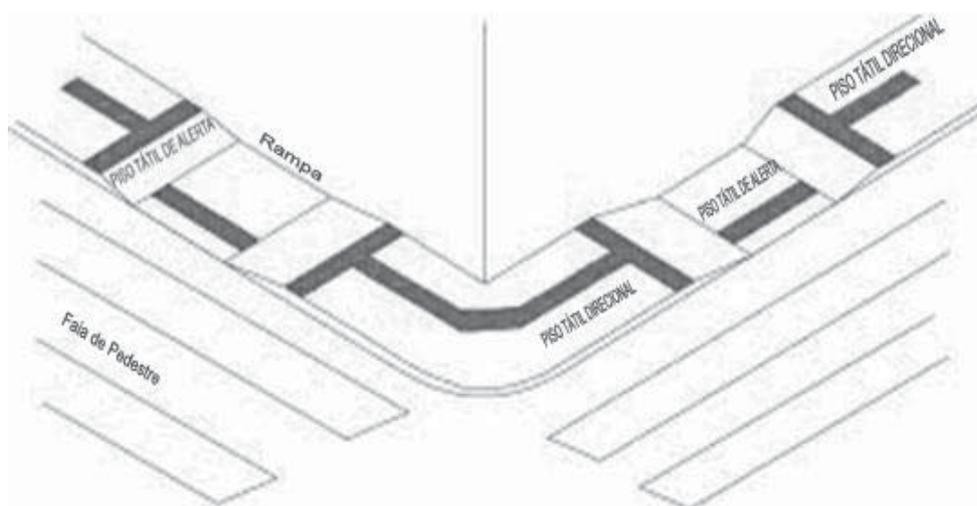
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

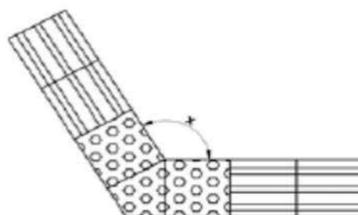
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Ruas do Açude, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação de Ruas do Açude, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **1.732,44 m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **1.732,44 m²**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **1.732,44 x 0,20 = 346,49m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **346,49 x 1,3 x 20 = 9.008,69 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **1.732,44 m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL: **557,49m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
190,36 x 10 x 0,20 = 380,72m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
380,72 x 1,3 x 20 = 9.898,72m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE **190,36 x 10 x 0,20 = 380,72m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **190,36 + entradas de ruas = 1.062,49m²**

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **190,36 + entradas de ruas = 1.062,49m²**

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total **190,36 + entradas de ruas = 1.062,49m²**

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **190,36 x 2 = 380,72m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LAGURA DE 30cm: **190,36 x 2 = 380,72m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **380,72 x 1,5 x 0,20 = 136,50m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(190,36 x 1,5 x 2) + acréscimo de entradas de ruas = 557,49m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **190,36 x 2 x 0,25 = 113,75m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 8 = 61,20m²**

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: **0,25 x 3 x 1,50 x 8 = 9,0m²**

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 10 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):
02 unidades

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**
(Circular - 0,19 m²): **01 unidade**

(Indicadas em Projeto)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):
01 unidade (Indicadas em Projeto)

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**
(Lozangulo - 0,18 m²): **06 unidades**
(Indicadas em Projeto)

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 04und. X
18,0 m² = **72,0m²**
(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **190,36 x 0,15 = 28,55m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 1.732,44 m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1. LIMPEZA FINAL: Área de Pavimentação **1.062,49m²** + área de Passeio **557,49m²** +
área de Sarjeta **112,46m²** = **1.732,44m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **190,36 x 2 x 0,15 = 57,11m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA OU SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			ART:			BDI:		
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			SINAPI - Agosto de 2019			26,00%		
LOCAL: Ruas do Açude			ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			DATA:		
Macaúbas - Bahia						set/19		
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRAO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	1.732,44	0,28	485,08	0,35	611,20
TOTAL DO ITEM 1.0						485,08	0,35	2.172,12
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1		SUB - LEITO						
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	346,49	2,36	817,71	2,97	1.030,32
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	9.008,69	1,19	10.720,34	1,50	13.507,63
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	1.732,44	1,01	1.749,76	1,27	2.204,70
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILLO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLIO TUBULAR, DIAMETRO =1.00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2		BASE						
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	557,49	0,26	144,95	0,33	182,63
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	380,72	2,36	898,50	2,97	1.132,11
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	9.898,72	1,19	11.779,48	1,50	14.842,14
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	380,72	5,53	2.105,38	6,97	2.652,78
TOTAL DO ITEM 2.0						28.216,11	2.831,79	35.552,31
3.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M²	1.062,49	5,3	5.631,20	6,68	7.095,31
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLIO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M²	1.062,49	6,12	6.502,44	7,71	8.193,07
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	1.062,49	3,17	3.368,09	3,99	4.243,80
TOTAL DO ITEM 3.0						15.501,73	18,38	19.532,18
4.1		URBANIZAÇÃO						
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	380,72	26,99	10.275,63	34,01	12.947,30
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	380,72	20,73	7.892,33	26,12	9.944,33
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M³	114,22	13,28	1.516,79	16,73	1.911,15
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	557,49	44,29	24.691,23	55,81	31.110,95
4.1.5	ORSE	PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	95,18	48,75	4.640,03	61,43	5.846,43
4.1.6	ORSE	PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	61,20	44,29	2.710,55	55,81	3.415,29
4.1.8	ORSE	PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	9,00	48,75	438,75	61,43	552,83
TOTAL DO ITEM 4.0						52.165,30	372,75	65.728,28
5.1		SINALIZAÇÃO						
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	2,00	141,22	282,44	177,94	355,87
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	2,00	175,49	350,98	221,12	442,23
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	6,00	158,66	951,96	199,91	1.199,47
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	72,00	10,51	756,72	13,24	953,47
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	28,55	10,51	300,10	13,24	378,13
TOTAL DO ITEM 5.0						2.342,10	612,21	3.329,18
6.0		SERVIÇOS FINAIS						
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	1.732,44	0,3	519,73	0,38	654,86
6.2	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	57,11	2,82	161,04	3,55	202,92
TOTAL DO ITEM 6.0						680,78	3,93	857,78
TOTAL GERAL DOS ITENS						99.391,10		127.171,84
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARLTON CARLOS RÉGO DE MAGALHÃES CREIA 42.372-D PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS								

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Cronograma Físico-Financeiro



Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS			ART:						Modalidade: INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA					
Agente Financeiro: Desenharia			Nome do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO URBANA DE VIA DO MUNICÍPIO						Data: 26 de Setembro de 2019					
Localização: Ruas do Açude, Macaúbas-Bahia			Tipo de obra/serviço: PAVIMENTAÇÃO						BDI: 26.00%					
Discriminação dos Serviços	Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	1,71%	2.172,12	100%	2.172,12										
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	27,96%	35.552,31	60%	21.331,38	40%	14.220,92								
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	15,36%	19.532,18			30%	5.859,65	30%	5.859,65	20%	3.906,44	20%	3.906,44		
4.0 URBANIZAÇÃO	51,68%	65.728,28					25%	16.432,07	25%	16.432,07	25%	16.432,07	25%	16.432,07
5.0 SINALIZAÇÃO	2,62%	3.329,18											100%	3.329,18
6.0 SERVIÇOS FINAIS	0,67%	857,78											100%	857,78
TOTAL SIMPLES	100,00%	127.171,84	18,48%	23.503,50	15,79%	20.080,58	17,53%	22.291,72	15,99%	20.338,51	15,99%	20.338,51	16,21%	20.619,02
GERAL ACUMULADO	100,00%	127.171,84	18,48%	23.503,50	34,27%	43.584,08	51,80%	65.875,81	67,79%	86.214,31	83,79%	106.552,82	100,00%	127.171,84
GERAL COM BDI DE 26,00%	100,00%	127.171,84	18,48%	29.614,42	34,27%	54.915,94	51,80%	83.003,52	67,79%	108.630,03	83,79%	134.256,55	100,00%	127.171,84

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR		PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS				
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS			ART:			
Pavimentação de Ruas do Açude						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO			DESONERAÇÃO			
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			Sim			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			10,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			4,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia			Data: 26 de Setembro de 2019			
Responsável Técnico Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES Título: ENGENHEIRO CIVIL CREA/CAU: 42372			Responsável Tomador Nome: Amelio Costa Júnior Cargo: Prefeito Municipal			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas do Açude

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;
- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.
- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
[Telefone: \(77\) 3473-1461](tel:(77)3473-1461)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Ruas da Comunidade Açude

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	01 (Uma)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	06 (Seis)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	02 (Duas)
TOTAL		10 placas

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

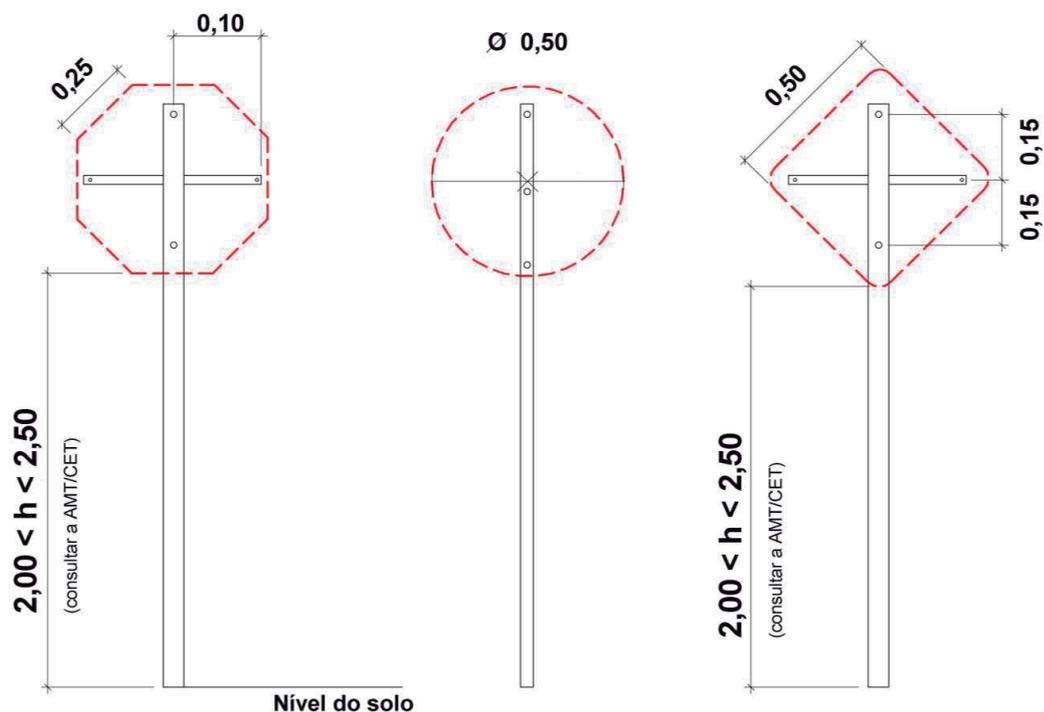
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas

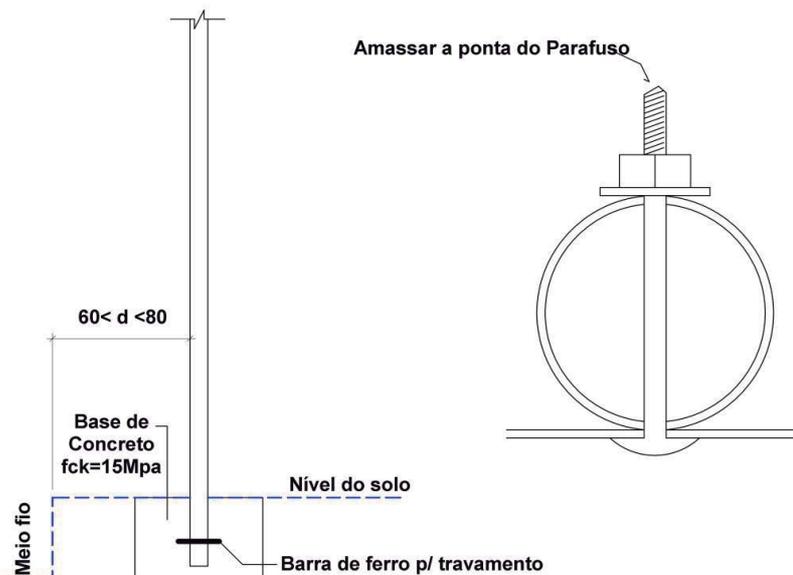


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

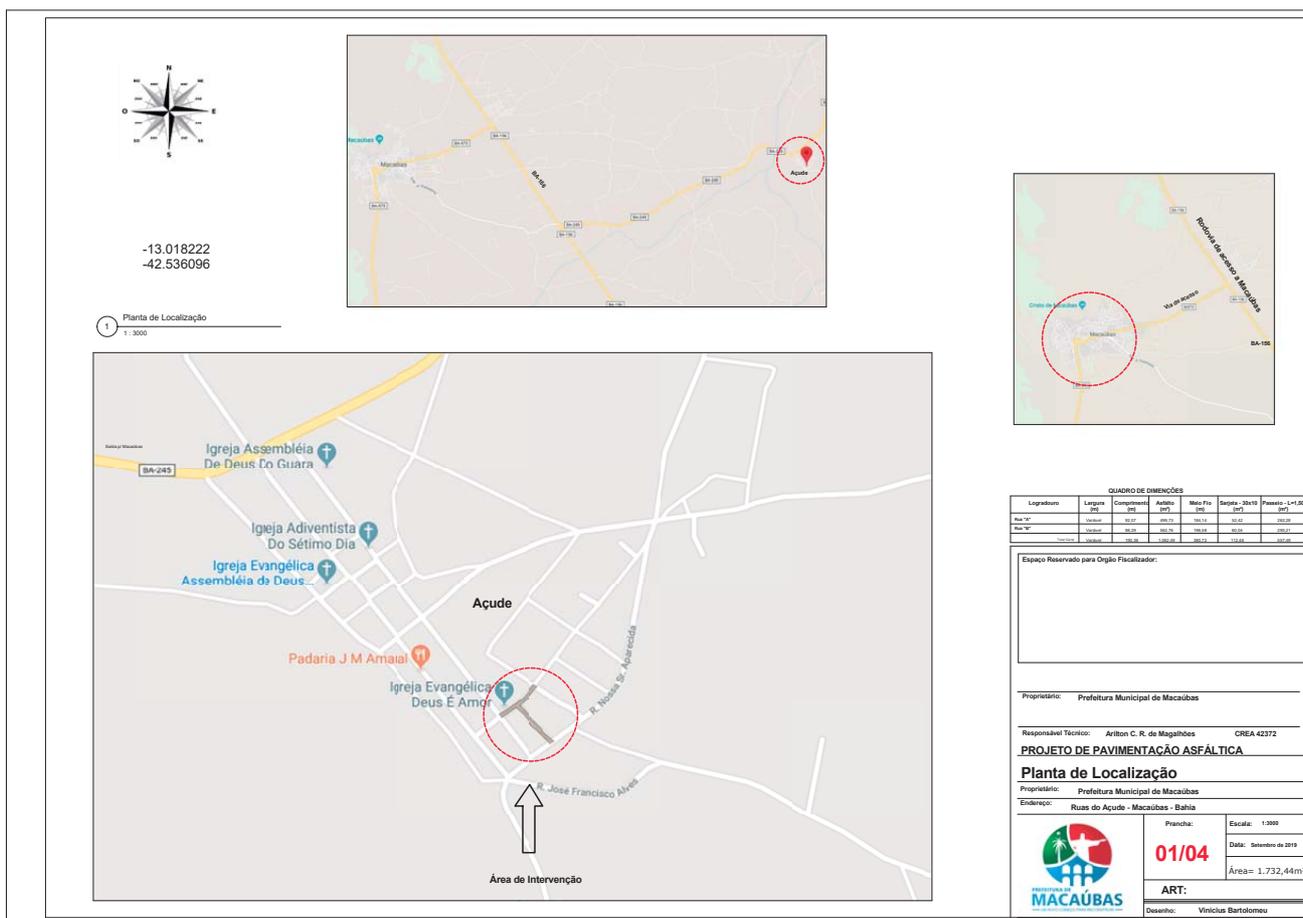
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

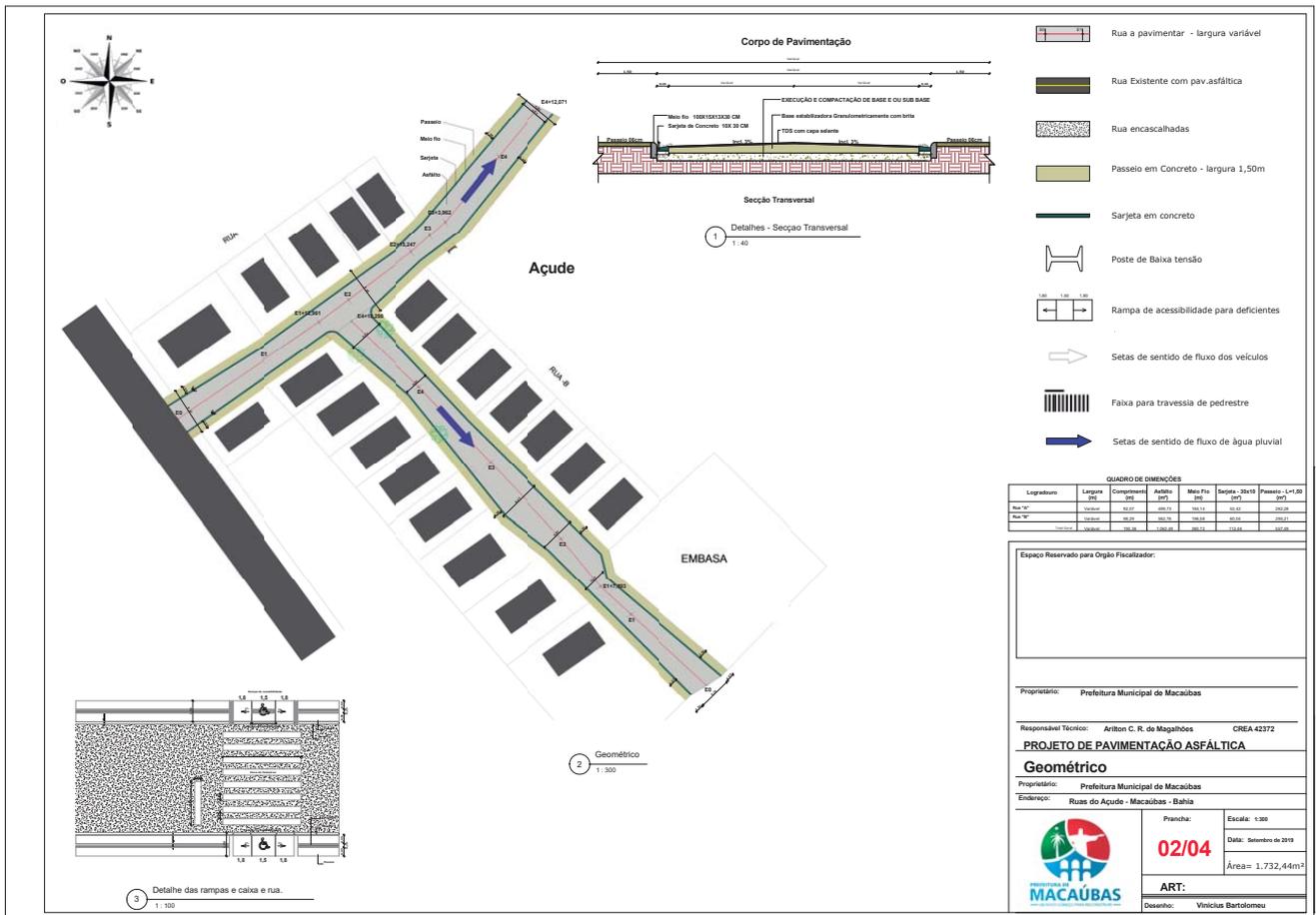
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Technical drawings showing pole dimensions (Ø 60, 2,00 x 1,1 x 2,50) and base details (Base de Concreto, Base de Ferro).

Site plan of Rua do Açude showing traffic signs (PARE, 40, Duplo Sentido, Travessia de Pedestres) and pavement layout. Includes a detail of ramps and curbs (Detalhe das rampas e calça e rua).

Forma	Cor
	Fundo: Vermelha Orla Interna: Branca Orla Externa: Vermelha Letra: Branca

Placa de Sinalização de Parada Obrigatória

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Forma	Cor
	Fundo: Branca Número: Preta Orla: Vermelha Letra: Preta

Placa de Sinalização de Velocidade Máxima Permitida

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Forma	Cor
	Fundo: Branca Símbolo: Preta Orla: Vermelha Letra: Preta

Placa de Sinalização de Duplo Sentido

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,028	0,05

Forma	Cor
	Fundo: Amarela Símbolo: Preta Orla Externa: Amarela Orla Interna: Preta Letra: Branca

Placa de Sinalização de Travessia de Pedestres

Via	Lado (m)	Orla Interna (m)	Orla Externa (m)
Urbana	0,45	0,01	0,02

Rua a pavimentar - largura variável

Rua Existente com pav.asfáltica

Rua encascalhadas

Passeio em Concreto - largura 1,50m

Sarjeta em concreto

Poste de Baixa tensão

Rampa de acessibilidade para deficientes

Setas de sentido de fluxo dos veículos

Faixa para travessia de pedestre

Logradouro	Largura (m)	Complemento (m)	Ancho (m)	Mão Fta (m)	Sineta - 3x18 (m)	Passeio - L=1,50 (m)
Rua "A"	10,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Rua "B"	10,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Rua "C"	10,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Rua "D"	10,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Responsável Técnico: Arilton C. R. de Magalhães CREA 42372

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas

Endereço: Ruas do Açude - Macaúbas - Bahia

Prancha: 03/04 Escala: 1:300

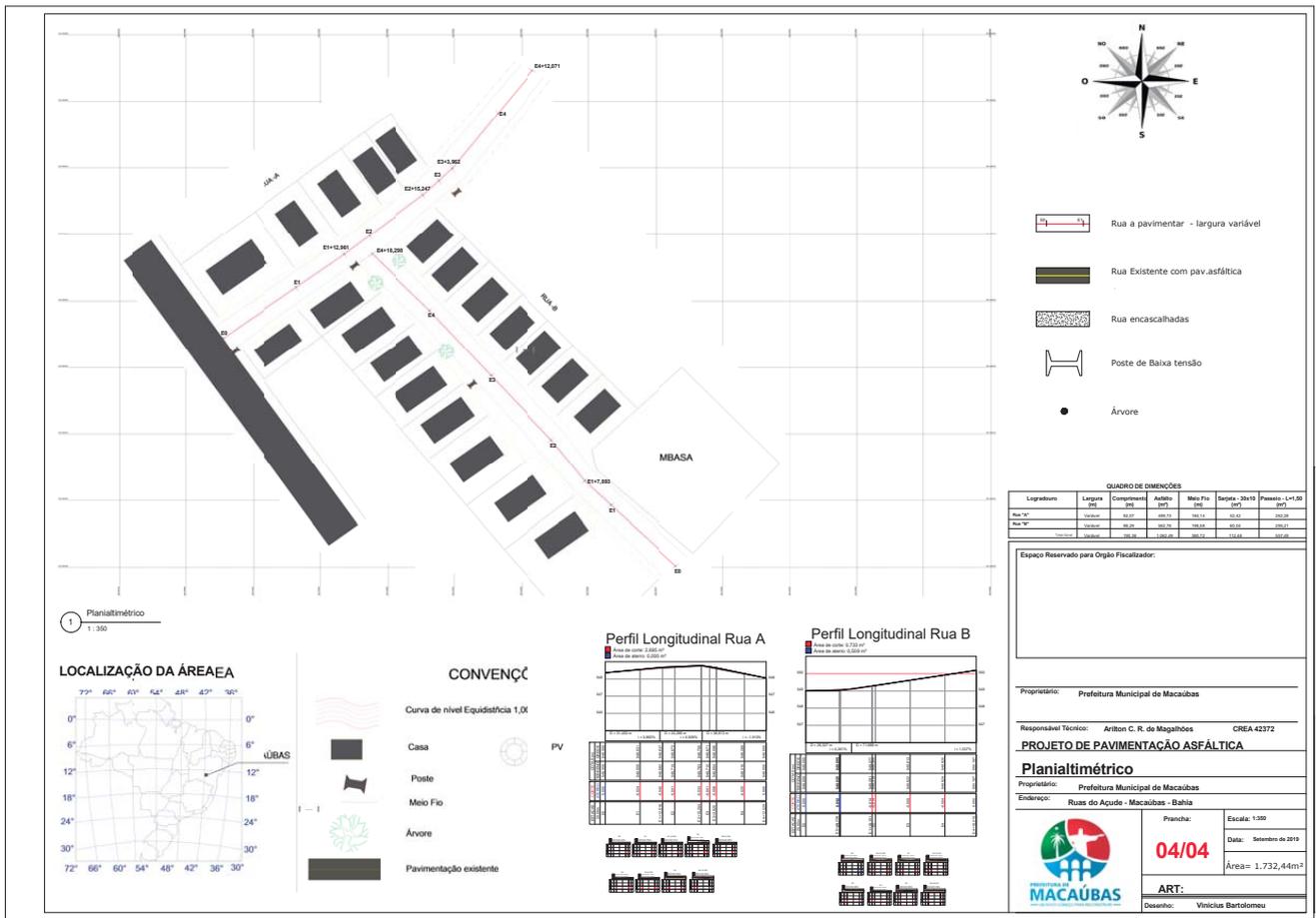
Data: Setembro de 2019

Área = 1.732,44m²

ART: _____

Desenho: Vitorias Bartolomeu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m ²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m ²)	Piso tátil Direcional Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Passeio (m ²)	Piso tátil Alertal Rampa (m ²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m ²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
TOTAL	190,36	10,00	1.732,44	7,00	190,36	0,20	212,50	6,40	1.062,49	380,72	380,72	557,49	95,18	0,00	9,00	5,10	1,50	8,00	61,20
Rua "A"	92,07	variável	814,43	variável	92,07	0,20	99,95	6,40	499,73	184,14	184,14	262,28	46,04	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Rua "B"	98,29	variável	918,01	variável	98,29	0,20	112,55	6,40	562,76	196,58	196,58	295,21	49,15	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60
Ruas do Açude																			
Macaúbas, Bahia ____/____/____										ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES ENG. CIVIL - CREA 42372									
Local/Data																			

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MANOEL MESSIAS FIGUEIREDO

DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BA

SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas visam estabelecer critérios e normas para a execução da pavimentação da via supracitada no município de Macaúbas – Ba

As especificações reunidas aqui, juntamente com os dados inseridos na planilha e no projeto técnico, são as principais condições a serem observadas para garantia da obra. Somente com o seu fiel cumprimento se garantirá que a via será pavimentada de maneira adequada. A obra será fiscalizada por uma equipe especial destacada para este fim. Conforme exigência dos órgãos competentes.

Somente após criteriosa revisão, circunstâncias especiais, comprovação de alguma falha ou de melhoria de eficiência (inclusive com aprovação do engenheiro projetista), é que se poderá alterar parcial ou totalmente, os detalhes do projeto executivo, a planilha ou mesmo o presente memorial descritivo.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares.

1.0-OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Pavimentação Asfáltica na **Rua Manoel Messias Figueiredo** na cidade de Macaúbas:

MAPA DA RUA

Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Manoel Messias Figueiredo	126,11	10,00	1.441,64	7,00	126,11	0,20	184,53	6,40	922,64	252,22	252,22	432,50	63,06	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



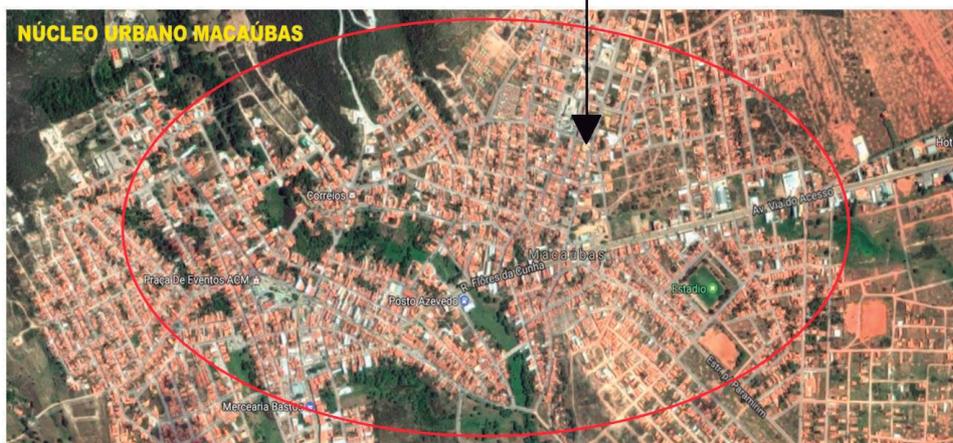
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



BAHIA



MUNICÍPIO DE MACAÚBAS



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A obra projetada totaliza a execução de 1.441,64m² de pavimentação asfáltica, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica:

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2-Placa da Obra:

Deverá ser instalada Placa de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança:

Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

3.0 PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação etc., de forma que a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da rodovia deverão ser resolvidos. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximo previsto, deverão ser executado de acordo com as Especificações de Terraplanagem. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos a grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda solo orgânico. Os aterros são necessário para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. O aterro compreende descarga, espalhamento e compactação para a construção do aterro ou substituir materiais de qualidade inferior, previamente retirado. Acamada de regularização deverá estar perfeitamente compactada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



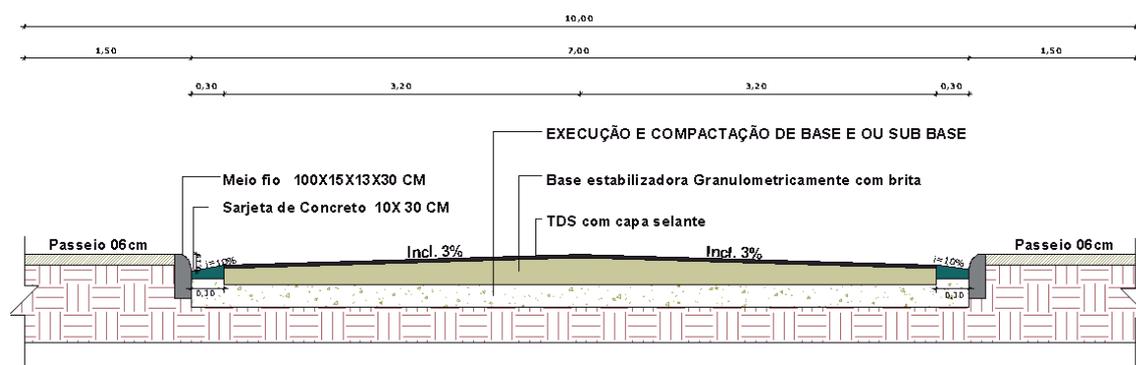
3.2 – SUB-BASE

Considere na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,0 cm.

3.3 – BASE DE BRITA GRANULADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido. Em área onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitido a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamentos apropriados. Afim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.

Corpo de Pavimentação



Secção Transversal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3.4 – IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros por m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação de pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado o proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego na região imprimadas só deve ser permitida após decorridas, no mínimo, 24h de aplicação do material asfáltico.

3.5 – PINTURA DE LIGAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros por m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, Salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

4.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 MEIOS-FIOS

Ao longo da rua deverá ser executados meio-fio em concreto pré-moldado de acordo com as dimensões e localizações definidas no projeto ou planilha. O concreto das peças pré-moldadas deverá ter uma resistência característica ao 28 dias fck \geq 15Mpa. Todos os meios-fios deverão ser pintados com tinta apropriada na cor branca, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento dos mesmos.

4.2 SINALIZAÇÃO

Deverá ser procedida a sinalização vertical, através de placas:

Octogonais de L=0,25m

Circulares de R=0,25m

Losangulares de L=0,50m

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Todas fixadas em suporte de madeira 3”x 3”, chumbada em base de concreto. A sinalização horizontal, através da pintura com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, nas faixas de segurança e das demais áreas especiais. O projeto específico de sinalização será fornecido pela Municipalidade em momento anterior à finalização dos serviços de pavimentação asfáltica.

Nota.: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

5.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

Arlton Carlos Rego de Magalhães
CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DETALHES DAS RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PISO TÁTIL

Rua Manoel Messias Figueiredo

Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

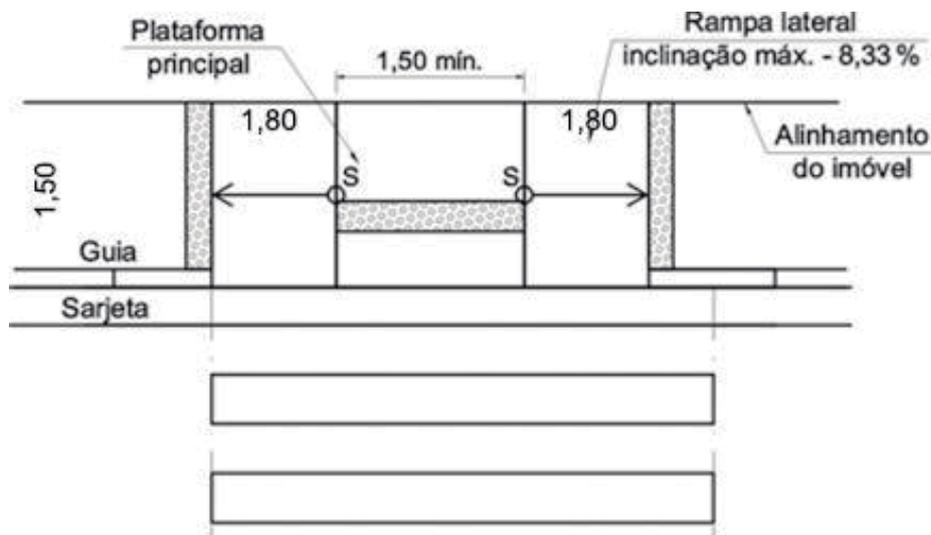
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RAMPAS

As rampas de acesso a cadeirantes devem obedecer à NBR 9050:2004, conforme descrição abaixo. As calçadas devem ser rebaixadas junto às travessias de pedestres sinalizadas com faixa. Não deve haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33%.



COMPRIMENTO DA PROJEÇÃO DA RAMPA (m)	1,80
ESPESSURA DO PASSEIO (m)	0,06
LARGURA PASSEIO (m)	1,50
ÁREA DA RAMPA (m ²)	7,65
ÁREA DE PISO TÁTIL ALERTA (m ²)	1,13
QUANTIDADE DE RAMPAS	04
ÁREA TOTAL DAS RAMPAS (m²)	30,60

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

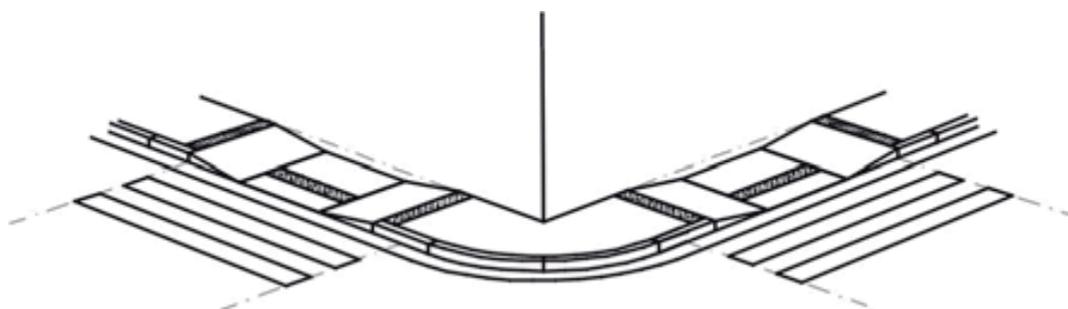
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva das Rampas



Será utilizada rampa em todos os cruzamentos e quando a distância em linha reta entre uma e outra superar 100,00 metros será utilizada, obrigatoriamente, outra rampa, como mostra a planta de Sinalização 03/04. Logo, a distância máxima entre rampas será de 100,00 m.

PISO TÁTIL DIRECIONAL



PISO TÁTIL DIRECIONAL
INDICA O CAMINHO A SER PERCORRIDO.

A sinalização tátil direcional deve ser utilizada em áreas de circulação, na ausência, ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos. Ele deverá oferecer à pessoa com deficiência visual o percurso mais seguro, livre de obstáculos, e indicar o direcionamento aos destinos almejados, dando maior autonomia ao cidadão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



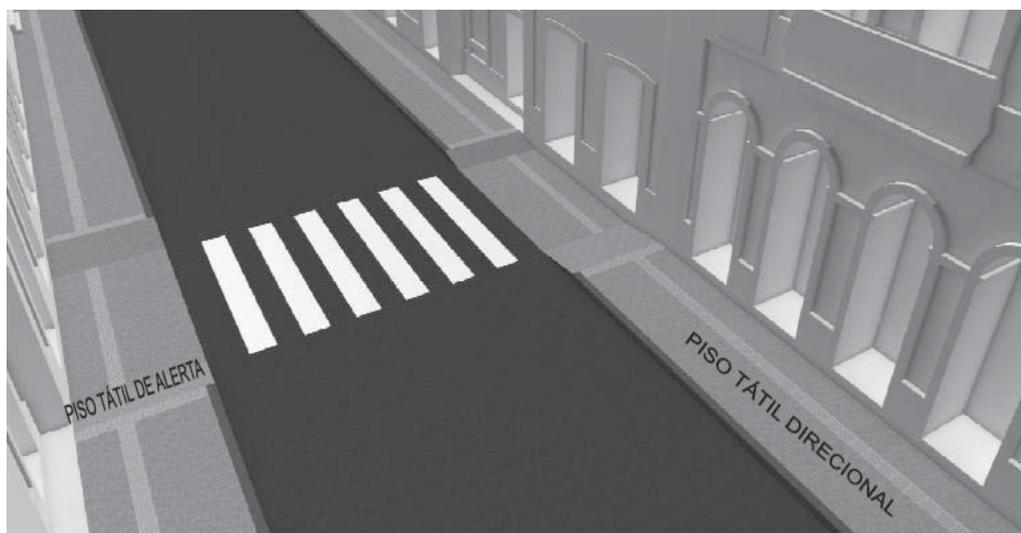
PISO TÁTIL DE ALERTA



PISO TÁTIL DE ALERTA
INDICA POSSIBILIDADE DE MUDANÇA
DE DIREÇÃO

Piso tátil de alerta é um recurso que auxilia a pessoa com deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada e sinalizam também situações que ofereçam risco. Ele deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos. Devendo ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento.

Vista em Perspectiva



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

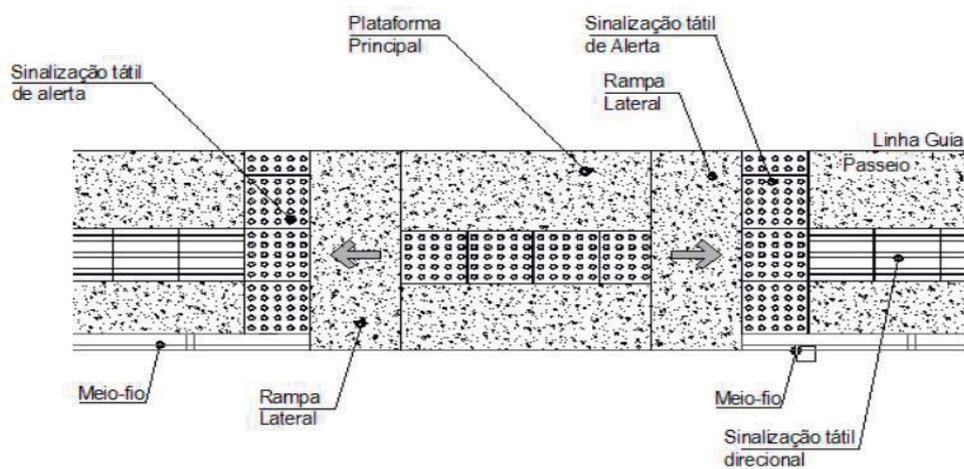
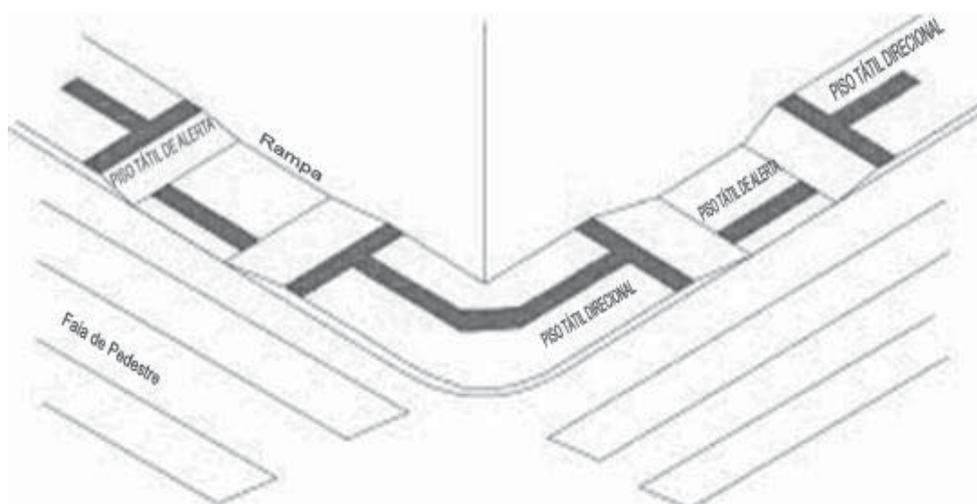
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Vista em Perspectiva do tátil – Encontro de Ruas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

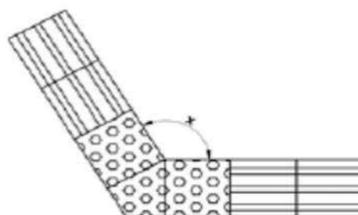
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O piso tátil de alerta será implantado conforme determinação da Norma ABNT NBR 9050 / 2004.

Quando houver mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional, conforme figura;



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$



b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Dada importância de estabelecerem-se as rotas acessíveis, o piso tátil direcional deverá apresentar a melhor solução para compatibilizar a situação urbana existente com a intervenção proposta. Deverão ser considerados os elementos urbanísticos locais como: árvores, posteamento, mobiliário, dentre outros, para que se possa trabalhar o projeto de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



paginação de piso tátil direcional e de alerta. Nos casos onde há estreitamento da calçada e nos casos onde a distância estabelecida de 0,60m do alinhamento do lote urbano implicar em sinuosidade nos percursos ou outro tipo de inadequação, prevalecerá para a implantação da faixa de piso tátil direcional o local mais seguro e confortável para que se desenvolvam os percursos considerados como rotas acessíveis. Nestes casos deverá ser adotada a distância mais compatível com a situação local.

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019

Engº Arilton Carlos Rêgo de Magalhães
CREA 42.372 - D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Pavimentação Urbana de Vias
Proprietário: Prefeitura Municipal de Macaúbas/Ba
Endereço: Rua Manoel Messias Figueiredo, Macaúbas- Ba

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo demonstrar os serviços e métodos necessários para a execução da **Pavimentação da Rua Manoel Messias Figueiredo, Macaúbas-Ba**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA: 01 unidade com dimensões de 6 m² (2x3m), padrão Governo Federal
Localização da Obra: Área da pavimentação = **1.441,64m²**

1.2. SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO: **1.441,64m²**

1.3. SERVENTE (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS): **0**

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Base - Leito

2.1.1. ESCAVACAO E CARGA MATERIAL (solo): **1.441,64 x 0,20 = 288,33m³**

2.1.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE: **1.441,64 x 1,3 x 15 = 5.622,40 m3xkm**

2.1.3. REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO: **1.441,64m²**

2.1.4. ATERRO MECANIZADO: **0**

2.1.5. BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR: **0**

2.1.6. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS: **0**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

2.2. Base

2.2.1. LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL : **432,50m²**

2.2.2. ESCAVACAO, CARGA MATERIAL 1CATEGORIA (cascalho):
126,11 x 10 x 0,20 = 252,22m³

2.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³:
252,22 x 1,3 x 10 = 4.918,29m³

2.2.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE: **126,11 x 10 x 0,20 = 252,22m³**

3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.1. IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 126,11 = 922,64m²

3.2. TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 126,11 = 922,64m²

3.3. CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C:
largura variável (média de 6,40m) x comprimento total 126,11 = 922,64m²

4.0 URBANIZAÇÃO

4.1.1. GUIA (MEIO-FIO): **126,11 x 2 = 252,22m**

4.1.2. SARJETA DE CONCRETO LARGURA DE 30cm: **126,11 x 2 = 252,22m**

4.1.3. ATERRO MANUAL DE PASSEIO: **252,22 x 1,5 x 0,20 = 75,67m³**

4.1.4. PASSEIO (CALÇADA) 6CM DE ESPESSURA: **(126,11 x 1,5 x 2) = 432,50m²**

4.1.5. PISO TATIL DIRECIONAL 25x25CM: **126,11 x 2 x 0,25 = 63,06m²**

4.1.6. PISO TATIL ALERTA PASSEIO 25x25CM: **0m²**

4.1.7. RAMPA EM CONCRETO: **5,10 x 1,50 x 4 = 30,60m²**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

4.1.8. PISO TATIL ALERTA RAMPA 25x25CM: $0,25 \times 3 \times 1,50 \times 4 = 4,50m^2$

5.0– SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES

5.1. Vertical

5.1.1. Chapas

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionada em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm, ou chapa de aço galvanizada nº18.

5.1.2. Reflexibilidade

A sinalização proposta está submetida em sinalização semi-refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. Asrefletivas são placas com fundo revestido com películas refletiva e as mensagens com a mesma película.

5.1.3. Películas Refletivas

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com película do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com película Alta Intensidade ou similar

5.2. Fornecimento e Implantação de Placa: 08 unidades

5.2.1. Fornecimento e Implantação de Placa **Parada Obrigatória** (Octogonal - 0,29 m²):

0 unidade

(Indicadas em Projeto)

5.2.2. Fornecimento e Implantação de Placa **Velocidade Máxima Permitida**

(Circular - 0,19 m²): **02 unidades**

(Indicadas em Projeto)

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Sentido Duplo** (Circular - 0,19 m²):

02 unidades *(Indicadas em Projeto)*

5.2.4. Fornecimento e Implantação de Placa **Travessia de Pedestres**

(Lozangulo - 0,18 m²): **4 unidades**

(Indicadas em Projeto)

5.2.3. Fornecimento e Implantação de Placa **Passagem Obrigatória** (Circular - 0,19 m²):

0 unidade *(Indicadas em Projeto)*

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461



CNPJ: 13.782.461/0001-05

5.3. HORIZONTAL (Faixa de Pedestres)

5.3.1. Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro: 02und. X 18,0 m² = **36,0m²**

(Indicadas em Projeto as dimensões)

5.3.2. Faixa longitudinal com tinta retrorrefletiva: **126,11 x 0,15 = 18,92m²**

Soma da área de pavimentação total da rua: 1.441,64m²

Obs: Como as Larguras da Rua não é uniforme foi medida, em projetos, as áreas com hachuras de indicação de pavimentação, para que com isso a pavimentação fique mais próxima do valor real conforme apresentado no Mapa de Ruas

6.0 – SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Final: Área de pavimentação **922,64m²** + área de Passeio **432,50m²**+ área de Sarjeta **86,50m²** = **1.441,64m²**

6.2. CAIAÇÃO EM MEIO FIO: **126,11 x 2 x 0,15 = 37,83m²**

Macaúbas, 26 de Setembro de 2019.

ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES
CREA 42.372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	BDI: 26%	PREÇO TOTAL COM BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, CONFECCAO, TRANSPORTE E INSTALACAO, CONFORME PADRÃO (2x3)	M²	6,00	206,47	1.238,82	260,15	1.560,91
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	M²	1.441,64	0,28	403,66	0,35	508,61
1.3	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA E OUTROS OBJETOS)	H	0	10,95	0,00	13,80	0,00
TOTAL DO ITEM 1.0						403,66	0,35	2.069,52
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 SUB - LEITO								
2.1.1	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (SOLO)	M³	288,33	2,36	680,45	2,97	857,37
2.1.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	5.622,40	1,19	6.690,65	1,50	8.430,22
2.1.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ÀTE 20 CM DE ESP.	M²	1.441,64	1,01	1.456,06	1,27	1.834,63
2.1.4	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	M³	-	13,28	0,00	16,73	0,00
2.1.5	73856/009	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICOINCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND.	-	1895,99	0,00	2.388,95	0,00
2.1.6	92841	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIAMETRO DE 700 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	-	324,29	0,00	408,61	0,00
2.2 BASE								
2.2.1	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	432,50	0,26	112,45	0,33	141,69
2.2.2	74151/001	ESCAVAÇÃO, CARGA MATERIAL 1 CATEGORIA EM JAZIDA (CASCALHO)	M³	252,22	2,36	595,24	2,97	750,00
2.2.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	4.918,29	1,19	5.852,77	1,50	7.374,48
2.2.4	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M²	252,22	5,53	1.394,78	6,97	1.757,42
TOTAL DO ITEM 2.0						16.782,38	2.831,79	21.145,81
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
3.1	96401	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	922,64	5,30	4.889,99	6,68	6.161,38
3.2	97805	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, TSD COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	922,64	6,12	5.646,56	7,71	7.114,68
3.3	73760/001	CAPA SELANTE COM EMULSÃO RR - 2C, COM EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	M²	922,64	3,17	2.924,77	3,99	3.685,21
TOTAL DO ITEM 3.0						13.461,32	18,38	16.961,26
4.1 URBANIZAÇÃO								
4.1.1	94273	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO).	M	252,22	26,99	6.807,42	34,01	8.577,35
4.1.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	M	252,22	20,73	5.228,52	26,12	6.587,94
4.1.3	94318	ATERRO MANUAL DE PASSEIO	M²	75,67	13,28	1.004,84	16,73	1.266,10
4.1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M²	432,50	44,29	19.155,43	55,81	24.135,84
4.1.5	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25CM	M²	63,06	48,75	3.073,93	61,43	3.873,15
4.1.6	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA PASSEIO 25x25CM	M²	-	48,75	0,00	61,43	0,00
4.1.7	94992	RAMPA EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO	M²	30,60	44,29	1.355,27	55,81	1.707,65
4.1.8	ORSE	PISO TÁTIL ALERTA RAMPA 25x25CM	M²	4,50	48,75	219,38	61,43	276,41
TOTAL DO ITEM 4.0						36.844,79	372,75	46.424,43
5.1 SINALIZAÇÃO								
5.1.1	60-01-01-004/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO CIRCULAR	UNID.	4,00	141,22	564,88	177,94	711,75
5.1.2	60-01-01-005/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO OCTAGONAL	UNID.	-	175,49	0,00	221,12	0,00
5.1.3	60-01-01-006/CONDER	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL TIPO LOSANGULO 50CM	UNID.	4,00	158,66	634,64	199,91	799,65
5.1.4	72947	FAIXA DE PEDESTRE COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M²	36,00	10,51	378,36	13,24	476,73
5.1.5	72947	FAIXA LONGITUDINAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M²	18,92	10,51	198,81	13,24	250,50
TOTAL DO ITEM 5.0						1.577,88	612,21	2.238,63
6.0 SERVIÇOS FINAIS								
6.1	60-01-01-004/CONDER	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	1.441,64	0,30	432,49	0,38	544,94
6.2	63693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²	37,83	2,82	106,69	3,55	134,43
TOTAL DO ITEM 6.0						539,18	3,93	679,37
TOTAL GERAL DOS ITENS						69.609,21		89.519,03
Observação: Os serviços orçados apresentam exatamente uma cotação de 25% menor que os preços unitários atuais dos bancos de dados.								
ENGº ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES CREA 42.372-D PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS								

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Discriminação dos Serviços		Peso %	Valor das Obras Serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				%	R\$	%	R\$								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,31%	2.069,52	100%	2.069,52										
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	23,62%	21.145,81	60%	12.687,49	40%	8.458,33								
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	18,95%	16.961,26			30%	5.088,38	30%	5.088,38	20%	3.392,25	20%	3.392,25		
4.0	URBANIZAÇÃO	51,86%	46.424,43					25%	11.606,11	25%	11.606,11	25%	11.606,11	25%	11.606,11
5.0	SINALIZAÇÃO	2,50%	2.238,63											100%	2.238,63
6.0	SERVIÇOS FINAIS	0,76%	679,37											100%	679,37
TOTAL	SIMPLES	100,00%	89.519,03	16,48%	14.757,01	15,13%	13.546,70	18,65%	16.694,49	16,75%	14.998,36	16,75%	14.998,36	16,22%	14.524,11
GERAL	ACUMULADO	100,00%	89.519,03	16,48%	14.757,01	31,62%	28.303,72	50,27%	44.998,20	67,02%	59.996,56	83,78%	74.994,92	100,00%	89.519,03
GERAL	COM BDI DE 26,00%	100,00%	89.519,03	16,48%	18.593,84	31,62%	35.662,69	50,27%	56.697,74	67,02%	75.595,67	83,78%	94.493,60	100,00%	89.519,03

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

	<h2>Cálculo do BDI</h2>		Grau de Sigilo #PUBLICO			
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS					
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS		ART:				
Pavimentação da Rua Manoel Messias Figueiredo						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO				
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Sim				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		10,00%				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		4,00%				
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,62%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,00%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:						
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 10%, com a respectiva alíquota de 4%.						
Observações:						
Local: Macaúbas - Bahia				Data: 26 de Setembro de 2019		
Responsável Técnico			Responsável Tomador			
Nome: ARILTON C. REGO DE MAGALHÃES			Nome: Amelio Costa Júnior			
Título: ENGENHEIRO CIVIL			Cargo: Prefeito Municipal			
CREA/CAU: 42372						

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

RUA MANOEL MESSIAS FIGUEIREDO

Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização Vertical:

Para cada placa empregada, o projeto de sinalização vertical está indicando com precisão, o seu tipo, localização, dimensões e suporte, abrangendo os seguintes tipos de sinalização;

-Regulamentação:

-Advertência:

-Indicação, incluindo-se nesta categoria as placas de identificação, de orientação de destino, educativas, de serviços auxiliares, de atrativos turísticos, de localização e de apoio operacional.

Posicionamento na via

As placas devem ser colocadas:

- ao logo da via de forma a manter o condutor permanentemente informado;
- junto aos principais acessos, para assinalar a velocidade máxima permitida no trecho aos usuários que ingressam na pista.
- A placa deve ser colocada à direita da via/pista, perpendicular ao sentido de tráfego, exceto em vias cujas características físicas inviabilizem esta utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



QUADRO RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Rua Manoel Messias Figueiredo

PLACA	QUANTIDADE	TOTAL
 Limite de Velocidade	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Duplo Sentido de Circulação	As placas terão dimensões de 0,19 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 1,57m	02 (Duas)
 Faixa de Travessia de Pedestres	As placas terão dimensões de 0,18 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	04 (Quatro)
 Parada Obrigatória	As placas terão dimensões de 0,29 m² em chapa de aço de 1,25mm, perímetro de 2m	0 (Zero)
TOTAL		08 placas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas



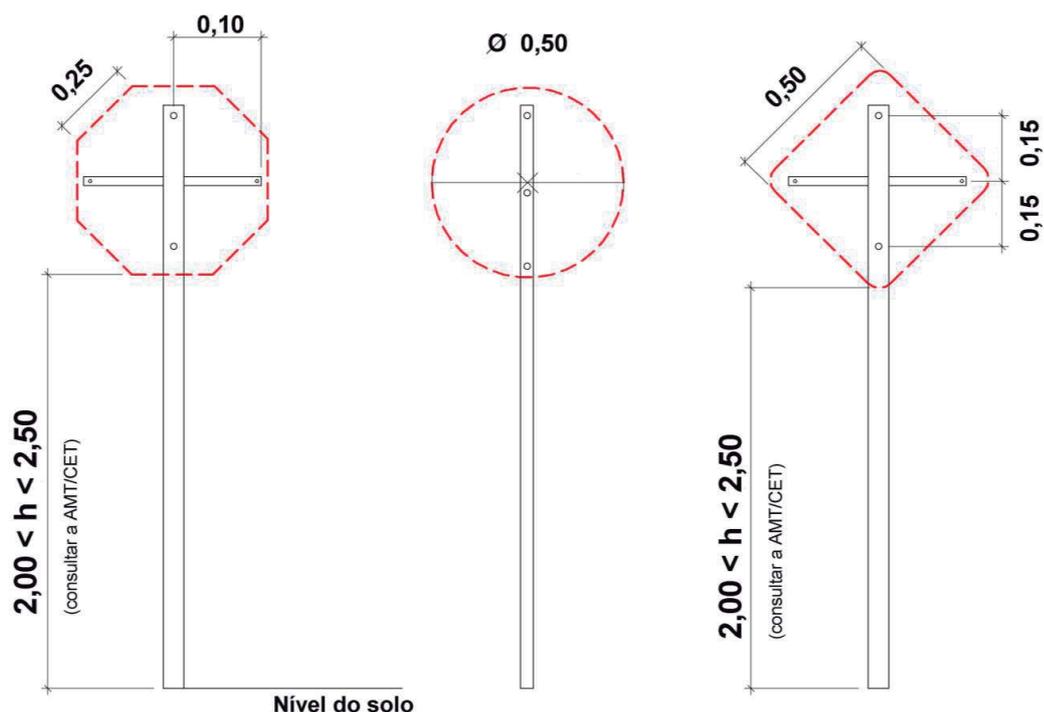
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



SINALIZAÇÃO VERTICAL.

As placas de sinalização vertical serão com pintura do tipo refletiva, e serão executadas conforme padrão nas dimensões especificada abaixo, em chapa de aço de 1,25mm, bitola #18, ou espessura de 1,50mm, bitola #16. Os postes para fixação das placas serão em madeira 3” x 3”, as peças serão fabricadas por empresas especializadas neste tipo de pintura e confecção dos mesmos, onde atendem às normas DNER, e da Prefeitura Municipal de Macaúbas-Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
 Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

Prefeitura Municipal de Macaúbas

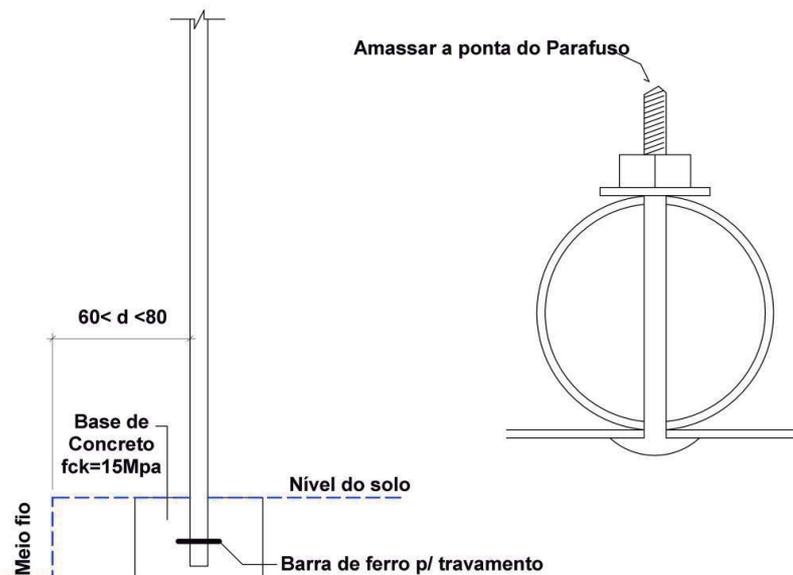


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas-Ba, 26 de Setembro de 2019.

ENG° ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHÃES

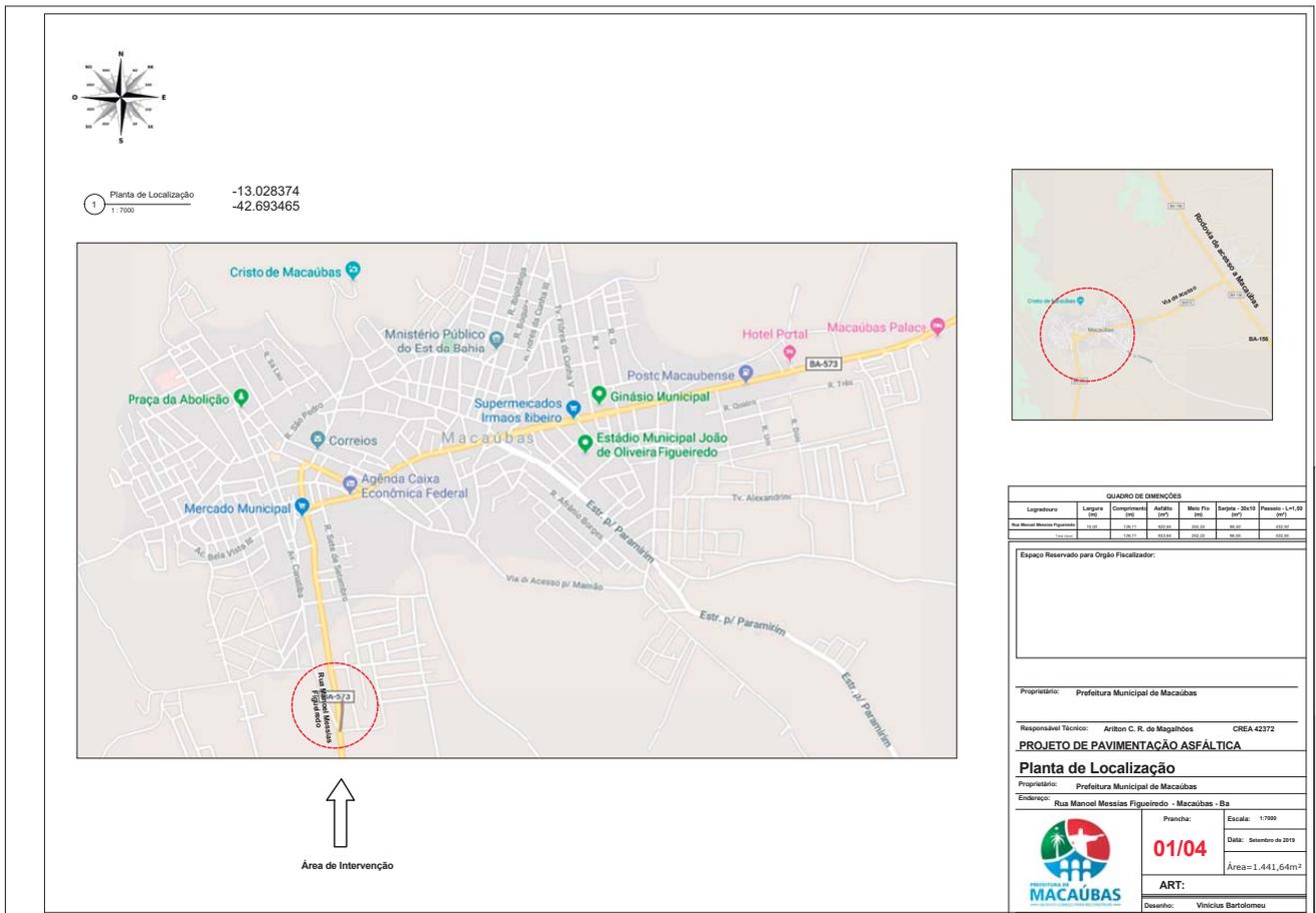
CREA 42.372

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÚBAS
Praça Imac. Conceição, 1250 - Centro, Macaúbas - BA, 40286-350
Telefone: (77) 3473-1461

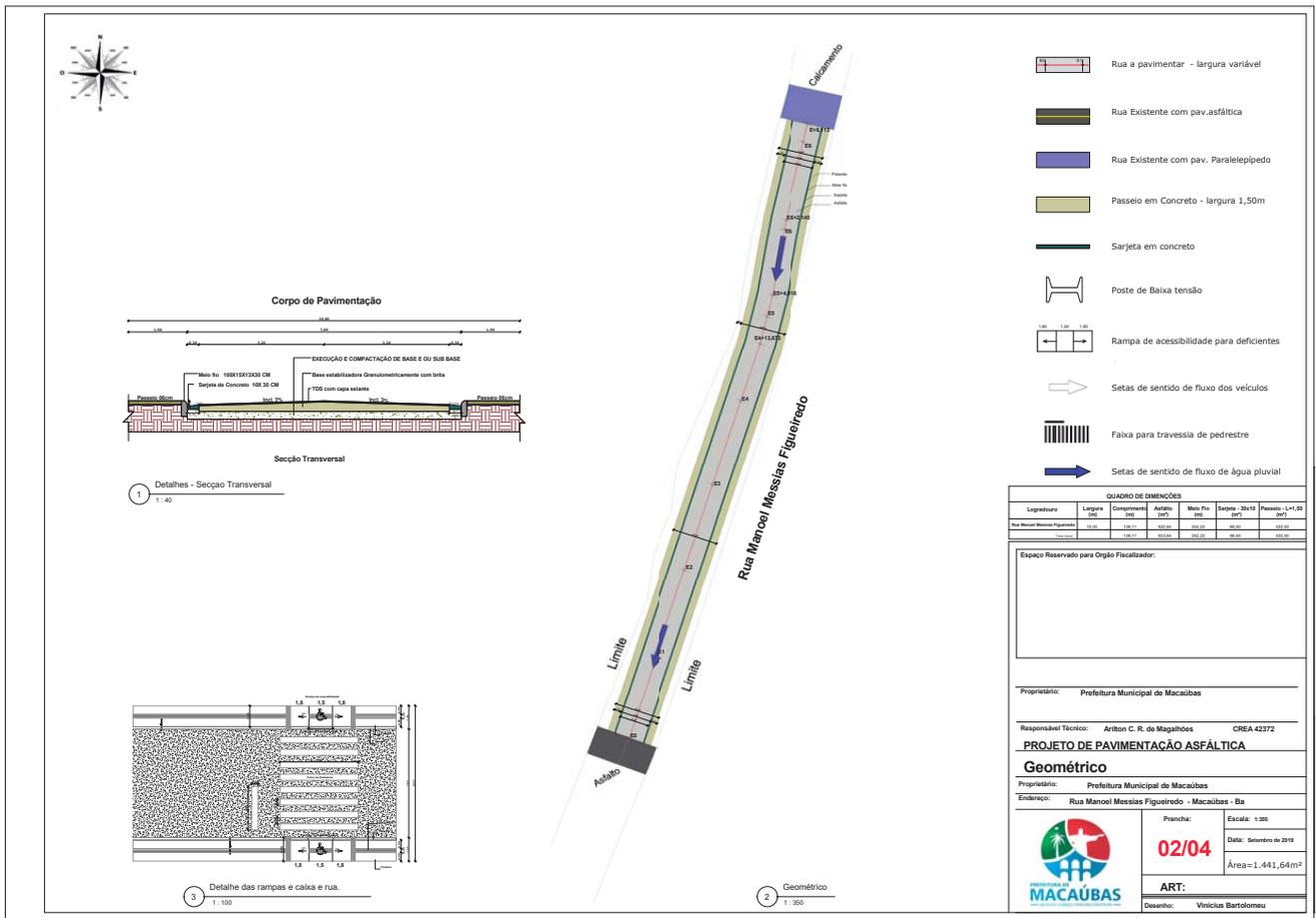
Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

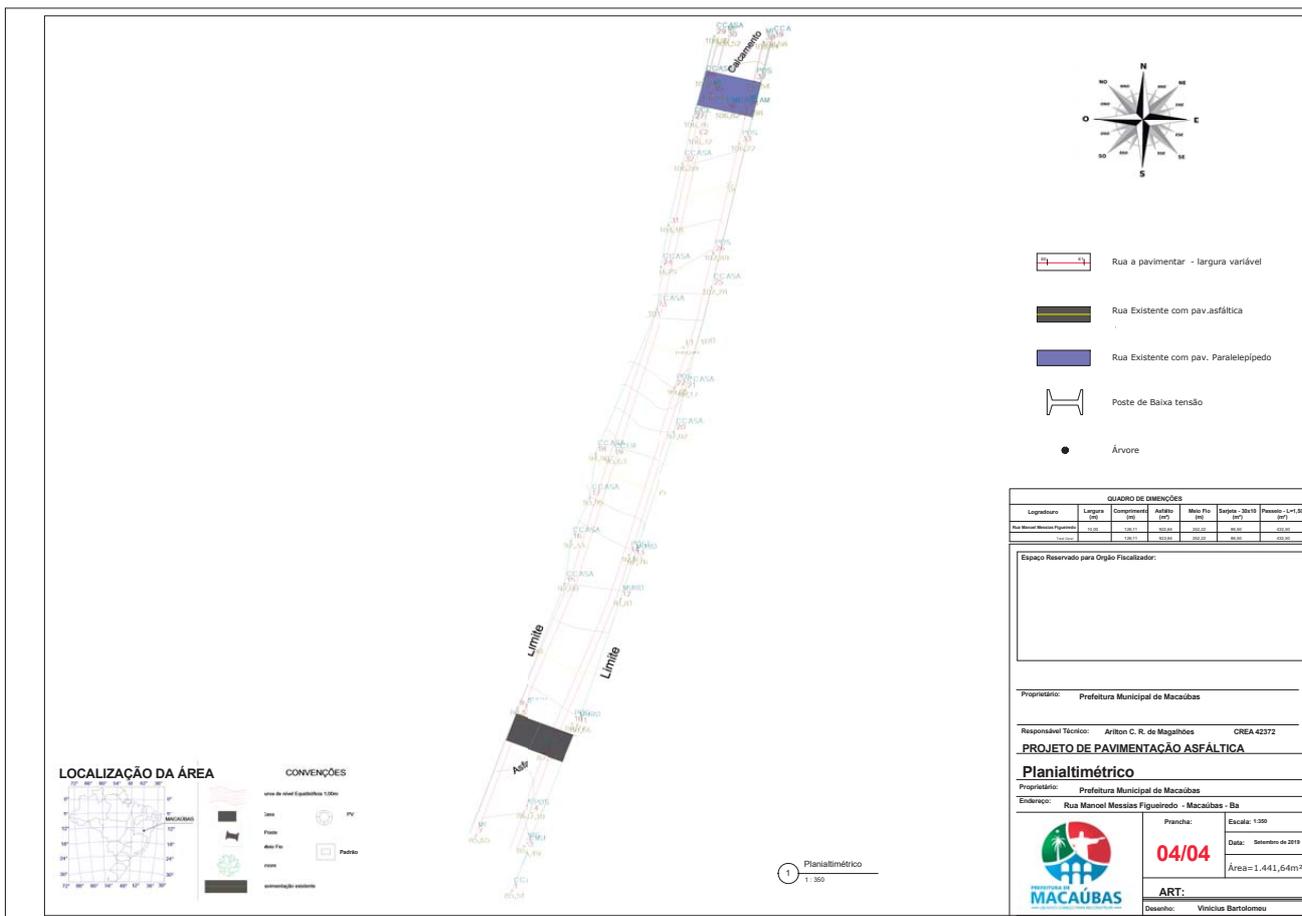
Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Macaúbas

		MAPA DE RUA																	
Logradouro	Comp. (m)	Larg. (m)	Total (m²)	Base				Pavimentação TSD		Meio Fio (m)	Sarjeta 0,30 (m)	Passeio 1,50 (m²)	Piso tátil Direcional Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Passeio (m²)	Piso tátil Alertal Rampa (m²)	Rampa			
				Larg.	Comp.	Alt.	Total	Largura	(m²)							Comp.	Larg.	Quant.	Total
Rua Manoel Messias Figueiredo	126,11	10,00	1.441,64	7,00	126,11	0,20	184,53	6,40	922,64	252,22	252,22	432,50	63,06	0,00	4,50	5,10	1,50	4,00	30,60

Macaúbas, Bahia ____/____/____
Local/Data

ARILTON CARLOS R. DE MAGALHÃES
ENG. CIVIL - CREA 42372

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190188037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARILTON CARLOS REGO DE MAGALHAES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0500711844
Registro: 42372/D BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RUA RUA DR. VITAL SOARES
Complemento: PRIMEIRO ANDAR
Cidade: Macaúbas

Bairro: CENTRO
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.782.461/0001-05
Nº: 268
CEP: 46500000

Contrato: D 2 04
Valor: R\$ 3.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em: 04/11/2019
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUAS DA CEDE E ZONA RURAL
Complemento:
Cidade: macaubas

Bairro: SEDE E ZONA RURAL
UF: BA
CEP: 46500000

Data de Início: 15/11/2019
Previsão de término: 27/12/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

CPF/CNPJ: 13.782.461/0001-05

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	54.921,90	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	54.921,90	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	54.921,90	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	54.921,90	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO	54.921,90	m2
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	54.921,90	m2
13 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	54.921,90	m2
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	54.921,90	m2
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	54.921,90	m2
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	54.921,90	m2
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO	54.921,90	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZACAO DE OBRAS DE PAV. DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO E ZONA RURAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Arilton Rego
Eng. Civil
CREA - 42372

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CREA
Impresso em: 21/02/2020 às 08:47:38 por: , ip: 177.125.1

www.creaa.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Jakson Souza Silva
Secretário Interino
Obra e Infraestrutura
Decreto Municipal Nº 0199/2017

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190188037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 04/11/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 50744324

Arilton Ribeiro
Engenheiro
CREA-BA
Dalson Souza Silva
interino
Secretaria Municipal de Infraestrutura
de Obras e Serviços
Decreto Municipal nº 0199/2017

ARILTON CARLOS RIBEIRO DE MAGALHÃES - CPF: 273.264.205-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - CNPJ: 13.782.461/0001-05

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0YAC
Impresso em: 21/02/2020 às 08:47:38 por: , ip: 177.125.118.39

www.crea-ba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7DF29E0D0AD4E21DCE3464992D360F3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



NOTA TÉCNICA

Referente ao projeto de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Macaúbas/BA – obra a ser executada com recursos oriundos da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Em vista da necessidade de esclarecer aspectos técnicos essenciais para o regular andamento do processo de licitação, o setor de engenharia desta Prefeitura vem emitir a presente nota com intuito de indicar o regime de execução indireta; indicar o rol de documentos necessários à título de qualificação técnica no processo de licitação; e noticiar fato omissivo quanto ao desconto efetivado no orçamento dos serviços.

Do regime de execução indireta da obra

Inicialmente, venho indicar que o processo de contratação e execução da obra ora discutida seja efetivada pelo regime de empreitada por preço unitário, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, posto que a obra é conceituada como linear, existindo possibilidade de ocorrer oscilação de média/grande monta nos quantitativos dos serviços orçados, derivada da natureza de obras “abaixo da terra”.

Da necessidade (ou não) da exigência e atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional

Em vista da omissão nos documentos constantes do referido projeto, considerando os limites de exigência de requisitos de qualificação técnica transcritos no artigo 30 da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, “somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”, analisando a complexidade técnica e operacional da obra contemplada no referido projeto venho julgar como pertinente a exigência, tão somente, dos seguintes requisitos de qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição da EMPRESA LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Projeto Básico.

- b) Registro ou inscrição do RESPONSÁVEL TÉCNICO no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo): Engenheiro Civil, Arquiteto e/ou profissional equivalente.
- c) Comprovação da capacitação TÉCNICO-PROFISSIONAL, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Para o Engenheiro Civil/Arquiteto serviços de execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSÃO RR-2C ou outro serviço com característica técnica semelhante ou de complexidade superior.
- d) Comprovação de capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica (*na situação de serem apresentados dois ou mais atestados, para essa finalidade, os mesmos devem retratar execução da obra em período simultâneo*), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características e quantidades do objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:
 - a. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, acabamento convencional, ou serviço semelhante, em quantidade mínima de 450 m³ (quatrocentos e cinquenta metros cúbicos), quantidade inferior à 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total a ser executado; e
 - b. Tratamento Superficial Duplo - TSD, com emulsão RR-2C, ou serviço semelhante, em quantidade mínima de 17.000 m² (dezessete mil metros quadrados), quantidade inferior à 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total a ser executado.
- e) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- a. A licitante deve apresentar relação dos componentes da equipe técnica indicada para execução do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos seus membros, observando **à equipe técnica mínima**, um engenheiro civil, arquiteto ou profissional equivalente para figurar como RESPONSÁVEL TÉCNICO; um engenheiro civil, arquiteto ou profissional equivalente para figurar como RESIDENTE no local da obra, acompanhando a execução em tempo real; e um encarregado de pavimentação (os últimos dois em regime de dedicação exclusiva à obra, carga horária de trabalho estimada em 40 horas semanais).
 - b. A qualificação da equipe técnica, especialmente com relação aos profissionais técnicos engenheiros/arquitetos, deverá ser feita com apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT, de cada um dos seus membros, acompanhado de declaração do profissional autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação do Edital.
- f) A licitante deverá apresentar declaração que disporá dos equipamentos mínimos para a execução do objeto desta licitação, conforme relação abaixo, devendo ser **apresentados para vistoria** após a fase de homologação e adjudicação e antes da efetivação do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, admitida uma única prorrogação desde que acompanhada de justificativas devidamente comprovadas, estando ciente que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo e penal.

Relação de equipamentos mínimos	
Equipamentos	QUANTIDADE
motoniveladora	1
retroescavadeira	1
escavadeira hidráulica	1
rolo pé de carneiro vibratório	1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



rolo tandem	1
caminhão basculantes 12m3	4
caminhão distribuidor de água 8000litros	2
caminhão espargidor de asfalto	1
caminhão betoneira	1
distribuidor de agregado rebocavel	1
pa carregadeira	1
trator de pneus com grade	1

- g) ATESTADO DE VISTORIA assinado pelo servidor técnico responsável desta Prefeitura ou DECLARAÇÃO firmada pelo licitante que tem conhecimento de todas as informações e das condições dos locais que serão executados os serviços objeto desta licitação.

Do desconto no orçamento do projeto

Diante da realidade local, preços praticados na região para obras/serviços de engenharia, notadamente os derivados das últimas contratações de obras efetivas por este ente público municipal, com a satisfatória/regular execução dos serviços, com o intuito de aproximar o preço referencial máximo à realidade de mercado, torna-se fundamental noticiar que foi aplicado um desconto linear na planilha orçamentária do presente projeto de 25% (vinte e cinco por cento) derivado do valor extraído da base de preços (SINAPI e outros).

Macaúbas, 28 de fevereiro de 2020.

ARILTON RÊGO CARLOS DE MAGALHÃES

Engenheiro Civil
 CREA BA 42.372